



DESAFIO AMERICANO  
À PREPONDERÂNCIA  
BRITÂNICA NO BRASIL  
1808-1850

---

ANTONIA F. P. DE ALMEIDA WRIGHT

brasíliana

volume 367



**DESAFIO AMERICANO  
À PREPONDERÂNCIA  
BRITÂNICA NO BRASIL:  
1808-1850**

O predomínio da Inglaterra sobre a economia portuguesa é um tema consagrado, especialmente a partir do Tratado de Methuen. No Brasil, esse predomínio firmou-se no Tratado de 1810, preço que pagamos pela manutenção da unidade do império colonial português. Desde o final da vigência desse pacto, porém, o Brasil foi o campo de batalha entre o comércio inglês e o americano, o primeiro disposto a conservar, e o segundo disposto a arrebatá-lo. Os pormenores dessa luta, através dos documentos consulares e dos "agentes especiais" norte-americanos, são aqui estudados de maneira sistemática.

Este trabalho resulta de uma tese de doutoramento defendida na USP e editada, inicialmente, por um convênio entre o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Conselho Federal de Cultura. Esse grave episódio em nossa história econômica, política e diplomática quase não é abordado pelos nossos historiadores. Aqui, está abundantemente estudado, e servirá, por certo, de fonte para futuros desenvolvimentos em outras teses e trabalhos monográficos.

A abundante bibliografia empregada, o conhecimento dos documentos arquivais, pela primeira vez utilizados, e a visão da história universal pela autora, que permite localizar os acontecimentos no quadro da situação internacional, fazem deste trabalho um elemento imprescindível à compreensão de um aspecto fundamental de nossa evolução.

Sem jamais perder a isenção, que caracteriza o bom estudo histórico, a autora examina fria e objetivamente os fenômenos. Daí a importância deste livro para compreender a evolução de nossa economia.

A. J. L.

## ANTONIA FERNANDA PACCA DE ALMEIDA WRIGHT

Fernanda Wright nasceu em Salvador, Bahia, e, após estudar no colégio alemão Olinda Deutsch Schule e no Mackenzie College, ingressou na Universidade de São Paulo, onde cursou geografia e história, especializando-se em história da América, história do Brasil e história medieval. Posteriormente, viajou para a Europa, África e Estados Unidos, onde realizou pesquisas e estudos, além de ministrar cursos e conferências universitárias. Dedicou-se atualmente ao ensino de história comparada (Brasil-Estados Unidos) na Universidade de São Paulo, onde é livre-docente. Em 1975, foi convidada pelo governo norte-americano a participar da New World Conference, onde apresentou trabalho na sessão de abertura. No mesmo ano, representou a Universidade de São Paulo no I Congresso Mundial de Ensino e Computação, em Marselha. Ao retornar, defendeu sua tese de livre-docência (a ser brevemente publicada), onde empregou técnicas de computação, elaboradas em trabalho de equipe no curso de pós-graduação da Universidade de São Paulo (Projeto Leviathan). Autora de vários artigos e conferências publicados em revistas especializadas, coordena atualmente, na Universidade de São Paulo, os trabalhos de ordenação e síntese dos *Anais do Parlamento Brasileiro*, resultado de convênio com o Senado Federal. Faz parte de agremiações científicas nacionais e internacionais.

COMPANHIA EDITORA NACIONAL  
INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO/MEC

**Preço de venda ao público, Cr\$ 85,00**

Este preço só se tornou possível devido à participação do Instituto Nacional do Livro/MEC, que, em regime de co-edição, permitiu o aumento da tiragem e consequente redução do custo industrial.

**DESAFIO AMERICANO À  
PREPONDERÂNCIA BRITÂNICA  
NO BRASIL: 1808-1850**

# BRASILIANA

Volume 367

*Direção:*

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

## CIP-Brasil

W937d Wright, Antônia Fernanda Pacca de Almeida.  
Desafio americano à preponderância britânica no Brasil : 1808-1850 / Antônia Fernanda Pacca de Almeida Wright. — São Paulo : Ed. Nacional ; (Brasília) : INL, 1978.

(Brasiliana ; v. 367)

Originalmente apresentada como tese de doutoramento, Universidade de São Paulo, 1970.

Primeira publicação: Conselho Federal de Cultura e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1972.

Bibliografia.

1. Brasil — Condições econômicas 2. Brasil — Relações exteriores — Estados Unidos 3. Brasil — Relações exteriores — Grã-Bretanha 4. Estados Unidos — Relações exteriores — Brasil 5. Grã-Bretanha — Relações exteriores — Brasil I. Instituto Nacional do Livro. II. Título. III. Série.

CDD:330.981

:327.42081

:327.73081

:327.81042

:327.81073

CBL/CCF/SP-78-1563

CDU:33(81) (091)

Índices para catálogo sistemático (CDD):

1. Brasil : História econômica 330.981
2. Brasil : Política externa : Estados Unidos 327.81073
3. Brasil : Política externa : Grã-Bretanha 327.81042
4. Estados Unidos : Política externa : Brasil 327.73081
5. Grã-Bretanha : Política externa : Brasil 327.42081

ANTONIA FERNANDA PACCA DE ALMEIDA WRIGHT

DESAFIO AMERICANO À  
PREPONDERÂNCIA BRITÂNICA  
NO BRASIL: 1808-1850

Em convênio com o  
INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPANHIA EDITORA NACIONAL / MEC

Proibida a reprodução, embora parcial e  
por qualquer processo, sem autorização  
expressa do Autor e da Editora.

Direitos reservados  
COMPANHIA EDITORA NACIONAL  
Rua dos Gusmões, 639  
01212 São Paulo, SP

1978

Impresso no Brasil

## BREVE NOTA BIOGRÁFICA

### **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Antonia Fernanda Pacca de Almeida Wright**

A Dr.<sup>a</sup> Fernanda Wright nasceu em Salvador, Bahia, e após cursar o colégio alemão Olinda Deutsch Schule e o Mackenzie College ingressou na Universidade de São Paulo, onde cursou Geografia e História, especializando-se em História da América, do Brasil e Medieval. Posteriormente, viajou para a Europa, África e Estados Unidos, realizando pesquisas e estudos, além de ministrar cursos e conferências universitárias. Atualmente é livre-docente no Departamento de História da FFLCH da USP, dedicando-se ao ensino de História Comparada (Brasil-Estados Unidos).

A Dr.<sup>a</sup> Fernanda Wright contribuiu com capítulos para os volumes I e IV (1960 e 1971, respectivamente) da *História Geral da Civilização Brasileira*, obra de vulto, dirigida por Sérgio Buarque de Hollanda, para a Editora Difusão Européia do Livro; publicou, em 1972, *O desafio americano à preponderância britânica no Brasil: 1808-1850*, pelo Conselho Federal de Cultura e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, como parte de um programa editorial comemorativo ao Sesquicentenário da Independência. Com esse livro foi premiada pelo Pen Club na categoria de ensaio histórico em 1973.

Em 1975 foi convidada pelo Governo norte-americano a participar da New World Conference, apresentando trabalho na sessão de abertura. No mesmo ano representou a Universidade de São Paulo no 1º Congresso Mundial de Ensino e Computação em Marselha, tendo, ao retornar, defendido sua tese de livre-docência, a ser publicada, na qual usou técnicas de computação elaboradas em trabalho de equipe no curso de pós-graduação, onde desenvolve o *Projeto Leviathan*. Autora de vários artigos e conferências publicados em revistas especializadas, desempenha atualmente, também na USP, a coordenação dos trabalhos de preparação dos Índices Onomásticos e Temáticos dos *Anais do Parlamento Brasileiro*, resultantes de convênio com o Senado Federal, onde compõe o corpo editorial da Série Bernardo Pereira de Vasconcellos, editada igualmente pelo Senado Federal. Faz parte de agremiações científicas nacionais e internacionais.

## OBRAS DA AUTORA

### Livros

*Desafio americano à preponderância britânica no Brasil: 1808-1850.*

Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1972. (Edição não-comercial, comemorativa às festividades do Sesqui-centenário da Independência brasileira.)

*Testando o Leviathan. A presença dos Estados Unidos nos debates parlamentares de 1828 a 1837.* São Paulo, Perspectiva, 1978.

### Colaboração em obras coletivas

"O Brasil no período dos Filipes (1580-1640)". In: Sérgio Buarque de Hollanda. *História geral da civilização brasileira.* São Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1960. Vol. I, t. 1.

"Relações entre o Brasil e os Estados Unidos, 1831-1889". In: Sérgio Buarque de Hollanda. *História geral da civilização brasileira.* São Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1971. Vol. IV.

"The Impact of the American Revolution in two Brazilian Cities: Rio de Janeiro and São Paulo". In: Joseph S. Tulchin (org.). *Hemispheric Perspectives on the United States.* West Port, Green Wood, 1978. [trad. de Maria A. Leal].

### Organização e Prefácios

*Índices onomásticos da atividade parlamentar no Congresso dos Deputados (1826 a 1889).* Organização e apresentação. Publicação oficial do Senado Federal, no prelo. Beatriz Westin de Cerqueira Leite. *O Senado nos anos finais do Império: 1870-1889.* Brasília, Ed. da Universidade Nacional de Brasília; Gráfica do Senado Federal, 1978.

Luciana Silveira de Aragão e Frota. *A Ibiapaba do século XVII e uma análise de suas condições econômicas atuais.* Fortaleza, Gráf. Ed. Cearense, 1976 (Col. Estudos Cearenses, vol. IV).

### Livros em preparo

*As relações do Brasil com os países anglo-saxões: antecedentes e perspectivas.* A ser publicado pela Perspectiva (col. Elos).

*Uma hora de história africana.* A ser publicado pela Perspectiva (col. Kronos).

### Artigos em periódicos

"A documentação do castelo Lochnell e a independência brasileira". In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 10, 1971.

"A fundação da Sorocabana". In: *Trópico* (Revista do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo, 6, out. 1950.

"A missão Prévost e o abrandamento da tensão anglo-americana na rota do cabo Horn (1818-1823)". In: *Portos, Rotas e Comércio*, 1971. Vol. 1; *Anais do V Simpósio de Professores Universitários de História.* Campinas, 1969.

"A posição dos Estados Unidos e a independência brasileira". In: *Anuário do Museu Imperial*, 33. Petrópolis, 1974.

"Bandeirantes paulistas no Nordeste: algumas achegas para o seu estudo". In: *Revista de História*, 30. São Paulo, Publicação do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1957.

"O projeto *Leviathan* e as ciências humanas". In: *Ciência e Cultura*, 27 (5), 1975.

"O projeto *Leviathan* em desenvolvimento: análise sistêmica na colêta de informações de jornais". In: *Ciência e Cultura*, 28, ago. 1976.

"Um enfoque sistêmico do processo histórico de urbanização do Brás e adjacências no final do século XIX". In: *Revista de História*, 102. São Paulo, Publicação do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1975.

## SUMÁRIO

*Apresentação*, IX

*Prefácio*, XI

Introdução, 1

O papel da Grã-Bretanha na preservação da herança  
européia no Brasil, 7

Trajatória da idéia de progresso e reforma no Brasil:  
caminho para o exemplo norte-americano, 23

A diplomacia norte-americana e o Departamento de Estado, 61

“A tomada de posição” norte-americana: seus agentes especiais, 85

Cabo Horn: rota norte-americana de comércio e idéias, 127

Coordenando o desafio: diplomatas americanos no Brasil, 165

Escravidão e tráfico: atrito anglo-brasileiro e apoio  
ao desafio norte-americano, 221

Conclusões, 249

*Bibliografia*, 261

*Nota final*, 277



## APRESENTAÇÃO

*A História Econômica do Brasil tem uma escassa bibliografia: É em regra tratada em notas complementares aos capítulos da História Política. Há certamente grandes marcos na estrada que se abre atualmente em tão mal lavrado terreno. Mas faltam trabalhos monográficos e, sobretudo, pesquisas documentais sobre o assunto.*

*Este livro é exatamente aquilo de que temos necessidade: um estudo objetivo, claro, baseado em fontes documentais, muitas inéditas, da grande luta, em parte secreta, que foi a história da independência real nos países da América. Procurou fugir a Autora, ao que parece com êxito, de uma distorção tão comum nos trabalhos históricos, que é a interpretação conspiratória a que se refere Schlesinger. Esta distorção conduz às mais primárias interpretações. Os fatos passam a girar em torno de fatores únicos: judeus, maçonaria, jesuítas, entidades internacionais de direita ou de esquerda. Ainda mesmo dentro das grandes concepções filosóficas, ela pode levar, ora a um providencialismo ingênuo e disfarçado (as grandes personalidades suscitadas pela Providência nos momentos oportunos), ou a um materialismo histórico rasteiro, objeto de zombaria por parte dos próprios fundadores da doutrina, que enquadra os acontecimentos dentro de fórmulas previamente aceitas, antes da apuração dos fatos, dentro de rigorosa assepsia.*

*Eis por que um cientista insuspeito, como o professor Darcy Ribeiro, queixa-se da tendência de certos pesquisadores a "converter seus estudos em meras exemplificações, com novos materiais, das teses marxistas clássicas". (O processo civilizatório. Rio de Janeiro, Difusão Eur. do Livro, 1968, p. 2.)*

*Este trabalho apresenta, como é natural, muitas surpresas. Demonstra como é preciso rever em nossos estudos a visão que temos de algumas personagens que aqui aparecem sob uma face completamente diversa da que estamos acostumados a aceitar. É acima de tudo uma demonstração do que falta ser feito em matéria de história econômica.*

*Desejamos, logo que dela tivemos conhecimento, incluí-la numa Coleção de estudos brasileiros, tal como a Brasileira. Abriu-se, porém, a oportunidade de ser uma das obras iniciais desta série editada sob a égide do venerando Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, patrocinada pelo Conselho Federal de Cultura. Pareceu-nos que poucos estudos estariam tão qualificados para esta coleção.*

*Eis, em poucas palavras, o significado deste volume.  
Rio, 24 de junho de 1972.*

Américo Jacobina Lacombe  
*do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro  
Diretor da Revista*

## PREFÁCIO

Nesta edição formal poucas foram as modificações introduzidas desde a primeira publicação deste trabalho, em 1972, oportunidade em que ficou comprovada a sua aceitação, pois esgotou-se rapidamente e foi muito bem recebido pela crítica.

Tendo sido resultado de uma tese de doutoramento, defendida pela Autora na Universidade de São Paulo em 1970, lembrou-se na presente edição aproveitarmos algumas das importantes sugestões dos examinadores, como também utilizarmos medidas de ordenação do trabalho, com vista a facilitar a tarefa do consulente.

A “Introdução”, que inicialmente abrigava, além da apresentação do assunto, um levantamento objetivo dos aspectos gerais do panorama britânico à época da tomada de posição norte-americana, foi transformada em capítulo intitulado “O papel da Grã-Bretanha na preservação da herança européia no Brasil”.

Como “Introdução” propriamente dita, ficou a apresentação do “caso” a ser defendido, qual seja: a importância da tomada de posição norte-americana no Brasil face ao reforço de estruturas do Velho Mundo em solo do Novo Mundo. Tal reforço era representado pela transferência de uma corté européia totalmente dependente da Grã-Bretanha no momento em que os primeiros movimentos de libertação principiavam a ser moldados no continente. Completa a “Introdução” um arrolamento de trabalhos expressivos de nível acadêmico, versando sobre diferentes ângulos da ação norte-americana no Brasil.

Não tratando tais trabalhos de uma visão conjunta da ação americana, a “Introdução”, tal como agora se encontra, ao apresentar a problemática do livro sugere, ao mesmo tempo, a oportunidade da tarefa que é nele encetada em relação à primeira metade do século XIX. Especialmente por terem sido aqui analisadas, por uma historiadora brasileira, fontes documentais norte-americanas, em sua forma original e que se constituem na correspondência trocada entre Washington e seus diplomatas no Brasil, incluindo relevantes “Anexos” e “Adendos” não publicados.

A própria sistemática usada pelos diplomatas americanos na coleta desses “Anexos” e “Adendos” sugere particular cuidado em espreitar os movimentos da Grã-Bretanha no Brasil, onde o tratado de 1810 dava-lhe garantias inéditas, mesmo em relação a outros países novos.

A Pushing Policy dos Estados Unidos no Novo Mundo, de que tanto se queixava Canning, não estaria restrita somente ao comércio ou ao desejo de republicanizar o Novo Mundo. Ela teve um papel a desempenhar na orientação da própria ação britânica no Brasil, palco de embates mais expressivos entre a poderosa Albion e o desafiador símbolo da revolução no Novo Mundo. É o que este livro se propõe demonstrar.

Antes de encerrarmos este “Prefácio” é bom lembrarmos que, visando dinamizar a consulta, imprimiu-se toda a matéria explanativa ou ancilar, ainda que pertinente, em tipos de tamanho reduzido. O mesmo foi feito com as notas de pé de página, de caráter explicativo, características de teses universitárias, as quais foram mantidas no menor número possível, tendo em geral seu conteúdo sido anexado ao texto básico ou ao explicativo.

A Autora

## INTRODUÇÃO

“... mal que contagia a humanidade, ao qual chamamos Democracia e que nos Brasis é denominado Liberalismo, enquanto na Inglaterra chama-se Reforma\*...”

Olhando-se o mapa das Américas e pensando-se nelas como fronteira<sup>1</sup>, em direção à qual transbordaram os homens da Europa em expansão durante séculos a fio, acode ao espírito a profundidade da despreziosa observação citada acima. O viajante sulino que a fez alude a Democracia, Liberalismo e Reforma, diferentes denominações de um mesmo impulso humano, tanto no Brasil como na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. Retratando essa frase, realidade corriqueira de seu tempo, Mathews ressalta, precisamente, uma das mais fortes motivações deste trabalho e, por isso, foi-lhe atribuída a tarefa de abrir considerações e problemas a serem aqui tratados.

Não serão tais problemas limitados a indagações de caráter político, porquanto assim procedendo cuida-se poder tratar com maior propriedade o tema escolhido. A documentação e as informações aqui trazidas certamente irão expor “características da verdade histórica anteriormente não notadas<sup>2</sup>”, tarefa considerada importante por Th. C. Cochrane, o qual, abordando o tema das relações entre a História e a Sociologia, aponta a validade relativa de prosseguir incólume o modelo teórico inicial do historiador, que afere dados concretos enquanto manipula achados empíricos.

Aspectos da verdade histórica anteriormente não notados aqui surgirão certamente. Labora-se em campo pouco estudado no Brasil, pois não há ainda entre nós um estudo global das relações com os Estados Unidos durante o século XIX. Não existe mesmo nú-

(\*) Joel E. Mathews, “Brazil” in: B. Stein, *Brazil viewed from Selma*, Alabama, 1867. *The Princeton University Library Chronicle*, Winter 1966, vol. XXVII, nº 2, pp. 65-85; 66.

(1) Owen Lattimore, “The Frontier in History”, in *Relazioni del X Congresso Internazionale di Scienze Storiche*, Firenze, 1955, p. 133, vol. I.

(2) Thomas C. Cochrane, *The Inner Revolution. Essays on the Social Sciences in History*, Nova York, 1964, p. 30.

mero significativo de trabalhos especializados tratando de alguns de seus aspectos ou momentos mais sugestivos.

Versando sobre as relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos, e procurando nelas os momentos de entendimento ou de crise, existe livro já antigo, *Diplomatic Relations between the United States and Brazil*, de Lawrence F. Hill, publicado em 1932, em Durham, Carolina do Norte.

Embora usando o excelente material dos manuscritos do State Department, conhecidos como "Diplomatic Dispatches", aquele trabalho pioneiro não aparenta conhecimento profundo da história brasileira.

Há ainda um trabalho geral, também antigo, embora clássico, de J.F. Rippy<sup>3</sup>, tratando da rivalidade anglo-americana em toda a América Latina, cobrindo o período de 1808 a 1830. O conhecido livro de A.P. Whitaker<sup>4</sup>, publicado em 1941, do mesmo modo concentra-se no problema da posição dos Estados Unidos diante da independência dos países da América Latina. As circunstâncias ligadas ao reconhecimento da nossa Independência pelos Estados Unidos são tratadas por H. Accioly em obra<sup>5</sup> baseada na documentação publicada por W.R. Manning<sup>6</sup> e no acesso que teve esse autor e diplomata a alguns documentos recolhidos pela embaixada brasileira em Washington.

Não há muito tempo Nícia V. Luz publicou um livro<sup>7</sup> também sobre assunto ligado ao tema Brasil-Estados Unidos, e especificamente concernente ao plano de Mathew F. Maury de transportar negros americanos para a Amazônia, em meados do século XIX.

Na realidade, porém, o campo das relações Brasil-Estados Unidos ainda é, de maneira geral, uma atraente área de estudos.

Farta é a documentação do Arquivo Nacional de Washington, e de seu serviço de microfimes nos valemos já com a vantagem de conhecer a documentação do Public Records Office britânico. A volumosa correspondência consular e diplomática de ambos os países era irresistível aceno para a escolha do estudo aqui feito. Do exame desta documentação, a cada momento, surgia um ângulo

(3) J. F. Rippy. *Rivalry of the United States and Great Britain over Latin America*, 1808-1830, Baltimore, 1929. (Usa-se aqui a versão espanhola, tendo a inglesa se esgotado mesmo em livrinhos norte-americanos especializados em livros raros: *La rivalidad entre Estados Unidos y Gran Bretaña por America Latina* (1808-1830). Buenos Aires, 1967.)

(4) Arthur P. Whitaker, *The United States and the Independence of Latin America, 1800-1830*, Nova York, 1941.

(5) Hildebrando Accioly. *O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*, Rio de Janeiro, 1945.

(6) William R. Manning, *Diplomatic Correspondence of the United States concerning the Independence of the Latin American Nations*, Nova York, 1925.

(7) N. V. Luz, *Amazônia para os negros americanos (As origens de uma controvérsia internacional)*, Rio de Janeiro, 1968.

do assunto esclarecido de maneira totalmente nova pelos depoimentos minuciosos, feitos por diplomatas. Na maioria das vezes eram homens dados às letras, à polêmica, ao jornalismo ou à ciência, sendo assim também preciosos informantes sobre a cena histórico-brasileira que viviam.

A própria preponderância britânica no Brasil, embora esteja estudada em linhas gerais, é ainda um vasto campo aberto a reinterpretações. Impressiona o descompasso entre a expressão e multiplicidade de seu impacto, dada a presença de ponderáveis interesses e a parca, ou quase nula, consulta às fontes documentais britânicas entre grande número de novos autores, embora tantos historiadores atuais, como alguns mais antigos, hajam empreendido arrolamento dessas fontes documentais.

Há lista e relações publicadas desde o início do século. Destacam-se: M. de Oliveira Lima com a sua *Relação de manuscritos portugueses e estrangeiros de interesse para o Brasil*, existentes no Museu Britânico de Londres, coordenada por Oliveira Lima, Rio de Janeiro, 1903; em 1949, Rubens Borba de Moraes e William Berrien: *Manual bibliográfico de estudos brasileiros*, Rio de Janeiro, 1949; em 1950, José Honório Rodrigues: *As fontes da História do Brasil na Europa*, Rio de Janeiro, 1950.

O único livro clássico a esse respeito até hoje publicado nos Estados Unidos é o de A.K. Manchester, *British Preeminence in Brazil, its Rise and Decline; Study in European Expansion*, Carolina do Norte, Chapel Hill, 1933; Nova York, Octagon Books, 1964.

Trata-se de obra pioneira, laborada em campo virgem e também destinada a permanecer única durante muitos anos. Não visava o Brasil, embora seu trabalho, de caráter geral, conquanto extremamente estimulante e bem feito, descortinasse fatos inteiramente novos. Ainda assim, as múltiplas sugestões apresentadas pela obra de Manchester abriram caminhos que não encontraram, durante muito tempo, seguidores. Não parece ter ocorrido a número expressivo de historiadores e pesquisadores nacionais a idéia de usar os relatórios dos diplomatas ingleses e americanos como documentação esclarecedora daquilo que observam aqui os signatários desses documentos. Foi desprezada, inexplicavelmente, esta excelente fonte para a História Comparada, agora em tão grande voga em vários países.

Foi notando esta lacuna que durante anos pesquisamos documentação diplomática e econômica nos arquivos britânicos, visando completar um trabalho sobre as relações entre a Grã-Bretanha e o Brasil entre os anos 1850 e 1914. Desistimos desse labor ao tomar conhecimento do estado adiantado de empreitada semelhante encetada pelo historiador Richard Graham, que afinal publicou,

em 1968, em Cambridge, livro sobre o assunto, intitulado *Great Britain and the Onset of Modernization in Brazil, 1850-1914*.

No caso da “influência inglesa”, tão repetidamente mencionada em nossa historiografia referente ao século XIX, fontes documentais britânicas foram raramente usadas, ainda mesmo quando publicadas e até traduzidas.

A Oxford University Press publicou em 1928 a obra do professor Charles Kingsley Webster, *Britain and the Independence of Latin America*, que, constituindo grande acontecimento no mundo da historiografia, traduzida em Buenos Aires em 1944 pela Editorial Guillermo Kraft, não foi entretanto suficientemente divulgada.

A respeito dessa obra, é importante lembrar ainda a de C.E. Black (*The Dynamics of Modernization*, Nova York, 1966). Black desaconselha a seus leitores a procura de uma explicação sucinta ou unilateral para o complexo fenômeno da propagação da modernização, e esclarece a relatividade dos termos *tradicional e moderno*, embora o faça em outro contexto.

Pouquíssimo tem sido escrito com base em documentação norte-americana, já que o papel dos Estados Unidos no Brasil do século XIX é raramente abordado em nossa historiografia em contexto que lhe dê maior significação na primeira metade do século. É que nos acostumamos a pensar em termos de influência econômica em relação à influência estrangeira entre nós, talvez com certa exceção à francesa. Mesmo partindo desta posição, o papel da Grã-Bretanha, apesar de sua indiscutível proeminência, continua ainda pouco estudado em suas nuances e nos detalhes de injunções políticas, sobretudo vendo-se também o “lado de lá”.

Já com os Estados Unidos nem mesmo isso ocorreu. Quase nada existe a respeito de suas relações com o Brasil e uma inexplicável “faixa de silêncio” paira sobre diversos fatos, apenas mencionados de passagem aqui e acolá, tais como os contatos entretidos por revolucionários brasileiros nos EUA ou a presteza deste país em reconhecer nossa independência ou nosso regime republicano, tão logo foi proclamada a República.

É bem verdade que houve uma época no século XIX, especialmente a década de 60, em que um zelo inusitado andou a animar nossos historiadores e políticos em torno da Conjura Mineira, procurando-se então documentação americana para interpretá-la.

Esse interesse surgiu do estudo de Joaquim Norberto de Sousa e Silva. Nem sempre simpático aos inconfidentes, abriu o caminho de um zelo maior pela história da Inconfidência, que se acentuou com o advento da República. Surge em 1860, a pedido do próprio Sousa e Silva em sessão do Instituto Histórico, a deliberação de solicitar ao Departamento de Estado norte-americano cópia da correspondência de Jefferson, idéia abandonada depois.

Em 1861, o ministro brasileiro em Washington, futuro barão de Japurá, recebeu do Departamento de Estado a resposta de que a correspondência relativa ao Brasil no ano de 1787, concernente a uma entrevista de Jefferson com um brasileiro, lá não mais se encontrava.

Por sua vez João Ribeiro menciona repetidamente a influência do modelo americano na Inconfidência Mineira, mas também previne seus leitores quanto à falta de preparo dos brasileiros para a imitação *prática* do mesmo modelo norte-americano, devido à nossa incapacidade para o *self-government*<sup>8</sup>.

Não se confina, porém, aos historiadores brasileiros a pouca produção de trabalhos de história política e diplomática do Brasil em suas relações com os Estados Unidos e Grã-Bretanha, nem também se restringe esta parcimônia ao nosso país. Queixavam-se Robin Humphreys e John Lynch, em comunicação apresentada ao XII Congresso Internacional de Ciências Históricas realizado em Viena<sup>9</sup>, do quanto faltava ainda em matéria de contribuições para a Ciência Histórica, no campo da História Política e Diplomática da América Latina. "As linhas gerais dessa história foram apenas demarcadas"; quase lamentavam ao afirmá-lo, porém, "ainda se está à espera de trabalhos de aferição mais profunda, capazes de esclarecer melhor as circunstâncias em que as nações do Novo Mundo nasceram para a civilização ocidental"<sup>10</sup>. Admitindo alguma realização já encetada nessa direção, apelavam para que as "tradições previamente estabelecidas por gerações de historiadores norte-americanos, a exemplo de Bancroft, e na Grã-Bretanha por Sir Charles Webster fossem retomadas, porque se isso vier a acontecer, e acontecer precisa, serão levados em maior conta interesses em competição, interesses econômicos, na Europa, nos *Estados Unidos*"<sup>11</sup>.

Não serão neste trabalho estudados especificamente interesses dos Estados Unidos em competição, mesmo porque a tônica fundamental deste livro é tentar mostrar que na primeira metade do século XIX os Estados Unidos não competem com a Grã-Breta-

(8) Cf. J. N. S. Silva, *História da Conjuração Mineira*, Rio de Janeiro, 1948, vol. I, pp. 221-2, nota 48. (Outros trabalhos mais recentes apresentam maiores detalhes sobre o assunto, como os de N. V. Luz e Antonio Cândido de Mello e Sousa, respectivamente: "Inquietações revolucionárias no sul: a Conjuração Mineira" e "Letras no Brasil", in *História Geral do Brasil* [dir. de S. B. Holanda], São Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1960, t. I, vol. 2.)

(9) Resumo dos trabalhos e das comunicações apresentadas ao Congresso é feito por E. Simões de Paula, "Algumas considerações em torno do XII Congresso Internacional de Ciências Históricas", in *Revista de História*, XXXI, n.º 65, São Paulo, 1966, pp. 175-202.

(10) R. A. Humphreys e J. Lynch, Col. de Pedro Grases. Manuel Pérez Vila, José Augustin de la Puente Candamo, Gonzálo Vida e M. del Carmen Velásquez (Inst. Pan-Americano de Geografia e História) "The Emancipation of Latin America", in *Rapports III, Commissions Comité International de Sciences Historiques, XIe. Congrès International de Sciences Historiques*, Vienne, 29 août, 5 septembre, 1965, Verlag Ferdinand Berger & Söhne, Horn/Wien, 1965.

(11) Id., ibidem.

nha: desafiavam-na. E o fazem com tal vigor e empenho a ponto de estabelecer, então, as bases de uma futura e bem-sucedida competição. Eis por que o exame deste desafio afigura-se-nos útil e momentoso.

A preponderância britânica no Brasil é um fato tacitamente admitido, sobre o qual não cabe discussão. Para melhor observá-la, podendo fazê-lo do ângulo mais favorável à demonstração de nossa tese, serão lembrados adiante alguns fatos da história britânica, com vistas à sua interpretação, uma vez que os capítulos que se seguem cuidarão mais dos Estados Unidos em ação contra a preponderância britânica.

## CAPÍTULO I

### O PAPEL DA GRÃ-BRETANHA NA PRESERVAÇÃO DA HERANÇA EUROPÉIA NO BRASIL

Por volta de 1920 a Grã-Bretanha transpunha no Brasil a última fase de uma proeminência econômica de mais de uma centúria. Transformara-se aqui a empresa britânica durante longo período e ia minguando, logo no início do século XX, melancólica e inexoravelmente. Enlanguescera para ceder lugar à norte-americana, sem que os britânicos, naquela altura, parecessem lutar para mantê-la.

A proeminência da Grã-Bretanha durante tão longo tempo sugere, desde logo, a idéia de haverem trocado de lugar o “velho” e o “novo”, porquanto a presença britânica teria sido um fator de “modernização” agindo sobre a sociedade tradicional e agrícola do Brasil.

No entanto, para que se possam apreciar, de fato, as implicações contidas nesse conceito é preciso ter-se uma idéia do que eram “velho” e “novo” na Grã-Bretanha do século XIX. Assim, talvez surja mais luz não somente sobre a história britânica, como ainda sobre as suas relações com a norte-americana e a brasileira, esclarecimento que atende diretamente aos objetivos aqui contemplados.

No plano interno a Grã-Bretanha do início do século XIX assistiu à interrupção das agitações provocadas pelos chamados “jacobinos ingleses”, como eram conhecidos os simpatizantes dos ideais da Revolução Francesa, e que foram particularmente ativos em manifestações populares na primeira fase da aludida revolução.

Estes movimentos têm importância especial na medida em que eles congraçaram o inconformismo escocês, a agitação irlandesa e, no plano geral, atraíram em todos os pontos das ilhas britânicas os extremistas *whigs*, cujos ideais de reforma coincidiam, muitas vezes, com o mesmo ímpeto das revoluções do século XVIII. Especificamente, reivindicações de sufrágio universal, eleições mais freqüentes no Parlamento, modificação da lei de libelo para

maior liberdade na publicação de panfletos, abolição do tráfico escravo, eram objetivos de reforma gerados de acordo com o mesmo espírito que presidira as Revoluções Americana e Francesa.

Através de caminhos semelhantes e de métodos diferentes, tanto na França como na Inglaterra, abria caminho o ideal reformista, futuro veículo para maior participação das massas urbanas no poder, gente a quem a industrialização em marcha vinha dando melhores condições de reivindicações.

Foi o conteúdo reformista da Revolução Francesa, em sua repercussão na Inglaterra — bastante intensa, ao contrário do que supõem muitos —, o toque de reunir das forças conservadoras do “torismo”. Elas estavam já aguçadas pela perda das colônias norte-americanas, ocorrida, segundo se propalava, devido à intransigência do rei Jorge e de seu Parlamento para com o espírito inconformista, reformista e democratizante, que igualmente presidiu a liberação americana.

É bem verdade que Edmond Burke (1729-1797) era *whig* e, ao mesmo tempo, foi um dos maiores detratores da revolução na Grã-Bretanha. É necessário lembrar, porém, que esse pensador foi praticamente compelido a escrever o seu *Reflections on the French Revolution* (1790), exatamente por estar alarmado com a aceitação inicial que o movimento vinha tendo no país. Foi precisamente após a publicação do sermão do dissidente protestante Richard Price que Burke tomou a si a tarefa de atacar a revolução, no que foi imediatamente contestado por Thomas Paine, também inglês, porém emigrado para a América (*Rights of Man*, 1791-1792). A resposta de Paine a Burke não foi a única, e, mais ainda, os companheiros de partido de Burke discordavam dele e criticavam-no em matéria de doutrina política.

De 1793 a 1802, nove anos de guerra com a França revolucionária serviram de pretexto aos conservadores para o reforço cada vez mais evidente desse “torismo” intransigente que não descurou sequer da revogação de tradicionais veículos de expressão e liberdade do povo britânico. Tal foi o caso da suspensão da lei de *habeas-corpus*, medida com que se conformou até o próprio Pitt, sob muitos aspectos um “reformador”. A dupla frustração das aspirações reformistas e dos desígnios políticos de Pitt, culminando com sua demissão do cargo de primeiro-ministro em 1801, teve no caso da Irlanda seu motivo frontal, mas não o motivo profundo.

Isso porque em 1801 Pitt havia ido à Irlanda a fim de tratar com os líderes do movimento rebelde daquele país e prometeu-lhes que a União dos Paramentos dos dois países se faria sem restrições de cunho religioso. Viu-se, porém, coagido pelos elementos conservadores radicais e pelo próprio monarca a apresentar, em nome do governo, um *bill*, proibindo a ascensão de católicos romanos ao Parlamento. Considerando tal proposta incompatível com seus princípios, preferiu renunciar, deixando a posição de primeiro-ministro.

Autores e literatos como Swift, Pope, Steele e Adison haviam impregnado o pensamento inglês do século XVII com o classicismo francês, da mesma forma que através da absorção da ciência newtoniana ir-se-ia anglicizar o pensamento dos filósofos france-

ses do século XVIII. A anedota e o panfleto ridicularizador do tempo de De Foe deram o passo seguinte na direção do “sentimento disfarçado em sátira”, tão do gosto anglo-saxão. Da sátira à crítica moral e política, o caminho era curto. Samuel Richardson (1689-1781) representou a transição que ilustra a integração do espírito clássico francês ao *common sense* satirizante e inglês. Tais características culturais não somente influenciaram os *wits*, como eram chamados os homens de espírito na Inglaterra do século XVIII, como ainda os aproximaram das lides políticas desse fim de século, nas quais se imiscuíram alguns dos aludidos intelectuais<sup>1</sup>.

Que os reparos feitos pelos críticos e homens de espírito do tempo influíssem e fizessem titubear politicamente, antes da decisão final, homens como Pitt, parece natural, desde que se leve em consideração o panorama das idéias do país naquela época. A sua renúncia foi uma espécie de marco da regressão instalada no panorama político britânico desde 1793.

A continuidade desse processo de regressão precisou ser imposta pelo governo e por isso o toriísmo endureceu e tornou-se cada vez mais intransigente. Não sendo ratificado pela vontade popular, colaborou para o desenvolvimento de crescente dissidência entre o governo e grande parte do povo daquele país: tal estado de coisas teve forçosamente de refletir-se nos problemas do governo, em especial nos anos subseqüentes a 1815, a partir de quando o término da guerra suprimiu a desculpa do perigo externo. Entre essa data e a do suicídio de Castlereagh, e conseqüente ascensão de Canning, abriu-se na Grã-Bretanha um período de agitações e também de clara transição. Assim, a ascensão de Canning em 1822 ter-se-ia revestido daquelas características que fazem de certos acontecimentos marcos de uma era.

O excelente trabalho de Temperley, *The Foreign Policy of Canning*, à p. 43, procura dar ênfase à viragem política que na Grã-Bretanha teria representado a ascensão de Canning ao posto de ministro do Exterior em 1822. Afirma este autor que Canning opõe sua política “inglesa” à política “européia” de Castlereagh. Entretanto, no volume de documentos publicado em 1938, isto é, 13 anos mais tarde, em colaboração com Lilian Penson, o mesmo Temperley cita palavras desconcertantes de Canning, quando este afirma “ter baseado sua política em relação à Europa no *State Paper* de 5-5-1820 de autoria de Castlereagh”. Essas declarações de Canning parecem ter sido na verdade um seu expediente com o possível objetivo de tentar relacionar sua posição nova e dinâmica face à Europa Continental, com normas preestabelecidas e conseqüentemente já aceitas pelo *Establishment*<sup>2</sup>.

(1) Considerações baseadas em Pierre Muret, *La prépondérance anglaise (1715-1763)*, Paris, 1937, pp. 303-565.

(2) Cf. Temperley e Penson, *Foundations of British Foreign Policy*, Cambridge, University Press, 1938, p. 65. H. Temperley, *The Foreign Policy of Canning, 1822-1827*, London, 1925.

Ao término das guerras napoleônicas, que coincide com o da segunda guerra americana, a população britânica estava sobrecarregada de impostos e, ao mesmo tempo, insatisfeita com o pouco progresso da reforma destinada a adaptar a máquina dirigente do país à realidade de seus anseios. Assim foi que nem as vitórias militares obtidas, nem as novas possessões coloniais retidas pelo país conseguiram entusiasma-la excepcionalmente, tal o seu desânimo em relação ao governo. Desânimo certamente bem fundado, pois o período subsequente ao Congresso de Viena malbaratou as esperanças de melhores dias de prosperidade nacional e de reformas para o grosso da população britânica. Subia o custo de vida com as *Corn Laws* e, ao mesmo tempo, navios de outras nações, agora desimpedidos nos mares, faziam-lhe concorrência no comércio; este, por sua vez, estava também em fase de restabelecimento de antigas rotas afetadas pela guerra na Europa e na América.

Cessada a pressão da guerra, e com a continuidade de tempos difíceis para os britânicos no plano interno, houve uma conjugação desses e outros motivos para a reabertura da agitação social e política. Então, novamente ouviu-se o brado de reforma do Parlamento. É preciso lembrar como estas reivindicações mudaram pouco durante o período de guerra externa. Com o massacre de Manchester em 1819, tentava o governo impedir a resposta popular às chamadas "seis leis", instrumento do Parlamento visando cortar pela raiz a sedição na Grã-Bretanha.

Estas denominadas *Six Laws*, obra dos *tories* intransigentes, foram passadas às pressas em 1819. Visavam dar meios legais aos governos para proibir comícios sediciosos, suspender o *habeas-corpus* durante seis meses, mesmo em tempo de paz. Dispunham ainda sobre os meios legais de promover, pelo desatamento urgente dos processos, o enquadramento rápido e a condenação dos perturbadores da "lei e da ordem".

Quanto ao famoso massacre foi este, no entanto, o paroxismo da represália a vários movimentos populares do período, sistematicamente abafados pelo governo britânico. Tal tipo de repressão foi em parte responsável pelo *movimento maciço de emigração* a partir de 1816.

Contribuiu para a saída do país de artesãos, proletários, intelectuais e demais elementos, que se viam marginalizados econômica, social e politicamente, saindo em grandes levas para o Novo Mundo, inclusive para os Estados Unidos.

Presente desde o século XVI, o excedente de população rural na Inglaterra resultou do fato de que as grandes pestes eram principalmente um fenômeno urbano e também da transformação do sistema agrícola do país, ocorrida naquele século. Após 1750, o fenômeno modificou-se e os centros urbanos começaram novamente a apresentar alta densidade de população, devido às revoluções agrária e industrial e aos novos avanços da ciência médica<sup>3</sup>. O excedente da população rural britânica, emigrado para as ilhas do Caribe e para a América do Norte no século XVII, concorreu também para alterar as diferenças no balanço entre a população rural e urbana que existia no século anterior. Migração irlandesa e escocesa para as áreas

(3) Maiores detalhes sobre o problema em P. Deane e W. A. Cole, *British Economic Growth, 1688-1959*, Cambridge University Press, 1962.

industriais inglesas foram fenômenos presentes até 1851. Depois desta data, os Estados Unidos passaram a concorrer vigorosamente com a Inglaterra, como lugar de escolha de imigrantes procedentes das áreas não-industrializadas, e a vencer essa concorrência.

Foi significativa a emigração de elementos procedentes de áreas urbanas inglesas para os Estados Unidos durante o período do século XIX, aqui em apreço, ainda quando muitos desses elementos mudassem de gênero de vida em terras da América.

De elementos de tal procedência careciam os norte-americanos no início do século XIX, e, de fato, muitos deles contribuíram para a adaptação do pensamento econômico, político ou mesmo filosófico então em voga na Europa aos ditames do “senso comum” — especialmente útil nos Estados Unidos.

Lembramos o exemplo muito bem achado de J. Dorfman, de que a *Riqueza das Nações* sempre teve considerável voga nos Estados Unidos, porém, ainda mesmo em 1817, jornais literários e especializados no assunto reclamavam que o texto da obra de A. Smith “era muito complexo para ser facilmente compreendido pela mente não acostumada à Filosofia...” O mesmo ocorria com os trabalhos de David Ricardo, seguidor de A. Smith. Muito mais sucesso teve o simples livro da inglesa Jane Marcet, chamado *Conversation on Political Economy...* saído em 1816, que juntamente ao seu *Conversation on Chemistry* era destinado a pessoas jovens de ambos os sexos. Acabou sendo usado, durante algum tempo, em Universidades americanas, de Harvard à Carolina do Sul, e considerado um bom tratado para iniciação científica no assunto, embora procedesse de uma “pena feminina”. Na realidade, muitas vezes os elos entre a cultura européia da época e o pensamento norte-americano eram precisamente pessoas que não tinham sucesso ou campo de ação em seu país de origem, por serem avançadas, reformistas demais ou ainda tudo isto em conjunto. Muitos destes elementos deslocados da Grã-Bretanha reacionária de 1815 a 1820 lançam-se em estranhas aventuras na América e vislumbraram os mais arrojados e ambiciosos programas inovadores. Assim é que um vendeiro escocês, estabelecido em Baltimore, escreveu um curioso trabalho intitulado *A Treatise of Economy... in the form of a Romaunt*, onde aconselha gastos com obras públicas para equilibrar a sociedade.

Colaboravam também outros imigrantes europeus para estabelecer a ligação entre a cultura européia e a dos Estados Unidos no início do século, como é amplamente conhecido. Tiveram estes inovadores suas hostes acrescidas por pessoas vindas de outras partes da Europa mais diretamente atingidas pelo espírito da “Restauração”.

Em contraposição ao que ocorria nos Estados Unidos, e como resultado da reação *tory*, o progresso da inventiva sofria certa dirupção na Grã-Bretanha, como também acontecia com o progresso social e o próprio desenvolvimento econômico, desde a segunda metade do século XVIII. Não somente as guerras externas, mas sim, e principalmente, a oposição sistemática do *establishment* governamental britânico às inovações e reformas concorreram para tal estado de coisas<sup>4</sup>.

(4) Cf. J. Dorfman, *The Economic Mind in American Civilizations*, cap. XXI, pp. 575-84.

Apesar do impacto causado em 1776 com a publicação da obra do escocês A. Smith, destinada a empolgar aquele país e o mundo, divergiam fundamentalmente, no começo do século XIX, governo e populações das cidades industriais em matéria coberta pela aludida obra<sup>5</sup>. É protecionista em política tarifária a Inglaterra de então, exatamente enquanto pugna pela abertura dos portos do império colonial espanhol e português da América ao “livre comércio”.

Fora precisamente Castlereagh quem, na pasta do Exterior, conseguira atrair o governo de sua nação para a utilidade do sistema de conferências européias e dos tratados nelas conseguidos, veículo para acréscimo de prestígio e riqueza nacionais<sup>6</sup>, dentro do espírito de A. Smith, mas certamente fora da ética dessa obra. Persistiu, de fato, Castlereagh até 1820, data da morte do mais personalista dos Jorges, nessa idéia de aliança continental e européia, que havia sido talvez o fecho (mas não a chave) da vitória das armas britânicas contra Napoleão.

A liberalidade com que os ingleses puderam dispor das posições estratégicas do império colonial português, igualmente marítimo, constituiu um importante apoio para tornar menos contundente o bloqueio napoleônico nos mares, onde ele teria sido fatal, mormente se tivesse contado com mais navios para levá-lo a efeito. As possessões portuguesas no Atlântico constituíam peças importantes do poderio britânico, e o seu destino de há muito era objeto de considerações e relatórios políticos. A esse respeito os Arquivos do Almirantado são tão ou mais informativos que os documentos do *Board of Trade*.

No entanto, as guerras napoleônicas em seu desfecho europeu colocaram a Grã-Bretanha à volta das mesas de conferências da Europa, onde Castlereagh procurou, desde logo, obter para seu país o melhor dos dois mundos: do “Continente” e do mundo de além-mar, no qual o Atlântico ainda avultava em importância.

No Novo Mundo, que se esboçava, disputou o comércio cujas oportunidades sempre atraíam a Grã-Bretanha. No Velho Mundo os acertos, os tratados e alianças que pudessem garantir, por meios legítimos, seus interesses comerciais, especialmente na América do Sul, sem afetar, se possível, a balança de poder e a conservação das alianças européias.

(5) Adam Smith. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations* (usa-se aqui a edição de W. R. Scott, Londres; 1925). Celso Furtado, em *Formação Econômica*, edição já citada, confirma: “Os ingleses que acreditavam em Adam Smith menos do que José da Silva Lisboa...” p. 76, nota 101.

(6) Harold Temperley e Lilian Penson. *Foundations of British Foreign Policy*, Prefácio, pp. 34-46.

Foi somente por volta de 1820, quando tal esquema foi primeiro ameaçado e depois totalmente invalidado pelas decisões internacionais intervencionistas das potências da Santa Aliança na Espanha, que a posição do próprio Castlereagh começou a evoluir, levando-o a retrair-se diante dos planos de seus parceiros europeus.

"O princípio de não-interferência na independência de Estados estrangeiros foi exposto, então, no documento ao qual ele (Castlereagh) aludia, tão ampla, clara e definitivamente quanto seria possível para qualquer homem de Estado querer expor."<sup>7</sup>

O mais curioso, em todo o processo de evolução na posição desse famoso *tory* em relação às demais potências da Europa, foi o motivo alegado na sua tese não-intervencionista, ou seja, a ênfase por ele emprestada à necessidade de respeito "à determinação política fortemente nacional e popular da rebelião espanhola contra o sistema *legitimista* e *anticonstitucional* do monarca daquele país".

"A autoridade do Rei (da Espanha), no momento pelo menos, parece estar dissolvida e Sua Majestade parece abandonar-se ao sabor dos acontecimentos..." "Autoridades locais diversas prevalecem nas várias províncias..." é impossível submeter o povo espanhol a uma autoridade vinda de fora... "Seria salutar e de bom aviso tentar aconselhar, sem ter sido convidado, modificação alguma à Constituição de 1812, que não pode ser melhorada por conselhos vindos de fora..." *State Paper* de 5-5-1820<sup>8</sup>.

Nessa Grã-Bretanha de 1820, quando Castlereagh mudava de rumo em relação à Europa, justamente pela primeira vez se proibia ali açoitarem-se mulheres em praça pública, morria o rei Jorge III, e começavam a fazer novos e mais decisivos progressos os movimentos de protesto da opinião pública, consistentemente engajada em agitações em prol do reformismo, ainda assim procrastinado.

O quarto Jorge, impopular, frívolo, alheado aos problemas políticos, praticamente havia selado o destino da preeminência *tory*, como também vira transformar-se, dentro do próprio ministério que o cercava, a essência do toriísmo radical. Travestido estava agora, novamente no meio-termo entre o novo e o velho, trazendo de volta o toriísmo moderado com o qual tanto sonhara Pitt no passado. Esse viria a ser o esquema político readotado por Canning já em 1822, e finalmente admitido e sancionado com a elevação do mesmo Canning à posição de primeiro-ministro em 1827. A morte do rei Jorge IV causou a dissolução do Parlamento, e também a a morte do primeiro-ministro, em 1828, privou-o de ver o resultado natural de sua política de transição que, por assim dizer, preparou o caminho para a adoção do *Reform Bill* ou Lei de Reforma, aprovada em 1832.

(7) Canning, *Speeches*, V. 5-6 *apud* Temperley e Penson, *Foundations of British Foreign Policy* (1792-1902). *Documents, Old and New*, Cambridge University Press, 1938, p. 48.

(8) Cf. Documento nº 6. Temperley e Penson, *Foundations of British Foreign Policy...*, pp. 48-9.

Lorde Grey substituiu Wellington, cuja breve permanência na posição de primeiro-ministro<sup>9</sup> foi significativamente abreviada devido à sua oposição à passagem do famoso, desejado e procrastinado *Bill*. A vitória das Jornadas Gloriosas na França de 1830 empolgou novamente os ingleses reformistas, como havia acontecido com os seus precursores *whigs* dos clubes Jacobinos do começo do século. Guilherme IV, o novo monarca, foi virtualmente forçado pela opinião pública da Grã-Bretanha a modificar a estrutura da Câmara dos Lordes, e a nação foi quase à guerra civil, antes que o rei se curvasse ante a evidência da necessidade de assim proceder, para permitir a passagem da nova lei. É que, a rigor, uma transformação profunda esboçava-se no cenário britânico com a passagem do *Reform Bill*. É verdade que ela esteve sempre vinculada à idéia de reajustar os mecanismos da eleição e elegibilidade parlamentares. A solução parlamentarista na Inglaterra, porém, desfrutara, de longa data, a reputação de ser uma arma ideal para reivindicar o bem-estar da nação e pugnar por ele. Do próprio Parlamento originara-se no passado até mesmo a excepcional resolução republicana em oposição ao absolutismo, canalizando através dele dissidência multiforme.

Quando no início do século XIX a dissidência inconformista das massas em protesto, principalmente das novas classes que surgiam nas cidades, lá não encontrou mais eco, estalaram revoltas populares; de início sopitadas, mais tarde ressurgiram sob a forma das agitações cartistas. Ambas, na realidade, expunham a caducidade da própria organização parlamentar em relação à realidade social e política do país.

O ímpeto reformista contido nestes acontecimentos foi capitalizado, desde o início, pela jovem e inexperiente rainha Vitória, orientada desde logo, habilmente, a enquadrar-se na imagem pública esperada pela nação britânica. É que esta revolução à inglesa, mas não obstante revolução, na verdade modificou a lei para ficar dentro dela, passando em seguida a incorporar-se ao governo, contra a vontade deste, sob o rótulo de *Reforma*. Enquadrou-se sobretudo dentro da imagem dela projetada pelo Parlamento. O mesmo sucedeu com a nova e jovem soberana. As providências exigidas e forçadas por essa situação somente aos poucos tomaram o caminho da revolução, pois, apesar da aprovação da lei que instituiu a Reforma, a estrada por onde ela transitaria achava-se ainda bloqueada de 1830 a 1840. Isso porque, ao ficar claro que a "readap-

(9) Antônio Sérgio menciona que foi por ocasião dessa reação *tory* que a "pequena rainha", D. Maria (futura II), não recebeu boa acolhida na Inglaterra, procurando em seguida refúgio na França, onde a Revolução de Julho derrubara Carlos X. Cf. Antônio Sérgio. *A Sketch of the History of Portugal* (trad. Constantino José dos Santos), Lisboa, 1928, p. 152.

tação” da lei eleitoral preexistente estava prestes a revolver não somente a lei eleitoral, porém praticamente toda a ordem vigente no país, a resistência começou a agir. A partir daquele momento a força da inércia, escudada na desconfiança que a “democratização” gerava então nos espíritos armados pelo medo ao novo e ao desconhecido, foi um ponderável fator a impedir, ou enterrar, a ampliação das conquistas iniciadas com o *Reform Bill* em 1832<sup>10</sup>.

Canalizou-se para o Império britânico, no entanto, grande parte da energia reformadora e do impulso do *Reform Bill*, enquanto essa energia ainda era sobrestada na metrópole.

O binômio Vitória-Império, uma imagem nítida arraigada na mente dos estudiosos da história britânica, tanta impressão causa que há uma tendência para se olvidar o fato, muito mais importante, de que o clima de reformas predestinou Vitória ao êxito e à glória imperial.

Com as mudanças de comportamento (intelectual, moral, social e até religioso ocorridas na nova Grã-Bretanha) que despon-tava no começo da era vitoriana coincidiu o surgimento de uma nova idéia imperial. Caberia permitir às colônias, segundo tal idéia, não apenas maior liberdade de governo, como também encami-nhamento econômico naquela direção mais lógica para seus inter-esses. “A mãe-pátria seria sua defensora e guardiã, e não, basicamente, o centro de controle da exploração das mesmas, como ocor-ria em épocas anteriores, de inspiração mercantilista”, eis a tese fundamental, até hoje perfeitamente válida e incontestada, defendida por James Truslow Adams, em seu excelente *Empire on the Seven Seas*<sup>11</sup>.

No campo da literatura e do pensamento, desaparecidos Keats, Byron, Coleridge e Walter Scott, surgiu uma nova geração do gênio humano que despontava nos 30: Tenyson e Macauley, Browning, Carlyle e Dickens são seus expoentes<sup>12</sup>. Essa nova geração de intelectuais preocupou-se mais com a cena social e especialmente com os males e abusos que ela comportava, fato muito signifi-cativo.

O movimento de Oxford revela a extensão do mesmo reformismo para o plano religioso, sobretudo por ter sido este um movimento religioso dirigido no sentido de tomada de maior *consciên-*

(10) Ilustra bem esse tipo de raciocínio a primorosa biografia publicada por Jasper Ridley, *Lord Palmerston*, Anchor Press Essex, 1970. Analisando documentos inéditos de Palmerston, o autor revela o pouco entusiasmo de seu biografado pelo *Reform Bill*, sentimento que partilhava a princípio com sua amiga lady Cowper, “uma furiosa anti-reformista”, p. 147.

(11) J. T. Adams, *Empire on the seven seas, The British Empire*. 1789-1929. Londres, 1940, p. 127.

(12) George Watson, *The Concise Cambridge Bibliography of English Literature*, Cambridge, 1958.

*cia social*. Assim é que dava ênfase à Igreja na Inglaterra, como sendo um organismo vivo, cuja continuidade e força deveriam sobrepor-se à importância do indivíduo, concentrando-se na sociedade. Por isso, seus adeptos viam como essencial a separação Igreja-Estado, embora não a tivessem obtido. Essa mesma idéia estava contida no movimento surgido em 1843 na Escócia, e que resultou na formação da chamada Igreja Livre da Escócia. Um *revival* geral, uma volta às primitivas e austeras práticas protestantes, coincidiu, em toda a Grã-Bretanha, com o período chamado de primeira época vitoriana.

A partir da década de 40, e em função do reformismo de 30, agiram os britânicos nas várias partes do globo até onde sua expansão imperial os levava, de maneira diferente. Até que ponto influenciaram os destinos desta expansão um maior senso de responsabilidade social, a idéia de "modernização" contida nessa influência, como ainda o humanitarismo nascente na prática de sua nova teoria do *Império*, são pontos elucidativos do seu comportamento no exterior.

A ação transformadora de alguns dos ideais resultantes das novas correntes de pensamento naturalmente pode ser notada até nas relações práticas entre colônias ou territórios britânicos e a metrópole, a partir da década de 30. Lorde Elgin, Durham, Wakefield são homens cujas obras sobejamente conhecidas bem ilustram esta realidade. Novos e importantes rumos passaram a ser ditados à Grã-Bretanha pelo crescimento e riqueza de seu enorme Império desde que o triunfo dos ideais reformistas coincidira com seu crescimento.

O ano de 1867 marca, para esse impressionante bloco político, um ponto crucial e fundamental. Com a descoberta, naquele ano, de diamantes na África do Sul, e já tendo sido em 1861 encontrado ouro na Nova Zelândia, coroava-se com uma fantástica motivação o seu interesse, cada vez mais crescente, em estimular trato mais direto com as partes de seu Império e possessões. Esse mesmo interesse, que se vinha acelerando desde o início da década de 60, aumenta e atrai capitais e técnicos britânicos. Esse império colonial com nova estrutura econômica e política, cheio de ensejos e cada vez mais atraente, a partir de então, reeditava oportunidades econômicas abertas àquele país. Dava-lhe novo escopo, mais amplo campo de ação, novas esperanças. Os diamantes da África do Sul deram um toque de calorosa realidade a essas esperanças.

O roteiro em direção ao progresso e à multiplicação de mercados dentro de um Império com poder aquisitivo cada vez mais elevado foi atraente e cheio de compensações. Nas reformas finais de Disraeli, em 1867, vê-se a importância adquirida pelos trabalhadores industriais que sustentariam as novas carreiras comerciais do século XIX britânico. No progresso político que permitiu a revolução econômica do Canadá, Nova Zelândia e Austrália, como nas riquezas da África, Índia e outros pontos do Oriente estavam

também sendo fixados, cada vez mais, interesses britânicos de grande monta.

Estes são fatos aos quais, não sendo atribuído o necessário destaque, correrá sério risco de julgamento unilateral todo aquele que pretenda observar a natureza, estrutura e evolução dos empreendimentos britânicos no Brasil como em qualquer área fora do Império britânico.

Ano da inauguração do Palácio de Cristal, 1851 constituiu um símbolo da obtenção de um grau de desenvolvimento industrial e de modernização realmente fantásticos na época, desenvolvimento que a Grã-Bretanha dispunha-se a mostrar ao mundo, como acentua R. Graham em seu trabalho<sup>13</sup>.

A orientação que tomou, realmente, toda esta força modernizadora, quanto às áreas não-pertencentes ao Império, é ainda uma história a ser feita. O estudo profundo da dinâmica dessa modernização certamente mostrará diversos padrões em diversas áreas, e uma constante, em geral tacitamente aceita: a Grã-Bretanha como o “novo”, como padrão de modernização.

No caso do Brasil, vemos, por exemplo, que ela nos tocou com muito menos intensidade do que seria lícito supor, à vista do volume e duração das nossas relações econômicas com aquele país<sup>14</sup>.

Relações econômicas, sobretudo empresas comerciais e financeiras controladas de Londres, foram a tônica principal do nosso contato com a Grã-Bretanha na primeira metade do século XIX.

A reformulação do tipo de empresa britânica no Brasil na segunda metade do mesmo século primeiro obedeceu à transformação do tipo de compensações econômicas a serem almejadas pelos britânicos depois do término do seu tratado com o Brasil em 1843, e em segundo lugar foi afetada pela auto-afirmação política que novo poder de taxar sem peias e concessões dava aos brasileiros naquela época. Celso Furtado, comentando que o tratado com a Inglaterra terminou em 1842 e foi prolongado até 1843, vê na terminação do mesmo o elemento decisivo para a consolidação da autoridade financeira e política do poder central. Chega a afirmar que, com isso, “o passivo político da colônia estava liquidado<sup>15</sup>”.

(13) Richard Graham, *Britain and the Onset of Modernization in Brasil, 1850-1914*, Cambridge, 1968, p. 7.

(14) E do maior interesse a constatação da predominância clara da entrada de “ingleses” no Brasil, nos volumes de *Registro de Estrangeiros*, fato que não documenta a imigração britânica, mas a sua entrada (e saída) em grande número nos seguintes volumes: 1808-1822 (Rio de Janeiro, 1960); 1823-1830 (Rio de Janeiro, 1961); 1831-1839 (Rio de Janeiro, 1962); 1840-1842 (Rio de Janeiro, 1964). Com exceção deste último, que é prefaciado por Q. Auler, o autor do trabalho, os outros levam apresentação de J. H. Rodrigues. São publicações do Arquivo Nacional, Imprensa Nacional.

(15) Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*, ed. revista pelo autor, São Paulo, 1968, p. 42 e nota 44.

Seria interessante lembrar, no entanto, que Henry Ellis, o representante diplomático da Grã-Bretanha, encarregado do assunto, antes de deixar o Rio de Janeiro com destino a Londres em 1843, recomendava em sua correspondência<sup>16</sup> que os interesses de seu país seriam melhor servidos por “uma demonstração de frieza calculada” para dissipar a noção de que o Brasil era essencial à economia britânica. Achava Ellis que a Inglaterra deveria também manifestar seu “desgosto” pelo abuso da imprensa brasileira ao tratar do assunto. Mas as perspectivas de discriminação no Brasil contra os produtos industriais ingleses estavam dando lugar a preocupação genuína em cidades como Manchester. O caso do tratado brasileiro estourou no Parlamento, chegando a preocupar o próprio Robert Peel que, por isso, recebeu ataques da oposição parlamentar devido à sua política favorável ao livre-cambismo.

Cobden, “radical” ativo na oposição ao governo (e futuro negociador do tratado de 1860 com a França, o qual levou seu nome), era um dos opositores mais ferozes à renovação desse tratado, vociferava que “o povo inglês não queria um novo tratado com o Brasil”, e que seria muito mais edificante a Grã-Bretanha “dar o exemplo de nação devotada à livre empresa” do que tentar assegurar monopólios através de tratados preferenciais. A maioria do governo derrotou todas as moções semelhantes às de Cobden, porém o governo era atacado de todos os lados no momento em que se propôs a questão da renovação do tratado brasileiro.

As Índias Ocidentais, obrigadas pelo ato 1834 a usar trabalho livre nas plantações de açúcar, pediam proteção ao governo britânico e exatamente o açúcar também fora o pomo de discórdia nas discussões com Silva Araújo, o representante brasileiro para tratar da questão do tratado em Londres. Para atender às solicitações feitas pelos plantadores ingleses das Índias Ocidentais, em 1841, foi apresentada por Peel a proposta orçamentária e de taxação de 1842, aumentando os impostos sobre os açúcares cultivados por trabalho escravo. Dentre esses havia ainda a redução de um *penny* por libra de açúcar para os açúcares imperiais. O café do Império britânico, também pela mesma proposta, gozava de uma dedução de dois *pence* a menos por libra. O mesmo se aplicava à pimenta e especiarias da Índia.

As “preferências” imperiais foram problemas tão sérios que afetaram a posição de Peel; quando este caiu, lorde Russel propôs o ano de 1851 como data para liquidá-las. Disraeli, atendendo aos “monopolistas” das Índias Ocidentais, conseguiu estendê-las por mais seis anos, até 1857.

Richard Cobden, que ficou conhecido na história britânica como o mais arguto opositor à política de conciliação livre-cambista e preferencialismo colonial de Peel, foi o líder das ligas contra as *Corn Laws*, e naturalmente um ardente defensor do livre-cambismo.

(16) A. J. Pryor, *Anglo Brazilian Commercial Relations and the Evolution of the Brazilian Tariff Policy* (1822-1850). PhD. apresentado ao Churchill Col. Cambridge G. B. 1966 (inédito).

A questão da escravidão concorria evidentemente para tornar mais difícil a tarefa do Governo britânico. Neste período de transição econômica e política resultante dos sucessos econômicos, no seu sempre mais vasto Império, e de desenvolvimento constante da indústria metropolitana interligada a interesses crescentes num comércio sem restrições, havia todos os ingredientes e todos os motivos para que a continuidade do tratado com o Brasil tivesse seu destino afetado por inúmeros fatores discordantes dentro da própria Grã-Bretanha.

Todos estes fatores conjugados fizeram com que a década de 40-50 constituísse um período de reorientação econômica e política tanto na Grã-Bretanha como no Brasil. Empresários e investidores, no entanto, sempre encontram meios e caminhos de adaptar-se às situações, ou forçá-las, no sentido de que elas possam propiciar-lhes melhores oportunidades.

Stanley Stein<sup>17</sup> aponta a tarifa de 1844 como o ponto decisivo da indústria têxtil no Brasil, com dois centros, um no Nordeste e outro em São Paulo e Rio. Esse autor esclarece que grandes casas inglesas, antes dedicadas à importação, passaram mais tarde a *financiar* nacionais ou portugueses, aqui de longe estabelecidos, como aconteceu com a Casa Souto Maior, que chegou a ser dona de nove grandes fábricas de tecidos grosseiros.

A mesma versatilidade demonstrada aqui pelas casas inglesas não seria comum ao *Board of Trade*, faltando orientação sua quanto ao tipo de empreendimento recomendável para o Brasil, em função da política econômica insinuada com a nova tarifa, segundo conclui A.J. Pryor em seu já mencionado trabalho inédito.

A evolução da própria Grã-Bretanha, no sentido do livre-cambismo, aconselhava, no entanto, outro tipo de empresa no Brasil como a mais indicada: o financiamento de serviços de utilidade e transportes também em expansão naquele país. Percebe-se, assim, que o enlanguescimento da empresa britânica, aqui, não ocorreu sem antes ter havido uma transformação na sua estrutura. A sede das grandes companhias destinadas a esse novo tipo de empreendimento continuava a ser, ainda na maioria das vezes, Londres. Mesmo o futuro Banco de Londres e América do Sul destinava-se, precipuamente, ao financiamento menos complicado das firmas britânicas no Brasil.

O descompasso entre importação e exportação, entre os investimentos britânicos e a participação brasileira nos mesmos, continuou a ser grande. O caso de Mauá, e o processo que resultou de

(17) Stanley J. Stein, "The Brazilian Cotton Textile Industry 1850-1950". In: *Economic Growth: Brazil, India, Japan*, Simon Kuznets (org.), W. E. Moore e J.J. Spengler, Durham, N. C., 1955, p. 430.

seu desentendimento com os irmãos Sharpe, mostra bem o mecanismo do empreendimento britânico, com diretoria inacessível às leis brasileiras, sediada lá e não aqui<sup>18</sup>.

Crescimento do Império, campanha para o livre-cambismo, final do tratado britânico e modificação da estrutura de empresa no Brasil foram todos fatores que se conjugaram para fazer do período 1840-50 um ponto marcante na história do Brasil e na da Inglaterra.

Por coincidência, 1844 é o ano em que uma tarifa protecionista é adotada nos Estados Unidos. O *rush* do ouro na Califórnia é também momento importante da história americana em vários aspectos, inclusive o político, para o qual, em geral, tem sido dado menor destaque, embora a vitória *whig* na eleição presidencial daquele ano nos Estados Unidos tenha tido grande importância nas relações entre Brasil e Grã-Bretanha. Todos os pontos essenciais da história e dos mecanismos de reforma britânicos, como também ligeiros traços de sua história imperial, são fatos aqui selecionados pela sua ligação com aqueles aspectos da história dos Estados Unidos e da nossa, que interessam diretamente ao presente trabalho. Teria menos sentido observar a ação norte-americana no Brasil sem antes levar em conta o fato de que ela foi barrada pelos britânicos a todo momento devido às circunstâncias que se modificaram enquanto isso ocorria.

A mudança nas características e na ênfase dessa empresa em nosso país foi um obstáculo, mas também um estímulo, para uma tomada de posição e um tipo de ação dos Estados Unidos em relação ao Brasil, que o presente trabalho se propõe elucidar.

Envolvidos essencialmente na atividade econômica por eles aqui desenvolvida, não houve, nos desígnios políticos dos britânicos durante a primeira metade do século XIX, nenhuma preocupação mais primordial do que a da manutenção de vantagens desta ordem, escudadas em compromissos europeus que se empenharam em transferir para o Brasil e mantê-los aqui. Ao longo desse período, vários foram os estadistas britânicos, de Pitt a Palmerston, a reconhecer e admitir a ameaça representada pela simples existência da República escravocrata norte-americana, ameaça sobretudo política.

Assim é que Palmerston, ao manifestar-se sobre a doutrina de Monroe, considerando-a em 1823 ameaça aos interesses britânicos, principalmente no Canadá e no Caribe, considerou mais tarde a eleição de Jackson tão perigoso vaticínio como a adoção do sufrágio universal, o indesejável caminho para o crescimento da influência das classes baixas na política. Em 1858 expressou novamente uma opinião que estas atitudes isoladas confirmam. Dizia ele, então, que somente três países repre-

(18) Detalhes em: *PROCESSO entre Partes. O Exmo. Visconde Mauá, Auctor. A Companhia de Estrada de Ferro Santos-Jundiáhy*, reimpresso à vista da certidão extraída dos Autos pelo Escrivão Antônio de Araújo Freitas, São Paulo, 1875.

sentavam possível ameaça ao poder naval britânico, sendo estes a França, a Rússia e os Estados Unidos. Durante os trinta anos em que controlou a política britânica (1830-65), embora nunca chegasse à luta com os Estados Unidos, como quase o fez com a França, tendo entrado em conflito com a Rússia, demonstrou maior hostilidade, mais constante rancor em relação aos Estados Unidos<sup>19</sup>.

Eis que o esquema político de maior monta da Grã-Bretanha no Brasil foi a cessação da escravidão. A resistência brasileira e, como se verá adiante, a colaboração norte-americana, em certo momento, fizeram dele um fracasso, levando-se em conta o longo período de pressão britânica e a impressionante procrastinação do problema por parte do Brasil.

A participação norte-americana no prosseguimento do tráfico de escravos é um importante e pouco conhecido aspecto do desafio americano aos britânicos, aqui elucidado.

Uma dicotomia bem clara marca as proeminências econômica da Grã-Bretanha e cultural da França desde bem cedo sobre o Brasil. Uma tomada de posição tão política quanto econômica, paulatina e insinuante, mas sobretudo desafiadora, marca a ação norte-americana durante o século XIX.

Esse desafio não é estrepitoso e nem tampouco pode ser submetido aos esquemas comuns para sua caracterização, porquanto os fatos que o revelam processam-se em áreas diferentes, sobretudo até 1850. Demonstrem, porém, claramente, as bases de um esquema norte-americano que incluía planos de política *nacional* e *continental*, a longo prazo e não simplesmente uma disputa de mercados.

Era importante em tal esquema o papel desempenhado pela Grã-Bretanha na preservação das estruturas do Velho Mundo no Novo Continente.

(19) Cf. Jasper Ridley, Palmerston, pp. 261 e ss.



## CAPÍTULO II

### TRAJETÓRIA DA IDÉIA DE PROGRESSO E REFORMA NO BRASIL: CAMINHO PARA O EXEMPLO NORTE-AMERICANO

Buscando no presente capítulo os caminhos abertos ao exemplo norte-americano no Brasil, parte-se de fatos conhecidos à procura de abrir, no espírito do leitor, uma estrada por onde transitarão, mais livremente, idéias e afirmações baseadas em documentação menos conhecida.

Dentre os canais de acesso a esse exemplo, existem, outrosim, pontos de apoio aos quais se apegou o desafio lançado pelos norte-americanos à tão bem entrincheirada preponderância britânica no Brasil.

O impulso que levou os brasileiros a terem consciência de valores componentes de uma teoria de liberdade foi, em dado momento, profundamente afetado pela idéia de que as instituições coloniais portuguesas tenderiam a reproduzir aqui sua ênfase para a centralização, característica metropolitana, e suposta fonte de *entreve ao progresso*, sobretudo o progresso econômico do país.

Todo o processo de desagregação da herança colonial, em sua elaboração extremamente lenta, vinha de longe encaminhando naturalmente o brasileiro na direção da descentralização. O próprio "Vice-rei" já havia sentido seu desempenho e autoridade restringidos pela defasagem entre a política centralizadora da coroa e a realidade brasileira. Seu poder é sabido que foi mais limitado devido à superposição de atribuições, causadoras das queixas ao rei — seu único recurso. Jamais chegou o vice-rei realmente a ser mesmo um capitão-general de autoridade indiscutida<sup>1</sup>.

(1) Exame detalhado desse assunto, especialmente baseado em copiosa documentação sobre o governo do Marquês do Lavradio, encontra-se em Dauril Alden, *Royal Government in Colonial Brazil, With a special reference to the Administration of Marquis of Lavradio, Vice-roy, 1769-1779*. University of California Press, Berkeley e Los Angeles, 1968.

As limitações no desempenho da autoridade dos vice-reis constituem conceito já de há muito estabelecido por historiadores nossos tais como Oliveira Viana, A. Jacobina Lacombe, A. César Ferreira Reis.

Algumas possíveis razões responsáveis pela diversificação dos interesses das classes superiores coloniais, quando passaram a disreparar da antiga metrópole, encontram-se no campo da economia. Elas apresentam certo paralelismo àquelas transformações das instituições coloniais que tiveram sua origem no empenho da coroa portuguesa em incentivar o desenvolvimento de uma agricultura comercializável no Brasil no decorrer do século XVIII.

Esse empenho traduziu-se, em termos práticos, sobretudo na obra pombalina do Norte e Nordeste do Brasil com as companhias de comércio que ela patrocinou.

Lúcio de Azevedo<sup>2</sup> afirma que, embora Pombal não fosse pessoalmente contrário à Inglaterra, encarnou, de maneira cada vez mais firme, a oposição contra o predomínio absoluto dos britânicos na economia lusitana. Já se podia notar então uma sugestão antiinglesa vinda da própria metrópole portuguesa em data tão recuada.

A ida de Pombal como diplomata para Londres em 1738 foi-lhe preciosa oportunidade para observar melhor os mecanismos da economia inglesa, servindo, ao mesmo tempo, para cristalizar em sua mente a idéia de que os ingleses lesavam Portugal economicamente, fato que transparece na redação do prolixo documento "Relação dos gravames do comércio e vassalos de Portugal na Inglaterra", onde ele analisa os tratados com a Inglaterra de 1642-54 e 1703.

Assim como a ligação direta da área do Maranhão e Pará com Portugal constituiu-se em fator geográfico que reforçava materialmente a idéia de descentralização em relação ao Governo colonial português no Brasil, a atividade econômica surgida à sombra dessa nova política colonial no Norte e Nordeste favoreceu aí a concentração de populações portuárias, embriões de futuros centros urbanos. A atividade das companhias alterou-lhes a distribuição e circulação das riquezas. A despeito de sua breve existência e sucesso limitado, marcou também o comportamento social dessa área.

Como assinala F. Mauro, do século XVIII em diante, Porto Belo, Veracruz, Recife, Bahia, Batávia vivem ao ritmo do comércio internacional<sup>3</sup>. Não é difícil perceber-se que nesse comércio de ritmo internacional havia elementos e oportunidades para a aceleração do processo de desagregação colonial; para essa aceleração concorreram novos conceitos de reforma e progresso que não se limitaram, necessariamente, às pregações dos *philosophes*, pois encontraram estímulos nas próprias transformações de caráter material que ali ocorriam.

(2) João Lúcio de Azevedo, *O Marquês de Pombal e sua época*, 2ª ed., Anuário do Brasil e Seara Nova, Brasil, Lisboa, Porto, 1912, p. 210.

(3) F. Mauro, *L'expansion européenne, 1600-1870*, 27, Schéma, Paris, 1964, p. 310.

A exemplo de comerciantes americanos, súditos britânicos, residentes na Guiana Holandesa, engajaram-se na exportação de algodão do Brasil para a Grã-Bretanha em *embarcações neutras* durante as guerras napoleônicas. É o que se deduz da petição feita em 1796 a Henry Dundas (lorde Melville) e assinada por James Baillie na carta de James Baillie (Gd. 51-1514). Doc. Coleção Melville Castle, SRO.

As cartas comerciais supriram em parte a lacuna da ausência ou atraso das notícias, servindo ao mesmo tempo para a divulgação de conceitos ligados aos exemplos revolucionários entre as novas classes abastadas da colônia, com reflexos nas elites tradicionais às quais se iam mesclando.

Em pleno 1826, Condy Raguet queixava-se, em despacho endereçado a Henry Clay, da escassez de informações políticas no Rio de Janeiro e comentava: "A maior parte das notícias provém das *cartas particulares e mercantis* mandadas da Europa e da América". Em 1845, a situação não se modificara muito. Em carta à firma Maxwell e Wright, representante de John Wright de Baltimore no Rio, Henry Wise, ministro dos Estados Unidos, queixava-se do atraso em sua correspondência com o Departamento de Estado e sugeria a seus superiores mandarem as instruções diplomáticas via Baltimore, através da firma acima aludida, "que sempre recebe as notícias pelo menos com um mês de vantagem".

Trata-se de opiniões de dois americanos impacientes, porém revelam realidade inegável, mostrando inclusive o porquê da importância do boato comercial nos meios políticos brasileiros<sup>4</sup>.

Francisco A. Encina foi uma das figuras mais importantes dentre os historiadores contrários à posição de destaque em geral atribuída à Revolução Francesa na preparação dos movimentos de independência latino-americana. Fundamentou sua opinião na pesquisa do conteúdo das bibliotecas dos *creolos* chilenos que possuíam os enciclopedistas Holbach e Raynal. Isso tudo levou-o à afirmação de que a leitura de tais obras teve menos impacto no comportamento dos *creolos* em sua preparação para Independência do que a proximidade do exemplo vivo norte-americano e o contato com os seus comerciantes e com os comerciantes ingleses<sup>5</sup>. É, pois, um ilustre opositor do conceito de que a ação revolucionária na América Latina resultou principalmente do que se passava no mundo das idéias.

No caso das áreas de língua espanhola parece sugestiva a opinião do historiador Humphreys<sup>6</sup>, pois lembra que no momento de pré-independência na América espanhola, os *creolos*, apesar da penetração das idéias dos filósofos franceses, continuaram católicos em sua quase totalidade. Além disso, permaneceram, durante mui-

(4) Condy Raguet a Henry Clay, Relatório de 20 de março de 1826 e Henry Wise a Maxwell e Co. do Rio, 25 de junho de 1845, DDNA. (Grifos nossos.)

(5) Francisco A. Encina, "The Limited Influence of the French Revolution". Extrato da obra do mesmo autor, *Historia del Chile desde la Prehistoria hasta 1891*, in R. A. Humphreys e John Lynch, *The Origins of the Latin American Revolutions, 1808-1826*, Nova York, 1969; pp. 107-10.

(6) Idem, p. 10.

to tempo, devotados à Monarquia. Sua conclusão principal é que os *creolos* procuraram “não idéias filosóficas novas e sim respostas práticas para problemas práticos”.

Em maior ou menor escala, em várias áreas da América espanhola em rebelião, notava-se um comportamento semelhante ao chileno. Também nelas a participação do comerciante *creolo*, sobretudo através dos chamados *consulados*, pesou decididamente nos aludidos movimentos, embora existam insistentes sugestões dos próprios jesuítas de que vários deles trabalharam em prol desses movimentos com entusiasmo e diligência.

Quanto ao Brasil, suas elites, além de sofrerem a penetração das idéias da Ilustração através das obras que leram, foram expostas também ao impacto das notícias veiculadas por comerciantes estrangeiros e nacionais.

Essa prática pode ser documentada desde o início do século XIX. Nas vésperas do rompimento da Paz de Amiens, quando Thomas Lindley escrevia sua *Narrativa*, estava convicto de que destino menos áspero do que a prisão havia sido dado aos seus antecessores, aqueles em cuja palavra acreditou para aventurar-se ao negócio no Brasil.

Queixava-se, indignado, de nem lhe ser permitido enviar a carta que escrevera ao sr. Lisboa, “negociante daqui”, quanto mais cartas para a Inglaterra<sup>8</sup>.

Às vésperas da Independência, no período conturbado que mediou o regresso de D. João VI e a decisão do príncipe D. Pedro em favor da nova nação, James Appleton, substituto de John Graham no posto diplomático brasileiro, rebaixado à categoria de “consulado” dos Estados Unidos, opina claramente que “os brasileiros ainda não tinham tomado parte no governo em seus próprios negócios”. Comentando a posição dos fazendeiros absenteeistas e residentes na Capital, acusa-os de desinteressados e egoístas. Sugestivamente acrescenta: “Se este país obtiver independência brevemente, não será tanto por desejo de seu povo, como devido à pressão dos muitos europeus que para aqui vieram à cata de fortuna”.

A observação de Appleton não precisa ser necessariamente verdadeira em toda sua conceituação para ser válida, porquanto ela reflete, exatamente, a preocupação dos comerciantes quanto à Independência do Brasil; a veiculação de notícias denota essa preocupação.

Aos homens de negócios importava o destino do país, e, sobretudo, interessavam-lhes as oportunidades futuras a serem cria-

(7) Idem. Cf. também, para observar opinião divergente, Guilherme Figueroa. *La Iglesia y su doctrina en la Independencia de América*, Caracas, 1960.

(8) Thomas Lindley, *Narrativa de uma viagem ao Brasil*, Londres [trad. Thomas Newlands Neto, São Paulo, 1969]; 1805, p. 54.

(9) Despacho de James Appleton a John Quincy Adams, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1821, DDNA. (Refere-se sobretudo aos portugueses.)

das por um comércio sem peias e sem arrochos. É tão importante indagar por que o fazem, como parece útil comprovar que assim agiram.

Os estímulos do ambiente do Novo Mundo exerceram influência sobre os diversos grupos de interesse aqui instalados, dentre os quais o do comerciante. A receptividade e a transformação desses estímulos em sentimentos favoráveis à Independência brasileira não foram, porém, de molde a serem avaliados por afirmações tão peremptórias quanto as do cônsul americano, Appleton<sup>10</sup>.

O desejo das elites dirigentes do país em promover o aceleração de seu progresso material teve, em certas ocasiões, oportunidade de se manifestar mais abertamente, constituindo uma espécie de terreno comum para onde foram captados os mais diferentes motivos e as mais diversas aspirações. Comprova isso o sentido pragmático do reformismo brasileiro, retomado com veemência de 70 em diante, expresso em atitudes de homens como Rui Barbosa<sup>11</sup>. O pragmatismo dessa natureza foi tão prevalente que matizou mesmo as diversas influências ideológicas estrangeiras. Até mesmo os vários padres revolucionários (participantes de conjuras e revoltas no Brasil, embora estivessem imbuídos das idéias de Rousseau, evidentes desde o século XVIII), a sua atitude é sincrética em matéria de adesão política a movimentos estritamente objetivos, com programas reformistas definidos. Veja-se o caso de padres maçons, tão expressivo no Brasil. Essa idéia de reformismo político, ligado ao progresso econômico — presente quase invariavelmente em movimentos revolucionários brasileiros —, teve numerosas roupagens, diferentes implicações e, sobretudo, continuou o mais das vezes a inspirar-se em anseios *locais* não inseridos num contexto liberal de escala nacional.

Tão óbvia quanto constante, essa idéia desfiou-se pelas revoluções brasileiras mais consistentemente até a primeira metade do século XIX, parecendo já diluída quando a retomada do impulso republicano a reviveu, no final do século XIX, para mantê-la presente no agitado cenário político do Brasil, até a década de 30.

Um grande observador da cena americana, em geral, foi o britânico James Bryce. Conhecido pelo seu livro de apreciação das instituições norte-americanas, publicado no fim do século passado<sup>12</sup>, teve também oportunidade de observar a América do Sul do início

(10) Appleton a Adams, 12 de julho de 1821, DDNA.

(11) Referência à propensão brasileira para as *terrestres realidades* herdadas dos antepassados colonizadores e refletidas em atitudes pragmáticas, como a de Rui Barbosa ao adotar e rejeitar modelos políticos ingleses e ianques, em J. Cruz Costa, *Contribuição à história das idéias no Brasil*, Rio de Janeiro, 1956, pp. 342-3.

(12) James Bryce (The American Commonwealth, 1888), *A comunidade americana*, tradução de Ruy Jungmann, introdução de Louis M. Hacker, Rio de Janeiro, 1959.

do século XX. Sua viagem ao continente sul-americano ficou registrada em livro publicado em 1912<sup>13</sup>, no qual há um capítulo sugestivo, embora curto, dedicado ao Brasil.

Em pleno século XX, intrigava ainda a Bryce o fato de as elites no Brasil continuarem a pertencer às classes rurais, notando, outrossim, que persistia no pensamento delas o “fantástico fenômeno da confusão entre *palavra e ação, eloquência e realidade*”<sup>14</sup>. Este mesmo fato não escapava a muitos ilustres brasileiros com os quais o autor conviveu. Observava, no entanto, que os críticos brasileiros, mesmo sendo ilustres, não se apercebiam da discrepância entre as necessidades e realidades latino-americanas e os ideais e objetivos políticos que almejavam. Segundo Bryce, as elites brasileiras seguiam olhando sempre para os exemplos vindos de fora e bem-sucedidos alhures.

A observação do autor britânico, repetido e corriqueiro lugar-comum, pode ser tida como arguta constatação para a época, mas também pode ser tomada como indício das opiniões que aqui colheu, reveladoras de uma autocrítica objetiva, pragmática, *positiva*, feita pelos brasileiros ao seu próprio país. Bryce teria por certo, em mente, o nosso regime republicano ao fazer tal alusão, pois o relato de sua breve estada no Brasil é feito quando da revolta dos marujos amotinados, que presenciou. Deve ter sido bastante influenciado pelas críticas e elogios que andou colhendo naquela ocasião ao novo regime político, instalado recentemente quando visitou o país.

Relatou com ferino humor como os marinheiros se apossaram dos encouraçados Minas Gerais e Bahia, ameaçando bombardear a Capital com aqueles mesmos navios, que representavam avançadas conquistas técnicas e eram o orgulho da recente República. Ao que parece deliciou-se com sua “tirada”, possivelmente mais destinada a impressionar os futuros leitores europeus.

Em verdade, impressionou deveras ao ilustre autor o problema da *importação de idéias estrangeiras no Brasil* e, interessado, ele procurou pesquisar as possíveis razões para explicar o fato a partir de padrões culturais mais estáveis e de idéias correntes no seu tempo.

Trocando impressões com dirigentes políticos, conviveu de perto com vários deles, e, por isso mesmo, registrou impressões que interessam ao presente trabalho. Por exemplo, em relação aos *ideais democráticos* dos dirigentes políticos brasileiros, observou que eles, “orgulhosos do que chamam de seu idealismo democrá-

(13) James Bryce, *South America: Observations and Impressions*, Londres e Nova York, 1912.

(14) *Idem*, p. 417.

tico, admitem como já existentes nos seus concidadãos as virtudes que os habitantes de um país livre devem possuir<sup>15</sup>”.

Acrescenta outras observações sobre esse mesmo tema, terminando por condescender que: “to keep these unrealized ideals before one’s eyes is better than to have no ideals at all<sup>16</sup>”. Adiante, porém, esclarece: “A autoridade política no Brasil, em todo caso, é mesmo como Clemenceau a descreveu: mormente teórica<sup>17</sup>”.

Comentando a certa altura a Constituição republicana de 1891, Bryce volta a referir-se ao hábito brasileiro de confundir “words, ideals and facts<sup>18</sup>”, hábito ao qual, finalmente, atribuíra a responsabilidade de a Constituição ser erroneamente modelada de perto na dos Estados Unidos.

“Os brasileiros têm uma rápida suscetibilidade às idéias novas<sup>19</sup>”, prossegue o escritor, apontando esse fato como um “traço fundamental das classes dirigentes brasileiras”.

Sobre o povo brasileiro em geral escreveu muito pouco, mas não deixou de observar que este “não o impressionava como um povo jovem<sup>20</sup>”.

Há aparente paradoxo nas duas observações, tanto na referente aos dirigentes, como nesta última. No entanto, elas não deixam de sugerir outras verdades relacionadas com os motivos que teriam levado o autor britânico à conclusão de que os dirigentes de um povo que não o impressionou como sendo “jovem”, ao mesmo tempo constituíam elites “bastante suscetíveis às idéias novas<sup>21</sup>”...

De fato, o que a Bryce parecia distância entre realidade e teoria, ou mesmo a confusão entre as duas coisas por parte dos dirigentes brasileiros, resultava de condições cuja estrutura haveria mesmo de escapar a quem fazia uma descrição generalizada da South America, sem uma visão profunda do passado brasileiro.

O desejo de ser prático, objetivo, acabara por levar a minoria detentora do poder a optar pela imitação de um modelo político testado com sucesso nos Estados Unidos. Os republicanos nada mais fizeram que recapturar uma tendência que esteve em estado latente, mostrou-se mais ou menos forte, mas esteve presente, sempre, no espírito das classes dirigentes brasileiras. Essa era a tendência para ser pragmático, diligente e positivo em matéria econômica, objetivo nem sempre alcançado com êxito mas com certeza almejado.

(15) James Bryce, *South America. Observations...*, p. 417.

(16) Idem (nossos grifos).

(17) Idem.

(18) Idem.

(19) Idem.

(20) Idem (nossos grifos).

(21) Idem.

Entre as leituras “perigosas” encontradas na casa de um dos implicados na conjura baiana, Francisco Moniz Barreto de Aragão, ao lado de Rousseau e Vólney encontrava-se um manuscrito de Hermógenes de Aguillar Pantoja intitulado: *Quadro da Política atual, paralelo com a dos antigos, seus vícios e obstáculos que lhe oferece a prosperidade dos povos*<sup>22</sup>.

Neste ambiente, americanismo, liberalismo, apego à monarquia e até religiosidade foram valores dentre os muitos que, oriundos da Europa, aqui adquiriram contornos singulares.

A ação do meio americano, exercida nos Estados Unidos sobre valores oriundos do Velho Mundo, é um traço que não se restringe à porção norte-americana do novo continente.

Até mesmo sobre a religião haveria de atuar esse estímulo, gerando e moldando novas atitudes e novos comportamentos. Se aqui os padres mesclavam-se à vida quotidiana de seus familiares e, com a mesma naturalidade, entravam para a política e até se enredavam nas conjuras, é sabido o quanto a religião, particularmente aquela praticada pelos congregalistas, contribuiu nos Estados Unidos para facilitar a eclosão da democracia americana. Conceitos originalmente ligados à prática religiosa calvinista foram laicizados durante esta transposição para a democracia<sup>23</sup>.

Transfigurou-se lá também a idéia da preservação de um monarca à testa do Estado, através da preservação de um Executivo forte a despeito das tendências localistas não se terem diluído durante esse processo.

É fácil perceber-se como a singularidade dos caminhos tomados pelo localismo<sup>24</sup>, pelo liberalismo<sup>25</sup> e, acima de tudo, pelos ideais de progresso humano e reforma nos Estados Unidos, está presa à ausência das limitações causadas pela rigidez de uma pirâmide social do tipo europeu. Nos Estados Unidos, como no Brasil, isso não significou uma dicotomia total entre o que era americano e o que era europeu<sup>26</sup>.

Apesar do objetivo aqui visado não ser a caracterização de uma influência dos Estados Unidos sobre o americanismo brasileiro, esta influência talvez transpareça em vários passos do trabalho, nos paralelismos e comparações que irão surgindo naturalmente.

(22) Cit. por Brás H. do Amaral. *A Conspiração Republicana da Bahia em 1798*, R.I.H.G.B., vol. 153, t. 99, 1928, pp. 344-402.

(23) W. H. Schneider, *Histoire de la philosophie américaine*, 2ª ed., Paris, Gallimard, 1955, vol. II, pp. 103-23. Maiores detalhes sobre transposição também de ideal de reforma em Samuel Johnson, *The Career and the Writings of Samuel Johnson*, Nova York, 1929; James Boswell, *Life of Samuel Johnson, LL. D.*; Chicago, W. Benton, 1952, Great Books, vol. 44.

(24) Ver a idéia da preservação do poderio semi-aristocrático nos E.U.A. em J. R. Pole, “Historians and the Problem of Early American Democracy”, *American Historical Review*, LXVII, nº 3, abril, 1962, pp. 626-46.

(25) Retomada da argumentação de Tocqueville para discussão do liberalismo nos Estados Unidos em Louis Hartz, *The Liberal Tradition in America*, col. Harvest, Nova York, 1955.

(26) Esta é uma das idéias fundamentais na obra de R. R. Palmer, *The Age of Democratic Revolution: a Political History of Europe and America, 1760-1800*, 2 vol., Princeton, 1964.

O exemplo norte-americano encontrou caminhos no Brasil, apesar das barreiras a ele opostas pelas diferenças de regime político, língua, religião, realidade econômica e, sobretudo, a barreira européia que se prolongou após a Independência, concretizada através da preponderância britânica.

Para provar isso basta tomar-se alguns exemplos concretos. Um caso extremo, onde tais barreiras deveriam ter agido, o de José Bonifácio, presta-se, no entanto, à comprovação da existência de insinuação norte-americana no espírito de brasileiros ilustres, apesar das aludidas diferenças. Em 1824, já no exílio, o Patriarca de nossa Independência planejava ir para a Colômbia<sup>27</sup>, *país americano livre*, enquanto seu irmão, Antônio Carlos, confessava ser “indelevel em sua família o ódio aos europeus<sup>28</sup>”.

A Colômbia, ao tornar-se nação independente, imitou a Constituição norte-americana, e, no “ódio aos europeus”, há uma conotação muito clara com o *sistema americano*.

Como assinala Nícia V. Luz, “ninguém mais avesso ao *aristocrata*, segundo o conceito da época, do que o Patriarca da nossa Independência e ninguém menos favorável ao despotismo e à tirania<sup>29</sup>”.

Nas tendências americanistas de José Bonifácio, e até mesmo na incongruência de suas atitudes pessoais, é possível encontrar-se paralelismo com certas circunstâncias peculiares a Jefferson.

Contrário aos privilégios e favorável ao governo da maioria, Jefferson admitia, porém, que não se deveria privar a humanidade da liderança dos homens especialmente dotados para exercê-la<sup>30</sup>.

Estes homens especialmente dotados seriam os verdadeiros *aristoi*, em contraposição aos *pseudo-aristoi*, ou seja, aqueles a quem, de acordo com o espírito da Ilustração, era mister desprezar.

A esse respeito, Jefferson escreve a Adams: “A realização de tal esperança depende de deixar para os cidadãos a eleição livre e a separação entre os *aristoi* e os *pseudo-aristoi*, entre o joio e o trigo<sup>31</sup>”.

Para mostrar-se a permanência desse conceito na mente do homem do século XIX basta lembrar que John Stuart Mill, em 1861, ao tratar do governo represen-

(27) N. V. Luz, “A monarquia brasileira e as repúblicas americanas”. *Journal of Inter-American Studies*, vol. III, nº 3, julho, 1966 (358-370); p. 361 e notas.

(28) Apud N. V. Luz, idem, “Cartas andradinas”. s/d.

(29) Idem.

(30) W. Benton (org.), in: “Democracy”, *The Great Ideas. A Syntopicon*, vol. I, Chicago, 1952, p. 309.

(31) Cartas de Jefferson a Adams, Chicago, 1959; *The Great Ideas Program*, livro I, pp. 161-2.

O mesmo conceito é encontrado em Platão, *Dialogues of Plato*, V, Chicago, 1952, *Great Books* nº 7, p. 369; em Thomas Hobbes, *Leviathan*, cap. 31, *Great Books* 23, p. 164; em Sir Francis Bacon, *Advancement of Learning*, liv. 1, parte VII, *Great Books*, p. 30; em Baruch Spinoza, *Ethics*, parte II, prop. 3, *Great Books*, pp. 31 e 374, parágrafo final; em John Locke, *An Essay concerning the true original extent and end of civil government*, cap. 14. Of *prerogative*, *Great Books*, pp. 35 e 63; em Edward Gibbon, *Decline and Fall of the Roman Empire*, cap. 22, *Great Books*, pp. 40, 338-9, é refutado em Jonathan Swift, *Gulliver's Travels*, ed. nº 60, Everyman's Library. E. Rhys, G. Britan, 1931, p. 42.

tativo, repete o conceito da vantagem de o governo ser exercido por indivíduos especialmente dotados para este mister<sup>32</sup>.

Desprezando as cidades e o facciosismo dos partidos, acabou inspirando a formação de um deles, o Republicano-democrata. Jefferson, pelo lado materno, era um Randolph, um senhor de terras e de escravos, e, na sua austeridade, dono de teimosia e de vontade férreas.

Em sua intransigência a favor do direito dos Estados estavam elementos capazes de legitimar o localismo tão arraigado no Brasil e guardião de prerrogativas de poderosos donos de propriedades agrícolas. Nos Estados Unidos, apesar do desaparecimento dos privilégios britânicos da primogenitura, esse localismo soberano também acobertou interesses de proprietários agrícolas, a seu modo, mais poderosos até, apesar de mais ilustrados do que o *squire* inglês do campo. Esse foi, por sinal, um traço europeu que permaneceu principalmente no sul dos Estados Unidos, repetindo-se, porém, também no leste, em especial em Nova York, entre elementos das classes comerciais, que se iam tornando proprietários rurais.

A defesa de um Executivo forte no governo norte-americano, propugnada por Hamilton no *Federalista*, como já assinalado, pode ser também ligada à preservação do princípio monárquico dentro da estrutura do governo republicano, encurtando assim a distância entre a forma de governo dos Estados Unidos e as tendências centralizadoras e absorventes da monarquia brasileira.

Em edição brasileira *O Federalista*, de Hamilton, Madison e Jay, tradução anônima feita em Ouro Preto, o tradutor reproduz uma nota em que revela já haver traduzido a obra em 1839, tendo a mesma se esgotado rapidamente. Argumenta que "se pela raridade de qualquer escrito pode medir-se o seu valor, poucos o terão tal como este. Todo o mundo procura *O Federalista* sem o achar: cada exemplar da tradução francesa, não obstante ser cheia de defeitos e de lacunas, paga-se por cinquenta mil réis e assim mesmo não aparece<sup>33</sup>..."

Jefferson, Franklin, John Adams e Hamilton eram figuras universais. Falava-se deles. Suas personalidades projetavam-se para além das fronteiras do território norte-americano e, por isso mesmo, não é de crer-se que o interesse despertado pelos feitos e pelos ideais desses homens estancassem nas fronteiras do Brasil. A sugestão de pujança do exemplo norte-americano aqui encontrou caminhos, identificando-se com a idéia de que os Estados Unidos eram sementeira do progresso e do reformismo.

A inspiração dos conceitos da Ilustração e a divulgação do exemplo pragmático da aplicação de tais conceitos nos Estados Unidos fizeram parte dos valores que nortearam o espírito dos fundadores das novas nações.

Admitindo o fato de a língua inglesa constituir barreira ponderável à penetração dos ideais pragmáticos americanos no Brasil, lembra-se aqui que os mesmos foram adicionados à própria Ilustração francesa e à sua literatura, tão logo a revolução americana pôs à prova, por primeiro, os conceitos oriundos dessa mesma Ilustração.

(32) J. S. Mill, *Representative Government*, Chicago, 1952, p. 327.

(33) *O Federalista*. 3 vols. Imprensa Oficial de Minas, Ouro Preto, 1896, p. 8. [O tradutor anônimo de 1896 é Teófilo Ribeiro.

Era a idéia posta em prática, a nova ordem de coisas sendo testada na sua capacidade de levar ou não os homens à felicidade e ao progresso. O trabalho fartamente documentado de R.R. Palmer<sup>34</sup> comprova ter sido exatamente a França, dentre os países do Velho Mundo, aquela onde o *sonho americano* encontrou maior receptividade.

Dentre os seus sólidos argumentos está a análise da obra de Mably<sup>35</sup>, que revela a receptividade deste autor aos modelos políticos norte-americanos, descendo a minúcias, tais como as argumentações favoráveis à Carta Constitucional de Massachusetts e críticas à Carta da Pensilvânia<sup>36</sup>.

Turgot discordava de Mably quanto ao sistema bicameral favorecido no Congresso da Federação, depois adotado na Constituição norte-americana; ambos cuidavam existirem nela muitos resquícios da estrutura do governo britânico. Cada qual se batia pelo seu ponto de vista, trazendo à baila o exemplo dos Estados Unidos<sup>37</sup>.

A própria Constituição norte-americana tornou-se, por essa via, uma discussão internacional, assim como as *Cartas da Virgínia*, de Jefferson, foram não só publicadas como discutidas e debatidas na França. *O Federalista*, de Hamilton, Jay e Madison, traduzido para o francês, foi lá também objeto de discussões acaloradas<sup>38</sup>.

A matéria coberta pelos artigos saídos no *Daily Advertiser* de Nova York, e que reunida em livro chamou-se *The Federalist*, já havia sido antes divulgada na Europa por John Adams, no seu panfleto *The Defense of the Constitutions of the United States* (Londres, 1784), e era uma resposta norte-americana aos argumentos de Turgot atacando o sistema político pregado pelo Congresso da Confederação americana, e consagrado depois na Constituição de 1787.

Mirabeau repetiu os argumentos de Adams em seu *Considerations sur l'ordre de Cincinnatus ou, l'imitation d'un pamphlet Anglo-Américain* (Londres, 1784).

Discussões desta natureza pontilham os trabalhos de pré-revolucionários e revolucionários franceses. Brissot e Mirabeau debateram e escreveram sobre a Constituição norte-americana. Brissot esteve nos Estados Unidos e, por sua vez, na França, estiveram Jefferson, Adams, Franklin.

O contato dos *creolos* e das classes dirigentes brasileiras com obras como a de Mably, desde o século XVIII, é fato comprovado

(34) R. R. Palmer. *The Age of Democratic Revolution: a Political History of Europe and America*, 1760-1800, Princeton, 1959, vol. 1, p. 260.

(35) G. B. de Mably, *Observations sur le gouvernement et les lois des Etats-Unies*, Amsterdam, 1784.

(36) R. R. Palmer. *The Age...* p. 268.

(37) Idem. Idem. p. 274.

(38) Idem, pp. 54, 271 e M. Curti, *The Growth of American Thought*, 2ª ed., Nova York, Evanston & London, 1964, p. 183.

e sobejamente conhecido. Outras leituras explosivas, como a obra de Raynal, estariam na mesma categoria.

Além da curiosidade geral e do interesse científico, econômico e político votados pela Europa ao continente americano como um conjunto, nota-se, a partir do final do século XVIII, interesse todo especial pela Independência norte-americana, em vários casos pela sua forma de governo, interesse geral que às vezes ia a entusiasmos tais, que se chegava a omitir, como se não existissem, fatos como a escravidão negra ou o tratamento dispensado ao índio nos Estados Unidos.

Em geral é possível avaliar melhor o impacto de certas idéias através das obras de escritores de menor porte. É o que faz Sílvio Zavala<sup>39</sup> ao apreciar detidamente a presença constante da imagem da América do Norte na literatura francesa sobre o Novo Mundo, imagem essa analisada na obra de B. Fay<sup>40</sup>, citada pelo historiador mexicano.

Fay esclarece que na Europa do século XVIII, de maneira geral, vê-se nos Estados Unidos “uma nação agrícola, filosófica, tolerante, piedosa, equilibrada e feliz”.

O interesse que sentem estes escritores franceses, filósofos improvisados, pelos Estados Unidos acha-se bem definido pelo autor acima referido nas seguintes linhas: “Cette terre vierge où il y avait tout à faire, qui s’offrait plastique et molle à la main du législateur, c’était pour ces législateurs acharnés, un spectacle aussi beau qui pour un sculpteur un superbe bloc de marbre, où il pourrait enfin réaliser son idée<sup>41</sup>”.

Sobre o reflexo de tal literatura, por sua vez, nos próprios Estados Unidos, comenta ainda: “Curieux cas d’un peuple qui s’imite dans l’image qu’un autre peuple se fait de lui<sup>42</sup>”.

Dentre os trabalhos que Sílvio Zavala examina para procurar ilustrar o tipo de impressão causada no espírito francês pelo impacto da descoberta, conquista e colonização da América, um bom número é oriundo de um famoso concurso feito na Academia de Ciências, Artes e Belas Letras de Lyon, iniciado em 1783.

Raynal oferecia para este concurso dois prêmios, um dos quais, de 1.200 libras, para o melhor trabalho sobre as *Consequências do descobrimento da América*. Prorrogado o concurso até 1787, sem ganhador final, a Academia fez naquele ano “menção”

(39) S. Zavala, *América en el espíritu francés del siglo XVIII*, México, Colégio Nacional, 1949.

(40) Bernard Fay, *L’esprit révolutionnaire en France et aux États-Unis à la fin du XVIIIème siècle*, Paris, Charpin, 1925. A obra de Fay serve de base ao cap. sobre a “Revolução Americana” no trabalho de Daniel Mornet: *Les origines intellectuelles de la Révolution Française (1751-1787)*, Paris, Colin, 1947, pp. 389-99.

(41) B. Fay, *L’esprit révolutionnaire*; 130, cit. Zavala, p. 14.

(42) Idem, p. 15

a três obras, renunciando à satisfação de dar o prêmio a qualquer delas. Os estudos apresentados não tinham, de fato, méritos extraordinários, porém dentro de sua condição de trabalhos secundários, como observa Zavala, constituíam-se em bom índice das preocupações sobre a América na historiografia filosófica do século XVIII<sup>43</sup>.

Um dos primeiros trabalhos que o aludido autor examina é o de Mandrillon<sup>44</sup>, que apresenta a Independência dos Estados Unidos como "o triunfo da liberdade sobre um monopólio tirânico", acreditando que "estas colônias independentes terão a glória de civilizar o resto da América". Profetiza ainda mais, "seu poder crescerá com rapidez e outras colônias seguirão seu exemplo"<sup>45</sup>... Sobre o saber nos Estados Unidos junta com ênfase: "Na América erigiu-se um templo à Liberdade, quando já se havia erguido outro à Ciência"<sup>46</sup>.

Esse autor acreditava que nos Estados Unidos vivia a sociedade ideal em estado de natureza "baseada mais na agricultura do que no comércio, abrigada do despotismo, das divisões da aristocracia, da anarquia e dos males que derivam das legislações européias"<sup>47</sup>. Por isso mesmo destaca nos Estados Unidos os agricultores que para ele "não são rústicos nem grosseiros como os da Europa, sabem ler e interessam-se pelos negócios públicos"<sup>48</sup>.

Há ainda a afirmação de que a América setentrional converter-se-ia na cunha da liberdade do Novo Mundo e, como outros tantos franceses do seu tempo, deseja que toda a América "rompa os grilhões" que a sujeitam à Europa.

É curioso ainda que a interpretação dada por Mandrillon ao hábito de liberdade e independência, existente entre os norte-americanos, esteja ligada à idéia de que a própria natureza fornecia aos mesmos a sugestão de liberdade e igualdade, numa espécie de antevisão da, posteriormente tão discutida, "teoria da fronteira", de F. J. Turner<sup>49</sup>.

Mandrillon, assim como tantos outros escritores europeus do século XVIII, não se dá conta da escravidão. Em geral espera muito mais do Novo Mundo que do Velho Continente, e só vê naquele as qualidades.

Outro autor, Genty<sup>50</sup>, também coloca todas as esperanças do Novo Mundo no futuro dos Estados Unidos. Seu trabalho é uma diatribe contra o antigo regime, tal como se apresenta de maneira característica na América espanhola e diz mais,

(43) S. Zavala, *América en el espíritu...* cap. I, "Las investigaciones filosóficas sobre los resultados del descubrimiento de América", pp. 33-4.

(44) "Recherches philosophiques sur la découverte de l'Amérique, ou Discours sur cette question, proposée par l'Académie des Sciences, Belles-Lettres et Arts de Lyon: La découverte de l'Amérique a-t-elle été utile ou nuisible au genre humain...", par M. Jh. M. Mandrillon: Amsterdam, chez les héritiers E. van Herreveit, 1784, 8°, 91 p. (B.N.P., p. 89) in Zavala, ob. cit., p. 34.

(45) S. Zavala, *América en el espíritu...* p. 31.

(46) Idem, p. 39.

(47) Idem, p. 42.

(48) Idem, p. 43. Note-se também a obra jurídica de Sir William Blackstone, *Commentaires* (1765), cujos 2.500 exemplares foram praticamente consumidos na Nova Inglaterra, que tinha população de 1.300 almas.

(49) F. J. Turner, *La frontière dans l'histoire des États-Unis* [trad. Annie Rombert], Paris, 1963. Ver também R. B. Morris, cf. teoria da fronteira em: *Government and Labor in Labor in Early America*, Nova York, 1946 (em contexto diverso).

(50) *L'influence de la découverte de l'Amérique sur le bonheur du Genre Humain*, por M. l'Abbé Genty. Censeur Royal, Correspondant de l'Académie Royale des Sciences de Paris et celle de Toulouse, Secrétaire perpétuel de la Société Royale d'Agriculture d'Orléans, Prof. Emérite de Philosophie au Collège Royal de la même Ville et Secrétaire Greffier de l'Assemblée Provinciale de l'Orléanois. A Paris, Nion l'Ainé, 1787, 352 p. (B.N.P., 8P. 115) in S. Zavala, ob. cit., p. 61.

que nos Estados Unidos “habitavam três milhões de homens felizes e livres, robustos e virtuosos<sup>51</sup>”. Considera ainda a presença dos Estados Unidos na América como um agente do novo regime, em contraste com o domínio sombrio nas colônias da Espanha.

Entre as profecias de Genty encontra-se ainda a sugestão de que os Estados Unidos pudessem vir, “com sua virtude e com sua felicidade”, consolar algum dia a humanidade da infâmia da escravidão e das vinganças dos céus, desencadeadas pelos conquistadores da América. “Que os Estados Unidos possam, com a sua atividade, despertar as colônias espanholas e portuguesas do sono letárgico que as consome e *dissipar a indolência funesta que agrilhoa* todas as suas manifestações de fecundidade”... eis o desejo expresso por esse autor numa espécie de índice do pensamento de sua época, a propósito do destino norte-americano no continente<sup>52</sup>.

Embora não fizesse parte das obras que entraram no concurso aberto por iniciativa do abade Raynal, o livro de Chastellux<sup>53</sup> está dentro do tema do mesmo; como a maioria dos outros, toca nos Estados Unidos, atribuindo a Luís XVI “a glória de haver feito da América um asilo eterno de paz e felicidade”, ao ajudar a Independência norte-americana<sup>54</sup>, e faz menção da aproximação entre a França e os Estados Unidos.

Carle<sup>55</sup>, não fazendo exceção aos demais, esperava que “as colônias ibéricas se liberassem, à imitação dos Estados Unidos, pois só assim poder-se-ia chegar ao *progresso* ativado apenas pelas relações de comércio e indústria com a Europa, e não mais de dependência colonial<sup>56</sup>”.

Para o Anônimo<sup>57</sup> a visão do problema colonial é mercantilista; quando, porém, chega ao assunto Estados Unidos, descreve-o como o “país de asilo dos europeus oprimidos e o ponto de apoio para a liberdade do resto do hemisfério americano<sup>58</sup>”.

Nesta obra, que é datada de 1792, encontra-se lavrada a sentença de que “o sistema do monopólio comercial começa a desmoronar-se e o fim do império europeu já pode ser vislumbrado<sup>59</sup>”. Também é, claramente, expresso na obra desse autor anônimo o cuidado que lhe causa o exemplo republicano vindo do norte, chegando mesmo a cuidá-lo como um perigo para o sistema monárquico europeu.

Na descrição dos viajantes, feita no *Almanach Américain*<sup>60</sup>, que se supõe ter aparecido a partir de 1783, tendo sido publicado até 1788, estão constantes notícias de viagens ao continente americano, onde digressões a propósito de obras sobre os Estados Unidos são também introduzidas. A Independência e a Constituição americanas são os assuntos de maior interesse. O ponto fundamental para o que

(51) *Idem*.

(52) Ver também Lester G. Crocker, “Linguet’s Prognostication for the American Colonies”. *The French American Review*, vol. 11, nº 1 (Washington, jan.-mar. 1949), pp. 45-52. Esse estudo apresenta também opiniões pessimistas sobre a influência dos EUA.

(53) *Discours sur les avantages ou les désavantages qui résultèrent, pour l’Europe, de la découverte de l’Amérique*. Objet du Prix proposé par M. l’Abbé Raynal. Par M.P. ...., Vice-consul, à E... Londres. Et se trouve à Paris, Prault, Imprimeur du Roi. 1787. 68 p., B.N.P., in S. Zavala, p. 71.

(54) S. Zavala, ob. cit., p. 74.

(55) *Discours sur la question proposé par M. l’Abbé Raynal: La découverte de l’Amérique a-t-elle été utile ou nuisible au genre humain...* par M. Carle, Avocat au Parlement. Paris, 1790, 32 p. (B.N.P., 8º R. Pié 7266), in S. Zavala, ob. cit., p. 75.

(56) S. Zavala, ob. cit., p. 76 (nosso grifo).

(57) “Discours composé em 1788, qui a remporté le prix à l’Académie Française en 1792, sur la Question: Quelle a été l’influence de l’Amérique sur la politique, le commerce et les moeurs de l’Europe?” Paris, 1792, 86 p. (B.N.P., P. 731) in S. Zavala, ob. cit., p. 77. Zavala descreve esse autor como “um anônimo sagaz”.

(58) *Idem*.

aqui se objetiva é a segurança do seu editor ao anunciar o futuro papel a ser desempenhado pela América do Norte no porvir da humanidade.

Outra obra interessante é a de Nougaret<sup>61</sup>, sumário de uma seleção de memórias manuscritas, colecionadas durante os trinta anos em que viveu na América. No prefácio, ele já adverte que *todas as olhos* se voltavam para a América setentrional, onde havia surgido uma nova potência *destinada a mudar a ordem política da Europa*.

A propósito, em Jefferson e D. João VI<sup>62</sup>, trabalho de Alcindo Sodrê, separata de *Tradição* (Petrópolis 1, II, 48), é citado documento em que D. João VI dirige-se a Jefferson, professando idéias semelhantes, ou seja, a de que volta os olhos para os Estados Unidos, pensando em termos de mudança de relações políticas entre países do solo americano, pois afirma: "os liberais princípios de comércio que tenho adotado e que simpatizam com os vossos..." "união e amizade que espero subsistam sem interrupção entre as nações que habitam este Novo Mundo..."

Chastellux, já anteriormente mencionado, foi também autor de um roteiro de viagem, cujo maior interesse deriva do fato de ele retratar figuras de proa da revolução americana como Washington, Samuel Adams e Jefferson<sup>62</sup>, fornecendo medida da impressão causada por estes personagens no espírito de um europeu de então.

Vale a pena citar algumas das opiniões de Chastellux, emitidas a propósito de seu contato com essas personalidades. De Samuel Adams assinala que ele "prevê a luta da democracia" contra a plutocracia. De Thomas Jefferson diz que ele é o único que consultou as belas-artes para a decoração de sua casa: "Parece que desde sua juventude situou seu espírito como sua casa, sobre um lugar elevado do qual pode contemplar todo o universo". A impressão de Chastellux, influenciado pela visita à Virgínia, foi de que "o governo poderia tornar-se democrático, mas o espírito nacional e o espírito do governo seriam *sempre aristocráticos*"<sup>63</sup>, conceito, por sinal, expresso nos debates parlamentares brasileiros de 1823 em diante<sup>64</sup>.

Antes do século XVIII haviam sido publicadas, em francês, algumas histórias gerais da América como as de Laet e Maffée<sup>65</sup>; as obras consideradas maiores foram a de Raynal e a tradução de Robertson, saídas no século XVIII.

O número de edições destas duas obras bem demonstra o interesse e o imenso sucesso das mesmas na Europa e na América,

(59) Idem.

(60) "Almanach Américain, ou état physique, politique, ecclésiastique et militaire de l'Amérique, ouvrage qui comprend les forces, la population, les lois, le commerce et l'administration de chaque Province de cette partie du Monde; le tableau de ceux qui y figurent par leurs charges et dignités; celui de la Marine des Peuples Européens qui y ont des Possessions, et le nom des Officiers qui sont employés dans cette partie de l'administration publique". Por M.P.D.L.R.C.A.L.T. de M. (Poncelin de la Roche Tilac), Paris, Lamy, 1783, em 12º (B.N.P. — P. 762), in S. Zavala, ob. cit., p. 129.

(61) *Voyages intéressants dans différentes colonies françaises, espagnoles, anglaises, etc.*, por M.N. Nougaret, edit. em Londres e se trouve à Paris, chez Jean-François Bastien, 1788, in S. Zavala, ob. cit., p. 134.

(62) *Voyage de Mr. Le Chevalier de Chastellu en Amérique*, B.N.P., 1785, in S. Zavala, ob. cit., p. 135.

(63) In S. Zavala, pp. 136, 137, 138, 139 (nossos grifos).

(64) Sessão de 6 de maio de 1823, Andrada Machado, *Anaes do Parlamento*, t. 2, Rio de Janeiro, Tip. Parlamentar, 1877.

(65) Jean de Laet, *Histoire du Nouveau Monde*, Leyde B. e A. Elzeviers 1940, in fol. (B.N.P., P. 37 y P. Angrand 96). O texto flamengo data de 1625 e a trad. latina de 1633, apud S. Zavala p. 231 e J. Pierre Maffée, *L'Histoire des Indes Orientales et Occidentales du R. P.*, trad. do latim para o francês por M.D.P., Michel de Pure, Paris, R. de Ninville, 1665, 4º (B.N.P. — P. Angrand, Idem).

onde comprovadamente elas são apontadas nas bibliotecas de homens ilustres de toda a América do Sul. O trabalho de Raynal teve vinte e duas edições até 1820, e o de Robertson teve seis até 1845, tendo sido traduzido até para o armênio, em Trieste, no ano de 1784<sup>66</sup>.

As duas obras, como é plenamente conhecido, destacam particularmente a Revolução de Independência norte-americana como fato de maior repercussão no século. Raynal pode ser mesmo descrito como precursor do anticolonialismo.

A divulgação de obras como as de Robertson, Raynal, La Poitière, na distante Minas Gerais, no século XVIII, já tem sido destacada principalmente porque a devassa as expôs, e a biblioteca do cônego Vieira foi objeto de um estudo importante<sup>67</sup>.

Samuel Putnam afirma que, já antes de 1800, as elites brasileiras liam e escreviam mais obras literárias do que geralmente é admitido; ao fazer sua apreciação destaca, como tema das leituras brasileiras no século XVIII, "o novo espírito americano"<sup>68</sup>.

Esse mesmo autor, ao fazer paralelo com a literatura dos Estados Unidos, na mesma época, refere-se à parcimônia da produção literária em seu país. Afirma ainda: "*O compêndio narrativo do peregrino da América*, de Nuno Marques Ferreira, é chamado o primeiro romance brasileiro, embora a prioridade desta obra venha sendo disputada<sup>69</sup>. Ela está crivada do novo espírito americano, o novo espírito brasileiro<sup>70</sup>".

Curioso é também que o título desse romance, quer tenha sido o primeiro ou não, lembra bastante o famoso *The Pilgrim's Progress*, de John Bunyan, escrito em fins do século XVII na Inglaterra e escolhido como leitura preferida dos calvinistas da Europa e Estados Unidos. Mais ainda: foi objeto de um *revival* no despontar do Romantismo norte-americano.

Nos temas de leituras de alguns revolucionários brasileiros, encontram-se sugestões capazes de explicar os motivos da procura, por parte dessa minguada elite de pessoas lidas, dos exemplos vindos de fora. Nota-se também um senso crítico e uma vontade de adaptá-las ao Brasil, até nas preferências literárias aqui e acolá captadas.

(66) Guillaume Thomas Raynal, *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes*. Amsterdam, 1770, 6 vol., in 80 (B.N.P. — G28071 — 28076, 22 ed., e M. Robertson, *Histoire de l'Amérique*, trad. inglês por M.E. (M.A. Eidoux, segundo Barbier), 1780, 4 vol., primeira ed. 1777. Apud S. Zavala, ob. cit., p. 232.

(67) E. Frieiro, *O Diabo na livreria do Cônego*, Belo Horizonte, 1945.

(68) Samuel Putnam, *Literature*, cap. XIII, in R.F. Hill ed., *Brazil*, Berkeley, 1947, p. 212.

(69) Idem, p. 211, nota 16 (cit. artigo de Rui Blöem, "O primeiro romance brasileiro", in *Revista do Arquivo Municipal*, nº 5, out. 1938, pp. 45-6).

(70) Idem. A discussão refere-se ao artigo de Blöem, que disputa a prioridade do romance brasileiro em favor de uma pena feminina anônima.

É este o caso de Agostinho Gomes sobre quem o contrabandista Lindley deixou o depoimento de que o baiano Gomes aprendera sozinho o inglês e o francês para poder ler obras científicas de que tanto gostava<sup>71</sup>.

É o mesmo Lindley quem revela ter recebido na prisão, para leitura, um exemplar do *Pérégrine de Amérique*, na Bahia, por empréstimo de um compatriota seu. Circulavam ali livros até bem mais cheios do espírito americano. O *Common Sense*, de Thomas Paine, estava na biblioteca de Agostinho Gomes e o mesmo Lindley refere-se com desdém à preferência de Gomes por aquela obra “sem valor”.

A surpresa do seu contato com o “padre” Francisco Agostinho Gomes foi bem grande e, por isso, além de revelar que o mesmo estudara francês e inglês sem mestre, “no propósito de melhor qualificar-se para suas leituras científicas”, Lindley notou na biblioteca do amigo a presença da Enciclopédia de D’Alembert, obras de Buffon e Lavoisier, além de “obras de autores ingleses e franceses sobre filosofia, botânica, economia, política e viagens”. Em conversa com o contrabandista interessado em leituras, Agostinho Gomes elogiou profundamente a *História da América* de Robertson e a *Wealth of Nations* de Smith, lamentando que o “sistema de Smith não fosse seguido no Brasil”.

Lindley, finalmente, admite a realidade das verdadeiras preferências literárias de Agostinho Gomes quando explica: “Para mostrar que estava ao corrente das ‘nossas controvérsias políticas’, exibiu-me a obra de Payne e parecia que concordava com algumas de suas opiniões sem valor”. Com muita propriedade o anotador da *Narrativa* chama a atenção para a prevenção do inglês contra a presença do *Common Sense* de Thomas Payne na biblioteca de Agostinho Gomes.

Poder-se-ia imaginar que o *Common Sense*, neste caso, seria um veículo de divulgação da Revolução Francesa, cujo impacto certamente penetrara a consciência de homens cultos na Bahia do alvorecer do século XIX. Não deixa de ser importante, porém, o fato de essa resposta de emigrante americano à obra de Burke, contestando a Revolução Francesa, constituir objeto do maior interesse de um homem de negócios da Bahia que não pensava da mesma maneira que seu confrade britânico, pelo visto bastante identificado com a idéia de divisão e distância entre os estamentos sociais.

A repressão às simpatias pela Revolução Francesa instalara na Grã-Bretanha um clima de oposição às idéias revolucionárias, vindas primeiro da América do Norte e, em seguida, da França. Era

(71) Thomas Lindley, *Narrativa...*, pp. 62-71 e ss.

muito natural, portanto, que no espírito do brasileiro Gomes as duas idéias se fundissem num só conceito, enquanto ao britânico Lindley essas duas idéias causavam repulsa.

Percebe-se claramente, nos vários casos revolucionários brasileiros, quer seus líderes se inclinem para a república, para o federalismo ou para um eqüilíbrio indefinido e sem maiores conseqüências, óbvia tendência para a solução do problema material imediato, no máximo de uma área geográfica definida. As tentativas de ampliação da Revolução Farroupilha, uma das mais reñitas ocorridas no Brasil, foram ainda assim frustradas pela impossibilidade de motivações de áreas geográficas distantes do foco revolucionário<sup>72</sup>.

Todo o combate a quaisquer destas manifestações, com todo seu aparato legal de repressão, é sempre feito em termos de *imposição de princípios e leis emanadas da autoridade constituída, centralizadora*, cujo escopo legal não atenta para circunstâncias locais, para as diferenças geográficas e econômicas das regiões onde as rebeliões eclodem. Lembre-se aqui que estas circunstâncias causam uma das observações essenciais de Tocqueville, diferenciando o regime europeu do americano.

Não é sem sentido que as reivindicações dos inconfidentes, entre os quais figurava um bom número de proprietários rurais, fossem principalmente dirigidas, em última análise, contra o arcabouço institucional e especificamente contra os gravames dos impostos, inclusive “na maior parte dos gêneros que se introduzem de fora”; que fossem ainda pela “reforma” do governo da Capitania para melhor proveito, no Brasil, de seus cabedais e de suas “minas”<sup>73</sup>. Essa idéia teve inúmeras nuanças, mas permaneceu no Brasil.

Mesmo em 1734 já se pode constatar, como presente em Minas, a idéia de que Portugal devia ao Brasil “grandiosos auxílios” e “ouro copioso” que recebe em seus “Reynos”<sup>74</sup>.

A visita de Frezier à Bahia, cerca de 1714, revela sua surpresa pelo grande comércio da capital do Brasil com aproximadamente duas mil casas na cidade<sup>75</sup>.

(72) F. Callage, “A Revolução dos Farrapos”, *Revista do Instituto Histórico do Rio Grande do Sul*, IV, 1934. Mais documentação dos esforços baldados de Bento Gonçalves para ampliar o movimento dentro das fronteiras brasileiras em W. Spalding, *A cooperação internacional na Revolução Farroupilha*, opúsculo, s/d., onde o trabalho de Callage é citado. Acervo da Biblioteca do Departamento de História da USP.

(73) *Autos da devassa da Inconfidência Mineira*, 7 vol., Rio de Janeiro, 1936-38; vol. I, pp. 109-85.

(74) Simão F. Machado, *Triunfo eucarístico*. Reprod. em A. Ávila, *Resíduos seiscentistas em Minas*, Centro de Estudos Mineiros, 1º vol., Belo Horizonte, 1967, 27, apud C. G. Mota, *Idéia de Revolução no Brasil no final do século XVIII*, Mestrado, 56, USP.

(75) M. Frezier, *Relations du voyage, de la Mer du Sud...* In S. Zavala, *América en el espíritu...* p. 118.

No caso da Bahia, sugestivamente, foi em especial contra limitações de comércio e navegação que se opôs quanta elite pensante, proprietária ou comercial esteve envolvida na Conjura Baiana. Nesta última categoria estaria Agostinho Gomes, que, além de "homem rico" e de ter quase se ordenado padre, admirava livros que sugeriam sua inquietação em buscar o novo espírito americano, mencionado por Putnam.

Não teria sido, portanto, um ímpeto principalmente alentado pelo que se passava no mundo das idéias, como também na realidade colonial que se transformara, tornando, ainda que não todos, pelo menos alguns homens de importância, *mais conscientes* de suas desditas e limitações. O que liam as elites brasileiras é tão importante como o que procuravam saber, premidas por circunstâncias materiais que motivaram suas preferências literárias e seus pendores científicos.

Quando um contrabandista como Lindley descreve com descencanto a repressão ao comércio ilícito, da qual fora vítima, revela que esse comércio existira e florescera anteriormente, tendo sido praticado com os espanhóis de Maldonado e Montevidéu, a troco de prata, e por via da navegação costeira articulada com lanchas e sumacas<sup>76</sup>. Quando diz que riqueza em grau desconhecido na Europa é posta em circulação nas imediações da Bahia, na base da *troca* e do *crédito dilatado*, sugere que ela seria consideravelmente aumentada se o país tivesse permissão para exercer livremente suas atividades comerciais.

Quando diz serem os baianos afáveis no trato com os estrangeiros, e que estes seriam indubitavelmente mais felizes se pudessem conseguir as vantagens de um comércio livre e irrestrito, acrescenta em *segredo* exprimirem tais sentimentos.

Ao argumentar que o governo português importuna com mais veemência o comércio inglês, relata ser Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro paradas *naturais* para refrescamento dos navios britânicos da rota da Índia, tendo mesmo antes mencionado as dificuldades na "arribada" de alguns deles, entre os quais destaca o Prince of Wales, sob o comando do capitão Price.

Aqui está um argumento válido para outras nações, sobretudo os Estados Unidos, que auferiram os benefícios mais diretos do comércio de *los neutrales*, concedido pela Espanha, quando de sua entrada nas guerras napoleônicas. No Caribe e nas costas atlânticas da América do Sul, a Espanha permitia esse comércio do qual aproveitavam os navios americanos<sup>77</sup>. Os "Bostoneses", que se di-

(76) T. Lindley, *Narrativa...*, pp. 170-1.

(77) A. P. Whitaker, "Early Commercial Relations between the United States and Spanish America", capítulo III. In R.A. Humphreys e J. Lynch, *The Origins of the Latin American Revolutions*, Nova York, 1969.

rigiam ao Chile mais e mais depois de 1797, podem ter feito no Brasil “entrelopo ocasional” até a abertura dos portos brasileiros, conforme afirma Whitaker<sup>78</sup>. Não podiam, porém, fazer viagem tão longa sem parar em portos de refrescamento, não iriam parar necessariamente nos portos mais guardados, mas, por exemplo, nas “armações de baleia”, evidenciando-se nos “Despachos Diplomáticos”<sup>79</sup> que os americanos entendiam-se bem com portugueses e brasileiros do “ramo”.

Depois de 1776 Buenos Aires comprovadamente drenava a prata de Potosí; artigos vendáveis em Buenos Aires eram contrabandeados em Montevideu, para onde se carregavam escravos, porcelanas e sedas do Oriente. Prata e cobre em troca de seus produtos eram por eles obtidos.

Através de mecanismo semelhante, os portugueses da Bahia, em 1801, contrabandeavam prata em articulação com os portugueses de Maldonado, usando o comércio costeiro.

Relacionando vários fatos com as suas desditas pessoais, Lindley confunde as relações de causa e efeito. Aqui e acolá, no entanto, seu testemunho cresce em dimensão, como quando escreve em 1803 que “o extremo rigor com respeito aos estrangeiros aliena a afeição dos colonos, muitos dos quais *começam a ver* que seus interesses não são tomados em consideração com tal severidade e que, ao contrário, o fruto dos seus *esforços* e as *riquezas* do país são devorados para sustentar e engrandecer um governo ingrato<sup>80</sup>”. Nada mais semelhante ao argumento de Thomas Payne na obra que esse mesmo narrador notara na biblioteca de Agostinho Gomes, implicado na Conjura de 1789, desiludido deputado junto às cortes de Lisboa em 1820, membro da Constituinte em 1823 e participante do Movimento Revolucionário de 1824.

A correlação entre o avanço do saber, o interesse pelos movimentos de rebelião e o anseio pela incrementação das artes práticas, das ciências, também provêm de certas passagens do narrador.

Esse inglês, “mistura de viajante, contrabandista e médico”, preso na Bahia durante dois amargos anos, apesar de sua desditosa situação de prisioneiro, não pôde deixar de conceder: “Ontem à noite fui brindado com a companhia do capitão Veloso; achei-o muito mais inteligente que a maior parte dos seus compatriotas. Suas aptidões não são unicamente profissionais, limitadas à geometria e à tática, pois está bem familiarizado com a *astronomia* e outras ciências e conversa sobre assuntos gerais, com facilidade de

(78) A. P. Whitaker, *The United States and the Independence of Latin America, 1800-1830*.

(79) Capitão Warrington, “U. S. Sloop of War Peacock”, saindo de Tristão da Cunha, a Thomas Sumter, 9 de abril 1815, DDNA.

(80) Idem, p. 182 (itálicos do tradutor).

pessoa bem informada. É estranho que seja deste lugar e dele não tenha saído<sup>81</sup>”.

É bem verdade que ele desanca os brasileiros, por não encontrar livros para comprar na praça: várias vezes os acusa de “barbaridade” e “falta de civilização”. É, porém, necessário pensar que Lindley, estando preso, não teve muitos contatos; dentre os poucos que teve, surpreendeu-se, como aconteceu ao constatar seu carcereiro estar “familiarizado com a ciência”.

A esta altura é possível fazer-se algumas sugestões sobre o impacto, mesmo de obras críticas como a de Tocqueville, em favor da caracterização de uma idéia de progresso humano aliada à experiência pragmática, primeiro da Revolução e depois da Democracia norte-americana.

Entre os escritores de maior porte do século XIX, de fato, encontra-se o erudito e nobre Alexis de Tocqueville. Sua obra<sup>82</sup> tornou-se um clássico para a história dos Estados Unidos, e seu tema central — análise da diferença causada pela ausência do feudalismo na América, em contraposição à Europa, como ponto fundamental da democracia americana — foi revivido com rara habilidade no livro de Louis Hartz, que chega a declarar ser Tocqueville, e não Locke, a chave para se compreender o pensamento liberal norte-americano e “aquela comunidade que foi sempre um lugar onde os problemas comuns do Ocidente adquiriram estranhos e singulares contornos<sup>83</sup>”.

Na edição inglesa de 1835 da obra de Tocqueville encontra-se a advertência de estar o autor “escrevendo para *instruir* a Europa<sup>84</sup>” e não para servir a qualquer propósito particular. Tocqueville vê na América a imagem da própria Democracia, e por isso a observa com minúcias de um pesquisador, embora o faça a partir de seus padrões europeus. É com o esclarecimento do pensamento europeu que ele está preocupado. É a imagem — para ele distorcida e mística — da América no pensamento ilustrado da Europa que ele pretende reexaminar. Por isso, na parte I da mesma edição, declara que a “doutrina da soberania do povo era inata” nos americanos, e que “todas as colônias européias na América continham elementos, senão já o embrião de uma Democracia”, para o que argumenta com motivos ligados às *condições de imigração* dos europeus para a América. “Os ricos e poderosos não vão para o exílio, e não há condições mais capazes de garantir equalitarismo en-

(81) Idem, p. 62.

(82) A. de Tocqueville, *Democracy in America*, Londres, Oxford University Press, 1835 (exemplares da Biblioteca Jefferson) e Richard D. Heffner ed. (especially ed. and abridged for the modern reader), Alexis de Tocqueville, *Democracy in America*, Chicago, 1963.

(83) L. Hartz, *The Liberal Tradition in America*... p. 14.

(84) A. de Tocqueville, *Democracy in America*, pp. 11 e 31 (nosso grifo).

tre os homens do que a pobreza e o infortúnio<sup>85</sup>”, tal é o argumento ao qual se apega o ilustre autor.

Apesar das críticas, pertinentes, desse europeu que procura ver a Democracia objetivamente, na obra de Tocqueville há passagens como esta em que se lê: “Nas grandes nações centralizadas o legislador é obrigado a imprimir um caráter de uniformidade às leis, que nem sempre assentam a diversidades locais e de costumes. Por isso tem de se orientar por princípios gerais, não atendendo às exigências da população — o que vem a ser a causa de distúrbios intermináveis. Essa desvantagem *não existe em confederações*<sup>86</sup>”.

Também de grande importância para a argumentação presentemente defendida são as observações feitas por Tocqueville quanto às relações entre o “espírito equalitário dos americanos e a *idéia do infinito aperfeiçoamento do homem*<sup>87</sup>”...

Esta idéia de aperfeiçoamento humano, ou do progresso, que Tocqueville qualifica como uma “grande teoria filosófica em si<sup>88</sup>”, já vem sendo analisada aqui em vários passos.

No tocante ao tema aperfeiçoamento, vale a pena reproduzir o exemplo utilizado por Tocqueville para ilustrar a sua afirmação, ou seja, a naturalidade com que a idéia da existência de um “catecismo de progresso” está ligada ao sistema igualitário e democrático do homem americano. “Acheguei-me a um marinheiro, relata, e perguntei-lhe por que os navios de seu país são construídos de forma a durar apenas por pouco tempo; ele respondeu, sem hesitações, que a arte da navegação está fazendo diariamente progresso tão rápido que o mais perfeito navio tornaria-se quase inútil se durasse além de uns poucos anos<sup>89</sup>”.

O comentário do próprio Tocqueville é: “Nessas palavras que vieram acidentalmente de um homem sem instrução, eu reconheço a idéia geral e sistemática para a qual um grande povo dirige todos os seus interesses. As nações aristocráticas são naturalmente muito inclinadas a diminuir o alcance do aperfeiçoamento humano: as nações democráticas, a expandi-lo além da imaginação<sup>90</sup>”.

Na edição abreviada, que agora está sendo aqui focalizada, nota-se outra interessante observação de Tocqueville a propósito dos motivos pelos quais os americanos eram mais afeiçoados às ciências práticas do que às teóricas. Afirmava ele: “Os que cultivam ciências entre os povos democráticos desconfiam dos *sistemas* e se apegam aos  *fatos*. Todos aqui estão em movimento — alguns perseguindo o poder, outros engajados nos problemas de interesses conflitantes — numa contínua luta pelo enriquecimento e pelo poder. Não há entre eles a atmosfera necessária à meditação<sup>91</sup>”.

“As nações democráticas — mais adiante afirma — cultivarão as artes que possam tornar a vida fácil, em preferência àquelas cujo objeto é adorná-la. Seus homens preferirão habitualmente o útil ao belo, ou exigirão que o belo seja também útil<sup>92</sup>”.

(85) *Ibidem*, 32.

(86) *Idem*, parte III, p. 106 (nosso grifo). Para confronto de opinião oposta veja *De l'Ancien Régime et la Révolution*, Paris, 1856.

(87) R. D. Heffner (org.), *Alexis de Tocqueville, Democracy in America...* (resumo abreviado para leitor moderno), parte II, liv. I, pp. 156, 157 e 158 (nosso grifo).

(88) *Idem*, p. 157.

(89) *Idem*, p. 158.

(90) *Idem*, p. 163.

(91) *Idem*, pp. 163 e 164.

(92) R. D. Heffner (org.), *A. de Tocqueville, Democracy in America...*, p. 169.

Tocqueville visitou a América em plena era jacksoniana, pois chegou aos Estados Unidos em 1831, e em 1835 e 1840 publicou seu livro, que durante mais de um século continuaria sendo considerado um trabalho clássico, analítico e descritivo da cena americana, contendo inclusive algumas surpreendentes profecias sobre a República do Norte, as quais viriam a se concretizar, mais tarde.

Fora o mesmo reformismo que atraía à América Alexis Charles Henri Clerel de Tocqueville, descendente de orgulhosa família normanda, ainda que considerado membro da *petite noblesse*. Viajou em companhia de Gustavo de Beaumont, em maio de 1831, com o alegado propósito de estudar o sistema presidiário dos Estados Unidos.

Quando desta visita, já era mundialmente famoso o *Código Criminal* do americano E. Livingston, saído em 1825. O contato de políticos brasileiros com essa obra é comprovado em "Relatório confidencial do encarregado de negócios dos Estados Unidos no Brasil em 1830", William Wright. Nesse relatório, Wright revela que o marquês de Abrantes solicitara por empréstimo uma tradução francesa do *Código*, pois era feita então a "revisão das leis penais e criminais do Brasil". Caio Prado Júnior afirma: "Entramos no Império já com um Código Penal e Criminal que tinham renovado inteiramente o passado"<sup>93</sup>.

Lorde Bryce, muito tempo depois, na década de 80, visitou os Estados Unidos e, a propósito dessa visita, escreveu um clássico livro de observações da cena americana, saído em 1888<sup>94</sup>.

Razões óbvias levaram Bryce a comparações entre as suas observações e as anteriormente feitas por Tocqueville, como ele, um europeu, e considerado até então o mais sério crítico da América do Norte e seu sistema de vida.

Usando Tocqueville como modelo, constata a excepcionalidade da experiência americana, percebe no igualitarismo que preocupara tanto o ilustre francês que o antecederia, os sinais do *reformismo* de suma importância para o mundo — tema que o seduz especialmente.

No prefácio de Louis M. Hacker à edição usada, destaca este historiador o fato de Tocqueville ter estado na América antes dos 30 anos, e apenas durante nove meses numa única viagem, enquanto Bryce era um homem de 50 anos quando visitou o mesmo país ao qual retornou várias vezes.

Parece que Tocqueville não viu, no entanto, na maneira como os americanos praticavam a democracia, as mesmas virtudes mais tarde apontadas por Bryce.

(93) Cf. Despacho de W. Wright e Martin Van Duren, 10 de julho de 1830, DDNA, e Caio Prado Júnior, *Evolução política do Brasil e outros estudos*, 1ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1953, p. 213. O Código Criminal Brasileiro é de 1830 e o Código de Processo Criminal é de 1832.

(94) James Bryce, *A comunidade americana*, introdução L. H. Hacker, 2 vol., Rio de Janeiro, 1967.

Irlandês de nascimento, os modestos pais de Bryce eram originários da Escócia. A diferença de origem talvez explique sua maior aptidão para ver mais virtudes nos Estados Unidos que Tocqueville. Intelectual excepcional, Bryce foi o primeiro *scholar* leigo a estudar em Trinity College, Oxford, onde lecionou depois. Juntamente com lorde Acton, James Bryce envolveu-se na diplomacia e, pelos serviços prestados nesse campo, foi feito visconde em 1913. Era um plebeu enobrecido.

Verifica-se, entretanto, que, a despeito das diferenças entre as opiniões dos dois famosos observadores dos Estados Unidos no século XIX, há entre eles um traço comum. É a constatação de que os Estados Unidos enfeixavam um exemplo contundente de habilidade prática para incentivar o progresso e o reformismo tanto do início do século XIX como no porvir.

Essa imagem, projetada em meados e final do século XIX, não é discrepante da imagem que a mentalidade ilustrada da França e da Europa, em geral, captava da revolução americana e do futuro daquela nação no final do século XVIII, projetando-a, com ou sem distorções, mas projetando-a.

A Ilustração encontrou nos Estados Unidos as portas abertas pelo “exercício da razão, para resolver tanto os problemas básicos da vida diária, como os mistérios teológicos”, um comportamento que o próprio puritanismo havia ajudado a facilitar, introduzindo o racionalismo na religião<sup>95</sup>.

Assim, o *Enlightment*, encontrando uma receptividade natural na mente dos norte-americanos, facilitava toda uma série de comportamentos em relação à idéia do progresso humano, que foram trasladados do plano religioso para o social. Por sua vez refletem-se na cultura brasileira aspectos práticos resultantes da reorientação dos currículos do ensino na chamada “Universidade Nova”, resultante das reformas pombalinas. Sua inspiração nos oratorianos sugere que essa reformulação parte de dentro do próprio estilo de ensino religioso, e a adoção do Novo Método de Estudar de Luís Verney abria possibilidades de transições de seus conceitos para o plano do pensamento político.

Note-se ainda que fenômeno posterior — o regalismo — talvez apresente mecanismo exatamente reverso ao acima aludido em relação ao Brasil. Nesse caso é do plano político que se translada o estímulo de reorganização dos religiosos, aplicação de suas qualidades de educadores e mentores de almas. Fruto de racionalismo ou expressão de tendência ao centralismo estatal — talvez de ambos — esse fenômeno sugere clara conotação com o trânsito de comportamento religioso para o plano político e vice-versa<sup>96</sup>.

(95) Merle E. Curti, *The Growth of American Thought...*, p. 101.

(96) Cf. detalhes em C. Costa, *Contribuição...*, p. 69.

Cumprer destacar que o saber nos Estados Unidos, segundo o depoimento de William Tudor, citado como importante por M. Curti, por volta de 1820, "era apanágio do grupo de homens que começara a administrar a nova nação e que logo se tornou minoria<sup>97</sup>".

Esse mesmo William Tudor, negociante enriquecido de Boston, foi um dos fundadores da *American Historical Review*, em 1805, em companhia de Henry Clay. Tudor foi também encarregado de negócios americanos no Brasil (1827-1830), onde veio a falecer.

Faz parte do que se concebe, principalmente em termos norte-americanos, como uma aristocracia do pensamento, na qual se enquadram melhor os homens da chamada "dinastia" da Virgínia, que na realidade dominaram politicamente o país durante o primeiro quartel do século XIX.

O pensamento "aristocratizado", pela sua detenção do saber entre a minoria das classes abastadas e dirigentes políticos norte-americanos, até data tão avançada como 1820, diminui, decerto, a distância entre estes e os bacharéis brasileiros das classes superiores da Colônia e do período nacional. Sobretudo quando estes bacharéis procuram as ciências exatas para complementar-lhes os currículos, ainda quando não as elegem em primeiro lugar como objeto de estudo. De Frei Veloso a Antônio Carlos, Martim Francisco e José Bonifácio, Nogueira da Gama, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Hipólito da Costa e Caldeira Brant, projeta-se uma série de elos, numa cadeia de interesses capazes de fazê-los olhar para a América inglesa com os olhos de quem vê os seus anseios sendo postos à prova. Através de fórmulas diferentes, é bem verdade, mas não sem poucos pontos de contato.

Por outro lado, a medida do impacto desses tipos de circunstâncias sobre os brasileiros não pode ser traduzida em números. Conta, sobretudo, na estrutura social do Brasil, a categoria dos homens atingidos pelo impacto aqui assinalado.

A coletânea de provas de que os brasileiros dos séculos XVIII e XIX preocupavam-se e escreviam a respeito de assuntos científicos, arrolada por M.O. Silva Dias, demonstra a presença de uma tendência que estes não iriam, de repente, sopitar após a Independência<sup>98</sup>.

Lembre-se também o alto conceito em que era tido nos Estados Unidos o cientista J. Corrêa da Serra, representante diplomático da Corte portuguesa sediada

(97) Curti, citação da afirmação de William Tudor em "Letters on the Eastern States", 1820, p. 205.

(98) M. O. Silva Dias, "Aspectos da Ilustração no Brasil", R.I.H.G.B., vol. 278, jan.-mar., 1968, pp. 105-70.

no Brasil e fundador da Academia das Ciências, a quem Jefferson admirava, e cujas preocupações científicas eram de cunho estritamente prático.

Entre os vários exemplos trazidos pela autora acima referida, há o caso de Francisco José Lacerda e Almeida, matemático e astrônomo paulista, que percorrendo grande parte do inferior do Brasil, do Mato Grosso ao Pará, morreu em Angola em 1798, “sendo o diário de suas últimas explorações traduzido para o inglês no começo do século passado pelo capitão Richard Burton<sup>99</sup>”.

A propósito do interesse de Burton pelos trabalhos de Lacerda e Almeida, o grande orientalista e escritor (*Burton of Mecca*) foi cônsul inglês em Santos em 1865. Em 1868 publicou um livro de viagens sobre suas explorações no São Francisco.

Quanto a Hipólito da Costa, lembra que em 1797 foi enviado aos Estados Unidos para estudar os métodos de cultivo da Virgínia e da Carolina “que fossem aplicáveis ao Brasil”, incumbência da qual Hipólito da Costa dá contas em seu *Diário de minha viagem à Filadélfia*<sup>100</sup>.

Lembrando o impacto dos conceitos da “Idade da Razão” em sua penetração no espírito dos brasileiros, pode-se adicionar, ao fato de que tais conceitos expunham, mesmo ao reduzido número dos que liam os *philosophes*, não apenas as falhas e as deficiências da formação sumamente teórica que até então haviam tido, atraindo-os para o campo da ciência com o fito de saná-las, como também expunha esses mesmos homens à penetração dos exemplos práticos vindos dos Estados Unidos e da Europa.

O interesse da Coroa em captar os pendores científicos dos brasileiros dentro do quadro geral do império português, em seu estímulo reformador aparente já no reinado de D. José e mais evidente nos primeiros tempos do reinado de D. Maria I, teria diluído, por algum tempo, o impulso de rompimento com o regime colonial nele certamente contido.

Esse rompimento, ainda que apenas no plano psicológico, era uma das atitudes mentais em cujo mecanismo há uma sugestão de quebra com o passado, impulsionada mais decididamente pela necessidade prática de armar-se o indivíduo para poder acompanhar o progresso a ser alcançado com a liberdade que estaria à vista.

Trata-se, portanto, de um incentivo oriundo do próprio ambiente americano, uma espécie de predisposição latente, embora não atuante, para enxergar, mesmo sem ler os filósofos, os malefícios de “estar em colônias”, sobretudo após ver o êxito e a coragem

(99) As explorações de Francisco José Lacerda e Almeida foram publicadas com prefácio — nota de Sérgio Buarque de Hollanda — *Diários de viagem de Francisco José Lacerda e Almeida*, Rio de Janeiro, 1944.

(100) “Diário de Minha Viagem à Filadélfia”, Rio de Janeiro, Acad. Bras. de Letras, 1955, cit. em Silva Dias, “Aspectos” ..., p. 110.

daqueles que romperam com tal situação por primeiro na América<sup>101</sup>.

Admite-se que o gosto pelas ciências não se desenvolvera, mesmo em Portugal, com a pujança que apresentava em outras partes da Europa, e, por isso mesmo, fora menos divulgado entre os brasileiros do que entre outros povos. Isso não se traduziu, porém, numa ausência total, no Brasil, dos reflexos da revolução científica que se estruturara na Europa, mesmo antes do século XVIII. No Nordeste, já a presença dos holandeses pelo menos reforçaria algumas sugestões nessa direção.

Alves Nogueira, um entusiasta da dominação de Nassau, que passou seus últimos dias na Alemanha, afirmava haver sido aquela “a hora em que acordou, na terra de Pernambuco, um interesse pelas ciências, um gosto pelas artes e uma profunda admiração pela natureza<sup>102</sup>”.

Os feitos dos holandeses nesse terreno — dentre os quais destacaram-se a observação do eclipse solar de 1630 e expedições como as dirigidas por Elias Hackermann em 1641, e Rodolfo Baren pela mesma época — escapam ao escopo deste trabalho. Cabe, porém, lembrar que detalhes do litoral brasileiro foram, naquela época, corrigidos pelos holandeses nos roteiros espanhóis e portugueses, tendo os mesmos servido como base para as operações da Marinha Britânica em águas brasileiras durante longo tempo.

Foi em Olinda, por coincidência, que em 1798 o bispo Azeredo Coutinho, D. José Joaquim de Azeredo Coutinho, fundou o Seminário, cujo currículo de estudos claramente indicava o desejo de ensinar ciências aplicáveis ao Brasil, como botânica e mineração<sup>103</sup>.

Pelo menos o *exemplo* e a sugestão de progresso e prosperidade seriam legados aos nordestinos dominados, e predisporia o espírito destes — quiçá até dos que se sentiam antagonizados pelos padrões religiosos ou pela simples presença dos invasores — à estruturação de um tipo de comportamento mental, onde caberia o conceito de que fora das tradições culturais e das instituições de Portugal havia fórmulas administrativas e formas políticas extremamente fecundas, exatamente por serem calcadas em valores objetivos, pragmáticos. Esses aspectos não poderiam de forma alguma escapar à metalidade dos brasileiros, e de fato não escaparam, sobretudo quando a própria Coroa se dispôs a estimulá-los.

(101) Expressão usada em Luís dos Santos Vilhena. *Recopilação de notícias soteropolitanas e brasílicas*, Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1921; 933.

(102) F. Venâncio Filho. “Ciências”. In: *Brazil*, dir. L. Hill..., p. 155.

(103) Fernando de Azevedo, *A cultura brasileira*, 4ª ed., Brasília, 1963, pp. 557-9.

É bem conhecido que, apesar de tardiamente, coube a um baiano, Alexandre Rodrigues Ferreira, dirigir a primeira expedição científica brasileira em 1785. Ródrigues Ferreira não conseguiu publicar em tempo útil sua obra, mas ele não foi o único a fazer expedições oficiais e particulares “com o fito de conhecer este vasto continente tão desfigurado por aqueles, que às cegas ou prevenidos, têm escrito a seu respeito<sup>104</sup>”.

Viajantes do século XVIII e princípios do XIX insistiam sempre na falta de atividade científica entre os brasileiros. Existem, porém, mesmo entre esses viajantes, aqueles que deixaram entrever esparsas indicações de que nem tudo era tão desanimador neste terreno.

Saint-Hilaire, por exemplo, assinalava que havia consciência entre alguns brasileiros do mal que isso causava e sugere: “Pode-se esperar que aqueles que se envergonham de sua ignorância dela possam logo sair<sup>105</sup>”.

De fato, mesmo entre as elites “letradas” dos fins do século XVIII, e mais notadamente entre os homens do início do século seguinte, há sintomas de que o mal preocupava vários desses brasileiros, que procuravam saná-lo, buscando, para tanto, centros de estudos científicos europeus, mas aplicando o que lá aprendiam às necessidades do Brasil.

A Academia Científica do Rio, autorizada a funcionar em 1772, foi dissolvida em 1779, mas os anseios a que ela havia atendido manifestaram-se na Sociedade “Literária” (1786-1794), criada pelo marquês do Lavradio para estimular o estudo de assuntos relativos à agricultura, aclimação de novas plantas, métodos de preparo de produtos vegetais ou seu melhor aproveitamento. Destaque importante merece também o ensino de ciências naturais, nas escolas militares portuguesas do século XVIII, e da Academia Militar (1810) não é exagero afirmar que era autêntica academia de ciências.

Ora, isso revela uma boa distância do conceito de que o fomento de estudos naturais e científicos era suspeitado pela Coroa como indícios de rebelião. Se suspeita houve, então o querer aproveitar a energia desses reformadores brasileiros em perspectiva, numa integração maior dentro dos quadros administrativos do império, incorporando-os à inteligência lusa, revela manobra das mais sutis por parte da Coroa portuguesa e não a presença de um espírito retrógrado.

(104) *O Patriota*, nº 3, setembro de 1813, 61, cit. Silva Dias, “Aspectos...”, p. 130, nota 107.

(105) A. Saint-Hilaire, *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo* (1822) (trad. de A. de E. Taunay, Ed. Nacional, São Paulo, 1932, p. 92, coleção Brasileira.

Era como se a Coroa estivesse tentando diluir o impulso reformador dos brasileiros na administração imperial quando mandou alguns deles para Angola, Moçambique e até para Macau, onde o brasileiro Lucas José de Alvarenga foi governador em 1809, publicando depois memória sobre suas atividades na China<sup>106</sup>.

Maria Odila Silva Dias lembra a fundação da tipografia do Arco do Cego, em 1798, com a finalidade de divulgar conhecimentos científicos sobre botânica e agricultura, como testemunho de um viço novo adquirido pelas ciências nas preocupações da Coroa<sup>107</sup>. Menciona a publicação, por aquela casa editora, da obra destacada de seu dirigente, frei José Mariano da Conceição Veloso, *Fazendeiro do Brasil melhorado na economia dos gêneros cultivados...*, em seus onze preciosos volumes (1798-1806). Examinando, demoradamente, as publicações feitas na revista *O Patriota*, no *Correio Braziliense* e as notícias da Imprensa Régia do mesmo teor, documenta, de sobejo, essa linha de argumentação que já havíamos tomado como rumo antes de conhecer-lhe o trabalho.

Numa lista dos estudantes na Universidade de Edimburgo, a partir de 1780, em consulta realizada em 1967, nota-se, dentre os nomes mencionados nos recordes da Universidade, não haver brasileiros matriculados nos cursos de Artes Liberais, ao passo que nas Ciências, principalmente médicas, cujos cursos tornaram famosa Edimburgo, há vários nomes brasileiros.

« Repare-se na lista apresentada abaixo a preocupação com as moléstias tropicais, e preste-se atenção ao fato de que muitos médicos, a exemplo do liberal Domingos Felício dos Santos, foram reformadores que tomaram parte ativa na política brasileira.

São esses os nomes que encontramos em consulta rápida aos recordes da Universidade: 1) Dominicus Felis dos Santos — braziliensis — *De rubeola graduata* 1797. 2) Josephus Avellinus Barboza — *De Regiones Calidae*. 3) Mar. P. Ribeiro — lusitano-braziliensis — *De Natura*. 4) Joach. Ber. Pereira — braziliensis — *De Erysipelate*. 5) Vicente Jeronimo Wanderley e Brazil — *On Neuralgia*. 6) Manuel Duarte de Faria — braziliensis — *On Tetanus*. 7) Thomas Wright Hall — braziliensis — *On Pleurisy*. 8) Henricus Season Wilson — braziliensis — *System of the Arterias*.

Pelo menos um professor escocês ensinou na Faculdade da Bahia, onde se encontram britânicos contribuindo para a formação de grupos de discussões de assuntos médicos. Maiores detalhes sobre o assunto surgiram do trabalho de Divaldo Gaspar de Freitas, "Médicos britânicos no Brasil até fins do século XIX", apresentado no 13º Congresso Internacional de História da Medicina que se realizou em Londres em setembro de 1972.

José Bonifácio, como é sabido, ocupou em Coimbra precisamente a cadeira de Metalurgia, sendo especializado em mineralogia e geologia. Isso faz com se pense logo que o famoso Andrada

(106) Francisco Ignácio Homem de Mello. "O Brasil Intelectual em 1801", *RIHGB*, t. LXIV, p. 5.

(107) M. O. Silva Dias. "Aspectos da Ilustração...", p. 120.

se tornasse uma verdadeira *avis rara*, num país onde os únicos institutos dedicados à ciência antes de 1808 eram o Museu de História Natural e a “Casa dos Pássaros”, fundada ao tempo do Vice-rei Luís de Vasconcelos. Isso, no entanto, não retrataria a realidade, pois José Bonifácio não era figura isolada; a botânica e a mineralogia eram estudos em voga, e muitos foram os bacharêis brasileiros *doublés* de naturalistas. Era mesmo uma realidade relativa, calcada principalmente em opiniões de viajantes que julgavam a situação do Brasil, partindo de seus padrões culturais mais elevados. No entanto, pouco se tem escrito a esse respeito, permanecendo ainda um campo aberto a indagações.

Não se quer dizer com isso que faltem, completamente, referências ao fato de brasileiros se dedicarem, no fim do século XVIII e início do XIX, às “realidades práticas” e “às próprias ciências aplicadas”, como o faz S. B. de Hollanda na “Introdução” às *Obras Econômicas de Azeredo Coutinho* (1794-1804), os trabalhos de Marcos Carneiro de Mendonça, além de outros.

Uma das possíveis sugestões a serem feitas é a de que, apesar de suas desvantagens no campo do conhecimento científico, o brasileiro que lia, ou conversava com os mais instruídos, voltou-se amiúde para os assuntos ligados aos interesses de sua terra, interesses práticos, imediatos. Não importa se aplicou ou teve oportunidade de aplicá-los. Tendo desejado fazê-lo, não ignorava, decerto, o assunto *América*, do qual a literatura da Ilustração francesa já estava crivada e com o qual deparou em suas leituras.

Dentre as conotações com o tema *América do Norte*, não poderia fugir ao impacto do tema *Revolução* e realização americanas ligadas a *progresso, reforma, pragmatismo*, por mais monarquista e anti-republicano que fosse. Isso porque deslumbrava-o a idéia de manter as riquezas do Brasil e liberá-las para o uso dos brasileiros. Veja-se o que escreve na “Introdução” de uma *Memória* sobre Goiás o redator de *O Patriota*, em 1814: “...Não querendo perder notícia alguma desse vastíssimo Continente, aproveitamos de qualquer obra que chega à nossa mão, qualquer conhecimento que possa um dia servir à história interessantíssima deste Novo Mundo<sup>108</sup>”.

O transporte de livros, de material pertencente ao acervo da Sociedade Real Marítima e Geográfica de Portugal para o Brasil não somente deve ter febricitado a imaginação dos brasileiros, como induzido aqueles mais circunspectos a procurar informações, conhecimentos, enfim saber o que andava pelo mundo.

Não admira a ênfase dos artigos da revista *O Patriota*, em assuntos como os destacados até aqui:

(108) Silva Dias, “Aspectos”.... p. 130, nota 108.

Traduções de trabalhos em inglês, francês, versando sobre técnicas usadas nas colônias francesas e inglesas das Antilhas, nas plantações americanas, especialmente em áreas de monocultura, onde o escravo era a força de trabalho, foram feitas pela Tipografia do Arco do Cego a partir do final do século XVIII. Conhecimentos da mesma categoria também eram divulgados pela Imprensa Régia.

Havia, portanto, um canal de ligação, bem claro, já desde a Colônia para a divulgação no Brasil dos progressos materiais obtidos nos Estados Unidos.

Com a Independência, para citar apenas um aspecto da continuidade do interesse pelos assuntos científicos como a sua escolha por parte de elementos das elites brasileiras, basta lembrar que médicos ilustres, da Bahia e do Rio de Janeiro, tomaram parte nas lides políticas e ocuparam postos públicos no país. Tomás Gomes dos Santos (1803-74), professor de Clínica e Higiene da Academia do Rio de Janeiro, foi deputado e diretor da Academia Imperial de Belas-Artes. Francisco Bonifácio de Abreu, barão da Vila da Barra (1819-1887), deputado, presidente da Província do Pará e da de Minas Gerais, era professor de Química Orgânica. Estão nesse caso tantos médicos da Bahia e do Rio de Janeiro, que Lycurgo dos Santos Filho, destacando o caso do barão de Torres Homem (1837-87), passa em seguida a desfiar um rosário de políticos de grande influência, ministros de Estado, senadores, homens como Antônio Ferreira França (1809-57), todos eles médicos formados na Bahia, "o maior centro médico do país", e no Rio, onde "havia menos pesquisa e experimentação do que na Bahia, embora atraísse para o seu quadro de professores grandes nomes<sup>109</sup>".

O historiador da medicina brasileira lamenta que se tivessem lançado às lides políticas muitos homens como esses, privando as ciências médicas de seus trabalhos e colaboração. Mesmo quando estes políticos foram bacharéis formados em Coimbra, como João Severiano Maciel da Costa, nem por isso relegaram a segundo plano trabalhos de economia e de ciência política de caráter universal em suas leituras.

Político típico do Império, João Severiano Maciel da Costa é lembrado por E. Viotti da Costa, em outro contexto, porém com a observação de tratar-se de alguém "que refletia em seu pensamento além da cultura francesa a influência da escola liberal inglesa<sup>110</sup>".

(109) L. Santos Filho, *Pequena História da Medicina no Brasil*, São Paulo, Buriú, 1966, pp. 76-97.

(110) E. V. da Costa, *da Senzala à Colônia* (col. Corpo e Alma do Brasil), São Paulo, Dif. Eur. do Livro, 1966, p. 334.

Maciel da Costa dirigiu a Guiana Francesa, ocupada por forças portuguesas de 1809 a 1817, foi membro da Constituinte em 1823, senador do Império, presidente da Província da Bahia, tendo ainda ocupado o cargo de ministro de Negócios Estrangeiros em 1827. Seus opúsculos, examinados pela autora atrás aludida, revelam leituras como as de Rousseau, Turgot, Say, Adam Smith e Bentham. Dentre as preferências “européias” de Maciel da Costa, já se viu o quanto Turgot veiculava em seus escritos aspectos da experiência política norte-americana. Quanto a Adam Smith e J. B. Say, trata-se de autores de obras extremamente divulgadas nos Estados Unidos, sendo que sobre Adam Smith Celso Furtado comenta: “os ingleses — que acreditavam em Adam Smith menos do que José da Silva Lisboa...<sup>111</sup>”.

Enquanto isso o historiador e economista Joseph Dorfman nos informa ser permanente a aceitação da obra *Wealth of Nations* nos Estados Unidos, e comum a referência ao mestre francês Jean-Baptiste Say, homem de longa experiência comercial, amigo de Jefferson e Franklin, cujo trabalho, *Traité d'Economie Politique*, era muito aceito pelos americanos<sup>112</sup>.

Não tendo se confinado aos médicos ilustres que ocuparam cargos políticos, o gosto pelos temas científicos, após a Independência, não ficou tampouco apenas nas preferências literárias de políticos ilustres.

A atitude mental responsável por essa tendência, assim como os homens que a cultivavam, após a Independência foi transposta para o plano político.

Condições econômicas e culturais diversas, peculiares às diferentes regiões brasileiras, forneceram estímulos para que, olhando com interesse para os problemas locais, alguns brasileiros vissem, em sua realidade, incompatibilidade com o desejo de centralização forçada desde logo pelo primeiro Imperador.

A percepção de que a Independência “barganhada” entre os Braganças não atingiria, de fato, esse problema crucial já deveria estar presente no espírito dos desiludidos homens que voltaram das “cortes” de 1820, como contundiu os que estiveram na Constituinte em 1823, e nelas se viram incapazes de encontrar eco para seus problemas, ou mesmo qualquer sinal de poderem vir a achar uma solução válida para as diferentes realidades brasileiras.

O federalismo deve ter permanecido na mente de tais homens como idéia salvadora, permanentemente contemplada, embora

(111) Celso Furtado, *Formação econômica do Brasil*, 15ª ed., São Paulo, Ed. Nacional, 1977, p. 93, nota 76.

(112) Cf. também Joseph Dorfman, *The Economic Mind in American Civilization* (1606-1865), vpl. II, Nova York, 1946, pp. 512-3.

igualmente temida. Sobretudo ela era profundamente suspeita aos que nela vislumbravam um rompimento drástico com o passado, rompimento que não ocorrera no plano político com o advento da Independência.

O marquês de Barbacena, para dar um exemplo típico, desconfiava sobremaneira do federalismo e começava por lembrar que a palavra "Federativa" não era sequer vernácula. Esse era, aliás, um dos argumentos favoritos do marquês, quando cuidava de acusar os partidários da idéia federativa de imitadores de exemplos não praticáveis no país. A oposição revolucionária mais radical no Brasil andou de braços, muitas vezes, com a idéia federativa e, quando isso aconteceu, o fascínio do exemplo da república americana, rica, próspera e forte, com seus componentes unidos por uma confederação, foi decerto um fator importante.

Percy Alvin Martin faz alusão a esse fato num trabalho antigo, porém bem lançado, sobre o federalismo no Brasil<sup>113</sup>. Trabalho mais detalhado sobre esse assunto é o de Agenor Roure<sup>114</sup>, no qual, aliás, Martin calca grande parte do seu. É de Roure a afirmação de que os deputados Cornélio, Antônio e Ernesto França apresentaram um projeto de criação de uma união federal do Brasil e os Estados Unidos.

De fato, nos *Anais da Câmara*, é transcrito o seguinte projeto<sup>115</sup>:

Art. 1º — O Brasil e os Estados Unidos serão federados para, mutuamente, se defenderem contra pretensões externas e se auxiliarem no desenvolvimento da propriedade interna de ambas as nações.

Art. 2º — As duas nações se defenderão com todas as suas forças, determinando-se para esse fim, anualmente, as necessárias contribuições pecuniárias.

Art. 3º — Cada uma das nações terá representantes na Assembléia Nacional da outra.

Art. 4º — Os produtos de cada uma serão recebidos na outra na mesma maneira que os próprios isentos de qualquer imposto.

Art. 5º — As duas nações prestar-se-ão mútuo auxílio para que as instituições, misteres e produções de uma se naturalizem na outra.

Art. 6º — Os cidadãos de cada uma das duas nações gozarão, na outra, de todos os benefícios dos naturais desta.

Art. 7º — As causas entre os súditos das duas nações serão decididas, ou por conciliação, ou por árbitros nomeados pelas partes, ou por júri composto de jurados, com nacionais de cada uma delas em igual número.

Art. 8º — As duas nações obrigar-se-ão a ajudar-se mutuamente na conservação e perfeição da forma nacional de governo, em todas as calamidades que se oponham a seu melhoramento físico ou moral.

Art. 9º — O governo do Brasil procurará realizar este tratado de aliança que será por tempo indefinido.

(113) P.A. Martin, "Federalism in Brazil". In: Conyers. Read (org.). *Federalism in Latin America*, Columbia University Press, 1938, p. 372.

(114) A. Roure, "Os Pródromos do Federalismo: Idéias, projetos e programas de partidos", *RIHGB*, vol. VI, Rio de Janeiro, 1922, pp. 486 e 493.

Art. 10º — Este tratado depois de ser concluído será apresentado à Assembléia Geral para ser definitivamente aprovado.

Art. 11º — Ficam revogadas as disposições em contrário.”

Paço de Câmara dos Deputados — 18 de agosto de 1834.

Cornélio Ferreira França

Antônio Ferreira França

Ernesto Ferreira França

Antônio Fernandes da Silveira

João Barbosa Cordeiro

João Barbosa de Vasconcelos Pessoa

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa

Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque, com algumas restrições.

É interessante anotar a maneira pela qual o projeto foi adiado; o senhor Clímaco, pedindo votação contra a *urgência* do projeto, declarou não duvidar da grande vantagem que poderia resultar de tal idéia, mas daria seu voto contra “por não saber como *obrigar* uma nação a aceitar tal tipo de convenção”. Posto em votação, o pedido de urgência não passou e, no exame das atas subseqüentes, não se registra a sua volta ao plenário.

Os norte-americanos, no entanto, continuaram interessados no assunto.

William Hunter, substituto de Ethan Allan Brown no cargo de encarregado de Negócios Americanos no Brasil, aceitou o posto oferecido pelo secretário John Forsyth em 6 de julho de 1834 e demorou-se nos preparativos de viagem, só chegando ao seu destino em janeiro de 1835<sup>116</sup>.

Até sua chegada ao Rio, o Departamento de Estado trocou correspondência com Brown, já de volta aos Estados Unidos, sobre o monopólio da venda do gelo e “os progressos do Republicano”, obviamente dois assuntos de interesse da administração.

As atividades do deputado Ernesto França, e suas propostas radicais, foram acompanhadas de pronto por William Hunter, porém esse equilibrado diplomata foi levado a admitir a impraticabilidade dos esforços desse republicano, que pretendia acabar com a monarquia em 1835 e também com a escravidão<sup>117</sup>.

Muito mais tarde, em 1844, quando da nomeação de Ernesto Ferreira França para a Pasta dos Negócios Estrangeiros, ocasião em que George Proffit ocupava interinamente a posição de ministro americano no Brasil, o secretário A. P. Upshur novamente interessou-se em saber se o novo titular da pasta dos Negócios Estrangeiros no Brasil era um dos “irmãos França”, autores do projeto atrás comentado, pois recebera informação anterior de

(115) “Anais da Câmara”, in *Annais do Parlamento Brasileiro*, sessão de 1834, t. II, Rio de Janeiro. Tip. de Hipólito José Pinto & Cia., 1879, p. 241.

(116) E. R. Brown para J. Forsyth, Cincinnati, Ohio, 14 de novembro de 1834, DDNA, e 16 de novembro de 1834.

(117) W. Hunter a J. Forsyth, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1835, DDNA.

que não se tratava da mesma pessoa, informação correta de Hunter<sup>118</sup>.

O cuidado que os americanos demonstravam pelos destinos do Brasil, pela sua política e pela sua economia, não era uma reação unilateral, sobretudo durante a Minoridade, período do maior interesse para o estudo da posição americana em nosso país até 1850.

Na sessão de 10 de setembro de 1831, Francisco Gê Acaiaba Montezuma solicitava informações sobre a representação brasileira em Washington, lembrando ser necessário mandar para lá um homem experiente, pois "a administração deve ter em vista os princípios americanos; refiro-me à legação dos Estados Unidos, que julgo da maior importância ser ocupada pela mesma forma da de Londres, regulada segundo o mesmo pé e debaixo de princípios idênticos, tanto mais que o Gabinete de Washington é de uma habilidade extraordinária..., como se costuma dizer, sabe ler, escrever e contar as quatro espécies, sabe muito... Os Estados Unidos são um centro de observação da maior importância... Eu quisera que se enviasse para lá um homem de pulso e capaz de competir com toda a arte de saber desse gabinete de Washington<sup>119</sup>".

Apesar das desconfianças de Montezuma, futuro ministro do Império, que temia e respeitava ao mesmo tempo a influência americana, a leitura dos *Anais do Parlamento Brasileiro* revela tanto conhecimento das atividades políticas dos Estados Unidos por parte de numerosos desses homens públicos, como de sua teoria política, fato evidente nas seguintes passagens resultantes de uma intervenção de Lino Coutinho, a respeito da forma de governo adotada pela Regência: Sr. Lino — "... temo um governo de triúmviros, [monstro de três cabeças, seis braços e seis pernas, pior que um monstro de uma cabeça, dois braços e duas pernas, porquanto a tirania de muitos é pior que a tirania de um só<sup>120</sup>". Prosseguindo, Carneiro da Cunha acrescenta: "... se as províncias se forem desligando do poder central, repetir-se-ia aqui o drama da América espanhola, impedindo também que as províncias mais ricas socorressem as mais pobres". O assunto continua em debate, chegando-se à discussão da maneira de votar e, nessa altura, Paula e Sousa, defendendo o voto secreto, arrola o exemplo da América do Norte, "modelo na ciência da legislação e na liberdade, onde as votações são pessoais, não são públicas<sup>121</sup>".

Em 26 de maio de 1831 discutia-se o direito de o regente dissolver a Câmara. Vale a pena reproduzir a opinião de André Rebouças sobre o assunto: "O Imperador dissolveu a Constituinte em má hora e foi odiado por isso; o mesmo irá acontecer à Regência se ela assim proceder<sup>122</sup>". No comentário a essa afirmação, Rebouça lembra que no Brasil, devido ao seu tamanho, *era difícil saber-se verdadeiramente a vontade da Câmara* e, por isso, *muitos homens de boa vontade estavam dispostos a inverter a ordem*, porque achavam que a democracia seria a melhor forma de governo para o Brasil, olhando só para o exemplo da América do Norte sem olhar para as antigas colônias espanholas...

(118) Idem.

(119) *Anais do Parlamento Brasileiro*, segunda legislatura, sessão de 10 de setembro de 1831, vol. I, p. 147. O orador referia-se à administração Jackson, secundada no posto de Secretário de Estado pela impressionante figura de Edward Livingston, que o assumiu em 24 de maio de 1831.

(120) *Anais do Parlamento Brasileiro*, vol. I, p. 41, sessão de 26 de maio de 1831, nota semelhança com os argumentos de A. Hamilton no Federalista. (Nossos grifos.)

(121) Idem, p. 52.

(122) *Anais do Parlamento Brasileiro*, vol. I, p. 215, sessão de 26 de maio de 1831.

A respeito, Lino Coutinho não se fez esperar: “Um monarca, como dizia Mably, é o inimigo nato do corpo legislativo; e terá ele o poder de dissolver a Câmara sendo inimigo nato do mesmo corpo, cuja força é moral, e está *só na opinião pública*, não dispondo de exércitos — nem de todas as fascinações da realeza...”; “A Câmara eletiva só poderá pender para o lado democrático segundo exigir a vontade nacional, influída pelas luzes do século, e logo, o monarca, dissolvendo-a, *vai se mostrar hostil à opinião da nação*, a qual os deputados podem melhor conhecer e consultar que o monarca; este quer porém ficar sempre firme e imutável na sua posição hostil e opõe-se à ‘extensão do elemento democrático’ e prefere o triunfo dos princípios do absolutismo. Na Europa o elemento monárquico e aristocrático está um pouco acima do democrático; *mas na América, pelo contrário, é o primeiro elemento das sociedades organizadas e democráticas*. Sendo a nossa Constituição muito diversa das da Europa, nas quais a combinação dos elementos é ternária, porque se compõe dos elementos monárquicos, aristocráticos e democráticos, ao mesmo tempo que no Brasil é binária, pois consta só dos elementos democráticos e monárquicos<sup>123</sup>”.

Os acontecimentos que se sucederam na Regência, em torno de assuntos peculiares ao Novo Mundo e sobre os quais se invocavam exemplos norte-americanos, mostram perfeitamente a presença de um espírito de conciliação entre a idéia de manter a forma monárquica de governo no Brasil e a idéia de permitir e até promover o bem-estar do povo em geral.

Isso tudo se inseriu num contexto não muito distante da idéia do governo exercido pelo homem mais habilitado, pelo mais sábio, pelo mais filósofo, pelo Imperador Magnânimo e atuante, não de Direito Divino, mas calcado no prestígio e respeito da nação, imagem que o segundo Pedro projetou em sua época. Esse não era um conceito divorciado das correntes de pensamento mundiais, mas era um conceito que tomava contornos singulares no Brasil.

Grupos e idéias discrepantes desse tipo de acomodação entre a realidade brasileira e a fórmula política adotada no Brasil foram canalizados pelo aceno do objeto mais profundo de seus anseios, representado pelo progresso em que se engajou o Império em promover, iniciado na década de 50.

Possíveis frustrações nessa área reviveram, mais tarde, o mesmo ímpeto objetivo de buscar a realidade positiva e o progresso, mesmo quando subvertendo a ordem. Presente no espírito dos brasileiros, desde os fins do século XVIII, percorrendo vielas e meandros, sendo mais e menos aparente, para jamais cessar de existir, essa busca prossegue.

Num tal ambiente, o papel dos Estados Unidos forçosamente não iria limitar-se ao de mero espectador<sup>124</sup>.

(123) *Anais do Parlamento Brasileiro*, vol. 1, p. 215, sessão de 26 de maio de 1831. (Nosso grifo.)

(124) Vide para maiores informações os cálculos computacionais na tese de livre-docência da própria autora, *Testando o Leviathan: a presença norte-americana nos debates parlamentares*, no prelo.

O gráfico seguinte revela clara percepção, por parte dos parlamentares brasileiros, da importância dos Estados Unidos a propósito dos temas discutidos no Parlamento brasileiro e a clara predominância de exemplos positivos nas referências a esse país.

**OCORRÊNCIA DO EXEMPLO NORTE-AMERICANO NOS DEBATES PARLAMENTARES BRASILEIROS**  
(Em comparação com a Grã-Bretanha, anos 1831-1845\*)

País	Positivas	Neutras	Negativas	% das refer. a
ESTADOS UNIDOS	69,0%	15,5%	15,5%	18,2%
GRÃ-BRETANHA	47,8%	33,0%	19,2%	36,0%
OUTROS	40,8%	25,3%	33,9%	45,7%

LEGENOA

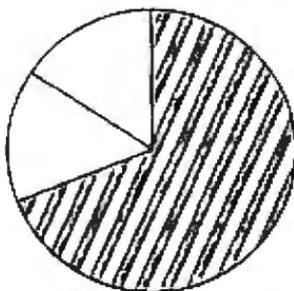
-  Positivas
-  Neutras
-  Negativas

PERCENTAGEM DE REFERÊNCIA A PAÍSES ESTRANGEIROS NOS ANAIS DO PARLAMENTO (1831-1845)

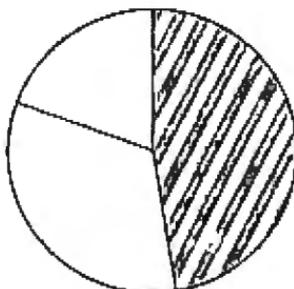


(\*) Foram computados 90 dias de debates por ano<sup>(A)</sup>  
(A) Em 1842 e 1844 foram computados apenas 30 dias.

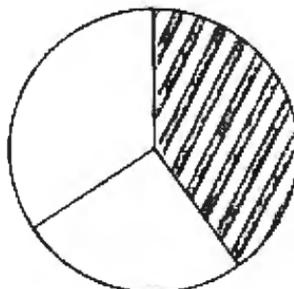
ESTADOS UNIDOS



GRÃ-BRETANHA



OUTROS



OUTROS:  
FRANÇA, PORTUGAL, ESPANHA, EST. ALEMÃES, RÚSSIA, HOLANDA E PAÍSES HISPANOS-AMERICANOS



### CAPÍTULO III

#### A DIPLOMACIA NORTE-AMERICANA E O DEPARTAMENTO DE ESTADO

A política exterior dos Estados Unidos e, conseqüentemente, sua diplomacia, desenvolvida após a Independência, foram profundamente marcadas pela necessidade de defesa e sobrevivência nacionais em condições singularmente novas.

Autores da primeira e grande revolução liberal mundial, a vida dos Estados Unidos como nação independente foi imediatamente marcada pelo fato de que a experiência tentada na América-  
era, também, feita para resolver o problema universal da liberdade do homem é não apenas seu problema de libertação nacional.

É neste contexto que o historiador R. R. Palmer, estudando a fundo a idéia do modelo revolucionário<sup>1</sup> norte-americano, acrescentou “nova dimensão de caráter pragmático aos ideais da Ilustração em seu impacto na França”.

Surgiu, assim, a República americana como nação a desafiar a antiga ordem européia, em que se baseava a continuidade e a sobrevivência de fórmulas políticas oriundas do Velho Mundo. Era, por si só, um fator de perturbação nesse cenário.

Partindo dessa condição, era natural que a Europa tomasse consciência mais nítida da pujança do exemplo americano e, conseqüentemente, reagisse em função disso no plano internacional em relação ao Novo Mundo.

A pujança política e ideológica com que os Estados Unidos surgiram como nação afetou, ao mesmo tempo, esquemas europeus anteriormente montados em termos de disputas e rivalidades comerciais e coloniais.

(1) V. R.R. Palmer, *The Age of Democratic Revolution*, Princeton University Press, 1959, p. 282, vol I.

A Revolução Francesa recolocou o problema político na ordem do dia na Europa. Paralelamente, permitiu aos Estados Unidos melhores oportunidades de sobrevivência econômica, ao atrair as energias das demais nações européias para a guerra, pois, como declarava Jefferson em 1793, manifestando-se a propósito das guerras européias: “Já que assim foi decidido pelo Destino, precisamos apenas orar para os seus soldados comerem bastante”.

O perigo americano, bem como o crescimento econômico do país, à sombra desse conflito, não escapou, porém, à habilidade britânica. A Grã-Bretanha, apesar de estar em guerra com a França, resolveu correr o risco de investir contra os Estados Unidos em 1812, na Segunda Guerra de Independência Americana, assim chamada de maneira muito apropriada, no dizer do historiador Bemis<sup>3</sup>.

Esse mesmo historiador aponta 1815 como terceira e grande etapa da revolução final na era de emancipação do Novo Mundo e lembra que os movimentos de liberação na América Latina surgiam, então, com a “configuração definitiva de um *Sistema Americano* livre da política de interferências do Velho Mundo”.

Para tratar-se da diplomacia dos Estados Unidos e de seu órgão coordenador — o Departamento de Estado — é importante destacar essa situação inicial e o seu desdobramento após 1815, como fruto das circunstâncias aqui abordadas. Elas pesavam tanto na atuação dos diplomatas norte-americanos, como na estruturação da linha política adotada pelo Departamento. Ao lado dos interesses políticos a serem defendidos; dos interesses partidários; dos sentimentos do seu público; de seus presidentes e órgãos administrativos, estava a imagem americana como fator também a ser considerado.

O impacto dessa imagem pesou na reação das outras nações diante dos Estados Unidos e, conseqüentemente, refletiu-se nos ditames de sua política exterior.

Foi exatamente ao notar a vocação americana das novas nações que iam surgindo deste lado do Atlântico que, em 1815, Talleyrand e Castlereagh viram, cada qual a seu modo, a necessidade de trazer o “Novo Mundo para restaurar o balanço do Velho”, palavras que constituíram, mais tarde, o famoso “achado” de Canning<sup>5</sup>.

Na verdade, por motivos semelhantes, e com argumentos diferentes, as potências da Santa Aliança desejavam recolonizar a América. Diferindo seus argumentos, diferiam quanto aos métodos visados: a simples intervenção armada, para os que enxergavam menos longe, a colheita econômica e a contemporização políti-

(2) Thomas Jefferson, *Nova York, Works*, 1904-5, p. 145, VI.

(3) S. F. Bemis, *The Latin American Policy of The United States*, Nova York, 1941, pp. 39-40.

(4) Idem, pp. 39-40.

(5) H. Temperley, *The Foreign Policy of Canning — 1822-1827*. Londres, 1925, p. 154.

ca. para os que esperavam resultados a longo prazo. No entanto, seus temores os uniam, enquanto seus interesses os dividiam.

Eis por que a ação destinada a impedir que a América se encontrasse na própria América apresentava-se dividida no próprio nascedouro e, por isso mesmo, a preservação do regime monárquico no Brasil, sede da única monarquia européia no Novo Mundo, constituía uma importante cabeça de ponte para a Europa da reação.

Os tratados de 1810 com a Grã-Bretanha, na aparência inexplicavelmente leoninos, ganham novo sentido ao pensar-se na agressividade do comércio norte-americano, após a abertura dos portos brasileiros.

Constituíram os aludidos tratados uma espécie de caução contra essa agressividade e, ao mesmo tempo, motivação para renovados temores norte-americanos quanto aos objetivos recolonizadores da Grã-Bretanha.

Imaginar, porém, no Brasil um representante da monarquia, submisso aos desígnios das grandes potências, seria imaginar um D. João desvirtuado e em nada coerente com a sua teimosia astuciosa, sem ao menos tirar vantagem da distância física que o separava da Europa.

O Príncipe-regente das intervenções no Prata, o Príncipe-regente que sabia jogar com as divisões dos fortes, não seria o mesmo instrumento dócil dos desígnios europeus, da não ser quando lhe conviesse ou quando não pudesse ao menos ganhar tempo.

Eis que no vento antibritânico, soprando há longo tempo da metrópole portuguesa, a despeito das aparências, navegou também o exemplo de oposição colonial vindo da república do Norte.

Barreiras opostas à penetração desse exemplo seriam barreiras destinadas a negar o direito de independência ao Novo Mundo, igualmente prezado, quer essa Independência fosse arrancada ou fosse aquiescida pela antiga metrópole<sup>6</sup>.

No Brasil, onde a opção monárquica ajudara a erguer mais alto essas barreiras, havia, também, maior estímulo para sua escolha, como campo de batalha do embate entre o Velho e o Novo Mundo.

Se a decisão da Grã-Bretanha no sentido de tutelar essa expressiva porção da América era firme, também o eram a vontade e a pertinácia com que os norte-americanos procuravam desafiar essa tutela.

A seu favor, como já foi assinalado, estavam o feito da sua independência e a repetição desse feito em 1812 — símbolo reafirmado da independência do lado de cá do Atlântico.

Livres da guerra, voltaram os norte-americanos seu esquema político para o continente, onde simbolizavam a vitória. As desavenças européias foram sua brecha, as aspirações nacionais não-satisfeitas no Brasil com a Independência, o seu ponto de apoio, e a ação diplomática e econômica, o seu expediente. Os capítulos que se seguem mostrarão os norte-americanos em ação diplomática secreta e aberta, e em ação econômica também das duas naturezas, no Brasil, no Atlântico brasileiro e à volta do cabo Horn.

Para melhor avaliação de seu significado político, cumpre fazer-se primeiro descrição das funções, estrutura e desempenho do Departamento de Estado, nome que designa o Ministério das Relações Exteriores dos Estados Unidos.

A história do *State Department* não é apenas um guia para a apreciação da história da política exterior norte-americana. Mui-

(6) As posições da *Edinburgh Review* e da *North American Review* são discutidas por A.P. Whitaker em *The United States and the Independence of Latin America* (passim e especialmente caps. XVII, XVIII e XIX). Na *The Quarterly Review* (Londres, 1825, vol. XXXI, p. 9), há uma apreciação bastante pessimista dos intelectuais ingleses sobre a situação política na América espanhola. Esse tom de descrença também surge em certos momentos nas publicações norte-americanas, mas não constitui linha de pensamento constante, opinião não refutada ou reformulada.

to mais do que isso, ela reflete também a evolução e os rumos da estruturação política daquele país, que realizara a primeira revolução liberal mundial, passando em seguida à construção do edifício político da primeira nação livre da América.

Tendo os chamados *Founding Fathers* emprestado à Constituição norte-americana características objetivas, que contribuíram para impulsionar a idéia de que ali se realizava uma verdadeira experiência de laboratório, é natural que para o resultado dessa experiência se voltassem os olhos do mundo, Novo e Velho, cada qual com suas razões.

Talvez até em escala maior do que em outros casos, onde seja adotado o método da análise da política exterior de uma nação para apreciar a estrutura de seu passado histórico, como queria Leopold von Ranke, o comportamento dos Estados Unidos, em relação ao resto do mundo, forneça dados preciosos para um tal tipo de análise.

Herbert Butterfield, ao discutir o alcance desse método na obra de Leopold von Ranke, destaca a densidade e profundidade da *Weltgeschichte* do grande mestre de Göttingen. Embora concorde com algumas críticas ao método usado por Ranke, destaca o valor da maneira pela qual este soube usá-lo<sup>7</sup>.

Em artigo recente, Peter Gay, professor da Universidade de Columbia, ao apreciar a obra de Ranke em sua contribuição, destaca: "O seu gênio residiu em combinar intuição com exatidão, na consciência humilde de celebrar um ofício religioso com orgulho pelo que fazia... sem inclinações para teorias bombásticas... foi então... que a história foi totalmente profissionalizada<sup>8</sup>".

O órgão governamental destinado a coordenar o comportamento aqui aludido foi o Departamento de Estado. Eis o motivo pelo qual se impõe, na linha de trabalho aqui seguida, relatar um pouco da história de como surgiu e se estruturou esse Departamento<sup>9</sup>.

Em 1775 o Congresso Continental tomou a decisão de nomear um Comitê de Correspondência Secreta, composto de cinco membros chefiados por Benjamin Franklin, e tendo John Jay como um deles. A finalidade expressa do Comitê era corresponder-se no exterior com várias pessoas que pudessem ser úteis às colônias, já então em franco estágio revolucionário. Não havia restrição

(7) Cf. H. Butterfield, *Man on His Past (The Study of the history of Historical Scholarship)*, 3ª ed., Boston, 1960, pp. 116-27.

(8) Cf. Peter Gay, "A história da História". *Diálogo*, 3 (3) USIS, Washington, Embaixada Americana; Rio de Janeiro, novembro, 1970, III, p. 112.

(9) A descrição das origens, funções e história do Departamento baseiam-se principalmente em G. H. Stuart, *The Department of State (A history of its Organization — Procedure and Personnel)*, Nova York, 1949.

quanto à nacionalidade dessas pessoas; tal decisão prendeu-se possivelmente à formação cosmopolita de Franklīn, conhecido como o “primeiro americano civilizado”, no conceito dos seus contemporâneos.

Esse Comitê também passou a mandar representantes para o estrangeiro; o primeiro deles foi Silas Deane, que, por precaução, foi despachado como se fora um mercador, ao invés de enviado político das colônias. As instruções que levava este cavaleiro foram escritas pessoalmente por Franklin e visavam conseguir assistência militar e financeira, além de investigação das possibilidades de uma aliança com a França. As armas que Deane conseguiu enviar da França tiveram papel decisivo na vitória de Saratoga, em 1777. Por sinal, quis o destino que esse primeiro diplomata americano acabasse considerado como traidor da Revolução e da América, conluiado com os ingleses<sup>10</sup>.

O Comitê de Correspondência Secreta incorporou-se mais tarde ao Congresso da Confederação, sob cuja jurisdição passou a ser feita a orientação e a regulamentação das atividades desse primeiro órgão, embrião do futuro Departamento de Estado.

Já que o Comitê de Correspondência Secreta fora antes disso um Comitê do Congresso Continental, este começou a tomar iniciativas, como, por exemplo, a de preparar, até nos mínimos detalhes, as instruções levadas por Benjamin Franklin, quando da negociação do famoso “Plano de 1776”, cujo resultado foi o tratado de comércio assinado com a França.

Muitos comitês especiais eram, às vezes, nomeados para missões de política exterior nesses primeiros tempos; em casos dessa natureza as nomeações ainda ficavam mais diretamente sob o controle e jurisdição do Comitê de Correspondência Secreta, o que lhe dava, já então, algumas oportunidades de funcionar também com as características próprias ao procedimento do Departamento de Estado no futuro.

Em 1777 aquele Comitê passou a chamar-se Comitê para Negócios Estrangeiros e continuou a funcionar ineficiente e intermitentemente, durante os cinco anos seguintes.

O projeto para o estabelecimento de um Departamento de Negócios Estrangeiros, em lugar do Comitê, data de 1780; no ano seguinte foi, de fato, criado um departamento com tal nome, sendo Robert Livingstone nomeado pelo Congresso para ser o seu primeiro-secretário. Assim o secretário dos Negócios Estrangeiros passava a ser, em aparência, um instrumento do Congresso. Como aconteceu com os organismos que o antecederam, a intervenção

(10) Cf. P. Julian Boyd, “Silas Deane: Death by a Kindly Treason” in *William and Mary Quarterly* (3ª série), XVI, abr., jul. e out. de 1959, pp. 165-87, 319-42, 515-50.

deste último começou a tornar-se um empecilho para a eficiência dos serviços. A lentidão das comunicações com o novo órgão, principalmente devido à necessidade de numerosas cópias, aumentava o perigo de interceptação dos despachos de natureza diplomática.

Esses foram alguns dos motivos ponderáveis para que o Congresso da Confederação passasse aos poucos a considerar a possibilidade de permitir-se maior independência ao secretário dos Negócios Estrangeiros e ao seu Departamento.

O primeiro-secretário, Robert Livingstone, já dizia que “desde que estejamos em contato com nações civilizadas, devemos também nos lembrar da necessidade de agir em conformidade com as leis e os costumes destas Nações<sup>11</sup>”. Aos poucos uma prática diplomática, semelhante à prática mundial, foi sendo desenvolvida pelo novo departamento criado pelo Congresso.

John Jay, eleito pelo Congresso da Confederação secretário dos Negócios Estrangeiros, em 1780, conseguiu principiar a inverter a situação anterior e passou, ao contrário de seu predecessor, a exercer influência sobre o Congresso. Esta situação é bem caracterizada pelo encarregado de negócios da França nos Estados Unidos que, naquela mesma ocasião, escrevendo a Vergennes, comentava: “O Congresso parece-me completamente dirigido por Jay, sendo muito difícil, neste país, obter-se qualquer coisa sem a cooperação desse ministro, como também conseguir que o Congresso favoreça qualquer coisa não proposta por ele<sup>12</sup>”.

Era arguta a observação do francês, porquanto vários são os exemplos do prestígio de Jay, sendo o mais famoso deles o caso da navegação do Mississípi, tratado por ele com a Espanha, onde Jay fez um “erro de julgamento” que mais tarde confessou. Prometera à Espanha que os americanos não exerceriam direitos de navegação sobre o rio durante trinta anos. Apesar de agressiva oposição dos sulistas nesse Congresso, a proposta de Jay foi aceita, embora prejudicasse claramente importantes interesses econômicos da nação.

Com a Constituição de 1787, que passou a ter efeito em 1789, a posição do Congresso nos assuntos exteriores ficou mais esclarecida e ao mesmo tempo foi especificada mais detalhadamente, o que não é de estranhar, dada a participação de John Jay na elaboração da Carta.

Foi a partir de 1789 que o título de secretário de Estado passou a ser usado; também foi nesta mesma data que o Depar-

(11) *Revolutionary Diplomatic Correspondence I*, 597, apud G. H. Stuart, *The Department of State*, p. 4, nota 12.

(12) George Bancroft, *History of the Formation of the Constitution of The United States*, Nova York, 1822. I, pp. 479-80, apud Stuart, p. 467, Nota 19.

tamento de Negócios Estrangeiros passou a ter a designação de Departamento de Estado, sendo Thomas Jefferson o primeiro a usar aquele título.

O Departamento de Estado contou com brilhantes diplomatas nesses primeiros tempos; um exemplo ilustrativo da sua habilidade foi o caso de John Adams, que conseguiu a assinatura de um tratado de comércio com os Estados Gerais da Holanda (como o fizeram Franklin, Jefferson e Deane na França), mesmo antes de o Tratado de Paz com a Inglaterra estar definitivamente concluído.

Pouco a pouco, e talvez mesmo devido à preeminência e ao prestígio pessoal destes primeiros diplomatas, o poder de tratar com as nações estrangeiras foi sendo cada vez mais controlado pelas diretrizes do secretário de Estado, que passou também a receber, diretamente do presidente, cópias de instruções, resoluções, atos e decisões do Congresso.

O Departamento de Estado havia sido o primeiro departamento executivo estabelecido pela Constituição e o seu dirigente passou, pouco a pouco, a ter acrescentadas ao seu cargo novas atribuições, com sobrecarga de trabalho, adquirindo, porém, crescente prestígio pessoal.

O caso de Thomas Jefferson como secretário de Estado, cujas preferências chegaram, em dado momento, ao ponto de orientar tanto a política interna como a política externa dos Estados Unidos, é bem uma prova eloqüente do desmesurado prestígio e poder desse secretário no início da vida política do país. Hamilton sofreu as conseqüências desta situação enquanto Jefferson esteve no cargo. Favorecendo exatamente as teses opostas às de Hamilton tanto quanto à descentralização, como à aproximação com a nova República francesa, as recomendações de Hamilton eram desprezadas e Jefferson orientava a situação como bem o entendia.

Nessa mesma época o Departamento de Estado foi também assumindo todos aqueles encargos necessários à vida do país, ainda não definitivamente submetidos a uma jurisdição específica. Foi assim que lhe coube a decisão da adoção do *Silver Dollar* (o peso de prata espanhol) como moeda dos Estados Unidos e o estabelecimento de uma Casa da Moeda em Filadélfia, em 1792, para a sua cunhagem. Também Jefferson foi quem decidiu sobre as subdivisões decimais dessa moeda. Coube-lhe ainda o esdrúxulo exercício da função de outorga de cartas patentes e licenças de fabricação de produtos industriais.

A observação da lei do *Copyright* era, então, mais outra atribuição do Departamento de Estado, que assim passou a acumular uma quantidade imensa de documentos e de publicações de toda natureza, inclusive composições musicais, até a data de 1859, quan-

do esta tarefa foi transferida para o Departamento do Interior. Em 1870, a Biblioteca do Congresso foi finalmente encarregada da guarda das publicações assim obtidas, exercendo a mesma atribuição até hoje.

Mais outra função desempenhada pelo Departamento de Estado foi a publicação dos resultados do censo, cujos documentos eram depositados no Departamento de Estado, fato que ocorreu pela primeira vez em 1790.

No ano seguinte os Estados Unidos já possuíam um serviço diplomático regularmente organizado, com ministros ou encarregados de Negócios em Londres, Paris, Madri, Haia e Lisboa. Consulados foram também estabelecidos nessa época. Os cônsules, devidamente nomeados, atingiam em 1790 o número de 16.

As exigências feitas aos diplomatas eram de que escrevessem comunicações regulares ao secretário de Estado uma ou duas vezes por mês, juntando a estas todos os documentos, jornais ou quaisquer outros elementos de informação que achassem necessário comunicar ao Departamento.

Jefferson fez uma notável contribuição para a prática consular e diplomática dos Estados Unidos, através de suas cuidadosas e bem preparadas "Instruções" para os diplomatas que dirigia.

Foi o mesmo Jefferson que pela primeira vez especificou, em "Circular" de 26 de agosto de 1790, os deveres dos cônsules, cujas atribuições exatas não haviam sido regulamentadas até então.

É interessante destacar algumas das instruções desta "Circular aos Cônsules", que recomendava: "Além das informações dos navios americanos entrando nos portos de seus distritos", cumpre aos cônsules fornecer "informações de todos os preparativos militares e outras quaisquer indicações de guerra que tenham lugar em seus portos". Em caso de guerra iminente deveriam "notificar os mercadores e navios no seu distrito para que se resguardem". Como recomendação final, os cônsules deveriam "comunicar toda e qualquer informação política e comercial que possa ser julgada interessante aos Estados Unidos<sup>13</sup>".

Verificada a situação de proeminência do Departamento de Estado ao tempo de Jefferson é preciso destacar a permanência do prestígio do secretário de Estado e do seu Departamento no cenário político dos Estados Unidos, restando, para ilustrar tal fato, fazer-se uma breve apreciação das relações entre o Departamento e o presidente.

(13) A. Andrew Lipscomb (org.), *The Writings of Thomas Jefferson*, Washington, 1904, vol. VIII, pp. 71-94. Note-se a data de 1790.

No tempo de Washington, e devido a problemas pessoais do primeiro presidente, tendeu este a arrogar a si próprio muitas iniciativas de política exterior, chegando a ser, por vezes, o seu próprio secretário de Estado.

Dos quatro secretários de Estado que serviram sob Washington, apenas John Jay fugiu a essa regra, mas, apesar do prestígio de que gozava, não desfrutou de situação como a de Jefferson.

É interessante assinalar como Jefferson, o defensor do Direito dos Estados, tornou-se então um veículo poderoso do controle da administração sobre a vida nacional.

Timothy Pickering, o último dos secretários de Washington, e que também serviu sob John Adams, adotou uma política de prudência e discrição com respeito aos dois presidentes, como também em relação aos diplomatas por ele orientados. Porém, Pickering tanto se esforçou, por vários meios, para entrar em guerra com a França, que acabou sendo demitido do ofício por investida do Executivo.

A partir de James Monroe iniciou-se um período de proeminência do Departamento de Estado também sobre as decisões do presidente, sobretudo baseada nas relações pessoais e amistosas entre Monroe e o presidente Madison.

Aquele que é considerado o maior de todos os secretários, John Quincy Adams, por motivos diferentes, também dispôs de grande prestígio, e teve também proeminência em relação ao presidente. Extremamente culto e viajado, falando várias línguas estrangeiras, John Quincy Adams era grande conhecedor da política européia e, além disso, devido a seu espírito organizador, fez uma verdadeira revolução na organização dos papéis do Departamento de Estado, o que lhe deu grande conhecimento dos problemas políticos dos Estados Unidos e conseqüentemente maior poder e influência.

Sua contribuição mais famosa foi a formulação da política exterior norte-americana em relação à Europa, que resultou na famosa Declaração Monroe.

Levando em conta a posição de proeminência de John Quincy Adams em relação ao presidente Monroe, vale a pena citar algumas de suas declarações sobre a posição da Inglaterra quanto ao problema das colônias européias na América. Dizia Adams, numa reunião de gabinete efetuada em 13 de maio de 1818, fato registrado em suas *Memórias*, que além de ser uma violação de neutralidade considerar uma ação conjunta com a Grã-Bretanha nas colônias européias da América, seria um risco "porquanto a Grã-Bretanha, mesmo aqui escendo na independência sul-americana, evitaria qualquer aparência de estar apoiando um tal movimento ou mesmo os anseios das colônias e iria não apenas desnudar as

iniciativas americanas, como também, possivelmente, usar tal argumento para *prejudicar-nos com as potências européias*<sup>14</sup>”.

Foi em 1823, com a interferência da Santa Aliança na Espanha, e, após a Inglaterra dar mostras decisivas de estar se retraindo da orientação das potências européias em suas pretensões na América, que os Estados Unidos penderam mais claramente a favor da chamada “ação conjunta com a Grã-Bretanha”.

No dizer de John Q. Adams, “apresentava-se, então, uma ocasião apropriada para os Estados Unidos e a Grã-Bretanha compararem suas idéias e propósitos em conjunto com o objetivo de acomodar grandes interesses sobre os quais ambos os países haviam até então discordado<sup>15</sup>”.

A importância de Adams no plano do Direito Internacional resulta não apenas da novidade de alguns dos princípios legais que procurou ver reconhecidos pelo resto do mundo, como também do peso e prestígio que as suas doutrinas levavam, dado o apoio total do presidente Monroe.

De fato, algumas das idéias de Adams passaram a fazer parte intrínseca de toda a doutrina norte-americana em matéria de política internacional, resultando certos de seus princípios em posições para as quais, em várias ocasiões, os Estados Unidos inclusive procuraram captar adeptos.

Um dos pontos essenciais pelos quais sempre se bateram os norte-americanos originou-se do escopo legal que Adams dará à sua intransigente oposição à captura de “propriedade inimiga”, transportada em “navios neutros ou amigos”, ato por ele descrito como uma “reliquia bárbara” e “roubo instituído que ostentava as mais atrozes características de pirataria<sup>16</sup>”.

Não é possível avaliar todo comportamento norte-americano pelas teorias de Adams no plano do Direito Internacional, mas é preciso ressaltar que tanto a defesa do *comércio neutro* como o reconhecimento do estado de beligerância de colônias ou territórios revoltados contra suas metrópoles constituíam uma espécie de espinha dorsal do comportamento da política exterior dos Estados Unidos.

Em 1815 os Estados Unidos proclamaram sua *neutralidade* nas guerras entre a Espanha e suas colônias. Essa neutralidade já de si reconhecia o *estado de beligerância* das mesmas e con-

(14) Charles F. Adams (org.), *Memoirs of John Quincy Adams*, Filadélfia. 1875, vol. IV, p. 92.

(15) Idem, vol. VI, p. 152.

(16) Wharton *Digest of International Law*, III, pp. 259-61. Apud Stuart. *The Department of State...*, pp. 64 e 65.

seqüentemente os navios de guerra dos beligerantes não seriam tratados como *piratas*<sup>17</sup>.

Essa lei de neutralidade foi reforçada em 1817-18, permitindo revolucionários de qualquer espécie obter navios “não-armados” e suprimentos nos Estados Unidos. Tais restrições podiam ser, e foram, facilmente contornáveis como o prova a desenvoltura de *privateers* a favor de Artigas. Henry Clay, *speaker* do Congresso, chegou a propor que a “neutralidade” americana deveria incluir troca de representantes diplomáticos tanto com os beligerantes como com seus repressores.

John Quincy Adams, que inicialmente declarava não ser partidário do “sistema americano”, escrevendo mesmo que “não havia comunidade de interesses entre o Norte e o Sul da América”, depois mudou de idéia por influência de Henry Clay. Por ocasião da convocação do Congresso do Panamá, realizado em 1826, já era um entusiasta deste sistema. Quando os delegados foram escolhidos, receberam, entre outras instruções, as de lutar no conclave pela “proteção da liberdade religiosa e pelo *Progreso dos Ideais Republicanos*<sup>18</sup>”, embora a obstrução dos jacksonianos no Congresso, causada por questões de política interna, gerasse uma mostra negativa que pareceu uma objeção ao comparecimento dos delegados norte-americanos, que afinal não participaram do conclave.

Em 1823 era recente a morte de Castlereagh, famoso condutor da política européia da Grã-Bretanha. Canning o substituiu no Foreign Office em 1822, com uma nova tendência política, menos européia. Os temores de Canning em relação à França e à Rússia aproximaram os interesses americanos e britânicos em relação à América do Sul a ponto de os ingleses tratarem do assunto com os franceses em separado, na Conferência Polignac, realizada no mês de outubro. Seu conteúdo era comentado nos gabinetes europeus bem antes de novembro, quando foi divulgado oficialmente o famoso *Memorandum Polignac*, que garantia a intenção da França de não adquirir territórios novos na América<sup>19</sup>.

Harold Temperley, em seu clássico livro sobre a política exterior de Canning, havia assegurado que, ao contrário, esse documento não alcançou Washington em tempo de afetar a decisão do presidente em sua Mensagem<sup>20</sup>.

(17) Williams, Current e Freidel, *A History of the United States to 1876*, Nova York, 1963, pp. 309, 310 e 311.

(18) Julius W. Pratt, *A History of United States Foreign Policy*, 2ª ed., Nova Jersey, 1965, pp. 89, 90. Ver também S.F. Bemis, *John Quincy Adams and The Foundations of American Foreign Policy*, Nova York, 1949.

(19) J. Pratt, *A History...*, p. 90.

(20) Harold Temperley, *The Foreign Policy of Canning — 1822-1827*, Londres, 1925, p. 115.

Richard Rush, então ministro americano em Londres, tentara em vão provocar, antes de 1820, uma "declaração conjunta" anglo-americana, com posições inequivocamente favoráveis à América espanhola.

Apesar de a ascensão de Canning em 1822 haver de fato aberto novas possibilidades de entendimento entre os dois países, havia sérias dificuldades a contornar. No espírito de Canning pairava, principalmente, o sério empecilho do que descreveu como a *pushing policy* dos Estados Unidos republicanistas<sup>21</sup>, além de problemas europeus que envolviam a América.

Concluído o tratado norte-americano com a Espanha a propósito da Flórida estavam de mãos desatadas agora, para uma aproximação mais decidida junto aos seus vizinhos latinos. Eis por que tentar deter quaisquer novas aquisições territoriais no Novo Mundo era esquema importante para Canning e impedir novas aquisições européias era esquema importante para os Estados Unidos. Havia um ponto comum entre as aspirações de ambos, porém John Quincy Adams, ainda em 1823, discordava da idéia de um compromisso anglo-americano para resolver o delicado assunto.

Como será visto em detalhe mais adiante, desde 1818 Adams vinha-se interessando por assegurar um ponto de apoio territorial dos Estados Unidos na orla do Pacífico, porém, seus esforços redundaram numa inócua ocupação conjunta anglo-americana em Astória. Em 1823 viu afinal uma ocasião propícia para prescindir do beneplácito da Grã-Bretanha. Eis por que o secretário de Estado do presidente Monroe desenvolveu uma política coerente anterior à proclamação Monroe, no sentido de tomar uma posição de iniciativa nitidamente americana<sup>22</sup>.

Outro ponto bastante importante na política de John Quincy Adams é o relativo aos tratados com cláusula de Nação mais favorecida, que a partir de 1825 os Estados Unidos concluíram. Foram doze ao todo, inclusive o de 1828 com o Brasil. Nas questões de princípio moral que as negociações destes tratados obviamente procuraram enfatizar está contida uma filosofia da conduta do governo americano, encontrada nos documentos oficiais da época, inclusive nos *Despachos Diplomáticos*. Falsa ou verdadeira, ela salta à vista com tal freqüência que se chega a pensar em um esquema diplomático, orientado no sentido de tentar provar que os Estados Unidos eram dignos do respeito e amizade dos outros países do continente.

No despacho escrito em Lima, datado de 20 de novembro de 1827 e marcado "Confidencial", para Henry Clay, secretário de

(21) Idem, p. 138; *Memorandum Polignac*, p. 113.

(22) Cf. J. M. Blum et al., *The National Experience*, 2ª ed., Nova York, 1968, pp. 200-1.

Estado sob J.Q. Adams, William Tudor refere-se ao famoso Mr. Poinsett, agente secreto americano em Lima e Buenos Aires, como portador do seu despacho. O cuidado especial tomado com o mesmo deriva do fato de ele ocupar-se fundamentalmente dos planos de Bolívar no seu desejo de tornar-se ditador também do Peru, fato temido tanto por Tudor como pelos norte-americanos como “desvirtuamento do regime republicano<sup>23</sup>”.

Em *Post-scriptum* desse relatório aparece a seguinte frase: “Estou enviando junto com o presente despacho, secretamente, uma carta confidencial do general Lamar ao general Victoria sobre a situação do Peru, supondo justos e honrados os sentimentos do governo mexicano numa causa de interesse comum a todas as Repúblicas do continente”.

A discrepância entre esta teoria e a realidade fica por conta daquele individualismo e daquela liberdade de ação, inata entre os norte-americanos, para os quais princípios como os de John Quincy Adams até serviram convenientemente no sentido de dar escopo legal a atos isolados desconcertantes.

São frutos de iniciativas dessa natureza muitas das intermináveis discussões diplomáticas com o Brasil, relativas aos direitos dos neutros em portos bloqueados, principalmente ao tempo de D. João, príncipe-regente, e prolongadas até a época da Cisplatina, onde avulta o problema de os mercenários americanos estarem aparentemente a serviço da causa republicana quando, para “defendê-la”, eram regemente pagos com o produto de suas pilhagens em navios “inimigos” ou suspeitos de sê-lo.

Ao tempo do secretário Edward Livingstone (1829 e 1833) sob Andrew Jackson, o grande autor do Código Legal que levou o seu nome, as boas relações entre o presidente e o Departamento de Estado permaneceram inalteradas. Comprovando a proeminência do cargo, que é o assunto central no momento aqui discutido, nota-se que há reflexos dessa harmonia na política exterior dos Estados Unidos. Nela faz-se presente, e importante até, o fato de Livingstone ter sido casado com uma *creola* da Jamaica e nascido na Louisiana. Houve, então, maior aproximação com a França, apesar da revolução de julho de 1830 ter possibilidades de ser a circunstância essencial nesta maior aproximação. Houve também coerente continuidade na aproximação dos Estados Unidos com esse regime francês que repudiava a Restauração.

Mesmo durante a controvertida era jacksoniana houve coordenação entre o presidente e seus secretários de Estado neste sentido.

(23) William Tudor a Henry Clay, Lima 20 de nov. de 1827, DDNA.

Um dos fatores para o aperfeiçoamento da coordenação entre o Departamento de Estado e o presidente foi a grande reorganização no Departamento em 1836, onde teve importante papel o chamado *Diplomatic Bureau*.

Para o plano de melhoramento administrativo feito ao tempo do secretário Louis McLane (quarto secretário de Estado de Andrew Jackson), e executado pelo secretário John Forsyth, foram selecionados três funcionários altamente qualificados, dentre os quais se destacou o encarregado das Missões diplomáticas para a América Latina, William Hunter, que fora recentemente nomeado *Chargé d’Affaires* no Brasil, onde permaneceu mais de 10 anos.

No presente trabalho há inúmeras menções a Hunter, dada a importância de sua posição, que sugere, ao mesmo tempo, o interesse do Departamento de Estado no Brasil já naquela época. Basta lembrar, por agora, que William Hunter era diplomata de carreira, tendo ocupado a posição de diretor administrativo do Departamento e substituído, mais de uma vez, *ad interim*, secretários de Estado. Foi considerado o braço direito de vários deles e tido como a “personificação do trabalho do Departamento, sua memória e seu guia<sup>24</sup>”.

A simples indicação de homem de tal calibre para uma posição de encarregado de negócios no Brasil revela que, de 1833 a 1843, os Estados Unidos esperavam, pelo menos, jogar no Brasil decisivas cartas de política exterior.

A grande novidade ocorrida em 1845 com o secretário James Buchanan, futuro presidente do país, foi a regulamentação e uniformização do sistema consular norte-americano com o fito de “informar mais utilmente ao Congresso e o povo dos Estados Unidos<sup>25</sup>”. Essa decisão foi peça importante durante a chamada *Shirt Sleeve Diplomacy* inaugurada com o presidente Zachary Taylor (1849-50), apelidado Old Rough and Ready (O durão-topa-tudo). Taylor, por sinal um *whig*, estava obviamente querendo adotar maneiras desataviadas na diplomacia americana. Suas tiradas demagógicas, em certas ocasiões, transferiram-se para suas decisões político-administrativas. É então que o fator opinião pública passa a desenvolver papel importantíssimo nas decisões do Departamento.

Os problemas com a França ressurgiam e só foram amenizados com a instauração da República naquele país em 1848. Deveram-se principalmente à tendência de Zachary Taylor de querer jogar a política exterior dentro do esquema de divulgação que o governo supunha necessário como apoio e base para a política interna.

(24) G. H. Stuart, *The Department of State...*, p. 130-1.

(25) *House Executive Document*, nº 12, 29th Congress, Second Session, December, 12,

O novo secretário de Estado de Taylor, John M. Clayton, viu-se novamente envolvido nas lutas políticas do Congresso, onde se chegou a pedir, quase com êxito, a declaração de guerra à França, devido uma comezinha querela diplomática.

Pouco antes de sua morte repentina, o presidente Taylor teve a oportunidade de realizar, através de seu secretário John Middleton Clayton, as negociações de um dos mais discutidos tratados da história diplomática norte-americana. Este foi o tratado feito com a Grã-Bretanha a propósito da "construção e *neutralização* de um canal interoceânico, juntando o Atlântico e o Pacífico através da Nicarágua ou do Panamá" e "para outros propósitos". Esse famoso documento leva o nome Clayton-Bulwer, sendo aprovado pelo Senado em julho de 1850, pouco antes da morte de Taylor.

O ano de 1850 marca sobretudo grandes controvérsias políticas, onde a questão opinião pública pesou na balança em ponderável proporção, dando vazão a verdadeiro fanatismo ao que se entendia, então, como sendo um ponto básico da doutrina de Monroe, posto em perigo.

O grande alvo dessa opinião pública norte-americana, em sua intransigência, era, em 1850, qualquer concessão diante da Grã-Bretanha no problema do futuro Canal do Panamá. As complicações foram tantas que os representantes dos dois países, John Clayton e Henry Bulwer, resolveram encontrar-se secretamente para poder trabalhar.

Nenhum outro tratado concluído entre dois países foi tão atacado como este, a não ser o Tratado de Versalhes. James Buchanan, predecessor de Clayton e seu inimigo político, chegou a declarar que Bulwer recebeu um título nobiliárquico de sua rainha em reconhecimento pelas proveitosas negociações feitas no Tratado.

Importantes trabalhos de história diplomática apontam-no, de fato, como um grande erro e objeto de vexame diplomático na história norte-americana; sabe-se como, em 1881, o então secretário James C. Blaine iniciou as necessárias *démarches* junto à Grã-Bretanha, para a sua ab-rogação. Isso foi conseguido somente em 1901, através do novo tratado sobre a matéria, o Hay-Pauefote, segundo deste nome<sup>26</sup>.

Violando ou não a doutrina de Monroe, problema que, aliás, não está em discussão presentemente, o Tratado Clayton-Bulwer marcou o momento exato em que a política do State Department estava absolutamente coerente com os desígnios da opinião pública do país e com seus interesses econômicos, pois a necessidade de

(26) Richard W. Van Alstyne, "British Diplomacy and The Clayton-Bulwer Treaty, 1850-1860", in *Journal of Modern History*, XI, june, 1939, pp. 149-83. Ver também, Van Alstyne, *The Rising American Empire*, Nova York, 1960, pp. 160-1.

fácil acesso ao ouro descoberto na Califórnia em 1848 era premente. Com o *rush* em demanda da Califórnia, o presidente Taylor orientava a política do Departamento para procurar facilitar os interesses dos *forty-niners* ao planejar a construção de um canal que encurtasse a distância para as minas.

Na verdade a iniciativa particular, com Vanderbilt à frente, resolveu parcialmente esse problema do acesso à Califórnia com a conjugação de transporte fluvial e ferroviário, via Nicarágua. As concessões obtidas para tais projetos independentemente dos arranjos oficiais entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos. Além disso, os ataques na imprensa e as acusações de violação da doutrina de Monroe foram capitalizados imediatamente pelos democratas em oposição a Taylor, apesar da próxima façanha democrática de anexar o Texas.

Os “outros propósitos”, discutidos nas controvertidas negociações da convenção Clayton-Bulwer, têm mais a ver com a rivalidade entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos na América Latina, e em particular com o problema das antigas colônias espanholas do Caribe, especialmente Cuba. Voltava esse famoso “Mediterrâneo americano” a ser pomo de discórdia entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha. A disputa era antiga.

Desde a guerra de 1812 as investidas americanas nas Flóridas (primeiro ocidental e depois oriental), assim como a legitimidade da aquisição da Louisiana, já eram motivos fundamentais de discórdia entre os dois países<sup>27</sup>.

O assunto foi propositadamente evitado nas discussões de Ghent, mas, na verdade, preocupava sobremaneira à Inglaterra, naquela data estreitamente aliada à Espanha, impedir que os norte-americanos se estendessem para o sul. Temiam que tal expansão acabasse pondo em xeque as possessões britânicas no Caribe e que seu giro comercial naquela região sofresse danos. Temiam também outros rivais e suas alianças eram calcadas em espionagem e observação constante da área.

Em carta do início do século XIX, quando a Inglaterra estava em guerra com a França, o major Richard Scott enviara de Dominica, a Henry Dundas, um plano para operação contra as colônias espanholas nas Índias Ocidentais e América do Sul “em caso de guerra com a Espanha”, prova patente do recurso à espionagem pelos britânicos naquela área<sup>28</sup>.

Daí explicações para certos episódios aparentemente fúteis da guerra e também algumas das razões para seu grande impasse e ar de mistério, sem dúvida ligado ao seu caráter também de guerra por intrigas diplomáticas.

A França, cujo perigo de futuras pretensões na América era enxergado por vezes até com exagero, tanto por ingleses como por norte-americanos, desempenhava o papel de terceira força nas querelas anglo-americanas. Uniu e desuniu a antiga metrópole e a ex-colônia várias vezes, servindo de argumento de intimidação tanto

(27) F. Rippl, *Rivalry of the United States and Great Britain over Latin America*, Baltimore, 1929 (Problema da Flórida e Louisiana), tratado na edição espanhola (Buenos Aires, 1967), pp. 27, 43.

(28) Coleção Melville Castle, GD51. Doc. 3-528 SRO s/d. Também Memorial Secreto de Henry Dundas, lorde Melville, sobre as forças britânicas disponíveis nas Índias Ocidentais, e recomendando uma expedição britânica contra Cuba, datada de 1800. Documento Coleção Melville Castle (GD51); (1-725) SRO.

de uma como da outra<sup>29</sup>. Porém, era obviamente a Grã-Bretanha que ocupava a posição mais forte na maioria das ocasiões<sup>30</sup>.

Nas negociações Clayton-Bulwer um dos propósitos da Inglaterra era permitir que se consumasse o “mal menor”, isto é, que pelo menos os norte-americanos também exercessem o controle da futura passagem interoceânica do Panamá, motivo que os impediria de tratar unilateralmente com outras nações.

A França em 1848, após sua famosa Revolução, havia adotado o regime republicano; esse fato deveria estar presente no espírito dos diplomatas ingleses, sobretudo no espírito de Sir Henry Bulwer, ministro de Sua Majestade Britânica em Washington, condição que faz com que não se possa imaginá-lo completamente estranho às intrigas que a esse respeito corriam nos meios diplomáticos e políticos norte-americanos. Evidentemente outros interesses imediatos dos britânicos estavam aí em jogo, mas eles escapam aos objetivos deste capítulo.

Embora deste tratado resultassem quase nulos os aspectos práticos de seu alegado propósito, pois o transporte pelo istmo era realizado sem deferência ao Tratado, e o canal, somente construído em 1911, dependeu de novas negociações. A importância do mesmo é enorme, em especial para quem esteja empenhado em ver como se jogavam, por trás dos bastidores diplomáticos europeus, os destinos das novas nações latino-americanas.

Nas entrelinhas da conduta geral da política norte-americana em relação às demais partes do Novo Mundo, há um importante capítulo referente ao Brasil, bem pouco explorado, onde é fácil perceber-se o desafio norte-americano ao jogo de bastidores da política européia.

Dentro dos grandes traços dessa mesma política, até a primeira metade do século XIX, nota-se a permanência da idéia de defesa de seu direito de neutralidade comercial e política. A pujança expansionista mais obviamente dirigida a territórios contíguos ao seu, que eram objeto de controvérsia com nações européias, é outro de seus aspectos gerais. Observa-se ainda sua esperança e posterior descrença na possibilidade de uma união continental como ponto de importância fundamental em seu esquema antieuropeu. Por fim, sua maior insistência em cumprir um *destino manifesto* de democratizar e anglo-saxonizar seus vizinhos mais próximos, na

(29) Ver em A. P. Whitaker, *The United States and Latin America*, discussão da proposta de aliança entre os Estados Unidos, a Espanha e a França em 1817, servindo de sinal de alerta para a Administração Monroe, quanto aos perigos de uma reunião da Europa contra os Estados Unidos. Ver também os temores de Canning quanto ao ressurgimento do poderio francês em S.F. Bemis, *The Latin American Policy...*, p. 53.

(30) Cf. Van Alstyne, *The Rising...*, p. 67, onde o autor ressalta o triunfo representado pela posição britânica no Caribe.

década de 40, constitui a prévia para a expansão imperialista que o conflito interno detém por algum tempo na década de 60.

Não há, nesse quadro geral, suficiente apoio para dar-se a devida ênfase ao papel desempenhado pelo Brasil nas cogitações mais óbvias da política exterior americana, especialmente a partir da década do *destino manifesto*. Isso porque os próprios fatos mostram o “império” americano, como lhe chama Van Alstyne, crescendo então mais à volta de si mesmo.

Tudo leva a crer que seus homens de Estado, mais do que nunca, olhassem naquela época para dentro do país.

É somente consultando a documentação diplomática referente ao Brasil nesse período que se pode perceber a continuidade da atividade política norte-americana; talvez mais cautelosa após 1840, mas, nem por isso, menos objetiva e eficiente ao aproveitar toda e qualquer possibilidade que se apresentasse para desafiar o poderio europeu, aqui representado de maneira mais agressiva pela preponderância da Grã-Bretanha.

Para que essa documentação possa ser melhor inserida em contexto expressivo, passa-se a argumentar com o fito de demonstrar o impacto da acima referida atividade política nas decisões do Departamento de Estado.

Tomem-se os pontos de vista de três historiadores da política exterior norte-americana: Dexter Perkins, Van Alstyne e Arthur Whitaker.

Em um dos seus trabalhos sobre o assunto, Dexter Perkins ressalta o fato de a política exterior dos Estados Unidos, no período de 1789 a 1810, apresentar como característica principal o “otimismo e o racionalismo<sup>31</sup>”. Acha ainda que, a partir de 1810, tais sentimentos foram alterados pelo caráter agressivo dos homens então eleitos para o Congresso.

Procurando caracterizar fases cíclicas na política norte-americana, liga as mesmas a acontecimentos que resultaram em guerra ou paz.

Esse historiador cuida ver nos sentimentos belicosos ou pacíficos da opinião pública americana fatores determinantes destes ciclos na política exterior.

Os seus períodos, até 1861, são divididos da seguinte maneira: um primeiro, já assinalado, começando com a inauguração de Washington em 1789, para estender-se até 1810, data a partir da qual afirma ter o espírito belicoso influído no Congresso e por essa via na política dos Estados Unidos até 1844. Em 1844, um segundo período de agressividade ainda mais óbvia ter-se-ia inaugurado

(31) D. Perkins, *The American Approach to Foreign Policy*, Cambridge, Harvard University Press, 1960, pp. 116-22 e ss.

para perdurar até 1848, quando então o predomínio da mentalidade guerreira estaria totalmente comprovado como preponderante nos Estados Unidos até 1861.

Já o historiador Van Alstyne vê no período de 1789-1823 o que descreve como o "Nascimento do Leviathan"<sup>32</sup>, provando sua afirmação com o exame das atitudes e inclinações pessoais dos presidentes e secretários de Estado norte-americanos, sendo estes últimos destacados por Alstyne em atos que os mostram como os verdadeiros assessores do presidente na orientação política do país.

As informações acumuladas por agentes políticos ou especiais e por diplomatas nos diferentes países do mundo estavam claramente fadadas a fazer impacto nas decisões políticas dos Estados Unidos.

A escolha desses agentes era feita pelo secretário de Estado, na maioria das vezes em conjunto com o presidente, ou por sua sugestão direta. Diplomatas eram por ambos indicados ao Congresso para aprovação, enquanto agentes comerciais e de outra natureza dispensavam nomeação ostensiva pelo presidente ou confirmação pelo Senado.

Muito poucas vezes, antes da chamada política do *Shirt Sleeve*, ou de mangas arregaçadas, a opinião pública ou mesmo o Congresso desempenharam papel de grande preponderância nas decisões oriundas de Washington e na política do Departamento de Estado em relação à América do Sul e ao Brasil em particular<sup>33</sup>.

Para tomar-se um exemplo extremo, veja-se novamente o caso de Adams, quando secretário de Monroe em 1817. Estava profundamente interessado no esquema de expansão americana em direção à costa noroeste, como também na fronteira canadense, fatos esclarecidos e documentados em detalhes em nosso capítulo V. Não se empolgava Adams, então, com os esforços dos revolucionários latino-americanos a ponto de encorajá-los abertamente.

A.P. Whitaker, tendo verificado, entre outros documentos, os artigos da imprensa de Baltimore, que ao lado de Filadélfia era um dos locais onde estavam concentrados agentes revolucionários e propagandistas latino-americanos empenhados na causa da libertação de sua terra, afirma categoricamente que as insinuações do influente escritor venezuelano Manuel Torres e as do capitão da Marinha americana David Porter, aproximados de Adams por Henry Clay, tiveram impacto na mudança de atitude do então secretário

(32) Van Alstyne, *The Rising American Empire*, Oxford University Press, 1960, pp. 68-99. Sobre Adams, p. 92; Polk e Buchanan, p. 141; Adams em relação a Cuba, p. 148; Pierce e W. Marcy, p. 133; Taylor e o agente Squier no tratado Clayton-Bulwer, 159.

(33) Essa afirmação encontra apoio numa visão global da leitura das Instruções Diplomáticas e dos Relatórios dos Diplomatas, sediados no Brasil, no arrolamento dos artigos de imprensa e nas constantes referências destes diplomatas ao assunto.

rio de Estado, Adams, apesar de não haverem despertado a opinião pública. Isso ocorreu mesmo sendo Torres um amigo particular de William Duane, editor da *Aurora* de Filadélfia, de Baptist Irvane, editor de *Whig* de Baltimore, e de Henry Clay, também articulista da *North American Review*, que o hábil político pretendia transformar em defensora da Independência e republicanização das demais nações do continente, no que foi bem sucedido. Diversas publicações apoiavam Torres, mas este não encontrara suficiente eco nos Estados Unidos. Apenas quando Adams passou a interessar-se pelo assunto pessoalmente Torres obteve maior êxito em seus propósitos.

Torres publicou dois livros nessa época. Um deles, *An Exposition of the Commerce of Spanish America*, saiu em 1816. Um segundo, tratando do mesmo assunto, saiu em 1819. Sua amizade com Henry Clay foi caminho seguro para chegar a Adams, enquanto os livros que publicou tiveram pouco impacto na consecução de seus objetivos.

Repare-se agora em um outro ângulo do problema, isto é, na influência do *personnel* do Departamento sobre o secretário de Estado e, conseqüentemente, sobre a linha política da própria administração.

O mesmo D. Perkins, já anteriormente referido, afirma a tal respeito que “homens como Hunter... podem ter desempenhado papel de importância nas decisões do Departamento de Estado”, porém, declara desconhecer “provas disso”<sup>34</sup>.

William Hunter foi escolhido por sua habilidade e conhecimento profundo do Departamento de Estado, sendo funcionário de carreira, *personnel*, portanto. Hunter foi um dos mais hábeis consolidadores da posição norte-americana no Brasil, posição essa que era de nítido desafio à Grã-Bretanha e insinuação americana em circunstâncias particularmente difíceis para os Estados Unidos.

Uma das primeiras instruções mandadas por Forsyth<sup>35</sup> a Hunter foi no sentido de ele sondar os sentimentos dos dirigentes brasileiros em relação aos Estados Unidos. Isto se fazia imperativo porque o antecessor de Hunter, o encarregado Ethan Allan Brown, informara o Departamento da boa vontade do barão de Cairu para com os Estados Unidos. Washington respondeu a Ethan Allan Brown que “os objetivos da (atual) política brasileira eram altamente interessantes para os Estados Unidos”<sup>36</sup>. Os “objetivos” a que o governo, através de McLane, fazia menção eram a tendência já então visível para a descentralização administrativa, além de crescente in-

(34) D. Perkins, *The American Approach...*, p. 181.

(35) John Forsyth (5º secretário de Andrew Jackson) a William Hunter, Instruções de 13 de setembro de 1834, DINA.

(36) Secretário Louis McLane (antecessor de Forsyth) a Ethan A. Brown de 31 de julho de 1833, DINA.

teresse por um novo sistema eleitoral, e uma série de outras medidas reformistas.

O relatório de William Hunter em 12 de outubro de 1835 refere-se com entusiasmo à mentalidade inovadora de Feijó, o novo regente. Faz menção ao sistema eleitoral de então, “não muito diferente do sistema eleitoral americano”. Nesse mesmo relatório descreve os problemas da rebelião no Maranhão e Pará e diz que “na geografia marítima esta área pertence às Índias Ocidentais, sendo que os britânicos as consideram como tal<sup>37</sup>”.

Já anteriormente, o mesmo Brown recebera ordens de pressionar o assunto do navio Sally Dana e o fizera, pois as circunstâncias lhe pareciam favoráveis a um bom resultado, tanto que o secretário de Estado Forsyth o cumprimentou pelo feito, porquanto esse fora o navio que trouxera suprimentos e armas para os revolucionários de Pernambuco em 1817.

Complementando a mesma linha política, as “Instruções” de Forsyth a Hunter, em 29 de novembro de 1836, discutem a rejeição do tratado comercial com Portugal em debate recente no Parlamento brasileiro, como um “resultado auspicioso”, porém alertam o encarregado americano sobre a pequena margem de votos pela qual o tratado foi recusado.

Informações vindas de Portugal e mencionadas no mesmo documento mostram a possibilidade de os portugueses venderem mercadorias estrangeiras (principalmente inglesas) ao Brasil, como possível fonte de benefício para a Grã-Bretanha. Como Portugal não tinha capacidade de consumir os produtos do Brasil na mesma proporção que os Estados Unidos, tal tratado, segundo os americanos, não seria benéfico à nação brasileira e certamente seria lesivo aos interesses dos Estados Unidos. Tudo isso — aconselhava Forsyth — Hunter devia fazer ver ao governo brasileiro, invocando para tanto a amizade entre os dois países, a prontidão com que os EUA reconheceram a Independência do Brasil e uma série de outros argumentos semelhantes<sup>38</sup>.

Em 1842, o mesmo Hunter relata a grande oposição da opinião pública à renovação do tratado com a Inglaterra<sup>39</sup>, para ele até mais radicalmente contrária do que a opinião oficial.

Em relatório de 1843, escrito por Hunter, fica evidente o grande interesse dos americanos nessa oposição, embora a idéia da renovação do tratado de comércio com os Estados Unidos também lhes fosse atraente.

(37) Hunter a John Forsyth, 12 de outubro a 2 de novembro de 1835, DDNA.

(38) Forsyth a Hunter, 29 de novembro de 1836, DINA.

(39) Hunter a Daniel Webster, 28 de maio de 1842, DDNA.

As instruções diplomáticas de agosto de 1842 até março de 1843<sup>40</sup> estão omitidas nos rolos de microfilmes do Arquivo Nacional de Washington. Por isso não se pode saber se o presidente havia ou não instruído Hunter no sentido de este último tentar ganhar imediatamente a confiança de Henry Ellis, o enviado extraordinário da Grã-Bretanha.

A respeito de Ellis escreve Hunter, em relatório de 31 de janeiro de 1843<sup>41</sup>, fazendo minuciosa apreciação sobre o enviado da corte de St. James. Revela, outrossim, que o inglês o visitara, “procurando atrair os Estados Unidos, a França e a Bélgica para uma ação destes três países, em conjunto com o governo britânico, na esperança de forçar os brasileiros a renovarem o tratado de 1827”. Replicara Hunter a seu governo: “Não temos interesses coloniais para proteger e não exasperamos a opinião pública brasileira com o tráfico, ou sequer pusemos uma tarifa alta sobre seu café. Deixemos a Inglaterra caminhar só, aproveitemos de seus labores (quanto ao tratado), porque chegou o tempo de fazermos uma revisão total da nossa política no Brasil<sup>42</sup>”.

As instruções seguintes, datadas de 31 de março de 1843, são para comunicar que o presidente promoveu Hunter à categoria de ministro plenipotenciário, dando o justo prêmio pelo zelo e habilidade com que se houve no seu posto<sup>43</sup>.

Logo em seguida Hunter é chamado de volta aos Estados Unidos; as instruções de seu sucessor temporário, George H. Proffit<sup>44</sup>, datadas de junho de 1843, quanto à maneira de agir em relação ao Brasil e à Grã-Bretanha, seguem inteiramente a linha sugerida por Hunter. Até a frase de Hunter *let Britain fight for herself* é repetida como “instrução” a Proffit como também lhe é feita a recomendação de “vigiar Mr. Ellis”<sup>45</sup>.

O capítulo dedicado à ação dos diplomatas mostrará, mais adiante nesta obra, a permanência da linha política sugerida a Washington por Hunter em relação à Grã-Bretanha e ao Brasil, até 1849.

Está provado de sobejo o ponto que se pretendia enfatizar quanto à influência e validade dos argumentos de funcionários e diplomatas nas decisões do secretário de Estado e do presidente americanos em matéria de política exterior. Pelo menos no caso Hunter, no Brasil, tal fato é indiscutível.

(40) DINA.

(41) Hunter a Daniel Webster, 31 de janeiro de 1843, DDNA.

(42) Idem.

(43) Daniel Webster a W. Hunter, DDNA.

(44) A.P. Upsbur (secretário de Estado interino) a G.H. Proffit, 1º de agosto de 1843,

DINA.

(45) Idem.

Em nenhum dos casos apontados, escolhidos a dedo em proporção suficientemente expressiva, é possível encontrar-se o homem de Estado desinteressado do resto do mundo o bastante para supô-lo representante perfeito de uma nação mergulhada num isolacionismo diligente, enquanto cresciam seus territórios e seu mercado interno. Mesmo o mais rude *frontiersman* sabia que “do lado de lá” habitavam índios que se defendiam tenazmente, mas esses índios habitavam territórios reclamados pela Inglaterra, pela França ou pela Espanha, e que havia possibilidade de esta última ser defendida pela Inglaterra, a grande e velha inimiga. Poderia ouvir dizer que índios e até negros eram capazes de ser açulados e armados pelos ingleses ou franceses, conforme a situação internacional.

Decerto não entendiam as sutilezas da política internacional por detrás das ações diplomáticas e da infiltração de alguns oficiais britânicos entre chefes índios ou negros descontentes. Não estavam, porém, desinteressados quanto aos destinos dos territórios que ocupavam<sup>46</sup>.

A idéia de que a opinião pública devia “não apenas ser informada, como também carecia *apoiar* as medidas do Governo e do seu importante canal com o mundo, o Departamento de Estado<sup>47</sup>”, cresceu juntamente com as fronteiras e a população do país; e com estas cresceu o orgulho nacional americano, embalado em sua mística democrática. Em realidade, porém, a atividade do Departamento de Estado ainda se constitui, até hoje, arma poderosa da Presidência e instrumento de apoio do prestígio pessoal do presidente, de sua administração e de seu secretário de Estado que é, agora como no passado, uma figura de proa nos destinos da política americana.

(46) British Public Record Office, Foreign Office, Admiralty Class, nº 1, vol. 506. Cochrane a J.W. Croker, 20 de junho de 1814 e apêndices; Cochrane a Bathurst, 14 de julho de 1814; War Office, Class nº 1, vol. 141; Admiralty 1, 506. Rippey, F. *La Rivalidad...* (cap. II, notas 41, 42).

(47) H.G. Stuart, *The Department of State*, p. 466.



## CAPÍTULO IV

### “A TOMADA DE POSIÇÃO” NORTE-AMERICANA: SEUS AGENTES ESPECIAIS

Já foi examinada aqui a preeminência do presidente sobre certos secretários de Estado, como também a independência destes últimos em relação ao Congresso, crescendo o Departamento de Estado como um órgão com suas atribuições cada vez mais especificadas, porém não necessariamente limitadas.

Viu-se também como no início da vida do Departamento a figura do agente especial foi, por vezes, o embrião do futuro diplomata ou do futuro político influente nos Estados Unidos.

É importante assinalar, no entanto, que isto não implica suposição de que uma vez “regulamentada” a situação dos diplomatas, criados os respectivos postos, assim como elaborados os documentos que lhes regiam a carreira, houvesse cessado a atividade dos chamados agentes especiais, executivos, comerciais ou até mesmo agentes secretos.

Não importa que nome lhes fosse dado, na realidade não passavam de informantes, com missão a cumprir, mais das vezes solicitada pelo próprio presidente, comumente em acordo com o seu secretário de Estado. O caráter “executivo” destes agentes derivava também do fato de muitas vezes serem eles subvencionados pela *verba pessoal* da Presidência, aproximadamente 50.000 dólares em meados do século XIX, e que podia ser gasta sem carecer de explicações embaraçosas às duas casas do Congresso<sup>1</sup>.

Tais agentes foram usados com freqüência tanto na Europa como nas outras Américas e Ásia, em diferentes ocasiões.

Suas missões foram as mais diversas, porém, em seu cômputo geral, a atividade desses homens ilustra um importante aspecto do mecanismo do governo americano.

(1) Considerações sobre agentes executivos são aqui fundamentadas no excelente trabalho de Henry Merritt Wriston, *Executive Agents in American Foreign Relations*, Londres, 1929.

O estudo do uso desses agentes, como personificação de conveniente arma do Executivo, esclarece o freqüente interesse do governo dos Estados Unidos na atividade política das potências européias na América, como também nos múltiplos objetivos americanos fora de suas fronteiras.

As circunstâncias em que agentes deste tipo foram usados na diplomacia norte-americana variaram. Em certas ocasiões eles foram mandados para iniciar relações diplomáticas ou fazer o preparo para o entabulamento das mesmas, como aconteceu entre 1820 e 1830 com o Império Otomano<sup>2</sup>. Será, porém, destacada aqui a América do Sul, e nela o Brasil, recuando, todavia, a data inicial da atividade desses agentes para 1808, ano em que o Brasil teria começado a entrar nos planos norte-americanos. De 1801 até 1808, as relações diplomáticas dos EUA com Portugal, se não estavam rompidas, pelo menos estavam interrompidas. Quando a Corte veio para o Brasil vieram para cá os diplomatas americanos. A presença da instituição monárquica em solo do novo continente perturbava-os. A manutenção de monopólios europeus na América Latina era um entrave à necessidade de expansão comercial americana, situação que a fez provar os mais duros desenganos. Sua experiência com o comércio no Caribe chega a um ponto crítico em 1801, quando seu agente consular é expulso de Havana. Atinge o desespero em 1807, quando os ingleses são cordialmente aceitos pelos comerciantes cubanos, sob a proteção de sua poderosa esquadra do Caribe.

A Constituição dos Estados Unidos não discorre com vagar a propósito dos negócios exteriores. Ela apresenta norma para a realização de tratados, nomeações de embaixadores, especificando, como atribuição do Congresso, o poder de declarar guerra. Entretanto, uma enorme quantidade de assuntos diplomáticos, não diretamente ligados à declaração de guerra ou à assinatura de tratados, deixam de ser esclarecidos nessa Carta<sup>3</sup>. Isso constituiu uma brecha deixada pelos que a elaboraram e que foi usada especialmente para permitir que escapassem ao controle do Congresso certos assuntos secretos, ligados à política exterior, já que não havia amparo explícito na Constituição para que os membros do Congresso citassem esclarecimentos dessa natureza.

(2) Idem, pp. 823-24. Cf. também Roy F. Nichols, *Advance agents of American Destiny*, Filadélfia, 1926 (passim).

(3) Observações verificadas na leitura de texto constitucional, especialmente parágrafo X, também idéias sugeridas pela leitura de Lutherland, *Constitutional Power and World Affairs*, Columbia University Press, Nova York, 1919. Pormenorizadas discussões sobre poderes na Constituição em "Selected Essays on Constitutional Law", *Harvard Law Review*, Press, Cambridge (Mass.), 1952. Técnica de apreciação em Charles Austin Beard, *American Foreign Policy in the Making, 1932-1940: A Study in Responsibilities*, Nova Haven, 1946.

Nem sempre, porém, tais assuntos foram totalmente estranhos ao Congresso. Vez por outra o financiamento de certos agentes causou ali controvertidas discussões. Em 1818, um desses debates ocorreu no plenário, embora cumpra assinalar-se que isso sucedeu cerca de 29 anos depois de Gouverneur Morris, virginiano, um dos primeiros agentes especiais, ter sido enviado em missão a Londres por George Washington.

O debate acima aludido foi precipitado pelo então *speaker* da Câmara, Henry Clay, ocasião aproveitada por este político que começava a mostrar sintomas de hostilidade à administração Monroe, pugnando por uma atitude mais aberta do Governo em relação às demais Américas. Enredado em terreno perigoso, Clay acabou por condenar o despacho de agentes especiais para o Prata, sugerindo que para ali fosse nomeado um ministro, em caráter formal, e não agentes especiais.

No calor da discussão alguns deputados cometeram a indiscrição de discutir a constitucionalidade do emprego desses agentes por parte do Governo e foi assim que surgiram os nomes de Caesar Rodney e John Graham, os mais graduados dos três agentes enviados ao Prata em companhia de Theodorick Bland, político de destaque em Baltimore, nessa ocasião, um expressivo centro comercial para a América Latina.

O secretário do grupo era H.M. Brackenbridge. Enquanto os nomes dos três primeiros aparecem nos documentos diplomáticos, e a propósito são feitas referências em vários passos do presente trabalho, de Brackenbridge há citação nos mesmos relatórios apenas como "passageiro da fragata Congress, em 3 de dezembro de 1817".

No entanto, o sr. Brackenbridge publicou um relato dessa missão, em dois volumes, intitulado *A Voyage to South America Performed by order of the American Government in the years of 1817 and 1818 in the Frigate Congress*, publicado em 1819.

Sobre o Brasil, Brackenbridge profetiza neste relato: "Talvez seja cedo demais para fazer comparações entre os *Brazils* e o nosso país. Porém, tempo virá em que esta comparação tornar-se-á natural e até inevitável".

Debates indiscretos como este, "detonado" por Clay, além de fornecer o caminho para a identificação dos propósitos dos agentes, revelam como eles eram pagos<sup>5</sup> e outras particularidades interessantes. Este é o caso de John Graham, secretário de Estado interino em 1817, agente no Prata em 1818 e em 1819, ministro aqui

(4) Despacho diplomático de Thomas Sumter a J. Q. Adams, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1817, DDNA.1

(5) *Annals of Congress, 15th Congress, 1st. session, III, pp. 219-24.*

no Brasil até 1821, ano do regresso de D. João a Portugal. É o caso também de William Tudor, agente especial no Peru em 1821<sup>6</sup>, nomeado cônsul em Lima, em 1823, e, finalmente, encarregado de negócios no Brasil, em 1827.

Companheiro de Henry Clay na orientação da *North American Review*, Tudor, homem de negócios que se tornou diplomata, foi figura de muito prestígio tanto no cenário literário americano, como no campo político.

Já Condy Raguet, a controvertida figura envolvida em sérios problemas no Rio de Janeiro, apesar de haver sido oficialmente nomeado cônsul nesta cidade, acumulava ainda a função de agente especial, perfeitamente distinta do seu ofício consular, a tal ponto de ser pago separadamente para desempenhá-la, sendo suas instruções, nessa capacidade, recomendadas que fossem mantidas em segredo perante o governo brasileiro.

A designação secreta aqui tratada ocorreu em 1824, enquanto 1822 foi a data da nomeação de Condy Raguet como cônsul. Dois motivos causaram tal “acumulação” tão curiosa. Primeiro, porque Adams desejava manter correspondência secreta com o importante cônsul do Rio de Janeiro; segundo, para proporcionar a Raguet, brilhante jornalista e homem de letras, um salário melhor (450 dólares anuais), pois os parcos subsídios de cônsul não o atraíam suficientemente. Sendo um intelectual, ele não usufruía dos ganhos comerciais como os demais cônsules americanos e de outros países que geralmente eram também mercadores<sup>7</sup>.

Outro caso de agente especial recrutado entre pessoas de relevo político ou militar é o do capitão, e depois comodoro, James Biddle. Esse oficial da Marinha norte-americana foi figura de destaque na história naval de seu país e também na história diplomática, onde realmente foi personalidade marcante.

O professor A.P. Whitaker, em seu trabalho sobre a Independência dos países latino-americanos, defende o ponto de vista de que os oficiais da Marinha norte-americana foram seus melhores agentes secretos nesses primeiros tempos. As carreiras de David Poster e James Biddle certamente reforçam o ponto de vista de Whitaker, um clássico em seu campo. A leitura da documentação diplomática permite, no entanto, destacar outros agentes de primeiríssima ordem, além dos oficiais navais<sup>8</sup>.

(6) Brent a Tudor, agosto de 1821, ms., “Dispatches to Consuls”, National Archives, II, p. 234; Adams, *Memoirs...*, VII, pp. 223-4.

(7) Adams a Raguet, 4 de abril e 6 de dezembro de 1822; 22 de julho de 1823; 29 de novembro de 1824, ms., “Dispatches to Consuls”, II, pp. 254, 271, 294, 339. Clay a Raguet, ms., *Instructions to U. S. Ministers*, X, pp. 271-6, NA, cópia xerox.

(8) Arthur P. Whitaker, *Os Estados Unidos e a independência da América Latina, 1800-1830*, Belo Horizonte, 1966.

James Biddle serviu no comando do esquadrão americano no Brasil de 1826 a 1829, encargo que lhe foi dado juntamente com a promoção ao posto de comodoro. Grande conhecedor da rota da América do Sul via cabo Horn, o comodoro foi mencionado em inúmeros despachos diplomáticos, desde o tempo de Thomas Sumter, ministro americano junto à corte portuguesa no Rio de Janeiro em 1810. Biddle será discutido aqui mais de uma feita, já que esteve envolvido em diversas situações relativas aos interesses dos Estados Unidos nesta área.

A Sociedade Histórica da Pensilvânia publicou em 1966 um excelente trabalho de Nicholas Wainwright<sup>9</sup> sobre o comodoro Biddle, onde a atividade desse homem do mar, no Brasil, é mencionada apenas de passagem e com o fito de abordar sua carreira naval, isso em pouco menos de uma página, num volume que abrange noventa e duas.

Esse trabalho, no entanto, exhibe valioso documentário, pois é baseado na correspondência do comodoro com seu irmão, além de outros documentos oficiais guardados em *Andaluzia*, propriedade da família em Filadélfia, Pensilvânia, que abriga vários manuscritos, todos inéditos, que o autor obteve permissão de usar.

Ainda assim, várias referências feitas a James Biddle no presente trabalho são pelo menos pouco divulgadas, e seguramente em contexto diverso daquele apresentado nas obras publicadas sobre o comodoro, onde o episódio brasileiro esmaece diante dos demais sucessos desse oficial naval, cujos feitos mais conhecidos desenrolam-se no Oriente.

A História Naval dos Estados Unidos exalta a sua carreira, pois ajudou a negociar o primeiro tratado americano com a China e visitou o Japão em 1845, muitos anos antes da "abertura" desse país para o Ocidente, e do conhecido episódio de Perry em Nagasáki.

Apesar de ser geralmente mais conhecido o nome de seu irmão mais jovem, o ilustre Nicholas Biddle, que foi defensor e dirigente do Banco dos Estados Unidos entre 1822 e 1829, o comodoro também foi figura de destaque na história diplomática dos Estados Unidos, embora muito menos se tenha publicado sobre suas contribuições desta natureza, talvez por terem sido realizadas em caráter secreto.

Tudo isto dá dimensões especiais ao fato de James Biddle haver sido usado em *special duty*, ou seja, como agente, desde o início de sua carreira naval, e de estar desempenhando tarefas desta natureza quando exerceu seus deveres de oficial da Marinha na

(9) Nicholas B. Wainwright, *Commodore James Biddle and his Sketch Book*, Filadélfia, The Historical Society of Pennsylvania, 1966. (Nossos agradecimentos pela permissão escrita desta entidade e do autor para usarmos seu texto e gravura.)

Frota da Costa Brasileira. É curioso assinalar que a carreira “diplomática” de Biddle iniciou-se após haver ele respondido um processo pela perda de seu navio, o Filadélfia, cumprindo, em consequência desse acontecimento, sentença de prisão durante 19 meses.

Na Sociedade Histórica da Pensilvânia existem manuscritos que revelam Biddle haver usado a ilha de Tristão da Cunha durante a guerra de 1812 como ponto de encontro para os navios norte-americanos em ação no Atlântico Sul; e que foi ainda, em Salvador, Bahia, em 1815, que ele procurou abrigo depois da ação contra os ingleses, estando sua nau capitânia, então o *Hornet*, necessitando de reparos. Só ao aportar em Salvador Biddle veio a saber, justamente naquela cidade brasileira, do término da guerra de 1812<sup>10</sup>.

Nesta altura Biddle já estava envolvido numa aura de heroísmo por feitos navais contra os ingleses. Como na vida de quase todo herói, na de Biddle também não faltam as contradições. O episódio do *Hornet* nas cercanias da ilha de Tristão da Cunha teve lugar depois do término da guerra. Cinquenta ingleses do brigue *Penguin* foram mortos nesta ação. O capitão inglês derrotado solicitou a Biddle que levasse os feridos para o porto de Salvador, para onde foram transportados no navio americano *Tom Bowline*.

Essas informações partem do capitão Warrington, da chalupa de guerra americana *Peacock*, em carta a Thomas Sumter entregue por intermédio de Henry Hill, cônsul dos Estados Unidos em Salvador<sup>11</sup>.

Ainda segundo as já aludidas informações enviadas pela Sociedade Histórica da Pensilvânia, existem três cartas assinadas pelo comandante James Biddle e dirigidas ao governo dos Estados Unidos durante o ano de 1815.

Existem lá também duas petições do cônsul Hill, de Salvador, feitas ao Congresso em 1833 e 1838, concernentes ao mesmo episódio.

O conteúdo das cartas é pedido de reembolso dos gastos que teve Biddle durante a entrada forçada que fez no porto de Salvador, Bahia, com o brigue de guerra *Hornet*. Defendendo nessas missivas sua honra e sua ação, Biddle explica as circunstâncias em que foi avariado seu navio pelos ingleses que o perseguiram de Tristão da Cunha até bem próximo à costa baiana.

O então cônsul Henry Hill adiantou a Biddle a quantia de 6.101 e mais 743 réis, para financiar os reparos do *Hornet*, tanto que é desta quantia, e mais 25% de ágio, que Hill solicita reembolso ao Congresso americano em 1833 e 1838, nas petições já referidas.

Na “Miscelânea” de manuscritos<sup>12</sup> existentes nos escritórios do Consulado dos Estados Unidos em Salvador há menção à estada do comodoro Biddle naquela

(10) Informações obtidas por via postal da Sociedade Histórica da Pensilvânia, Departamento de Manuscritos, Filadélfia (Penn.).

(11) *Captain Warrington, U.S. Sloop of War Peacock* saindo de Tristão da Cunha, a Thomas Sumter, abril 9, 1815, vol. I A, DDNA.

(12) *MS. Miscellaneous Record Book*, Salvador (Bahia), American Consular Service, pp. 23-9 (pesquisa *in loco*).

cidade em maio de 1815 e, também, à presença naquela cidade de Mr. Joel Roberts Poinsett, agente executivo do governo americano em viagem de retorno para os Estados Unidos após missão diplomática especial no Prata e Chile.

Além das duas petições do ex-cônsul Hill, mencionadas pelo Departamento de Manuscritos da Sociedade Histórica da Pensilvânia, há, no Consulado de Salvador, uma cópia datilografada de um trabalho feito em 1944 pelo então encarregado da Divisão Brasileira de Negócios Interamericanos sediada no Rio, dr. Charles Lyon Chandler, que procurava dados sobre o histórico dos consulados norte-americanos no Brasil<sup>13</sup>.

Pesquisando no Arquivo Nacional de Washington Chandler menciona, além dos documentos diplomáticos daquela entidade, a existência de uma carta particular do ex-cônsul Hill, escrita em Búfalo, Nova York, em 1839. Nessa missiva, Hill pedia reparos financeiros ao governo para acerto das despesas que tivera com Bidle em 1815. A carta era dirigida ao mesmo Joel Roberts Poinsett, já ocupando o cargo de ministro de Guerra dos Estados Unidos.

Era o mesmo Poinsett que passara por Salvador em 1815, em viagem de retorno do Chile. Desde 1837 ocupava o alto posto de Secretary at War na administração Van Buren; a amizade, talvez feita naquela cidade brasileira nos velhos tempos de agente especial, justificava o pedido de intercessão que lhe fazia Henry Hill, ex-homem de negócios da Bahia, onde foi cônsul até julho de 1818. Hill permaneceu no Rio de Janeiro até 1821 como sócio da casa comercial norte-americana Maxwell & Wright<sup>14</sup>.

Em fins de agosto de 1817 o comodoro Bidle foi destacado para missão especial e indicado para o comando da chalupa de guerra Ontario, então em final de construção em Nova York. Já no posto de capitão (Flag Capt), viu-se no comando deste navio com "destino incerto", que finalmente passou a executar missões secretas de caráter diplomático, ao lado de missões ostensivas, estas talvez com a finalidade de facilitar-lhe o desempenho do seu encargo essencial — a diplomacia secreta.

Embora esse tipo de diplomacia seja um ângulo pouco destacado na carreira de Bidle, parece haver marcado o temperamento do comodoro, até mesmo em seu senso de humor.

Escreveu um livro de memórias com o qual presenteou a sua irmã Adele, em 1848. Para fazer as ilustrações dessa obra convidou um artista de renome, E. C. Young, que antes traçara a lápis vários debuxos do capitão em suas aventuras e missões. Estes desenhos formam uma série completa, chamada por Wainwright de *Sketch Book*, contando com 41 ilustrações. Naquelas em que Bidle aparece, jamais surge o contorno de seu semblante, conforme é fácil ver nas figuras 1 a 4<sup>15</sup>.

(13) Charles Lyon Chandler, *Historical sketch of the office*. Rio de Janeiro, 1944. Cópia datilografada afixada ao *Miscellaneous Record Book*. Am. Cons. Service, Salvador, Bahia. O mesmo é autor de: *Interamerican acquaintances*, Sewanee (Tenn.), 1915.

(14) Cf. "Poinsett Papers", ms., *Department Historical Society of Pennsylvania*; cf. também Sumter, em 1816-17, DDNA.

(15) N. B. Wainwright, *Commodore James Bidle...*, pp. 51-91, V, p. 117-8.

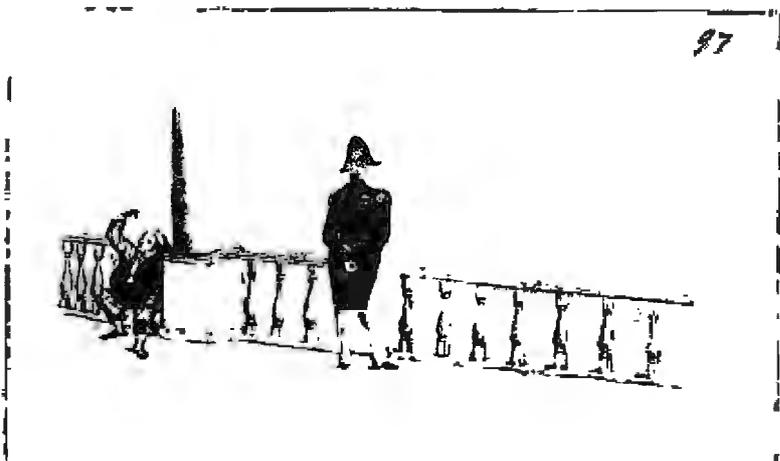


Fig. 1 — Comodoro Biddle no Esquadrão do Mediterrâneo. 1829-30-31-32.



Fig. 2 — Biddle como agente da Turquia, 1830.



Fig. 3 — Comodoro Biddle em Amoy, Japão, 6 de junho de 1846.



Fig. 4 — Comodoro como comandante do Esquadrão do Brasil, 1826-27-28.

Foi o Ontario escolhido para transportar Caesar Rodney, John Graham e Theodorick Bland para a América do Sul, na missão especial solicitada pelo presidente Monroe e aqui aludida no início deste capítulo; comissão esta que causou muitos problemas políticos para o Governo em 1817-18, não admirando que estourasse no Congresso, devido às manobras de Henry Clay, então já começando a "capitalizar" politicamente o seu interesse na América Latina e na política exterior americana em geral.

Nos despachos diplomáticos os relatos sobre Caesar Rodney são até risíveis, pois James Biddle, em carta a Sumter<sup>16</sup>, realmente o ridiculariza. Parece que, inspecionando o Ontario, Rodney achou-o sem conforto para sua família e fez mil e uma exigências ao seu capitão.

Com efeito, em carta posterior<sup>17</sup>, Sumter menciona Rodney e Graham, já então de passagem pelo Rio com destino à Argentina, a bordo da fragata Congress, então sob o comando do comodoro Sinclair.

Esta fragata também foi usada para transportar William Hadfield, outro oficial naval americano que visitou o Brasil em 1833. Em 1854 publicou o livro, *Brazil; the River Plate and the Falkland Islands*, Londres.

Até conseguir o comando da fragata Macedonian, nau capitânia do esquadrão das Antilhas, Biddle, na verdade, foi posto meio de lado por uns tempos. Desta vez ainda estava em comando naval aliado à missão diplomática e com ordem de aproximar-se das autoridades cubanas e oferecer-lhes seus serviços, como ajuda na tarefa de combate à pirataria no mar-das Antilhas.

Embora mal sucedidas nessa tarefa, tanto a missão secreta de Biddle como a de seu sucessor, David Porter (que por sua vez também aparece frequentemente em águas brasileiras), fica demonstrado o permanente interesse americano em tentar pelo menos impedir a possibilidade de franceses ou ingleses virem a anexar Cuba. É também curioso notar o deslocamento de agentes navais que trabalharam no Caribe, como Biddle e Porter, para o Atlântico brasileiro, assunto que será detalhado adiante<sup>18</sup>.

Em 1822, Biddle, finalmente, conseguiu o comando do Congress que tanto almejava, pois esta era a jóia da esquadra. Novamente a sorte haveria de colocar Caesar Rodney em seu caminho. Desta vez nomeado ministro na Confederação Argentina, o ex-agente Rodney foi um dos primeiros passageiros nessa fragata, belamente equipada, logo após Biddle receber-lhe o comando. Desta viagem Biddle queixou-se amargamente a Sumter, aborrecido não apenas pelas exigências, como ainda com a irritante e numerosa prole do ministro Rodney. Ficou tão zangado que chegou a reclamar a John Quincy Adams contra a impressionante lista de бага-

(16) Sumter a Adams, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1817, DDNA, carta n.º 8.

(17) Sumter a Adams, Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1817, DDNA, carta n.º 17.

(18) Cf. R. F. Nichols, *Advance Agents...*, pp. 146, 147.

gens do diplomata. Esta incluía 107 cadeiras, 11 escrivaninhas, 86 caixotes, 54 barris, 26 arcas, 5 cabras de leite e várias miudezas. "... E tudo que Adams fez, quando lhe contei — desabafava Biddle a seu irmão — foi rir até que as lágrimas lhe rolassem pelas faces<sup>19</sup>".

Ainda que as exigências de Rodney fossem demasiadas, ele estava levando haveres e família para a Argentina, em 1822, na categoria de ministro, depois de ter sido agente especial naquele mesmo local.

Da "Missão" de 1817 resultaram a nomeação de Rodney como diplomata na Argentina e também a de John Graham, em 1819, como ministro americano no Brasil, onde substituiu Sumter, até 1821, quando se retirou doente para os Estados Unidos. Quaisquer movimentos dos portugueses no Prata, após 1821, estariam assim certamente bem vigiados com o trio bastante significativo — Apleton e depois Raguet no Rio, Rodney na Argentina e o substituto de Graham em Portugal, que para lá foi no posto de ministro, muitíssimo bem informado sobre a política dos Braganças naquela área.

É ainda nos despachos que aparece o relato de uma interessante conversa de Sumter com o capitão Biddle e com o juiz J. B. Prévost<sup>20</sup>.

Segundo Sumter, ele discutiu com Prévost a missão de Rodney, Bland e Graham, porque esta causou grande celeuma também nos círculos políticos do Rio. Não era, portanto, de admirar-se que esse mesmo assunto fosse agitado no Congresso, já que na América do Sul assumia grande significação. Prévost, durante a aludida conversa, solicitou que o ministro lhe desse o código cifrado, pedido ao qual Sumter aquiesceu. Biddle, também citado no mesmo despacho, aparece desta vez fazendo o oferecimento, por intermédio de Sumter, para transportar correspondência do ministro russo e do espanhol para o Chile e Peru. Sumter, Prévost e Biddle estavam articulando a missão Prévost no Rio de Janeiro<sup>21</sup>.

O papel de Sumter nessas missões especiais ressalta da comparação de alguns dos seus relatórios. Revela, sobretudo, que manteve correspondência com agentes especiais, informando e sendo informado por eles dos mínimos movimentos dos britânicos.

Esse astuto virginiano por vezes, em suas missivas, alega ignorar os verdadeiros objetivos das missões especiais.

Percebe-se, entretanto, claramente que Sumter, ao alegar "ignorância" quanto aos reais propósitos das missões, não revela a verdade, quase como se ele vivesse

(19) Carta de James Biddle a Thomas Cadwalader, 16 de janeiro de 1824, in: James Biddle Papers, cit. Wainwright, p. 24, nota 44.

(20) John Barthow Prévost, outro agente, em missão especial ao longo da rota do Cabo Horn. Sumter a Adams, Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1817, DDNA.

(21) Sumter a Adams, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1817. DDNA, carta nº 8.

apavorado de que sua correspondência fosse interceptada regularmente pelos ingleses. Sabia muito bem quem era o senador-agente-diplomata Rodney, e qual era o prestígio deste junto ao presidente. Decerto não ignorava o experimentado ministro junto à corte portuguesa que, pouco antes dessa viagem ao Prata, Rodney conferenciara com o representante da "República Pernambucana", Antônio Gonçalves da Cruz, o "Cabugá", em lugar de Monroe, já que o presidente, por motivos óbvios, negava-se a receber o agente revolucionário diretamente. Rodney conferenciou com Sumter quando tocou no porto do Rio de Janeiro na sua primeira viagem ao Prata.

Outro motivo pelo qual aqui se duvida da "inocência" de Sumter é a carta a ele dirigida por Richard Rush, em 18 de julho de 1817, depois de iniciada a revolução pernambucana<sup>22</sup>.

Nessa carta Richard Rush, então interinamente secretário de Estado, relata a Sumter o comportamento "irregular e injustificável" do diplomata português em Washington, José Corrêa da Serra, que publicara no *National Intelligencer* uma declaração de que "em nome de Sua Majestade Fidelíssima, o porto de Pernambuco estava em estado de bloqueio, tendo sido proibido, por ele, ministro, aos cônsules portugueses nos Estados Unidos, visar quaisquer papéis de navios destinados àquele porto"<sup>23</sup>.

John Graham, o outro comissário, fora também interinamente secretário de Estado de Monroe e era funcionário-chefe do Departamento. Vê-se por estas duas amostras como foram bem escolhidos os agentes para o Prata e, pelo visto, como pelo menos um deles, antes de partir, já estava bem enfronhado nos assuntos portugueses e na revolta de Pernambuco em 1817, importante foco republicano da América do Sul naquela data.

No fim do ano de 1817 houve rumores de que Biddle deveria também transportar Richard Rush para a Corte de St. James. Rush, até então secretário de Estado, posto que ocupou por seis meses, era amigo íntimo de Monroe. Aquele mesmo diplomata, figura de proa nas tentativas de entendimento com a Grã-Bretanha em 1818, sem dúvida estava também investido de poderes semelhantes aos de um agente executivo, dados pelo presidente, além da indicação feita pelo Congresso para ser ministro dos Estados Unidos junto à Grã-Bretanha.

A viagem com Rush não é mencionada em mais nenhuma passagem dos despachos escritos no Brasil nessa época, apesar destes referirem-se a ele e a Biddle constantemente. Dá-se o mesmo nos papéis de *Andaluzia*, tão exaustivamente investigados por Wainwright<sup>24</sup>. Isso, no entanto, não elimina a possibilidade de o capitão Biddle saber da situação especial de Rush, mesmo porque quem carregava a correspondência confidencial para a América do Sul era ele, sendo suas relações com Sumter muito boas.

(22) Rush a Sumter, 18 de julho de 1817, in "Instructions to U.S. Ministers", VIII, p. 142, cit. Hill, p. 23.

(23) *National Intelligencer*, 22 de maio de 1817, apud Hill, *Diplomatic...*, p. 22.

(24) Nicholas Wainwright, *Comodore James Biddle...*, passim.

Em despachos enviados a Rush em Londres, Sumter dá-lhe detalhes por escrito da primeira viagem feita pelo capitão Biddle com destino final ao rio Colúmbia<sup>25</sup>. Isso certamente permite a suposição de que o *assunto Rush* era-lhe bastante conhecido, já que o capitão conversava com Sumter toda vez que sua chalupa atracava no Rio, em viagem pela rota do cabo Horn.

Postas juntas, as peças fragmentárias de informações sobre o assunto permitem pensar-se em termos de uma *linha política* dos Estados Unidos na qual Biddle, Sumter e Rush foram figuras importantes, suposição pelo visto bastante plausível, levando-se em conta as circunstâncias em que os agentes eram nomeados. Os episódios das malquerenças entre Biddle e Rodney e entre Biddle e Prévost, aparentemente sem maior significado, passam a esclarecer pontos interessantes através dos quais pode chegar-se à conclusão de ter o marujo grande prestígio como diplomata e grande influência junto ao secretário de Estado e ao presidente.

Essa linha política para a América do Sul, inspirada nas instâncias de Henry Clay, estaria demonstrando, de forma consistente, o ingresso da mesma nas articulações dos Estados Unidos, ao tempo de Monroe e John Q. Adams. Seguindo a sugestão de agentes especiais nas áreas revoltadas, Adams mandava para estes locais (Prata, Chile e Pernambuco) novos agentes, e o diplomata sediado no Rio os coordenava. Pode-se até afirmar que o movimento em direção ao Atlântico é acentuado anteriormente, na administração Madison, dando outro sentido à política pan-americana de Jefferson.

T. C. Elliot escreveu um artigo sobre os feitos navais do capitão Biddle, baseado no diário de bordo do tenente J. H. Aulick, seu subordinado no Ontario. Os comentários desse documento sugerem, no entanto, muitos outros aspectos importantes a serem destacados, entre os quais figura a menção da presença constante de vários agentes especiais no navio de Biddle. Nada mais natural, então, do que se procurar entre as pessoas mencionadas no *Diário* do tenente Aulick nomes de figuras familiares, surgidos da leitura das centenas de despachos diplomáticos escritos no Brasil no mesmo período.

Um deles é Mr. Slacum, que aparece nos despachos de Sumter e de Brown, não como agente especial, porém como homem de negócios viajando com destino a Buenos Aires. Esse mesmo personagem esteve no Chile com Prévost e andou percorrendo a América do Sul, de uma forma que dificulta esclarecer sua posição de agente. Quer na correspondência de Prévost até 1825, quer nos despachos diplomáticos, onde um Slacum aparece na década de 30 como cônsul em Buenos Aires, é extremamente difícil identificá-lo como agente secreto<sup>26</sup>.

(25) Sumter a R. Rush, carta de 11 de fevereiro de 1818, adendo a Diplomatic Dispatches, Doc. 27, DDNA.

(26) E. A. Brown a Edward Livingston,<sup>25</sup> 17 de janeiro de 1832, 13 de fevereiro de 1832 e 27 de março de 1832, DDNA.

No maço de “Agentes Especiais” do Arquivo de Washington, existe um William A. Slacum, mencionado como agente secreto de negócios, mandado pelo governo dos Estados Unidos para investigar os estabelecimentos americanos no Oregon e investigar a influência da Companhia de Hudson naquela área, no ano de 1835. T. C. Elliot em seu artigo “An Event a Hundred Years Ago” refere-se a esse fato<sup>27</sup>.

A missão de Mr. Slacum no Oregon escapa ao âmbito deste capítulo, porém as referências feitas a Mr. Slacum nos despachos de Ethan A. Brown, encarregado dos negócios dos Estados Unidos no Brasil, escrevendo a E. Livingston, o secretário de Estado em 1832, são importantes por vários motivos.

Primeiro mostram como o cônsul regular dos Estados Unidos em Buenos Aires, um Mr. Slacum, meteu-se em dificuldades com o governo argentino, a ponto de Luiz Vernet pedir a suspensão de sua função consular<sup>28</sup> por motivos que são revelados no mesmo documento, e que convém pelo menos relatar superficialmente.

Os direitos particulares de Vernet ao governo político e militar das ilhas Malvinas ou Falkland haviam sido, em 1832, endossados pelo governo argentino; Slacum, além de cônsul, era, nessa ocasião, homem de negócios estabelecido em Buenos Aires. Envolvera-se por isso em disputas com o governo argentino, pois tentava justificar o direito de baleeiros e apesadores de lontras americanos participarem na pesca de baleia entre a Patagônia e o cabo da Boa Esperança e pontos de caça a lontras ao redor das Malvinas.

O oficial no comando da esquadra americana no Atlântico Sul, que era na ocasião o capitão Duncan, favorecia uma ação mais enérgica dos Estados Unidos para proteger a empresa comercial de seus súditos na região.

Os britânicos ocuparam as ilhas Falkland em janeiro de 1833 e, segundo afirma Dexter Perkins, o governo americano deixou de agir por completo nesta questão, pois, “além de evitar disputas, nada poderia ser mais remoto em relação aos Estados Unidos, do que aquela parte do Novo Mundo<sup>29</sup>”. O encarregado dos negócios dos Estados Unidos no Brasil, Brown, mostrava-se por isso apreensivo, achando que a missão exigia “tato e diplomacia e não intervenção”. Segundo Brown, o capitão Duncan fez alguns prisioneiros argentinos depois de estes atacarem três navios mercantes americanos nas Malvinas<sup>30</sup>. Pretendia ele levar estes prisioneiros para os Estados Unidos, onde seriam julgados pela justiça americana. O cônsul Slacum era seu conselheiro. Brown exprimia temores de que o capitão Duncan, da Marinha americana, “não apenas protegeria os navios mercantes de seu país, porém faria capturas e tomá-ria represálias<sup>31</sup>”, ação que não aprovava.

Em 17 de janeiro do mesmo ano ele recebeu carta confidencial de Buenos Aires, e dela transcreveu o seguinte parágrafo para informação do secretário de Estado: “O *affair* nas Falkland aqui assume um aspecto mais sério do que pensam no Rio<sup>32</sup>”. Portanto, o que pensava no Rio o encarregado Brown era importante, senão decisivo, pois coincidia com a política desenvolvida pelo secretário Louis McLane (1831-1834) e pela administração Jackson em relação àquela área.

(27) T. C. Elliot, “An Event a Hundred Years Ago”, in *The Quarterly of the Oregon Historical Society*, 3 de setembro de 1918, pp. 181-7.

(28) Despacho de 17 de março de 1832, E. A. Brown a E. Livingston, 17 de janeiro, DDNA.

(29) Dexter Perkins, *A History of the Monroe Doctrine*, 9ª ed., Toronto, 1955, pp. 73-4.

(30) Despacho de 27 de março de 1832, E. A. Brown a E. Livingston, DDNA.

(31) Idem.

(32) Brown a E. Livingston, 17 de janeiro de 1832, DDNA.

Um certo Bayllies era provavelmente o agente americano nas Malvinas; embora seu nome não seja mencionado nessa função, teria sido o autor da informação confidencial sobre a situação naquelas ilhas, mencionada na mesma correspondência, onde o nome de Bayllies surge sem maiores justificações, sendo discutido algumas vezes.

Quanto a Mr. Slacum, o cônsul que causou problemas em Buenos Aires, há outras referências a esse nome, sem o prenome, tanto nos despachos de E. A. Brown, como nos de William Hunter e Henry Wise, todos diplomatas americanos no Brasil.

Na correspondência de Sumter há referência a um Mr. Slacum passando pelo Rio em direção ao Prata, e indo ao Chile como auxiliar de Prévost, por volta de 1818.

Na correspondência de E. A. Brown, na década de 30, da maneira como se viu linhas atrás, reaparece um Mr. Slacum envolvido nas disputas das Malvinas.

Em 1837, na correspondência do *chargé* William Hunter, surge ainda a seguinte frase: "Mr. Slacum finalmente recebeu seu *exequatur*"<sup>33</sup>. Slacum havia sido nomeado cônsul no Rio de Janeiro e, como transbordara de Buenos Aires muita intriga a seu respeito, o governo brasileiro demorou sete meses para dar-lhe permissão de exercer suas funções de cônsul, o *exequatur* mencionado por Hunter.

Foi necessário recorrer às Instruções Diplomáticas no Arquivo Nacional de Washington para lá encontrar provas de que se tratava, na verdade, de duas pessoas, o primeiro William A. Slacum, agente especial, mandado para o Oregon, e o segundo, o cônsul George Slacum, provavelmente seu parente, pois este nome não é comum nos Estados Unidos. Foi George e não William o cônsul nomeado em 1837 para o Rio de Janeiro e cuja cópia de nomeação só poderia estar mesmo nas Instruções do secretário de Estado para William Hunter<sup>34</sup>. Não foi possível descobrir se George foi designado para missão especial antes ou durante seu ofício consular. Mas está bem claro que ele possuía a mais ampla cobertura do comandante Duncan na década de 30, e Duncan estava no comando da esquadra da costa brasileira. Nomeado ou não, desempenhou o papel de agente.

John W. Forbes, cujo nome se encontra nos maços de correspondência dos agentes especiais no Departamento de Estado, aparece também nessa documentação desempenhando uma missão especial para o governo, em 1820, no Prata ou no Chile. É possível que tenha estado em ambos. Como o autor do livro que tem servido de apoio neste capítulo, para identificação dos agentes<sup>35</sup>, não lhe faz mais do que uma breve referência, fica-se na dúvida se seria este o mesmo "Coronel Forbes" que ocupava a posição de *chargé d'affaires* dos Estados Unidos<sup>36</sup> em Buenos Aires, onde faleceu a 14 de junho de 1831.

Na *Columbia University Encyclopaedia* o nome de John Forbes aparece como comandante de Thomas Sumter, em 1758, durante a chamada "French and Indian War" (1754-1763). Roy Nichols aponta John Forbes como autor numa das mais complicadas demandas judiciais quanto à concessão de terras na Flórida feitas por índios anteriormente a 1819, assunto que o governo americano levou a peito<sup>37</sup>.

(33) William Hunter a John Forsyth, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1837, DDNA.

(34) John Forsyth a William Hunter, State Department, 3 de março de 1837, "Diplomatic Instructions", série 2, NA.

(35) H. Merritt Wriston, *Executive Agents*..., pp. 421-3.

(36) E. A. Brown a M. Van Buren, 2 de julho de 1831, DDNA.

(37) Nichols, *Agents*..., pp. 154-5.

Quer o Forbes diplomata fosse ou não o antigo agente, o certo é que solicitou em 1828, ao então encarregado americano no Brasil, William Tudor, que este recomendasse a Washington intervenção da armada americana no Rio da Prata<sup>38</sup>.

A correspondência de Forbes e mesmo seus relatórios verbais chegavam ao diplomata americano, sediado no Rio, por intermédio do comandante James Biddle<sup>39</sup>.

Para melhor compreensão da linha política americana serve mais uma vez de ajuda o esmiuçamento da carreira de um oficial de Marinha como o capitão Biddle e a tentativa, como vem sendo feita até aqui, de seguir tanto seus navios, como a ação de alguns de seus passageiros. Isso porque, pelo visto, esses passageiros eram figuras sugestivas nesse enredo tecido pela diplomacia norte-americana na América Latina, durante a primeira metade do século XIX.

É bem verdade que o fato de o capitão Biddle transportar as mais variadas figuras de agentes, ou seus relatórios ao longo da rota do cabo Horn, poderia também ter sido ocasional. Não podem, porém, deixar de pesar na avaliação deste fato as circunstâncias pessoais e a carreira, já então ilustre, do futuro e famoso comodoro.

A partir do momento em que comandou o *Ontario*, viu-se James Biddle envolvido em uma série de outros “encargos especiais”, tendo literalmente comandado operações diplomáticas das mais variadas entre as quais se incluem, como já foi mencionado, as famosas viagens à China e ao Japão em 1845, para “verificar se os portos do Japão eram acessíveis<sup>40</sup>” e, segundo as ordens que recebera, “tentar acerrar-se da baía de Yedo”. Seu único posto de aparente caráter estritamente naval, nessa época, foi o comando da esquadra americana do Mediterrâneo durante apenas 10 meses. Assim mesmo tal nomeação foi precedida de ordens especiais para que ele, juntamente com Charles Rhind (outro agente), negociasse um tratado com a Porta, ou seja, com o Império Otomano.

Todos estes fatos apontam para a conclusão lógica de que o oficial de Marinha, encarregado em 1826 do comando do Esquadrão das Costas do Brasil, além de figura de projeção, com acesso direto ao presidente norte-americano, dada a sua qualidade de agente executivo, desempenhou maior número de missões secretas relativas à América do Sul do que aquelas enquadradas no prazo de seu comando naval no Brasil.

É nessa qualidade que os detalhes de sua carreira são aqui destacados por mais de uma feita. Sua nau capitânia era pela segunda vez o *Macedonian*, em 1826. Durante os dois anos de estada no posto brasileiro desenvolvia-se a Cisplatina. A tarefa ostentada

(38) Tudor a Henry Clay, 6 de agosto de 1828, DDNA.

(39) Idem, 6 e 28 de agosto de 1828, DDNA.

(40) James Biddle, carta a Peter Parker, 5 de julho de 1845. “Papéis Biddle”, *Andaluzia*, apud N. B. Wainwright, *Commodore....*, p. 39, nota 95.

siva de Biddle era proteger cidadãos e propriedades dos Estados Unidos, porventura ameaçados no teatro de operações.

Não há, porém, quem desconheça o vulto dos interesses estrangeiros naquela guerra, principalmente europeus, além das pretensões argentinas e brasileiras. Não se pode desprezar o interesse norte-americano, a julgar pela atividade desses nacionais no comércio de transporte de prata sul-americana para o Oriente, sustentáculo do desenvolvimento da indústria de seda em Cantão de 1784 a 1826. Segundo as pesquisas de W. Cheong o influxo de prata dessa fonte cessou em 1826, exatamente à época em que o bloqueio brasileiro decorrente da Cisplatina perturbou tal fonte de comércio<sup>41</sup>.

Fatos capazes de provar esta afirmação encontram-se em várias passagens dos despachos de William Tudor, entre 27 de novembro e 1º de fevereiro de 1830<sup>42</sup>, quando existem numerosas referências à presença de navios do esquadrão de Biddle, a exemplo do Hudson, envolvidos em querelas resultantes da penetração do bloqueio no Prata. Intermináveis disputas com as autoridades brasileiras, que custavam muita correspondência e diligência aos encarregados de negócios e ministros americanos, durante os seguintes vinte anos, resultaram das andanças do comodoro no Prata.

Problemas causados por navios mercantes dos Estados Unidos rompendo ou não o bloqueio brasileiro naquele estuário, ou acusações de estarem os cidadãos americanos trabalhando como "corsários" para os argentinos, aparecem com muita freqüência nessa correspondência diplomática. Não foram porém esses os únicos incidentes brasileiros com os americanos durante o aludido bloqueio<sup>43</sup>. Alguns ocorreram nos Estados Unidos. A situação do navio General Brandizen em 1827 foi bastante significativa. Segundo a reclamação de Silvestre Rebelo, o General Brandizen levava pelo menos cinco norte-americanos e, conforme alegava este diplomata, entrou tranqüilamente num porto norte-americano trazendo um navio brasileiro como presa de guerra. Acusações de que estes favoreciam os argentinos devido à sua forma de governo republicana eram freqüentes no Brasil. Teriam derivado de artigos saídos na imprensa dos Estados Unidos abertamente enaltecendo os argentinos, e de cujo teor nossa legação dava conhecimento ao governo brasileiro. O governo de Washington, no entanto, negava tais

(41) W. Cheong, "Trade and Finance in China: 1789-1834; a reappraisal", in *Les grandes voies maritimes dans le monde* (Rapports présentés au XIIe Congrès International d'histoire Maritime à l'occasion de son VIIe. colloque: Vienne 2º out — 5 september 1965). Biblioteca Geral da Escola de Altos Estudos, seção VI, Paris, 1965, pp. 248-77.

(42) William Tudor a Henry Clay e Martin Van Buren, 27 de novembro e 1º de fevereiro de 1830, DDNA. William Tudor substituiu Condy Raguét como encarregado de negócios dos Estados Unidos no Brasil.

(43) Tudor a Henry Clay, 25 de agosto de 1828, DDNA.

acusações por intermédio de seu representante no Brasil, o hábil e paciente William Tudor<sup>44</sup>.

Nessa mesma ocasião, o comodoro Biddle, escrevendo do Rio de Janeiro ao seu irmão Nicholas, assim comentava a propósito desses incidentes norte-americanos com o Governo imperial: “Ninguém nos Estados Unidos tem a mais vaga idéia da velhacaria e da ignorância do governo brasileiro, e de como é difícil para um homem de espírito continuar neste posto<sup>45</sup>”.

Alguns meses mais tarde, em abril de 1829, o próprio William Tudor adiantava: “Ouvi de um respeitável residente estrangeiro aqui no Rio que o Imperador é completamente insincero, já que pretendia (favorecendo a imigração portuguesa) estabelecer o maior número possível de portugueses no Brasil, a fim de controlar os nacionais”. E ajunta o desiludido comentário: “Imagine como é difícil a existência de um regime constitucional aqui, quando a confiança no governo é tão deficiente<sup>46</sup>”. Continuando na mesma linha de contrapor-se aos interesses europeus na América do Sul, o *chargé* Tudor estava preocupado com o lusitanismo de D. Pedro e com o desprestígio do governo, que impossibilitaria o regime constitucional.

Apesar de repetir comentários desta natureza, onde a sua opinião combinava com a de Biddle, Tudor agiu com cautela e procurou esquadrihar os casos de pedidos de reparações, resultantes de acusações de penetração do bloqueio, enquanto seu predecessor, Condé Raguet, não se detinha para examinar as circunstâncias de caso por caso. Levando o argumento para o plano teórico, Raguet discutia interminavelmente a validade do bloqueio, por parte de uma nação incapaz de impedir que ele fosse rompido.

Com rara habilidade e possivelmente escudado no fato de que Henry Clay era seu amigo, Tudor fez ver também ao seu governo ser lícito admitir que, em alguns casos, ninguém com imparcialidade poderia negar “a intenção de furar o bloqueio por parte de alguns de nossos concidadãos”, além de que, sem dúvida, muitos americanos foram “renitentes nestas pequenas e arriscadas especulações”, sendo que “alguns dos que reclamam indenizações abertamente fizeram tudo que puderam para ajudar os portenhos<sup>47</sup>”. Declara Tudor mais especificamente: “Os casos plausíveis de solução,

(44) Rebelo a Clay, 14 de novembro de 1827. “Notes from Brazil I — Diplomatic Relations 65”, nota 13.

(45) James Biddle a Nicholas Biddle, 15 de maio de 1828, J. Biddle Papers, apud Wainwright, ob. cit., p. 25, nota 51.

(46) Tudor a Henry Clay, 15 de abril de 1828, vol. 6, carta n<sup>o</sup> 124, DDNA.

(47) Despacho de William Tudor a Henry Clay, secretário de Estado, 28 de setembro de 1828. Cit. em L. Hill, *Diplomatic Relations...*, p. 60, conferido DDNA, Desp. Numeração Tudor, p. 110.

e que qualquer nação concordaria em resolver, são os dos navios Spark e Spermo”.

O caso do Spark foi de pura e simples desapropriação. A Marinha brasileira tomou posse desse navio mercante, imediatamente adicionando-o à esquadra com o nome de 15 de Agosto. O Spermo tocou em Pernambuco durante a revolução de 1824 e foi confiscado, acusado de penetrar no bloqueio<sup>48</sup>.

Em ofício datado de 9 de setembro de 1828<sup>49</sup>, solicitava o encarregado americano ao marquês de Aracati informes sobre os preliminares da assinatura do tratado de paz com Buenos Aires. Estes informes estavam sendo trazidos pelo comodoro Biddle para serem enviados ao Governo americano. Nesse mesmo documento, Tudor informa ainda que o marquês de Aracati o procurara pessoalmente para abreviar a assinatura do Tratado de Comércio com os Estados Unidos. O fato de o ministro das Relações Exteriores do Brasil saber inglês<sup>50</sup> facilitava o entendimento entre os dois homens, porém o término da guerra certamente abria novas perspectivas para o bom entendimento entre os dois países.

Tudor anuncia o término da guerra em termos esperançosos<sup>51</sup>. Não apenas o bloqueio do Prata fora prejudicial aos interesses comerciais dos Estados Unidos naquela área, como os inúmeros casos de pedidos de reparação ao governo do Império, resultantes desta medida, constituíam um assunto perigoso para as boas relações entre os dois países, pois tal bloqueio era recente.

Tudor insistia na importância comercial do Brasil para os Estados Unidos e destes para o Brasil. Seu objetivo principal era a obtenção de um tratado de comércio com o Império. Refere-se, porém, a Biddle e à insistência deste de que era necessário argumentação rígida e ação mais decidida de seu país junto às autoridades brasileiras nos pedidos de indenização apresentados pelo encarregado americano<sup>52</sup>.

A pressão de Washington é para a obtenção das *duas coisas*. A argumentação da correspondência de Tudor comprova isso, e as

(48) Informações em: Tudor a Clay, 25 de junho de 1828, DDNA. “Caso Spermo”, Rio de Janeiro, 25 de junho de 1828, anexo 2; Tudor a Aracati, remetido na correspondência de Tudor a Clay, 25 de agosto de 1828, DDNA. Adendo ao mesmo anexo 2 — “Memorando comunicando a apropriação do brigue americano Spark, com o nome de 15 de Agosto”, s.d.

“Caso Spark”: Tudor a Aracati, 4 de agosto de 1828. Aracati a Tudor, 9 de agosto de 1828, informando que o ministro da Marinha concordou em reparar a apropriação do Spermo; e mais: William Tudor a Henry Clay, 22 de outubro de 1828, DDNA. Numeração Tudor, 111.

(49) Apêndices n.ºs 4 e 5 ao despacho de Tudor a Clay, 9 de setembro de 1828, DDNA, p. 25.

(50) Marquês de Aracati a Tudor, próprio punho, original em inglês, 25 de junho de 1828, anexo 3 ao relatório de 18 de junho de 1828, DDNA.

(51) Tudor a Clay, 27 de agosto de 1828, DDNA.

(52) Tudor a Clay, 25 de agosto de 1828, 9 de agosto de 1828, 27 de agosto de 1828, DDNA.

opiniões de Biddle são especificamente relatadas nessa correspondência, com frases tais como: “A importância comercial do Brasil para os Estados Unidos...” “as nações européias (Inglaterra e França) pautam-se ainda pelos ditames de seus mesquinhos princípios do antigo sistema colonial em relação a este Império<sup>53</sup>...”

Nota-se, portanto, uma disparidade entre as inclinações do encarregado de negócios e as de Biddle, o agente de Washington. Tudor percebe a potencialidade do Brasil e a possibilidade de explorar a prepotência britânica em proveito dos Estados Unidos. Biddle está mais interessado em obter reparação dos danos causados ao comércio americano no Prata<sup>54</sup>.

Biddle, por inclinação pessoal e empolgado pelas anteriores argumentações de Raguet, não fazia bom conceito dos brasileiros e, embora não agisse abertamente, era tendencioso ao lidar até mesmo com o assunto dos navios mercantes americanos. O Hudson, Boston e outros navios de seu esquadrão não cessavam sua “vigilância” na proteção dos navios mercantes que furaram o bloqueio brasileiro. E nem isso era novidade para o próprio Biddle.

Esse é precisamente o caso de uma escuna americana, carregada de pólvora e armas, que foi capturada pelos brasileiros durante o bloqueio, nas águas do estuário, quando rumava para Colônia, Alemanha. Esse caso de violação do bloqueio foi tão patente que o cônsul Tudor declarou em sua correspondência não ter intenção de pedir reparação pecuniária ao Governo imperial. O comodoro Biddle tinha conhecimento desse caso, fato mencionado na correspondência do cônsul<sup>55</sup>.

Quando ainda no Chile em 1818 (comandando o já mencionado Ontario), Biddle em pessoa rompeu o bloqueio de Valparaíso, transportando em seguida o ministro espanhol, conde de Casaflores, para o Rio; resgatara ainda não apenas propriedades norte-americanas, como as dos realistas<sup>56</sup>, que saíam às pressas do Chile. Nessa ocasião os espanhóis haviam sido derrotados em Maypu, e, logo após tomar conhecimento do sucedido, Biddle zarpa rapidamente de Valparaíso.

Atitudes como essas, tomadas pelo mesmo homem, são aparentemente tão contraditórias que é possível perceber-se nelas não apenas a ação do marinheiro, como também o desempenho do agente especial, completamente familiarizado com os complicados vaivéns da política internacional norte-americana. Naquela data, 1818, os Estados Unidos necessitavam da Espanha, pois estavam tentando negociar o tratado sobre a Flórida, por sinal então já invadida por Andrew Jackson.

(53) Tudor a Clay, 9 de setembro de 1828, DDNA.

(54) Tudor a Clay, 9 de setembro de 1828 e 25 de agosto de 1828, DDNA.

(55) Tudor a Clay, confidencial, s/d, porém, anotada como recebida pelo Departamento de Estado em 13 de dezembro de 1828, DDNA.

(56) Carta do conde de Casaflores a Thomas Sumter, Rio de Janeiro, 5 de março de 1819 (em francês), fora de ordem, em seguida ao Despacho de 6 de maio de 1819, Sumter a J. Q. Adams, DDNA.

Para o bom êxito do acerto da situação da Flórida era essencial que a Grã-Bretanha não auxiliasse a Espanha, a qual, somente com essa ajuda, poderia tentar conservar a Flórida. Contra essa possibilidade esforçava-se Richard Rush em Londres, assim como o fizera Biddle no Chile, agradando aos realistas.

Apesar de todos esses problemas, agentes como Poinsett e Worthington<sup>57</sup> acorreram ao Chile tentando insinuar-se junto aos revolucionários chilenos; e em substituição a Poinsett foi destinado àquela região um dos mais importantes e hábeis agentes executivos americanos, o juiz Prévost, que, após desempenhar missão na região de Colúmbia, já aqui referida e mais adiante detalhada, voltou ao Chile, seguindo depois para o Peru, onde permaneceu até sua morte, em 1825.

No Rio de Janeiro, Philip Rutter, agente comercial americano, escrevendo em lugar de Sumter, que estava doente, continuava informando James Monroe das atividades de vários colegas seus<sup>58</sup>, o que sem dúvida era uma tarefa importante de Sumter.

Trazendo relatórios escritos e verbais, Biddle estava, portanto, ciente de que ideais políticos norte-americanos não pendiam para os realistas. Entretanto, transportava-lhes a propriedade<sup>59</sup>, da mesma forma que Sumter confessava a Quincy Adams "haver dado a entender ao cavaleiro Vilalva, ministro espanhol, que não era inimigo da Espanha, porém de Portugal e da Inglaterra"<sup>60</sup>.

Em 1818, ou seja, ao começar a tarefa de Biddle na rota América do Sul, a linha política norte-americana era marcada mais profundamente por compromissos europeus, tais como a dependência da benevolência espanhola para a aquisição da Flórida (1819), motivando necessidade de ser adotada política conjunta com a Grã-Bretanha (1818-23); mas entre 1826 e 1828, quando o comodoro comandou a frota americana das costas brasileiras, tal situação modificara-se visivelmente.

Desafogados dos compromissos a que foram levados até a proclamação da doutrina de Monroe e a ratificação do tratado da Flórida, embora alegassem neutralidade, os Estados Unidos mantinham esse homem-chave no comando do destacamento naval brasileiro com funções de agente especial. Biddle estava então com 43 anos, oito dos quais em missões para o Departamento de Estado. Como encarregado dos negócios diplomáticos no Brasil, e nomeado a partir de 1827, William Tudor também fora agente especial de negócios e era muito versado na política da América do Sul. Tudor, por sua vez, estava com 49 anos quando veio para cá. Eram ambos homens experimentados em missões difíceis.

(57) H.M. Wriston, *Special Agents...*, ref. W.D. Worthington, p. 415.

(58) Relatório de Philip Rutter, agente comercial no Rio, escrito durante a doença de Thomas Sumter a James Monroe, 4 de abril de 1817, DDNA.

(59) Isto é comprovado por carta de lord Cochrane a Sumter, datada de Valparaíso, 31 de dezembro de 1818, acusando Biddle de ato de hostilidade contra o Governo revolucionário do Chile, pois, após desprestigiar o bloqueio, fugira (*hasty departure*) transportando propriedade dos realistas avaliada em 920.00 dólares para o Rio, na chalupa Ontario, DDNA. Apêndice I, carta n.º 78.

(60) Thomas Sumter a J.Q. Adams, 23 de novembro de 1817, DDNA, já referida em outro capítulo.

Se na região platina preocupava os Estados Unidos o crescimento da influência britânica direta, ou através de Portugal, na costa pacífica da América do Sul, problemas relacionados com outras pretensões européias, além das britânicas, entraram em jogo naquela área desde muito cedo no século XIX e particularmente depois de 1818.

Andaram então pelo Chile também os russos; isso preocupou os agentes americanos, conforme escreve o agente Prévost, de Valparaíso com data de 25 de janeiro de 1818, onde expressa esta preocupação na passagem: “Tenho-me esforçado para descobrir se alguma força naval, quer inglesa ou russa foi para aqui enviada<sup>61</sup>...”

Não se pode desprezar a possibilidade de que os russos também para lá enviassem seus agentes, embora seus nomes não apareçam na documentação consultada.

Indagações a propósito da missão Prévost em articulação com o problema russo serão feitas no próximo capítulo deste trabalho. Todavia vale a pena ir lembrando, desde já, que o Alaska pertencia à Rússia e que seus negociantes freqüentavam as costas da Califórnia, tendo, em 1821, o tzar assinado um *Ukase*, ou *Ordem Imperial*, exigindo que navios estrangeiros se conservassem a cerca de cem milhas da costa noroeste da América, acima do paralelo 51. Houve também por isso uma concentração de esforços norte-americanos, sobretudo envidados através de agentes especiais, nas seguintes áreas: Prata, Chile e Peru.

O trabalho de agentes especiais passou por períodos de menor concentração na Venezuela e nas Antilhas, onde Cuba, a “Pérola das Antilhas”, era o principal foco de interesse americano e objeto de rivalidade com os ingleses. No Chile, Prata e Peru os Estados Unidos já desenvolviam um lucrativo comércio, sendo a farinha de trigo e outros artigos de primeira necessidade trocados por açúcar e metais. Ainda assim, tal comércio não justificava, por si só, concentração de tamanho esforço e atividade secreta, sobretudo antes da década de 40, quando afinal o interesse pelo guano passou a ser a grande atração para os Estados Unidos.

Pelo menos no Chile os agentes de Washington parecem haver deixado mais coisas além de importantes ligações comerciais. A partir da batalha de Maypu, em 1818, o Chile cuidou de robustecer a autoridade governamental como bem o reflete a sua Constituição de 1833. Aos poucos esse país tornou-se o exemplo clássico de como era possível o funcionamento de uma república autêntica na América do Sul, já que a maior acusação contra esse regime era a sua decantada tendência para a anarquia.

(61) “Letters of J. B. Prévost, 1817, 1825”. cit. T. C. Elliot, “The Surrender...”, p. 274.

No estudo que fez sobre Balmaceda, comentando a modificação estrutural ocasionada no Chile pela revolução de 1891, Nabuco adiciona um sugestivo *post-scriptum* onde se lê: "Sempre que antes e depois de 15 de novembro algum partidário do regime monárquico pretendia que entre nós a república dificilmente seria um governo responsável, por não termos a têmpera dos países que modelam seus governos à sua feição, a resposta era: 'E o Chile?' Não tinha o Chile a mesma antiga estabilidade que nós? Não gozava da mesma Liberdade? Não havia entre os quartéis e o governo a mesma camada sólida, impermeável, de consciência, de instinto, digamos de superstição civil, que no Brasil monárquico? E todavia o Chile não era República?"<sup>62</sup>

É de perguntar-se se, ao notar tais tendências no Chile, não teriam desenvolvido ali os britânicos grande atividade política através de agentes, ou mesmo de intimidação às novas autoridades. A resposta é afirmativa e acrescente-se, mais ainda, que foi a presença dos agentes norte-americanos que atraiu os britânicos.

O trabalho ativo de agentes britânicos no Chile, quando o país começava a nascer, já dá uma boa resposta a essa indagação. O capitão Peter Heywood<sup>63</sup>, referindo-se a "um certo sr. Poinsett", fazia-o dizendo que o americano não cessava de emitir opiniões e conceitos prejudiciais aos súditos britânicos.

Queixava-se de que Poinsett, ao chegar ao Chile dizendo-se inglês, começara logo seu proselitismo junto a José Miguel Carrera e que os irmãos Carrera logo passaram a ser manipulados pelo mesmo Poinsett, motivo pelo qual "esse senhor agente, cônsul ou seja lá o que for dos Estados Unidos, *precisa ser detido*"<sup>64</sup>.

O almirantado britânico não desprezou a recomendação de Heywood. Pressionou tanto o governo do Chile que este pediu a Poinsett que se retirasse.

O capitão Hillyar foi enviado ao Chile num vaso de guerra pelo almirantado britânico e parece ter exibido argumentos convincentes, pois o governo chileno em seguida solicitou a retirada de Poinsett<sup>65</sup>.

Poinsett voltou a Buenos Aires e daí foi para os Estados Unidos, passando pela Bahia em 1815, mas as sementes que semeara entre os líderes chilenos parece que lá frutificaram.

(62) Joaquim Nabuco, *Obras Completas, Balmaceda*. São Paulo, Inst. Progresso Editorial. s/d. (Prefácio datado de 26 de abril de 1875), pp. 7 e 143.

(63) Edward Tagart, *A Memoir of Peter Heywood*, Londres, 1832, pp. 247-8, cit. F. Rippey, *La rivalidad...*, p. 6.

(64) Idem.

(65) J. F. Rippey, *La Rivalidad...*, p. 7.

Peter Heywood, assim como seu sucessor, o capitão William Bowles, comandante da esquadra britânica na América do Sul, não subestimaram o trabalho de Poinsett no Chile e por isso trataram de livrar-se dele.

Outros agentes seriam porém mandados para lá e para outros pontos da América do Sul.

Particularmente copioso entre 1820 e 1830, esse tipo de prática semi-oficial na diplomacia dos Estados Unidos foi extremamente ativo já que nesse período, apesar da proclamação de Monroe, intensificava-se e também se ampliava a influência européia nos novos países da América Latina, principalmente naqueles de independência recente ou precária.

Talvez seja o contraste entre a fervilhante atividade dos agentes americanos nesta parte do mundo na década 20-30, em relação ao seu menor empenho na década seguinte, um dos motivos que levam Dexter Perkins a afirmar que de 1830 a 40 os americanos desenvolveram uma política menos desafiadora em relação às pretensões britânicas na América Latina. Faz, porém, ressalva à América Central, já que aí os britânicos estavam inclusive fazendo aquisições territoriais durante a mesma década, caso da ilha de Ruatan, vizinha ao litoral das Honduras Britânicas<sup>66</sup>.

Até que se chegasse ao ponto da formação do "Diplomatic Bureau", essa diplomacia era essencial, porquanto através dela articulava-se a posição dos Estados Unidos no continente.

Alexandre Macrae, em 1823, o mesmo ano da mensagem Monroe, recebeu a incumbência de viajar para a América do Sul "a fim de fazer relatórios exatamente sobre a influência européia nessa área", sendo instruído para "não assumir caráter público em sua missão, levando passaportes comuns como um cidadão particular dos Estados Unidos, e evitando a todo custo aparência ou suspeita de estar engajado em serviço diplomático para o governo<sup>67</sup>". Macrae desempenhou sua missão até 1825 e sobre ela não há menção na documentação aqui usada.

No entanto, nos despachos diplomáticos escritos no Brasil, há menção a um Edward Coles<sup>68</sup>, atuando como cônsul brasileiro em Baltimore, em 1831. O nome deste mesmo cidadão é apontado como "agente especial" em 1816, quando recebeu a incumbência

(66) Cf. D. Perkins, *The Monroe Doctrine...*, pp. 73 e 75. Aproveitamos a oportunidade para mencionar que achamos no Arquivo Municipal de Edimburgo o que talvez constitua um dos primeiros planos britânicos para a ocupação dessa ilha; datado de 1807 e apresentado por James Urquhart, general escocês aposentado, ex-comandante-em-chefe de forte Charles na Jamaica; ao poderoso George Dundas, Lorde Melville. *MS. Coleção Melville Castle, GD. 51, SRO.*

(67) Adams, M.S. à Macrae, 15 de dezembro de 1823, "Instructions Special Mission", l. pp. 25-6, cit. Wriston, pp. 696-7.

(68) Apêndice ao despacho de E. A. Brown a E. Livingston, Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1831, DDNA. Cópia trad. de ofício a Francisco Carneiro de Campos, reclamando a injustiça na pendência do brigue Aspazia, cujos papéis o cônsul brasileiro em Baltimore, E.A. Coles, havia achado correto e a alfândega do Rio recusava.

de levar despachos para a Europa e investigar o terreno para a recepção de um diplomata americano na corte russa<sup>69</sup>.

Em seu trabalho, Wriston procurou mostrar o que chamou de *Executive trespass* no uso de agentes especiais não autorizados pelos poderes dados pela Constituição norte-americana ao presidente. Pretendeu esse autor destacar também como a evolução realizada neste ângulo da diplomacia representava uma ilustração da adaptabilidade da prática constitucional norte-americana, ao fazer face às mudanças de uma nação em crescimento<sup>70</sup>.

Para o que se pretende aqui as informações dessa obra adquirem nova dimensão, dado o confronto que vem sendo feito entre as mesmas e o que os despachos diplomáticos revelam sobre os agentes. Tanto quanto possível, foram feitas, por esse meio, apurações daquilo que eles geralmente andavam fazendo na América do Sul, já que, obviamente, eram coordenados no Brasil pelo representante americano no Rio de Janeiro. O Rio era um precioso centro de informações, onde era possível sondar as pretensões europeias no continente. Desde o tempo de Sumter os europeus eram lá vigiados e sondados. É o que se deduz da carta citada e apenas fora de ordem a correspondência de Sumter, com o título: "Mr. Graham's private letter of 24 Sept. 1819", onde John Graham faz uma apreciação dos meios de melhorar a posição norte-americana no Prata<sup>71</sup>.

É bem verdade que na Bahia, no alvorecer do século XIX, já havia um representante comercial americano assaz diligente, o senhor Henry Hill<sup>72</sup>, tudo levando a crer que bastante cedo os norte-americanos ali se insinuaram, tornando a abertura diplomática dos Estados Unidos, junto ao Príncipe-regente, um ato impressionantemente expedito. Neste tipo de ação o agente especial era usado com êxito, sem as dificuldades e problemas das representações diplomáticas oficiais, apesar de que o consulado da Bahia, aberto em 1808, foi o segundo na América do Sul, tendo sido o primeiro o de La Guaira em 1800<sup>73</sup>.

(69) Menção da nomeação de Coles como agente está em "Notes to Chapter XI" do trabalho de Wriston, p. 698.

(70) H.M. Wriston, *Executive Agents...*, p. 319.

(71) Apenso à correspondência de Sumter do mês de setembro de 1819, DDNA.

(72) Essas ligações comerciais transparecem da leitura dos *Diplomatic Dispatches*, especialmente de Thomas Sumter. Cf. publicação da Bahia, *Comércio do Brasil em 1808* (sic), Hill, s/d, com nota e organização de Luís Henrique Dias Tavares. A "nota" (prefácio) menciona o achado do sr. Tavares no Arquivo Nacional de Washington em 1961. Esse livro em edição bilingüe traduz um *Report* consular de Henry Hill, mencionado sua correspondência com James Monroe. A vantagem da obtenção de um tratado de comércio com o Brasil é aí aludida (p. 3), bem assim como a carta de D. Rodrigo de Sousa Coutinho datada de 4 de outubro de 1808, onde o mesmo afirma que D. João reconhecia a utilidade de um tratado com a nação americana.

(73) Debate no Congresso de proposta de Thomas Hart Benton sobre o envio de agentes ao Congresso do Panamá, Wriston, *Executive Agents...*, pp. 224-6.

A posição de neutro em relação às partes em luta assumida pelos Estados Unidos resultava no reconhecimento do estado de beligerância entre ambos. Tal linha de conduta, na realidade, derivava da velha proposta de Jefferson para que o país adotasse, a esse respeito, uma *large policy*. Daí a proclamação da *neutralidade* norte-americana em 1815, na disputa entre a Espanha e suas colônias; outrossim navios rebeldes (das colônias) não podiam ser tratados como piratas, porém como vasos *bona fide*.

Outra circunstância em que o agente especial foi de grande valia encontra-se nos contatos com países ainda não oficialmente reconhecidos como nações. Em casos desta natureza, um ponto sutil da política exterior norte-americana, a teoria do reconhecimento do estado de beligerância, propiciou sobremaneira a multiplicação dos agentes aqui aludidos.

Joel R. Poinsett, sobre quem já se esclareceram aqui vários fatos, é um dos mais famosos agentes norte-americanos junto a governos ainda não reconhecidos, a exemplo de Buenos Aires e do Chile. Sua missão é descrita na *Encyclopaedia Americana* como tendo tido lugar em 1809, e, na *Britânica*, em 1810. O trabalho de Wriston<sup>74</sup> confirma a data de 1810, ajuntando a esse *début* dos agentes para a América Latina os nomes de William Shaler, Robert K. Lowry e Alexander Scott como “primeiros entre os muitos agentes norte-americanos junto aos governos revolucionários da América Latina”. Shaler foi agente especial no México. Scott foi mandado para a Venezuela, tendo sido sua a recomendação para que o Congresso votasse uma ajuda àquele país, então assolado por um terremoto. Lowry foi mandado para La Guáira no mesmo ano, sendo porém sua missão de caráter mais nitidamente comercial, e assim descrita por J. Q. Adams: “An agency which is a substitute to that of a consul in ports where consuls cannot be admitted, or to which from whatever cause cannot be sent<sup>75</sup>...”

Certamente é possível ajuntar-se a esta lista o nome de Henry Hill, que, sendo homem de negócios na Bahia, recebeu apressadamente a investidura de cônsul em 1808, a fim de apresentar as boas-vindas de Jefferson ao Príncipe-regente<sup>76</sup>.

Os “Manuscritos Poinsett”, da Biblioteca da Sociedade Histórica da Pensilvânia, e mais os manuscritos da Biblioteca do Congresso<sup>77</sup>, referentes a esta primeira missão de Poinsett, revelam-no

(74) H. Merritt Wriston, *Executive Agents...*, p. 413.

(75) H. Merritt Wriston, *Executive Agents...*, p. 413, nota cit. J. Q. Adams, *Writings...*, VII, p. 478.

(76) Não se trata contudo do mesmo Hill a propósito do qual versa o trabalho de Eugênio Pereira Salas, intitulado: *Henry Hill, comerciante y misionero*, Santiago, 1940.

(77) M.S. Dispatches, Buenos Aires I, Library of Congress, cit. Wriston, p. 406-9.

como homem de posição e cidadão abastado que foi levado à América do Sul, em parte pelo espírito de aventura. Isto porque Poinsett não recebia salário, e apenas metade de suas despesas eram pagas pelo governo, acerto proposto pelo próprio Poinsett. Bem, por isso ele não sentia estrita necessidade de seguir à risca uma conduta diplomática, tendo, inclusive, a certa altura, se engajado no exército chileno, fato já mencionado; informação procedente do artigo de C. Stille<sup>78</sup>, na *Pennsylvania Magazine*, explica que em razão de Poinsett haver-se apaixonado desmesuradamente pela causa patriótica do Chile, Buenos Aires teria sido por ele negligenciada. Wriston endossa essa opinião. Seu argumento é lembrar que em 1816 Monroe para lá enviou outro agente, o coronel Joseph Devereux, viajando “a negócios”, com instruções para visitar o Chile e o Peru quando possível<sup>79</sup>.

A negligência de Poinsett não é comprovada quando os relatórios enviados a Sumter, datados da mesma época em Buenos Aires, são também consultados. Em carta de 14 de fevereiro do mesmo ano de 1816, Thomas Sumter informa o Departamento de Estado da situação no Prata, baseado no “Memorando mandado das Províncias de Buenos Aires, por M. Poinsett há algum tempo atrás”.

Convém lembrar que a guerra de 1812 a 1815 perturbara as comunicações diplomáticas com Washington, fato do qual Sumter se queixa várias vezes em sua correspondência da época<sup>80</sup>.

As instruções de J. Devereux eram semelhantes às de Poinsett, o que indica continuidade e não-reprovação na sua linha de ação. Sua carreira posterior também dá indícios disso.

Em 1816 Poinsett era eleito para a Assembléia estadual da Carolina do Sul, ganhando em 1818 uma cadeira no Congresso. Tudo leva a crer que, embora pouco cerceado pelo decoro diplomático, Poinsett continuou a ser, antes e depois de sua missão sul-americana, um homem de projeção e prestígio. Por isso não se pode concordar inteiramente com uma explicação destinada a concluir que ele agira por conta própria no Chile ou que desgostara o seu governo.

Bem mais significativo é o fato de, em 1822 e 23, o governo americano designá-lo para outra missão especial, desta vez no Mé-

(78) C. J. Stille, “The Life and Services of Joel R. Poinsett”, in *Pennsylvania Magazine*, XII, pp. 129-64, 257-303, cit. Wriston. Cf. em Paxton, *Independence of South American Republics, a Study in Recognition and Foreign Policy*, Filadélfia, 1903, p. 107. Repetido em outros trabalhos como os de A. P. Whitaker, aqui já citados.

(79) H. M. Wriston, *Executive Agents...*, p. 413. É preciso lembrar que esse autor consultou os maços “Correspondência de Buenos Aires” (MS. Dispatches, Buenos Aires, I), cit. p. 406. Não se baseia nos despachos diplomáticos do Brasil, não usados em sua obra.

(80) Thomas Sumter ao U.S. State Department, fevereiro de 1816, vol. I-A, DDNA.

xico. Renunciando ao Congresso em 1825 tornou-se Poinsett, na mesma data, o primeiro “ministro” americano no México, posição que manteve até 1829.

Poinsett, na malograda Conferência Pan-americana de 1826, foi um dos delegados cuja escolha Adams habilmente resolveu submeter à apreciação do Congresso. Após a aludida Conferência ter sido transferida para Tacubaya, Poinsett recebeu a nomeação para ministro no México. Autor do livro *Notes on Mexico*, interessado em botânica como era de esperar-se de um homem culto em sua época (Emerson também o era, assim como outros representantes das tendências românticas). O nome do agente foi dado a uma flor trazida de lá, por ele introduzida nos Estados Unidos em 1828. Trata-se da *Poinsettia*, nada mais do que a denominada bico-de-papagaio (em certas regiões do Brasil), e segundo a classificação de Lineu, *Euphorbia pulcherrima*<sup>81</sup>.

A aventura sul-americana de Poinsett, embora colorida por tintas românticas semelhantes às de sua estada no México, apresentou também aspectos bem mais práticos e não é de crer-se que a sua “independência” em relação à Administração em Washington fosse ao ponto de permitir considerá-lo menos um agente regular e mais um “agente ocasional” a coligir informações úteis ao governo, enquanto se entregava ao turismo em regiões exóticas.

Entre os despachos de Thomas Sumter, uma carta cifrada, da lavra desse ministro, datada de novembro de 1812, e destinada a um “capitão do mar dos Estados Unidos”, recomenda exatamente “que esta mensagem seja mandada a Mr. Poinsett”. A “mensagem” em questão é um longo relatório no qual Sumter discute livremente assuntos do mais alto interesse dos Estados Unidos, como por exemplo as atividades britânicas nos mares; Napoleão; Inglaterra; Rússia e Espanha. A guerra de 1812 é, naturalmente, o tópico principal do documento, porém é importante o contexto em que aparece a América do Sul nas recomendações feitas por Sumter, a julgar-se pelas seguintes palavras: “Precisamos impedir que os habitantes da América do Sul fiquem exaustos em guerras internas, o que apenas os tornará mais fracos e submissos à influência e ao poderio da Europa<sup>82</sup>”. Comentando mais adiante o interesse despertado no Rio de Janeiro pela passagem dos navios de guerra dos Estados Unidos, ele adiciona: “Saber que uma parte das Américas pode produzir homens iguais aos europeus não deixará de sugerir-lhes que todas as outras partes (da América) também possam fazê-lo<sup>83</sup>”.

Nada mais claro do que esta carta no sentido de sintetizar a posição do agente Poinsett então no Prata, depois no Chile. Con-

(81) T. Sumter U.S. Sea Captain, em código (decifrado), Rio de Janeiro, 1812, carta nº 6, DDNA.

(82) Idem.

(83) Idem.

versar, agir, fomentar a idéia de que nos Estados Unidos estaria o paradigma da pujança americana *contra* o poderio europeu, eis o que ela reflete, como se fora essa a palavra de ordem do governo.

Sumter, além do mais, não apenas escreve nestes termos em sua mensagem secreta a Poinsett, como ainda avisa o agente que acredita haverem os ingleses interceptado sua mensagem anterior, seguramente dirigida ao mesmo Poinsett. Pondera, por isso, que poderia vir a ser alvo da intriga britânica “nesta corte”, pois os britânicos poderiam usá-la para acusar o diplomata de ser hipócrita.

A certa altura Sumter argumenta longamente, dizendo serem os seus sentimentos públicos idênticos aos íntimos, achando, por isso, que “nada de novo poderia ser acrescentado pelos ingleses, a fim de pô-lo em maiores dificuldades junto ao governo português<sup>84</sup>”.

Obviamente tal não foi o caso, pois a intriga rendeu, segundo se pode deduzir da correspondência posterior do ministro<sup>85</sup>, o ilustre virginiano, da mais alta estatura política e herói da Guerra de Independência, estava realmente cuidando de proteger-se, amparando seus flancos, adrede preparando a defesa que talvez se fizesse mais tarde necessária diante do governo americano. Era mandando contar, o mais rapidamente possível, a sua versão da estória da carta interceptada ao agente especial Joel Roberts Poinsett, que o respeitável Thomas Sumter antecipava sua argumentação.

Isso, mais uma vez, não combina muito bem com a sugestão do “agente independente” Poinsett agindo à revelia de seu governo. Se não lhe conhecesse o prestígio, decerto Sumter não iria dar-lhe as desculpas que estava dando, ou talvez sequer mencionar tal assunto.

Já se debuxavam desde o início do século XIX, nos Estados Unidos, os contornos que na década seguinte iriam caracterizar o perfil estritamente norte-americano, formado por valores intelectuais e morais com feição nitidamente distinta, mesmo quando inicialmente originários da Europa.

Como foi aqui largamente esclarecido, certos valores desta natureza já então apontavam para o ideal de fazer do Novo Mundo um repositório de paz cristã, onde o jovem e progressivo país norte-americano seria um líder. Homens do tempo, os estadistas, os políticos, os diplomatas e os agentes não estariam imunes a esta motivação.

Nem mesmo na própria Grã-Bretanha de Castlereagh ignorava-se a ameaça dessa atividade e a pugnacidade dos agentes norte-americanos, quer fossem eles diplomatas nomeados abertamente,

(84) “Thomas Sumter to a Sea Captain...”, fl. 2, MS.

(85) DDNA, volumes I e I-A, passim.

ou escondidos por detrás da condição de “homens de negócios” na América do Sul.

Roy Nichols, em seu trabalho, descreve as façanhas do capitão Gibson e sua vintena de companheiros que, em 1776, disfarçados em “negociantes”, desembarcavam no então porto espanhol de Nova Orleans, para parlamentar com o governador Luiz de Unzanga a mando de Patrick Henry, da Virgínia.

Já em 1816 Henry Broughan, *whig* escocês, alertava o Parlamento britânico sobre a “infatigável atividade e vastos recursos comerciais dos Estados Unidos<sup>86</sup>”. Isso interessou Castlereagh a ponto de levá-lo a agir, na primeira oportunidade apresentada, contra o que “poderia vir a representar um fator contrário aos interesses britânicos nos novos países sul-americanos”, dos quais sabia ser a independência uma questão de tempo.

Estando os Atos de Navegação em revisão no Parlamento, desde 1821, Castlereagh aproveitou a oportunidade para recomendar, em 1822, o reconhecimento das *bandeiras* comerciais dos navios sul-americanos, permitindo que os mesmos entrassem nos portos britânicos<sup>87</sup>.

Embora os Estados Unidos não pudessem concorrer com vantagem definitiva com a Grã-Bretanha no terreno comercial, ainda assim o Parlamento britânico tomava providências para contrabalançar os possíveis resultados da atividade agressiva dos norte-americanos. Os fatos posteriores iriam provar que Castlereagh estava certo em temer a concorrência norte-americana, que então se traduzia mais por “tomadas de posição”, no plano político. Tais manobras iriam, mais tarde, porém não tanto quanto geralmente se pensa, começar a apresentar resultados no plano econômico.

Bastante ilustrativo é o fato de, anos depois da aventura sul-americana, já na década de 50, o mesmo Joel Roberts Poinsett, da Carolina do Sul — elemento elevado nos escalões do Partido Democrático e um dos líderes do movimento Unionista daquele partido —, aparecer defendendo com empenho a expansão para a Califórnia, desde 1830, assim como depois a anexação do Texas.

Sobre o ouro da Califórnia é interessante observá-lo opinar “que o ouro lá descoberto não seria fonte de desequilíbrio econômico interno, pois a espécie deveria crescer para acompanhar o aumento do consumo e o próprio comércio do mundo<sup>88</sup>”. Já foi visto que

(86) Parliamentary Debates, 9 de abril de 1816, XXXIII. apud R. A. Humphreys, *Liberation in South America, 1806-1827: The Career of James Paroissien*, Athlone Press, Univ. de Londres, 1952, p. 118, nota 3.

(87) Parliamentary Debates, 23 de julho de 1822, apud R. A. Humphreys, *Liberation...* nota 4.

(88) J. Dorfman, *The Economic Mind in American Civilization...*, p. 627.

Poinsett ocupou o cargo de ministro da Guerra na administração Van Buren em 1837, porém ele dizia que “fazia mais do que isso, pois era o consultor econômico do presidente e negociador de medidas financeiras importantes<sup>89</sup>”.

Chega-se, portanto, à conclusão de que nem o comportamento posterior de Poinsett e nem tampouco sua carreira brilhante justificam a suposição de que ele fosse um pequeno agente indisciplinado, ou ido além das instruções de seus superiores. Outro agente especial da mais alta categoria política substituiu Joel Poinsett no Chile em 1817-18, John Bartow Prévost, figura destacada na articulação da política exterior dos Estados Unidos, cujas atividades no Chile e no Prata não diferiram fundamentalmente das de Poinsett.

A exemplo de Biddle — já aqui tratado com o devido destaque em seu papel de agente político, desempenhando, ao mesmo tempo, deveres navais — um oficial da Marinha britânica, então em desgraça em seu país, Thomas Cochrane, futuro décimo conde de Dundonald, agia no Chile em 1817-18. Embora suas circunstâncias pessoais fossem diferentes das do norte-americano, pois Cochrane fora expulso do Parlamento e *demitido* do seu posto naval pelo Almirantado britânico, antes de partir para a América do Sul, o que fez aqui para favorecer a posição comercial britânica não diferiu muito dos esforços de Poinsett, Biddle ou Prévost em prol dos Estados Unidos.

A correspondência de Cochrane com Maria Graham, encontrada no castelo Lochnell, revela contato da escritora inglesa com os comerciantes no Brasil, realização de pesquisas na Biblioteca Nacional, e diligente levantamento dos bens a serem adquiridos pelo almirante, com a doação de uma área que acompanhava o título de marquês do Maranhão<sup>90</sup>.

A soldo do governo revolucionário do Chile em 1818, o teimoso escocês Thomas Cochrane estava engajado no que Robin Humphreys denomina sua “guerra particular” contra o governo britânico<sup>91</sup>.

Guerra particular ou não, Cochrane ainda assim facilitou o caminho para os interesses comerciais britânicos no Chile.

Ao mesmo tempo que, em 1818, ele ajudava aquele país a assegurar sua independência da Espanha, um parente seu, Ale-

(89) *Idem*, II, p. 854.

(90) Pesquisa nos documentos de Cochrane, no Castelo Lochnell, foi realizada pela autora do presente trabalho, e apresentada como contribuição ao Primeiro Congresso Brasileiro de História e Geografia, realizado em Brasília em 1967. Cf. A. F. P. de Almeida Wright, “A documentação do castelo de Lochnell e a independência do Brasil”, in: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 10, São Paulo, 1971, pp. 177-96. Note-se também a tabela referente à produção do Maranhão, em apenso ao livro de Maria Graham, *Journal of a voyage to Brazil, and residence there during the years 1821-1823*, Londres, 1924.

(91) R. A. Humphreys, *Liberation in South America...*, p. 76.

xander Inglis Cochrane, comandava a esquadra britânica nas Antilhas, não havendo quaisquer referências a atitudes hostis de Sir Alexander contra Thomas, embora fosse notório que este agia no Chile à revelia do governo britânico.

A propósito da “demissão” ou “desgraça”, que muitas vezes precede a execução de missões secretas, notar prisão de Biddle, como punição, após conselho de guerra, como também o “afastamento” de Hopkins (agente no Paraguai) dos quadros da Marinha de Guerra americana.

Divergências pessoais entre Cochrane e Biddle, e mesmo uma rusga entre os dois que quase resultou em escaramuça na entrada de Valparaíso, bem demonstram os interesses dos dois países em oposição na América do Sul e a atitude desafiadora dos Estados Unidos instigando a luta, embora fugindo à peleja.

Cochrane, nomeado almirante da recém-formada frota chilena, onde se destacava a corveta Independência, construída nos estaleiros americanos, achava que Biddle deveria saudá-lo, e este, não concordando, não o fez. Cochrane chegou a disparar contra o Ontário, mas seu comandante escapou iludindo a vigilância do ex-almirante britânico<sup>92</sup>.

O Peru esteve a ponto de conceder a “abertura” de seus portos *exclusivamente* à Grã-Bretanha em 1818. Caso efetivada, tal concessão teria dado aos britânicos uma situação do mais absoluto privilégio comercial na costa pacífica da América do Sul, sem dúvida, um brilhante arremate para a posição de proeminência que já desfrutavam no Brasil desde 1810. Esse “acerto” foi feito entre um oficial britânico e as autoridades realistas, sendo sua cópia mandada a Thomas Sumter no Rio de Janeiro<sup>93</sup>.

O Peru, que juntamente com o Chile tanto interesse despertava entre agentes britânicos e americanos, constituía o ponto extremo de uma rede de atividades secretas dos dois países na América do Sul, tendo como base de operações o Prata e como centro de coordenação o Rio de Janeiro<sup>94</sup>.

(92) N. Wainwright, *Comodoro James Biddle...*, p. 16.

(93) Cópia do documento traduzido do espanhol, revelando convênio pelo qual as mercadorias britânicas seriam introduzidas no Peru livremente, durante dois anos; fazendo ressalva a 22 artigos a serem submetidos a pagamentos de taxas regulamentadas por cidadãos dos dois países. Enviada a Sumter, por um agente americano, não mencionado, escrita em 18 de julho de 1818. Anexo despacho de 25 de janeiro de 1819, Sumter a J. Q. Adams, DDNA.

(94) Entre os muitos documentos que esclarecem isso, destacamos: Despacho de Sumter a Adams de 23 de novembro de 1817, onde o ministro menciona pedido de ajuda em favor de Rodney e Graham “em sua missão” e explicação da mesma por “Mr. Prévost”. Carta a W. D. Worthington (agente no Prata), discutindo o cônsul americano em Buenos Aires, Mr. Halsey, acusado de engajar-se em agenciar *privateers*. Datada de 23 de janeiro de 1818, DDNA. Em março do mesmo ano, manda 2 caixas de trigo chileno para ser examinado nos EUA. Sumter a Adams, 6 de março de 1818, DDNA.

Apenas a alternativa de concentrar mais os seus esforços de penetração de agentes na costa pacífica ou na atlântica não havia sido resolvida ainda pelos norte-americanos em 1818, enquanto os britânicos desenvolviam esforços igualmente decisivos em ambas<sup>95</sup>.

É isto que sugere a longa carta de Thomas Sumter a "Mr. Poinsett" onde se lê: "Se os Estados Unidos não conseguirem manter o comércio no Atlântico, devem procurá-lo na costa noroeste do Pacífico contemplando ainda a possibilidade de comércio com a China, Japão, México além da Rússia e da Espanha que ficarão cortadas do comércio europeu. Os produtos norte-americanos podem ser vendidos por prata e ouro do continente americano, pois prata e ouro é principalmente o que os ingleses querem da América".

O documento de Sumter revela claramente a certeza do experimentado ministro de que, durante a guerra de 1812, os britânicos estavam decididos a barrar a penetração comercial americana na costa atlântica sul-americana. A conspiração da alternativa de dar ênfase ao seu comércio da costa pacífica e do oriente tornou-se, de 1818 em diante, um objetivo mais claro da política norte-americana. Acontecimentos posteriores levaram os Estados Unidos a outras metas. A partir de 1840, novamente eles enviamaram esforços mais definitivos para consolidar sua penetração em direção ao oriente, fato comprovado inclusive pela missão de Biddle no Japão em 1845. A presença de agentes americanos no Chile, Peru, como no Prata e no Rio, denota a articulação sul-americana necessária à preparação de uma segunda etapa da expansão marítima dos Estados Unidos, marcada pela penetração ostensiva no Japão. A carta de Sumter, em 1812, era, portanto, profética. Thomas Sumter a Mr. Poinsett, U.S. Agent — Rio, 24 de setembro a 20 de novembro de 1812, DDNA.

Cuidando saber o que os ingleses desejavam, o experimentado Sumter demonstra simplesmente almejar a mesma coisa para o comércio de seu país, onde quer que se apresente a brecha. O ouro e a prata da América eram muito importantes sem dúvida: porém Sumter sabia que as armas dos Estados Unidos teriam que ser bem escolhidas, pois não gozavam da mesma preponderância política e militar dos britânicos. Estes, por sua vez, empregavam na América, como em outras partes do mundo, agentes nacionais e estrangeiros, homens de negócios e diplomatas e, acima de tudo, oficiais navais.

Seguem adiante alguns exemplos ilustrativos de como agiam os britânicos, homens de negócios ou oficiais navais de Sua Majestade, mas sobretudo grandes fontes de informação para o almirante ou para o *Board of Trade*, excelentes observadores, contribuindo para a tessitura de hábil diplomacia.

Em seu livro sobre a carreira de James Paroissien, R. A. Humphreys<sup>96</sup> refere-se a Jeremy Robinson que, em 1821, encontrava-se no Peru e descreve-o como um "semi-oficial" dos Estados Unidos a quem Paroissien fez severas críticas sobre a conduta dos oficiais navais americanos nas águas peruanas. Robinson *deu-lhe uma carta de apresentação para o ministro americano em Londres*.

(95) R. A. Humphreys, *Liberation in South America*, p. 75. A leitura do próximo capítulo esclarecerá os aspectos econômicos do problema.

(96) O trabalho de Humphreys, *Liberation in South America*, é baseado em documentos argentinos, principalmente os Documentos del Arquivo de Belgrano, no Museu Mitre, além de documentos britânicos do *War Office Records*, Admiralty Records, todos existentes no *Public Records Office* em Londres e nos *Paroissien Papers*, cedidos pela família do biografado. Todas as informações sobre Paroissien, à exceção daquelas cujas origens irão aqui citadas, provêm desta obra, doravante aqui indicada pela letra H. Ref. a Jeremy Robinson; H. p. 102.

Esse ministro não era outro senão Richard Rush. Já se vê, portanto, que também os oficiais navais americanos perturbavam os britânicos e que Paroissien agia com habilidade.

De fato, Humphreys revela em seu livro que Paroissien conseguiu, no espaço de vinte anos, nada menos que ser nomeado oficial da Legião do Mérito do Chile, tornando-se ainda um dos primeiros agraciados com a nova Ordem do Sol, criada por San Martín, conselheiro de Estado honorário e general-brigadeiro dos Exércitos do Peru, posto ao qual foi promovido em 1821. Nessa data também foi encarregado da primeira missão diplomática “peruana” na Europa. Conclui-se daí que se tornara um agente de San Martín, após tê-lo sido, segundo parece, para a Grã-Bretanha ou pelo menos para o *Board of Trade*.

Chegou o agente a Montevideu em 1807, entre cerca de outros dois mil mercadores britânicos para lá atraídos após a invasão de Popham. Viajara para a América do Sul em companhia do dr. Daniel Gardner, por sinal futuro professor de Química no Brasil durante alguns anos<sup>97</sup>.

Através de Sidney Smith, Paroissien foi encarregado de levar as mensagens do famoso plano destinado a fazer, da infanta da Espanha, rainha, na América espanhola e de seu devotado enamorado Smith, duque de Montevideu. James Paroissien contava em Buenos Aires com o apoio do dr. Saturnino Rodrigues Peña, o mestre-escola revolucionário, primeiro cúmplice, depois objeto da traição de D. Carlota Joaquina.

Além dos interesses de patriota, Rodrigues Peña estava a soldo dos ingleses, conforme revela a correspondência trocada entre Beresford e lorde Castlereagh, em 12 e 28 de maio de 1807<sup>98</sup>. Tal fato transformou Peña em agente oficial dos interesses britânicos em Buenos Aires, e foi exatamente ele quem veio para o Rio de Janeiro em companhia de Paroissien em 1808. Também foi ele quem auxiliou a fuga de Beresford, então lugar-tenente de Popham, almirante que, segundo os britânicos, invadiu por conta própria o Prata em 1806. Paroissien e Peña, por sua vez, fugiram para o Rio e lá estavam, ainda juntos, quando seu primeiro contato com Sir Sidney Smith foi feito.

A parte do almirante, no famoso plano, era Smith *simular* defesa de Montevideu, contra uma pseudo-invasão francesa ao Rio da Prata, e instalar ali Carlota Joaquina.

(97) Mawe refere-se a ele em várias passagens de seu trabalho, e em especial às pp. 45-6 e 106 da edição de 1812 dessa obra. Lucock trouxe-lhe cartas (fato mencionado por Herbert Heaton, “A Merchant Adventurer in Brazil 1808-1811”, *Journal of Economic History*, VI (1946), p. 9, H, p. 17.

(98) Beresford a Castlereagh. 12 e 28 de maio de 1807, War Office, 1/62 th.. Enrique Ruiz Guinazú, *Lord Strangford y la Revolución de Mayo*, Buenos Aires, 1937, pp. 68-9; Humphreys, *Liberation...*, p. 22, nota 1.

Estava assim fechado mais um elo, na série de providências para a execução do famoso plano de D. Carlota.

Uma carta de Strangford a Canning, datada de julho de 1809, esclarece como Carlota Joaquina enviara “um cidadão britânico, professor e médico” com despachos que visavam preparar o espírito dos habitantes de Buenos Aires para receber a princesa com alegria<sup>99</sup>. O cidadão, no caso, era Paroissien que, segundo Strangford, “fora apresentado à princesa por intermédio de Rodrigues Peña, tido como um agente confidencial do Partido Republicano nas colônias espanholas e que teria sido persuadido pelo almirante Smith a abraçar os planos da princesa Carlota<sup>100</sup>”.

Peña, como já se viu, estava a soldo da Inglaterra desde 1807. A maneira como ele foi convencido, em 1808, por Sidney Smith, a bandear-se para os planos do almirante ainda é um mistério, porém, parece mais lógico pensar-se nele como agente britânico que esteve o tempo todo infiltrado nos meios revolucionários.

A associação com Paroissien inclusive fortalece esta hipótese. Acima de tudo, porém, a atitude de Carlota denunciando os dois, Peña e Paroissien, às autoridades revela que ela teve algum aviso contra o que poderia ser descrito como “ação de um agente duplo”. Por isso o espanhol Julian de Miguel, a mando da princesa, embarcou no mesmo navio de Paroissien (o Mary) com despachos escritos do próprio punho da princesa para Santiago Liniers; neles D. Carlota denunciava o britânico Paroissien como um traidor associado a Peña.

Um outro agente britânico também estava no Rio de Janeiro nessa ocasião, ali detido por Sidney Smith, segundo a correspondência de Canning. Era ele o coronel James Burke, enviado por Castlereagh pessoalmente para sondar os sentimentos dos sul-americanos no Prata e incitá-los contra os franceses<sup>101</sup>.

Vê-se que os britânicos eram extremamente sutis no emprego de agentes especiais nestas mesmas regiões, como possivelmente outras nações também o foram; mesmo porque esta prática não estava confinada aos norte-americanos, no século XIX como hoje em dia.

Esclarece o livro do famoso “agente duplo” Kim Philby — autor do maior *exposé* do Serviço Secreto Britânico, publicado em 1968 — que até depois da Segunda Guerra Mundial era praxe os cônsules encarregados da concessão de vistos e controle de passaportes nas embaixadas britânicas em todo o mundo serem também chefes do Serviço Secreto e informantes do SIS (Secret Intelligence Service) naquela região<sup>102</sup>.

(99) Strangford a Canning, julho de 1809. FO. 63/70, H., p. 26.

(100) Idem.

(101) H.; p. 27

(102) Kim Philby, *My Silent War* (introd. de Graham Greene), 2ª ed., Londres, 1969.

Daniel Defoe, o famoso autor de *Robinson Crusoe* e *Moll Flanders*, tendo fracassado como homem de negócios e sendo até condenado por dívidas à prisão em Newgate, achou decerto atividade mais lucrativa na organização do Serviço Secreto Britânico ao tempo da rainha Ana. Ele é considerado o coordenador daquele órgão em bases "modernas", sendo interessante citar do grande escritor e panfletário a sua opinião sobre *Intelligence*, ou espionagem. *Intelligence*, dizia Defoe, "é a alma de todos os negócios públicos".

É preciso ressaltar que, embora mau negociante, Defoe considerava o comércio o seu *beloved subject*. Tanto insistiu, que acabou descobrindo o bom negócio da espionagem e por ele apaixonou-se.

Curiosa mistura de panfletário que esteve a soldo do governo, negociante fracassado e escritor famoso, a atividade secreta desse homem era importante na Inglaterra.

Os britânicos durante muito tempo foram paradigmas do *sa-voir faire* em matéria de Serviço Secreto, até para aqueles que por eles nutriam sentimentos menos amistosos. E o que se deduz da passagem da correspondência de William Tudor em 1829<sup>103</sup>, na qual o diplomata recomenda ajuda norte-americana para suprimir a revolta do Pará e que "à maneira dos *ingleses* mandemos para lá um *oficial naval* que seja ao mesmo tempo *agente secreto*"<sup>104</sup>.

Já aqui foi mencionada a presença de oficiais navais britânicos em missões especiais, em particular com referência à área das Antilhas.

O major Nicolls, apontado por F. Rippey<sup>105</sup> como fomentador de revoltas de escravos e índios contra os norte-americanos na Flórida, agia nesta função. Não apenas oficiais navais como também comerciantes desempenharam missões de natureza secreta para os britânicos, embora o peso de sua informação secreta estivesse confiado pelo governo a oficiais navais, o que é fácil compreender, levando-se em conta que ao tamanho da esquadra britânica estava adicionada a qualidade e tradição de seus oficiais.

Foram relatados atrás detalhes interessantíssimos da carreira cheia de lances dramáticos de James Paroissien, "homem de negócios" no Prata, agente em Montevideu e no Chile e que por fim acabou se enredando na fantástica trama de intrigas visando colocar D. Carlota Joaquina no trono da América.

Embora Paroissien não fosse um oficial de Marinha, ele e seu amigo Peña, como já foi visto, ligaram-se ao almirante Sir Sidney Smith, que não fugiu à "tradição" dos oficiais navais britânicos na

(103) Tudor a Henry Clay, 28 de março de 1829, DDNA.

(104) Idem.

(105) Carta de Alexander Cochrane a John Wilson, Admiralty, class. I, vol. 506; 20 de junho de 1814 e apêndices, PRO, Londres, FO, cit. por F.J. Rippey, *La Rivalidad entre los Estados Unidos y la Gran-Bretaña por América Latina (1808-1830)*, Universidad Buenos Aires, 1967, p. 29.

América do Sul, a maioria dos quais agentes e informantes políticos dos mais meticolosos e eficientes.

A única diferença é que Smith, como Popham, era almirante e, segundo a versão encontrada em documentos diplomáticos britânicos, foram justamente esses oficiais superiores que agiram *por conta própria*. Um invadindo o Prata e outro tendo um incrível romance com D. Carlota, que o induziu a justamente *voltar a intervir* nos negócios do Prata dois anos depois do fracasso do primeiro e impetuoso invasor de Buenos Aires.

Em março de 1818 aparece na correspondência de Sumter uma referência clara à posição de agente britânico, ocupada pelo oficial em comando da esquadra brasileira, comodoro William Bowles.

Esse oficial, cujos relatórios referentes ao Brasil teriam sido utilmente consultados, desempenhou um papel proeminente na interceptação de relatórios de agentes americanos.

Os documentos referentes ao comandante Bowles estão no *Public Records Office*, de Londres, volume 23, série I, Admiralty, e constituem inúmeros relatórios, utilizados apenas em relação ao Chile por F. Rippey<sup>106</sup>, que os consultou. O então capitão Bowles, durante a guerra de 1812, “vigiu incansavelmente os representantes e cidadãos dos Estados Unidos na zona meridional da América do Sul sem jamais perdê-los de vista”, conforme registra Sumter<sup>107</sup>.

Essa atitude do oficial naval britânico mostra a mais perfeita coerência com os princípios da política de seu país, responsável pela provocação desta guerra. Em que pesem todos os outros fatores coadjuvantes para que esse conflito explodisse, foi fator essencial a competição incômoda do comércio americano nas Antilhas, e mais sua agressividade no *carrying trade* em diversas áreas consideradas pelos britânicos como suas tradicionais zonas de preponderância comercial. Olhando-se a costa atlântica da América do Sul, além dos portos brasileiros, a única *boca* para a penetração comercial nas colônias espanholas era o Prata. Assim era essencial para os britânicos alijar qualquer atividade norte-americana nessa área, sobretudo a atividade de seus incômodos agentes secretos.

No início de 1814, Bowles, de fato, informava que “havia em Buenos Aires dois partidos. Um que se inclinava à mediação com a Espanha e contava com os auspícios britânicos, e outro que pugnava pela independência absoluta”. “A esse último”, acrescentava, “pertencem todos os cidadãos norte-americanos e a maior parte da facção antibritânica”. San Martín se encontrava no primeiro parti-

(106) R. Rippey, *La Rivalidad...*, p. 7.

(107) Idem, p. 7. A correspondência de Sumter data de 15 de março de 1818, dirigida a Adams, DDNA.

do, segundo garantia o oficial britânico, porém, ele mesmo confessava que se esforçava para manter esses dirigentes livres das influências francesa e norte-americana, as quais “tinha o prazer de ver diminuindo<sup>108</sup>”.

Em 1817, San Martín, após chegar ao Chile, chamou Bowles para uma entrevista em Santiago. Logo em seguida o capitão foi promovido a comodoro. Durante esta entrevista Bowles ficou sabendo que havia alguns norte-americanos no exército de San Martín.

Correndo de volta a Buenos Aires, Bowles de lá informava que os agentes americanos Bland, Rodney e Graham só foram recebidos pelo diretor Juan Martín de Pueyrredón “depois de quatro dias de espera” e que “na realidade, não traziam missão comercial alguma e sim trataram de alarmar os chefes argentinos quanto às pretensões que teriam no Prata a Grã-Bretanha, França, Rússia e Espanha”. Exigiram, ademais, que seu intérprete nas conversações não fosse inglês ou indivíduo de qualquer forma ligado às casas inglesas.

Bland conferenciou com Bernardo O’Higgins, chefe do governo chileno, e, segundo seu relatório, “tudo fez para inspirar-lhe hostilidades contra os ingleses”. Dirigindo-se a J. Q. Adams, Bland por sua vez denunciou as instigações do comodoro Bowles junto a Artigas<sup>109</sup>, dizendo que o oficial inglês prometia a Artigas, fingidamente, algumas vantagens comerciais que obviamente não estava disposto a conceder.

Bland porém aponta, no mesmo documento, certo receio de os dirigentes sul-americanos ofenderem a Grã-Bretanha, *temendo seu maior poderio*, razão pela qual se avistavam com os norte-americanos sempre o mais secretamente possível.

No entanto, a Grã-Bretanha, como já se viu, não ignorava esses esforços “secretos” dos norte-americanos e muitos menos o fazia o seu *Board of Trade*, como atesta o memorial de defesa enviado em 1831 por James Hunderson, informante desse órgão governamental agindo nas províncias espanholas rebeldes, desde 1818. Nesse documento, Hunderson refere-se aos norte-americanos como “esses nossos rivais que, reconhecendo mais cedo a sua Independência (das colônias espanholas), estão habilitados a receber concessões comerciais em detrimento da Inglaterra<sup>110</sup>”.

Em 1845 a situação entre os dois países não se havia alterado fundamentalmente em matéria de agentes secretos comerciais ou especiais, a relatarem os movimentos do “inimigo”, ou mesmo em matéria de intrigas diplomáticas junto aos latino-americanos.

(108) Admiralty, I, 23, 1556, cit. Idem.

(109) W. R. Manning, *Diplomatic Corresp. of the United States concerning the Independence of the Latin American Nations*, Nova York, 1925, I, pp. 435-6.

(110) FO. (18), 85, idem, p. 12.

O despacho de Henry Wise, datado de 2 de maio de 1845<sup>111</sup>, quando o diplomata norte-americano no Rio era já um ministro plenipotenciário, mostra os Estados Unidos desta vez mais profundamente envolvidos na questão platina e agentes dos dois lados recebiam ou alteravam suas instruções no Rio de Janeiro, a conselho dos seus respectivos ministros plenipotenciários naquela cidade.

Rosas havia invadido Montevidéu e os cônsules norte-americanos, Mr. Brent em Buenos Aires e Mr. Hamilton em Montevidéu, eram acusados de estarem envolvidos em intrigas junto ao ditador, animando-o contra a proposta "mediação" anglo-francesa e brasileira.

Quem os acusava disso eram os ingleses, através de seus agentes naquelas cidades; naturalmente, tais queixas chegavam a Wise por intermédio do ministro de Sua Majestade britânica no Rio, o pomposo lorde Hamilton, cabeça do corpo diplomático no Brasil, e por quem Wise nutria indisfarçável antipatia pessoal, qualificando-o de "efeminado representante da nobreza decadente da Grã-Bretanha<sup>112</sup>".

Aconteceu que naquele mês de maio de 1845, o antecessor de lorde Hamilton no posto brasileiro, Mr. Ouseley, com quem anteriormente Wise mantivera pelo menos melhores relações pessoais, apesar das divergências políticas, passou pelo Rio de Janeiro com destino ao Prata. Estava agora Ouseley investido do cargo de agente diplomático extraordinário, portanto em *missão especial*. Wise procurou-o informalmente e conferenciou longamente com ele, mencionando que se falava abertamente em Buenos Aires e Montevidéu da possibilidade de uma intervenção anglo-francesa. Não o disse a Ouseley, mas na verdade obteve tal informação de uma carta enviada a James Birkhead, cônsul americano, por um T. C. Moore. Essa carta é incluída em apêndice ao despacho de Wise já citado<sup>113</sup>.

James Birkhead, além de cônsul, dirigiu próspera casa de negócios no Brasil. Seu representante em Buenos Aires poderia ser apenas homem de negócios e suas cartas mercantis conterem informações políticas que naturalmente afetavam o mundo dos negócios. Não era impossível que fosse lá também um "agente" americano, ou similar, mas não há nos documentos consultados prova disso. O resultado de seu trabalho de observação e reportagem dos acontecimentos não seria, porém, alterado pela sua condição em relação

(111) Henry Wise (ministro plenipotenciário), a James Buchanan, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1845, DDNA.

(112) Despacho de Wise a Buchanan, 2 de maio de 1845.

(113) Idem, anexo.

ao Departamento de Estado. Que era digno de nota também não resta dúvida; do contrário Wise não anexaria a carta de Morre ao relatório diplomático destinado ao secretário de Estado.

Mais do que evidente, em inúmeros casos semelhantes aos até aqui analisados, é a ação vultosa de trabalhos de informação e espionagem americana e inglesa a agitar os acontecimentos no Prata e sobretudo a posição do Brasil nesses acontecimentos. Ela é também objeto desse mesmo relatório de Wise, que demonstra claramente por que pensa que os passos e as intrigas de agentes estrangeiros que pudessem alterar os acontecimentos do Prata afetavam o Brasil ou eram aqui engendrados.

Derradeiras instruções de J. C. Calhoun a Henry Wise, antes de ser substituído por J. Buchanan no posto de secretário de Estado, revelam interesse americano em ver o conflito no Prata terminado, porém deixam em suspenso instruções quanto à sugestão da França de “intervenção conjunta do Brasil e Estados Unidos para liquidar o problema” (J. C. Calhoun a H. Wise, 20 de janeiro de 1845, DDNA).

Não só os norte-americanos, como também os ingleses, coordenaram sua ação diplomática secreta e ostensiva na América do Sul no Rio de Janeiro.

Ouseley, na conversa que teve com Wise no Rio, alegou estar esperando reparos em seu navio para prosseguir viagem para Montevideu, onde iria oferecer “mediação” e não intimidar com uma possível intervenção. Wise porém diz não acreditar nisso, pois o navio não requeria tanto tempo para ser reparado. O inglês estaria na realidade coordenando sua missão em conjunto com lorde Hamilton<sup>114</sup>.

Aliás, entre as coisas que Wise conseguiu descobrir, embora não explique claramente por que meios, o ministro destaca a “disposição dos britânicos para favorecer Rosas contra o Brasil, caso o Brasil não *renove seu extinto tratado comercial com a Grã-Bretanha*”, o que poderia resultar “numa concessão de abertura dos rios Paraguai e Paraná exclusivamente ao comércio britânico por parte do ditador argentino”. Também significativo entre os informes de Wise é o relato de que Ouseley estava convencido de que o cônsul Bient, dos Estados Unidos, era abertamente contrário à interferência das potências européias no rio da Prata<sup>115</sup>.

A carta de T. W. Moore a James Birckhead<sup>116</sup> de fato sugere que Brent “estava sob a influência de Rosas”, o que era raro, pois

(114) Wise a Buchanan, 2 de maio de 1845, DDNA.

(115) Idem (nossos grifos). Cf. artigo referente aos esforços do agente norte-americano Edward A. Hopkins, de autoria de Harold Peterson (Peterson H.F. — Edward A. Hopkins: “A pioneer promoter in Paraguay”. HAHR (22), maio de 1942, pp. 245-61).

(116) Idem, anexo.

comumente sucedia o contrário, conforme o provam carreiras tais, a de Edward Hopkins que influenciou decisões de dois ditadores paraguaios, Francia e Lopez, os quais depois passaram a odiar o agente.

Naquele ano de 1845, quando o Oregon passou a território, a Califórnia já era batida pelos garimpeiros sedentos de ouro e Bidle sondava os portos do Japão. A jogada política norte-americana parecia haver sido nitidamente decidida em favor não apenas do aumento de sua influência na costa pacífica do continente americano, e em direção ao próprio Oriente, como também tomava novo impulso com a ascensão de James Polk à Presidência: a idéia do “*Destino Manifesto*” dos Estados Unidos de democratizar o continente.

Isso significou a manutenção de “posições” tão duramente conquistadas pelos norte-americanos na costa atlântica do continente, graças ao incansável labor de seus agentes e diplomatas. Dentre estas “posições” destaca-se a crescente pressão, então exercida no Prata como no Brasil, e cujo ponto fundamental era consistentemente reafirmado desde 1808. A América, livre de intervenções e influências européias, encontrando no exemplo norte-americano o paradigma da exeqüibilidade de tal esquema, eis o seu “moto”. Com tal dinâmica e força, nutria-se o desafio americano no Brasil, ponto onde a estratégia da Grã-Bretanha na América do Sul era também armada.

Vários objetivos escondiam-se atrás de tanta diligência e insistência. Mudaram suas nuances, variou a insistência, persistiu a diligência.

Entre as ações de Sumter e Wise, americanos; lorde Strangford e lorde Hamilton-Hamilton, britânicos; decorrem quase 50 anos. Diplomatas e agentes secretos a mandar-lhes informações. Eles mesmos a colhê-las. Sumter a avaliar os preços e o montante dos diamantes e ouro contrabandeados no Brasil, através do relatório de um *employee in the portuguese service*, documento em que deitou as mãos e que aponta 10 mil arrobas de ouro a serem adicionadas às cifras oficiais de 1695 a 1813, para a avaliação do montante da produção de ouro do Brasil e mais 40 milhões de cruzados estimados como o valor do diamante contrabandeado<sup>117</sup>.

Por sua vez, não fazia muito tempo desde que lorde Hamilton-Hamilton fora substituído pelo ministro Campbell Scarlett como representante da Grã-Bretanha no Brasil quando o seu cônsul na Bahia, Mr. Morgan, relatava o contrabando de diamantes,

(117) *Observations by a foreign employee on the portuguese Service*, 1 de janeiro de 1816, enviada a J. Monroe, secretário de Estado, por T. Sumter, anexo Relatório, 8 de março de 1816. DDNA.

dirigindo-se ao Foreign Office em 1858: “Dar uma idéia exata do valor dessa pedra preciosa para a Europa é um trabalho impossível. Sendo essencialmente um comércio secreto, quando chegou a esse porto (da Bahia) tudo já está ajeitado, não apenas para fugir ao pagamento das taxas de exportação, mas também para embarcar as pedras clandestinamente. É, porém, fato acima de qualquer dúvida que o comércio de diamantes torna-se dia a dia mais importante, sendo uma das fontes principais das quais depende o comércio de importação desta cidade. De fontes fidedignas fui informado que o valor dos diamantes exportados no ano passado (1857) atingiu 750 mil libras esterlinas e que o valor de mercadorias estrangeiras (entradas aqui, e reexportadas para Minas) foi de 800 mil libras esterlinas. Estas cifras projetam apenas uma idéia imperfeita das vantagens a serem obtidas pelo transporte de pessoas e mercadorias, através da abertura de estradas de ferro, para captar o trânsito das inexauríveis riquezas da região mineira e das margens do rio São Francisco<sup>118</sup>”.

O comércio secreto e aberto, através do qual o continente sul-americano era drenado de suas riquezas minerais, foi, muito cedo no século XIX e até mesmo antes, objeto de preponderante ação britânica e desafiadora ação americana. Não raro as rotas por onde se fazia esse comércio também foram rotas de idéias. Muitas vezes as duas atividades — a política e a comercial — nelas penetraram juntas, abrindo, ao mesmo tempo, o caminho para novos condicionamentos no comportamento e na mentalidade dos que recebiam seu impacto. Não teria sido portanto um fenômeno casual a atividade insistente dos agentes especiais americanos em sua ação desafiadora.

Aspectos da coordenação desta última serão objeto do próximo capítulo.

(118) “Report by Mr. Morgan, British Consul at Bahia, on the Trade of that port in the year of 1858”. FO. 63, PRO.

## CAPÍTULO V

### CABO HORN: ROTA NORTE-AMERICANA DE COMÉRCIO E IDÉIAS

Marthe Barbance, em recente livro sobre a rota comercial do cabo Horn no século XIX, inicia seu trabalho afirmando que ao início daquele século o comércio internacional instalou-se nos Estados da América do Sul, saídos do império colonial espanhol. Embora conceda que esse rico domínio comercial havia sido penetrado pelos franceses e ingleses durante séculos anteriores, não deu o devido destaque à presença norte-americana nessa rota, no final do século XVIII. Menciona-a, porém o faz rapidamente, apontando-a no início do século XIX, quando quantifica os navios dos Estados Unidos surtos nos portos chilenos de Valparaíso, Talcahuano e Coquimbo<sup>1</sup>.

Sendo seu objetivo principal apreciar a presença francesa nessa rota em 1825 — portanto tardia em comparação a outras nações —, somente ao decorrer da leitura pode entrever-se o próprio tema de M. Barbance em seu trabalho, encaminhando-a para a necessidade de mencionar os agentes norte-americanos no Chile, Peru e Prata, pontos cruciais da importante rota do cabo Horn. Os interesses para justificar a presença destes agentes norte-americanos, essa autora os expõe quase como se fossem limitados à América espanhola e ao século XIX.

Existe, assim, plausibilidade em montar um esquema diferente, dentro do qual o mesmo assunto será aqui tratado, visando justamente destacar esforços norte-americanos nessa rota, calcados em interesses que remontavam ao final do século XVIII. Tais interesses estão, por sua vez, ligados às oportunidades que lhes foram dadas pelos ingleses, porquanto estes, desde os tempos coloniais, usavam não só navios como pilotos americanos em suas frotas.

(1) Marthe Barbance, *Vie commerciale de la Route du Cap Horn au XIXe. siècle* (L'armement A. D. Bordes et Fils). École Pratique des Hautes Études, VIe. Section, Centre de Recherches Historiques, Paris, 1969, p. 11.

Separando-se da mãe-pátria, os americanos poderiam imitá-los nos mecanismos e segredos do comércio marítimo, ou usar sua experiência para ensaiar novas fórmulas, o que fizeram de fato. Os navios americanos passaram então a criar novas situações no comércio marítimo, que os levaram à tomada de uma série de medidas políticas e, entre estas, à necessidade de usar agentes especiais para sondar novas oportunidades para seus navios<sup>2</sup>.

Os ingleses obtinham a prata necessária ao seu comércio em Cantão, por via indireta, através da metrópole espanhola. Prata procedente de Vera Cruz era negociada em Cádiz e Londres nesse mesmo período. Logo, a presença inglesa na rota do Horn, pelo menos até 1805, não estava condicionada à obtenção direta da prata sul-americana. Marthe Barbance refere-se aos norte-americanos chegando ao Chile, pela via do Horn, em 1811, data em que os revolucionários chilenos declararam abertos seus portos ao comércio mundial, na esperança de assim poder financiar sua revolução emancipadora.

Os norte-americanos, no entanto, desde 1783-84 fizeram sua entrada no comércio de Cantão, onde a prata era a única forma de troca aceita pelos chineses. Usando o “dólar de prata” obtido principalmente em Buenos Aires, Montevidéu e no Chile, transportam-no pela via do cabo Horn, viagem difícil, até a costa peruana, mas amena daí até Cantão<sup>3</sup>.

No tocante à prata sul-americana, é comum encontrarem-se referências ao esgotamento das minas em fins do século XVIII. Além de montantes contrabandeados pelos norte-americanos, verifica-se, ao contrário, que o volume dessa prata era expressivo a julgar pela descrição feita por J. Parish Robertson, em 1811, de um ataque rápido de Purreydon à Casa da Moeda de Potosí da qual o revolucionário carregou *noventa mulas* conduzindo prata, tarefa completada em quatro horas<sup>4</sup>.

Em 1811, os americanos já deviam ter ligações bem estabelecidas, onde contrabandeavam dólar cunhado em Potosí. Resta procurar saber que tipo de ligações eles possuíam na América espanhola, e como chegavam até seus portos do Pacífico, vindos diretamente dos Estados Unidos ou da Europa (onde compravam produtos manufaturados), sem tocar em nenhum porto interme-

(2) Tanto que em 1786 já há cônsules americanos em Cantão. Em 1794, em Havana e Santiago de Cuba. Cf. Nichols, *Agents...*, pp. 36 e 221.

(3) A drenagem de prata mexicana também feita pelos norte-americanos através de San Blás, embora vultosa, escapa aos objetivos de nosso trabalho, podendo constituir estudo bastante importante, para o qual parte da bibliografia usada no presente capítulo oferece alguns subsídios.

(4) G. P. e J. P. Robertson, *Cartas de Sud América* (trad. de J. Busaniche). Buenos Aires, 1950, vol. II, pp. 82-3, vol. III, p. 99 (Publ. orig. em Londres, 1943.) V. tabela à p. 146.

diário para refrescamento. Faz-se tal observação porque, ao menos em teoria, os portos da América portuguesa, dominando o maior percurso atlântico na rota do Horn, estavam fechados à navegação estrangeira.

Sem falar do contrabando, mais evidente em épocas anteriores, os ingleses faziam comércio lícito com a América espanhola, pelo menos desde 1789, pois se haviam associado a firmas espanholas, como aconteceu com Gibbs & Sons, firma inglesa estabelecida em Málaga.

Em 1805, com a ruptura entre a Grã-Bretanha e a Espanha, esse tipo de comércio foi interrompido pela expulsão dos ingleses, obrigados a liquidar seus estoques e firmas em Cádiz, Sevilha e Málaga. Imediatamente, um comércio direto com a América espanhola foi por eles tentado, e a rota do Horn seriamente contemplada como fonte desse comércio, fato atestado pela invasão do Prata em 1806.

O fracasso dessa invasão não impediu a ida do navio britânico John Parish a Lima em 1807, de onde trouxe lucros de compensadora carga metálica, documentando o florescimento do comércio ilícito na América do Sul, comércio esse que amparou a vitória britânica contra Napoleão.

Além disso, o comércio ilícito é comprovado em outros documentos posteriores, a exemplo dos relatos do escocês J. Parish Robertson, misto de aventureiro, escritor e testemunha ocular dos acontecimentos sul-americanos no início do século XIX. Conta Robertson que em 1817, após ter sido envolvido em um contrabando de tecidos, recebeu solicitação de providenciar grande quantidade de moedas espanholas de prata e viu-se obrigado a arranjá-las para embarque em três barcos do comércio da Índia, que somente aceitavam tais moedas em pagamento de suas mercadorias procedentes de Hamburgo<sup>5</sup>.

Apesar disso, as inconveniências do tipo de comércio acima descrito não apenas tornavam evidente a necessidade de encorajamento britânico para a abertura dos portos do Novo Mundo ao comércio mundial, como também apontava-lhes a urgência de obterem *bases* na América do Sul, premidos pela necessidade de encurtar a distância de uma viagem cuja duração total chegava a quase três anos, feita diretamente de Londres.

A abertura dos portos brasileiros em 1808 viria, certamente, sanar tão grande inconveniência. Havia, no entanto, o perigo dessa abertura funcionar também como fulcro de atração para o comércio de outras nações, fato mencionado pelo encarregado de negócios da Grã-Bretanha, Mr. Hill, em correspondência dirigida a Canning, onde ele relata "haver respondido ao Príncipe-regente que estava satisfeito, porém, que seria melhor se as mercadorias britânicas pudessem gozar de maiores vantagens no Brasil do que

(5) G. P. e J. P. Robertson, *Cartas...*, vol. III, p. 99.

as demais nações<sup>6</sup>”. Pensando-se no conturbado panorama europeu nesta data, é fácil concluir a posição interessada dos norte-americanos diante dessa acontecimento que, ao lado de atrações de caráter político, apresentava tão importante motivação econômica.

Nos artigos XXVI, XXVII e XXVIII do “Tratado de 1810 com a Inglaterra”, onde aparecem provisões contra navios inimigos e contrabando de armas e munições ou quaisquer outros gêneros assim especificados em tratados anteriores entre Portugal e Inglaterra, vê-se clara conotação com o tipo de atividade comercial desenvolvida nessa época pelos EUA na América do Sul<sup>7</sup>.

Naturalmente, também interessadas nas vantagens econômicas representadas pela localização de portos de reabastecimento, além de possibilidade de comércio ao longo desta preciosa e extensa rota comercial, outras nações acorreram à oportunidade oferecida pela presença de máquina estatal estrategicamente localizada no Rio de Janeiro. Para lá era possível enviar diplomatas e agentes depois de 1808, sem a inconveniência da situação escusa representada pelo comércio feito à base de contrabando. A possibilidade de um tratado de comércio com o Brasil era uma proposta bastante atraente naquela circunstância, mas para observar outras oportunidades, enquanto o tratado com o Brasil não vinha, foram despachados para Buenos Aires, Caracas e Vera Cruz agentes confidenciais do presidente Madison.

William Shaler, que será tratado adiante (para roteiro de sua viagem, v. fig. 5, no final deste capítulo), foi destacado para tentar penetrar em Vera Cruz, partindo de Cuba<sup>8</sup>.

Dentre as nações atraídas pela conveniente presença da Corte no Brasil, e pela abertura dos portos brasileiros ao comércio mundial, destacam-se os Estados Unidos da América do Norte, cuja posição geográfica, atuação no comércio da rota do cabo Horn anterior ao século XIX, e a circunstância de estarem “neutros” na guerra européia, eram fatores a encorajá-los a tentarem decidida tomada de posição no Brasil. E foi exatamente isto o que eles fizeram, mesmo porque Madison, que seria eleito presidente em 1809, fora secretário de Estado com quem Jefferson arquitetou seus planos políticos em relação ao continente.

No entanto, a presença de um regime monárquico, como ainda de uma dinastia européia tida como manietada à Inglaterra, localizavam, no Brasil, mais do que incentivo a uma tomada de

(6) F. O. 63/63, cit. Manchester, 71, nota 8 e em Tobias Monteiro, *História do Império (a elaboração da Independência)*, Rio de Janeiro, 1927, p. 66.

(7) Cf. Pinto de Aguiar, *A Abertura dos Portos no Brasil*, Bahia, 1960. Anexo 13, pp. 150-1.

(8) Cf. Nichols. *Agents...*, p. 84.

posição. Mesmo quando movidos pelo atrativo de ordem econômica, os norte-americanos davam, à sua tomada de posição, um cunho desafiador — um desafio sobretudo político.

Representavam um símbolo importante, o da revolução anti-colonial e antimonárquica, e era normal não separá-lo de sua imagem, ou ações.

Seus motivos e as condições políticas de então já foram objeto de análise no presente trabalho. Fatores de ordem econômica talvez sejam melhor elucidados pelas apreciações feitas no presente capítulo, lembrando, porém, que a separação aqui realizada tem apenas a finalidade de facilitar a apreciação do problema global.

Embora no final do século XVIII e até meados do XIX não contassem os norte-americanos ainda com uma retaguarda industrial comparável à da Inglaterra, eram seus ativos competidores no comércio de transporte marítimo, baseado no navio a vela, em cujo aperfeiçoamento se esmeraram.

Até 1825, quando foi completada a construção do canal do lago Erie, Nova York era um porto de *hinterland* limitado às comunidades de aquém-Apalaches, porquanto o transporte terrestre era muito mais caro e antieconômico do que o transporte por via líquida<sup>9</sup>.

Era, porém, um dos pólos do comércio atlântico dominado do outro lado pelo porto de Londres.

Não faltou motivação para os armadores da Nova Inglaterra, de Filadélfia e Baltimore sustentarem com seus esforços na construção naval, desde os tempos coloniais, a mais importante fonte de lucros dos Estados Unidos: o seu navio de transporte.

Carregando produtos seus e alheios, destinados à revenda, espalharam-se ao longo de rotas que levavam os navios americanos às mais distantes partes do mundo, geralmente na esteira dos navios de sua antiga metrópole.

Já no fim do século XVIII, baleeiros norte-americanos e apreadores de lontras freqüentaram a rota do cabo Horn. Seguindo-lhes o exemplo, navios carregados de produtos comerciais tentaram a cupidiz de funcionários reais espanhóis e portugueses, ao longo da mesma rota, onde se obtinham os dobrões e as piastras com os quais os habitantes da América espanhola pagavam quanto produto aportasse por lá.

O trabalho de W. E. Cheong indica os portos do Chile e do estuário do Prata como drenadores da prata peruana, prata essa

(9) Douglas C. Noth, "The Role of Transportation in the Economic Development of North America", in *Les grandes voies maritimes dans le Monde, XVe. — XIXe. siècles.* (Rapports présentés aux XIIe. Congrès International de Sciences Historiques par la Commission Internationale d'Histoire maritime à l'occasion de son VIIe. Colloque.) Viena, 29 de agosto-setembro de 1965; Paris, 1965, pp. 209-46. (221 e 224).

transportada pelos norte-americanos, usando a rota do cabo Horn e prosseguindo pela costa noroeste da América do Sul, Central e do Norte, até seu porto de destino, Cantão, onde compravam com ela a seda, a porcelana e o chá, produtos por sua vez vendidos com lucros na viagem de volta à América do Norte e do Sul<sup>10</sup>.

Portanto, a ação norte-americana na rota do cabo Horn, entre 1783 e 1826, resultou num carreamento da prata hispano-americana para Cantão, cuja estimativa, feita pelo professor da Universidade de Hong-Kong, W. E. Cheong, é da ordem de cinco a sete milhões de dólares no seu auge, sendo de cinco milhões em 1805. Seus números foram obtidos pelo cálculo das trocas americanas em Cantão, baseado em documentação e escrita comercial dos chineses e ingleses. Velozes brigues e escunas americanas e, principalmente, a escuna a partir da qual evoluiu o Baltimore Clipper foram os navios dessa rota, onde mais tarde predominaram os *Clippers*. A história destes teria talvez menos seqüência se não atentasse mais detidamente para o carregamento da prata sul-americana, feita pelos seus precursores.

Não há concordância entre os historiadores quanto à origem daqueles velozes navios construídos nos Estados Unidos, principalmente entre 1830 e 1860. Tanto a fragata francesa do século XVII, como o chamado Baltimore Clipper, navios especialmente desenhados para desenvolver maior velocidade, são apontados como possíveis estágios iniciais dos *Clippers*. As características de seu desenho eram de molde a que o navio fosse *clipping time*, ultrapassando os records anteriores ou *going at a good clips*, isto é, encurtando o tempo de viagem<sup>11</sup>.

Compridos, rasos e graciosos, os Baltimore Clippers ficam assim conhecidos por saírem em sua maioria dos estaleiros de Baltimore, o porto estrategicamente localizado na costa leste dos Estados Unidos, de onde os navios americanos carregavam tabaco nos tempos coloniais, até o momento em que encontraram bom mercado para o seu trigo na Irlanda e Escócia.

Pouco antes da Independência, já saía do porto de Baltimore vultosa carga, principalmente de comestíveis, para o Caribe, Europa do Norte e para o Mediterrâneo.

Piratas, traficantes de escravos e corsários já usavam as pequenas fragatas, conhecidas como American Privateers, navios que exigiam pouca tripulação e podiam lutar e fugir rapidamente. Outro navio com história e características semelhantes foi a Top-Sail Schooner, que era rápida, com poucos canhões, podia transportar tripulação avantajada e que pode ser incluída na categoria de predecessora dos Baltimore Clippers. Sua construção em escala comercial foi decorrência natural da luta pela sobrevivência econômica. O principal feito norte-americano foi redesenhar navios com o fito de adaptá-los ao transporte de baixo custo, seu grande objetivo.

Estas mercadorias de zonas temperadas tiveram de enfrentar, desde a colonização, o arrocho da mãe-pátria, sua concorrente neste setor. Como as chamadas províncias marítimas da Nova Inglaterra passaram a viver logo do comércio, almejavam construir navios velozes para fazer face a essa concorrência.

(10) W. E. Cheong, "Trade and Finance in China: 1784-1834. A reappraisal", in *Les grandes voies maritimes...*, VIe. sections, pp. 277-90.

(11) *Clipper Ships and Captains*, Nova York, 1962. George Rogers Taylor, *The Transportation Revolution, 1815-1860*, Nova York, 1951.

Todas as informações aqui trazidas mostram por que “não era apenas a linha do navio que dele fazia um *Clipper*, e sim o modo com que o manejavam seus destemidos capitães<sup>12</sup>”. Eram os aperfeiçoamentos na maneira de pilotar e na composição das tripulações que ajudavam determinados navios a tornarem-se *Clippers*. D. C. North chega mesmo a sustentar que a grande modificação inicial e básica no desenho de navios americanos deu-se em fins do século XVI, com os Dutch Fly Boats (pequenos e ágeis), sendo, daí em diante, uma questão de redesenhar e não de criar novos navios, de modificar as técnicas de manejo e disposição das velas, para ganhar tempo<sup>13</sup>.

Em viagens sem destino certo, esses navios precursores dos *Clippers* buscavam carga em qualquer porto, fazendo de todas as oportunidades uma possibilidade de ganhar dinheiro. À busca de viveiros de lontras no continente antártico foi que o capitão Nathaniel Brown Palmer avistou a península daquele continente, denominada “Terra de Palmer”, posteriormente, em sua homenagem. Sua chalupa, de nome Hero, era a mesma na qual transportou armas para Bolívar, em 1820<sup>14</sup>.

Começava, então, aquele intrépido homem do mar a adquirir a reputação de ser timoneiro ágil e eficiente, fato que mais tarde o levaria a ser considerado um dos mais rápidos capitães de *Clippers* de todos os tempos. Não cessaria aí sua carreira: o capitão Palmer, finalmente, passou a desenhar *Clippers* para uma firma da qual se tornou co-proprietário.

Velocidade fora ainda a palavra de ordem dos americanos desde quando pretenderam limpar o Caribe, infestado de piratas; a partir de então esgueiram-se seus navios mercantes até penetrarem agressivamente no comércio de transporte de gêneros daquela área.

Rapidez foi no que os norte-americanos continuaram concentrando os seus esforços em construção naval, desde os primeiros Baltimore Clippers até chegarem a lançar os chamados Opium Clippers, navios que traficaram ópio, até quando foram substituídos pelos chamados China Clippers. Estes últimos só apareceram em cena depois da Guerra do Ópio (1832-42). O famoso capitão Nathaniel Palmer teve também a palma no aperfeiçoamento dos China Clippers, tarefa executada de início por duas firmas de Nova York: A. A. Low and Brothers e Howland and Aspinwall. A primeira lançou o Houqua, desenhado por um dos sócios da mesma e pelo capitão Palmer. O Houqua viajou para Cantão em maio de 1844.

De 1849 em diante, com a abolição dos atos de navegação ingleses, o comércio da China abriu-se mais largamente aos americanos e, nesse comércio, destacou-se o China Clipper.

Pelo visto, não houve propriamente o que se poderia chamar de primeiro *Clipper*. O Ann McKim (1833) e vários outros da mesma época foram marcos famosos do aperfeiçoamento contínuo da construção naval americana.

(12) Jane D. Lyon, *Clipper Ships and Captains*, p. 33.

(13) Douglas C. North, “The Role of transportation...”, p. 219.

(14) É interessante notar que, apesar desse auxílio inicial, Bolívar mais tarde causou grande desapontamento aos americanos e aproximou-se mais dos ingleses.

Esse aperfeiçoamento foi mais notável na década de 40; não se teria chegado a ele sem as motivações aqui lembradas.

A construção dos *Clippers* não foi trabalho de um só porto dos Estados Unidos, mas de vários, desde o Maine até a Flórida. Grande foi a importância do lucro produzido pelas mercadorias que os americanos iam buscar no Oriente, transportando-as até para os ingleses e comprando diretamente com prata e ouro em Cantão, pelo menos enquanto não puderam convencer os chineses a receberem seu pagamento em peles, sândalo, pepinos do mar, barbatanas de tubarão, ninhos de pássaros, comestíveis e ópio, importados da Turquia ou agenciados na Índia.

Dos precursores aos *Clippers* do ópio e aos *Clippers* da China, a velocidade desejada continuou sendo o objetivo norte-americano. Foi por isso que, ignorando os atos de navegação, antes de sua abolição, já eles transportavam chá de Hong-Kong para Londres, num tipo de contrabando bastante importante.

A corrida do ouro da Califórnia em 1849 e a revogação dos atos de navegação, no mesmo ano, são dois fatos cuja ligação parece plausível, ao lembrar-se que o ouro da Califórnia atraiu os *Clippers* para o Pacífico americano, aliviando, com isso, o comércio britânico de grande quantidade desses incômodos competidores em outras áreas.

Nessa mesma oportunidade houve um curioso acerto entre a companhia inglesa Gibbs Sons e Samuel K. George de Baltimore, arranjo que começou a funcionar em 1844. Seu objetivo: vender *guano* das ilhas Chinha, na costa peruana, cuja concessão pertencia à firma inglesa. Os fazendeiros norte-americanos estavam interessados no produto, já usado na Europa desde 1830. Em 1848-49 o secretário J. M. Clayton esforçava-se para obter *guano* peruano sem o intermediário britânico; em 1851 um novo contato foi feito com uma firma peruana e, finalmente, em 1856 formou-se a American Guano Company<sup>15</sup>.

Das três rotas que levavam à Califórnia, as duas primeiras iam até Nicarágua ou Panamá, atravessados por viagem fluvial, conjugada com travessia terrestre até a costa pacífica, de onde depois a viagem marítima era retomada com destino às lavras de ouro.

A outra rota usada era a volta ao cabo Horn. Os habitantes do leste dos EUA usavam de preferência a via marítima. Até o fim do ano de 1849, 775 navios haviam velejado para a Califórnia, desembarcando 110.000 pessoas em São Francisco, fato corriqueiramente conhecido na história do ouro californiano.

“A viagem à volta do Horn levava, então, cerca de 200 dias, e os que viajavam iam com pressa, temendo que o ouro acabasse<sup>16</sup>.” O China Clipper foi a primeira solução para essa pressa.

(15) Cf. Roy F. Nichols. *Advance Agents*, pp. 55, 157, 179.

(16) J. D. Lyon. *Clipper Ships...*, p. 53.

Dentro em breve os navios a vapor eram preferidos pelos passageiros, também servindo para transportar ouro, enquanto outras cargas eram transportadas em navios a vela. Mas até chegar-se a esse ponto, o veleiro rápido fora a única solução<sup>17</sup>.

Não ficou apenas no desenho e na construção a preocupação dos americanos com a rapidez de seus navios. O tenente Mathew Maury, da Marinha americana, quando a serviço do Bureau of Charts and Instruments (Departamento de Cartas e Instrumentos), colecionou preciosas informações de diários de bordo arquivados em sua repartição e publicou seu *Charts and Sailing Directions*, em 1847, no qual recomendava as melhores rotas para a Europa e América do Sul, estudando as correntes e os ventos<sup>18</sup>.

A sugestão de Maury foi usada logo em seguida à divulgação de sua obra, com economia de 10 dias na viagem de Nova York ao Rio de Janeiro. Ainda recomendações de Maury para a navegação da costa da África, aproveitando os “vigorosos ventos de oeste”, serviram de guia para cortar pela metade as viagens de ida e volta ao continente africano.

No entanto, o afluxo dos *Clippers* em direção à Califórnia os desviou da rota da China via cabo Horn. Não somente os *Clippers*, como também toda a vasta rede de interesses que caracterizava o comércio de transportes. Houve queda no lucro dos fretes em 1854 e pânico financeiro em 1857 nos Estados Unidos, como de resto houve crise econômica em outros países na mesma data, inclusive no Brasil<sup>19</sup>.

Esta crise, parte européia e parte americana, estourou no ano em que James Buchanan foi eleito presidente. Internamente a crise fora alentada pelas divergências locais e pelas querelas da escravidão; contudo, a expansão econômico-financeira dos Estados Unidos, em todas as direções, inclusive na Europa, foi a causa direta dessa “corrida” que afetou o custo do transporte. Esses, além de uma série de outros fatores peculiares aos novos rumos da economia e da política americanas, iriam concorrer também para dar um rude golpe nos *Clippers*<sup>20</sup>.

A introdução das primeiras diligências atravessando o país de lado a lado em 1858, como as estradas de ferro, iriam orientar noutra direção os interesses americanos, assim como criaria outra mentalidade a industrialização progressiva. Não mais voltada tão intensamente para os interesses marítimos como dantes, e sim

(17) Idem e G. R. Taylor, *The Transportation Revolution*, p. 80-104.

(18) Cf. N. V. Luz, *A Amazônia para os negros americanos...*, p. 49-68.

(19) Sobre a repercussão no Brasil, cf. N. V. Luz, *Aspectos do nacionalismo econômico brasileiro (os esforços em prol da industrialização)*, São Paulo, 1950, p. 15, nota 37.

(20) Sobre o significado dessa crise em termos de doutrina econômica, veja J. Dorfman, *The Economic Mind in American Civilization*, vol. II, pp. 749-59.

também para a terra, para o vasto *hinterland* que mediava entre as duas orlas marítimas do país, a classe dos empresários americanos vacilou quanto à rentabilidade do uso da navegação a vapor em alto-mar, por mais tempo que seus congêneres britânicos<sup>21</sup>.

Ficava para trás; porém, um fantástico balanço favorável ao navio mercante americano movido a vela, a escudar toda uma economia anterior, que somente aos poucos, e com segurança, transferiu-se do comércio marítimo para novas atividades.

Essa fantástica habilidade do país na construção naval foi reconhecida e considerada como prestigiosa por outras potências desde o século XVIII. À guisa de testagem dessa idéia em relação ao Brasil, fizemos uma investigação quanto a um certo Donald Campbell, que ajudou a construir fragatas na Bahia em 1801.

Segundo o ofício do então governador D. Fernando José, de Portugal, datado da Bahia em 30 de abril de 1801, e dirigido ao ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho (conde de Linhares), o “comandante da esquadra da América, Donald Campbell”, estava autorizado a nomear o capitão Brás Barreto Pimentel “comandante da fragata em construção no estaleiro, e os oficiais necessários para sua guarda<sup>22</sup>”.

Não foi possível identificar Campbell no *Dictionary of American Biography*. Campbell também não está em nenhuma lista como agente especial, consular ou diplomático, no Arquivo Nacional de Washington.

As pesquisas feitas pelo Departamento de História Naval da Marinha Americana revelam, definitivamente, que Donald Campbell não era, sequer, *oficial naval* norte-americano.

Na realidade, ele era britânico, tendo comandado a esquadra do Caribe, motivo pelo qual é descrito como comandante da esquadra da América.

A construção de fragatas em 1801 é importante, pois estabelece o interesse pelos progressos navais, a ponto de contratar os serviços de um almirante inglês<sup>23</sup>.

Na rota do cabo Horn, freqüentada pelos americanos em data anterior, a Bahia não seria uma parada impossível, sobretudo portos dos arredores menos fiscalizados.

Ancoradouros ao norte do Rio de Janeiro (Cabo Frio?) seriam também possibilidades viáveis.

Em 1773, o brigue americano Leviathan, de propriedade do judeu português Aires Lopes de Newport, foi detido nas proximidades da baía da Guanabara<sup>24</sup>.

(21) Razões técnicas para tal atitude em G. R. Taylor, *The Transportation Revolution*, pp. 104-31.

(22) Informação procedente do documento do Arquivo Ultramarino, consulta de A. J. Lacombe, anotador da *Narrativa de Lindley*, à p. 45, nota 20.

(23) Nossos agradecimentos ao capitão Paul B. Ryan (USN Ret), Deputy Director of the History Department of the Navy, e ao comandante Marquez Guedez do Serviço de Documentação.

(24) Cf. documento do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (Correspondência da Corte, vol. 3, 1774-1778, cópias das cartas de 16 de fevereiro, 14 de junho, 9 de setembro e 20 de outubro de 1778), cit. em M. Ellis, *A baleia do Brasil colonial*, São Paulo, 1968, pp. 167-71, nota 2.

Já do sul, nem é preciso cogitar-se. A ilha de Santa Catarina era renomado ponto de contrabando e esteve nas cogitações britânicas, cobiçada como um possível “porto livre”, desde o início do século XIX, tendo ali sido comprovada a prática do contrabando por baleeiros estrangeiros na freguesia de São Miguel<sup>25</sup>.

Já o contrabando feito entre a Bahia e o sul sugere, obviamente, articulação com o exterior.

Uma vez estabelecido que os norte-americanos possuíam os motivos, e o navio apropriado, é de indagar-se como teriam eles chegado ao ponto de fazer tão volumoso carreamento de prata para Cantão, anteriormente ao início do século XIX, época em que, oficialmente, estavam fechados ao comércio estrangeiro todos os portos ao longo dessa rota.

Tentada no século XVII pelos holandeses, a rota do Horn foi freqüentada por marinheiros famosos como Cook, Lazarev, Palmer. Charles Darwin, o naturalista inglês, dobrou o cabo Horn na sua conhecida viagem do Beagle, o navio de estudo que levou o grande sábio à Bahia em 1825, local onde pela primeira vez ele teve contato com a flora e fauna tropicais<sup>26</sup>.

Seguindo sua viagem, o His Majesty Ship Beagle, comandado por Robert Fitzroy em viagem organizada pelo almirantado, e trazendo a bordo um Charles Darwin, bastante mareado e cansado da difícil travessia — que levava oito meses desde a partida em Montevideú —, ancorou em Valparaíso, tendo dobrado o Horn.

Nesse porto Darwin notou baleeiros americanos com suas velas arreadas ou enfunadas para a partida, fato registrado também em outros pontos da viagem. Em Talcahuano notou um grande número de navios a vela ancorados: três grandes baleeiros, uma barca, dois brigues e uma escuna. Cinco eram americanos.

Também em 1802 William Shaler apontou os baleeiros de seus compatriotas em Valparaíso como contrabandistas<sup>27</sup>.

Como acontece em geral com descrições de caráter científico profundo, um episódio comum, como a presença de navios mercantes ou pesqueiros, não recebe tratamento tão minucioso como a formação geológica da região, sua fauna, sua flora ou costumes dos habitantes locais. A certa altura, Darwin tocou-se em direção aos Andes numa excursão geológica, enquanto Fitzroy permane-

(25) Cf. Dauril Alden, “The Population of Brazil in the late Eighteenth Century”. HAHR, vol. XIII, maio de 1963, n° 2, pp. 173-205. A ilha de Santa Catarina, mencionada como possível objeto de invasão em carta do vice-almirante William Young a lorde Melville, 1804, doc. 2-231, PRO Canning cobiçando este conveniente centro para articulação de contrabando inglês na América espanhola. Cf. Canning a Strangford, 17 de abril de 1808, FO.

(26) Alan Moorehead, “Annals of Discovery”, *The Beagle*, II, *The New Yorker*, Nova York, 6 de setembro de 1969, pp. 41-95 e *Darwin and the Beagle*, Londres, 1969.

(27) Cf. R. Nichols, *Advance Agents...*, p. 66.

cia no Chile adoentado, com os nervos exaustos e com a mania suicida de Carlos II, de quem descendia pelo ramo bastardo.

Um advogado local expressa com sua opinião o tipo de suspeita que uma expedição como a do Beagle despertava na gente do lugar. “Hay gato encerrado”, disse o advogado chileno, e Darwin registrou a expressão, comentando-a com senso de humor. Nada porém adiantou sobre o destino dos navios que observou.

Logicamente, o mapeamento das costas sul-americanas, tarefa essencial da expedição, poderia, no futuro, vir a servir para outras finalidades mais mundanas, como comércio e navegação, descobrindo, então, de fato, a presença de um “gato encerrado”, na viagem do H. M. S. Beagle.

Se aqui fosse objetivado examinar em trabalho monográfico a rivalidade entre os ingleses e americanos no comércio de transporte à volta do cabo Horn, caberia decerto fazer-se um exame profundo dos *Ship Registers* ingleses e americanos, que se encontram no Bureau of Charts and Instruments, U. S. Navy, Washington. Porém, é preciso cautela no exame de registros de navios, pois muitas vezes estes fornecem indicações falsas quanto ao destino e objetivos das viagens, sendo os diários de bordo as fontes mais seguras.

Na correspondência diplomática, as provas de declaração falsa do porto de destino nas *Charter Party* dos navios surgem, em geral, quando há apresamento ou saque desses navios no Brasil. Conseqüentemente seus donos ou interessados apelam para o governo americano, e este para os diplomatas brasileiros. Nos depoimentos tomados, percebe-se constante discrepância entre os verdadeiros portos de destino do navio e sua papelada. Nos raros casos em que o diário de bordo é apreendido, isso é patente. Exemplo: brigue Leonidas, com destino alegado como sendo ilhas do Caribe e na realidade Cantão.

A pesca da baleia e localização de viveiros de lontras servem de rótulo para acobertar muitas viagens com outras finalidades, especialmente nos casos das viagens americanas para obtenção da prata, através do comércio de contrabando.

No século XIX, com a instalação da corte portuguesa no Brasil, a correspondência diplomática e consular americana fornece algumas provas documentais bastante expressivas para a constatação de que as atividades anglo-americanas à volta do cabo Horn eram ângulo importante na atitude de ambos em relação ao Brasil, durante a primeira metade do século XIX — o período aqui estudado.

Em 2 de janeiro de 1818, T. L. Halsey, cônsul americano em Buenos Aires, escreveu a Sumter informando-o da captura do navio Beaver, de propriedade de John Jacob Astor, de Nova York, e do brigue Canton de Salem, no porto de Talcahuano, no Chile, naquele momento em convulsão política<sup>28</sup>.

Anexo ao mesmo despacho encontra-se um memorando, sem data, escrito com a mesma letra dos despachos diplomáticos de

(28) T. L. Halsey a Thomas Sumter, Buenos Aires, 2 de janeiro de 1818, anexo ao despacho de 25 de março de 1818, Sumter a John Quincy Adams, DDNA.

Sumter, mas não assinado, portanto uma cópia, com o seguinte título: "Commerce of Chili in the year 1817<sup>29</sup>". O memorando informa que o mercado chileno, *anteriormente* muito bom para os americanos, declinou naquele ano devido ao grande influxo de mercadorias importadas, trazidas pelos negociantes britânicos que usaram a revolução no Chile como desculpa para invadir os mercados da América espanhola, mandando muitos navios.

O governo chileno, por sua vez, aproveitou-se dessa situação de excesso de estoques, para *aumentar as taxas* de importação. Junto segue uma lista de navios que chegaram em novembro e dezembro nos portos chilenos: dois navios espanhóis, o Pérola (450 toneladas) e o Minerva (400 toneladas), que foram apreendidos pelos rebeldes. Os outros navios são: o Lion (450 toneladas), o Bengal (300 toneladas), o Packet (350 toneladas) e o Hyden (400 toneladas), todos americanos. Além desses, lá entraram os navios ingleses Catalina (185 toneladas) e o Pontsea (450 toneladas) em viagem direta, procedentes da Índia, ambos com carga total.

É evidente a predominância de navios americanos, em um só mês, nos portos do Chile, mas, ainda assim, Sumter, comentando o assunto, acha interessante os Estados Unidos mandarem para lá, como agentes, oficiais navais "da mesma maneira como o fazem os ingleses", com a incumbência de preparar relatórios econômicos confidenciais. Prosseguindo seu comentário, Sumter pondera que o grão de trigo chileno é grande, mas não é tratado de maneira adequada e, por isso, "não é apreciado no *Brasil*". Assim mesmo, prossegue, aqui é vendido, "e além do trigo e da farinha, as únicas cargas de retorno disponíveis no Chile são *ouro e prata*, além de algum café".

Mais adiante Sumter profetiza: "Os Mercadores Aventureiros (os ingleses) tentarão forçar a abertura dos portos do Peru para o seu comércio, de vez que o Chile está abarrotado de mercadoria<sup>31</sup> ..."

Em 24 de outubro de 1818<sup>32</sup>, o mesmo Sumter refere-se ao caso do navio mercante americano Chauncey, cuja tripulação foi

(29) Relatório anônimo, anexo ao despacho de 25 de março de 1818, Sumter a J. Q. Adams, DDNA.

(30) Idem, Veja também correspondência referente ao brigue Leonidas, originário de Boston e apreendido em 1826 pelas forças de bloqueio do Brasil no Prata. Estória do marinheiro Farris da tripulação de Leonidas detido pela alfândega do Rio, quando tentava regressar aos Estados Unidos "levando os botins cheios de moedas de prata espanhola". Despacho original: Condy Raguet e Henry Clay, 17 de junho de 1826. Anexo ref. ao caso Farris — Carta do marquês de Caravelas, José Joaquim Carneiro de Campos, ministro da Justiça, datada de 31 de outubro de 1826, dirigida a Condy Raguet. Antecede a uma outra, do marquês de Inhambueque, A. L. Pereira da Cunha, datada de 17 de julho do mesmo ano. Ambas anexas aos Relatórios. Condy Raguet a Henry Clay, 15 de outubro e 19 de novembro de 1826, DDNA.

(31) Relatório anônimo anexo ao despacho de 25 de março de 1818, Sumter a J. Q. Adams, DDNA.

(32) Despacho de Sumter a J. Q. Adams. 24 de outubro de 1818, DDNA.

encarcerada pelos portugueses em um navio-prisão, de 18 a 22 de setembro do mesmo ano, em seguida ao aportamento dos americanos no Rio de Janeiro para reabastecimento.

Em anexo ao supracitado despacho diplomático segue toda a documentação do caso; de sua leitura é fácil verificar-se que o Chauncey dirigia-se para Cantão *numa viagem comercial*, cujos detalhes são os seguintes: Donald Mackay era o capitão do navio; John Byers seu agente comercial; James B. Smith, meirinho de Byers, e Talmadge Bailey, cirurgião do navio. Todos faziam parte da tripulação. Os quatro homens haviam sido encarcerados pelas autoridades portuguesas do navio-prisão. Seus testemunhos foram tomados por Sumter, para quem apelavam, e, nesses depoimentos, consta que o Chauncey transportava mercadorias de Nova York por conta da firma Pott & MacKinnie daquela cidade, destinando-se em viagem de negócios para as ilhas do Pacífico e Cantão, com carga cujo valor total era de US\$ 2.358,20. A carga do navio detido incluía sebo, facas de açougueiro e outros itens menores<sup>33</sup>.

No despacho de 18 de julho de 1818, Sumter manda uma cópia traduzida do espanhol de uma convenção comercial feita entre o vice-rei do Peru e um agente britânico, segundo a qual os ingleses teriam entrada livre, sem despesa portuária em Callao, durante os próximos dois anos seguintes, sendo que as tarifas a serem cobradas por mercadorias estrangeiras seriam decididas por um corpo selecionado de cidadãos dos dois países<sup>34</sup>.

O artigo 16 desta convenção tratava da exportação de moeda em espécie e o artigo 21 prometia: “O governo realista do Peru *manterá a decisão de perseguir todos os navios de nações suspeitas de fornecer ajuda aos rebeldes*”. Os documentos devem ter sido enviados a Sumter pelos agentes americanos, como foi sugerido no capítulo anterior. Já ficou bastante claro que a coordenação desses agentes era feita pelo diplomata americano sediado no Rio.

Usa-se aqui o mesmo documento para, através da sua comparação com os referentes aos brigues Chauncey e Leonidas, mostrar a coordenação dos interesses comerciais americanos, na carreira do Horn, servindo de estímulo para a posição americana no Brasil. Sobretudo revelam tais documentos a coordenação dos agentes americanos interessados nesse comércio, feita pelo seu diplomata mais graduado na América do Sul, Thomas Sumter, que estava tão a par de todos os movimentos políticos destes fo-

(33) Nota fiscal das mercadorias do navio Chauncey de Nova York, anexo ao despacho de Sumter a J. Q. Adams, 24 de outubro de 1818.

(34) Anexo ao despacho de 18 de julho de 1818, Sumter a J. Q. Adams, DDNA (nossos grifos).

mentadores de revolução na América espanhola, quanto dos interesses comerciais de seu país também por eles defendidos.

Para atender aos imperativos de seu comércio com Cantão, os norte-americanos manobraram, com grande perfeição, seus negócios na América do Sul, primeiro junto às autoridades espanholas e mais tarde junto às autoridades *creolas*. Mantiveram, acima de tudo, desembaraçado o seu acesso ao suprimento da prata da América espanhola.

Explica-se, nesse cuidado constante demonstrado pelos norte-americanos em quaisquer perturbações políticas ocorridas nos pontos-chaves da rota do cabo Horn, o porquê de as mudanças políticas do continente sul-americano no limiar do século XIX não haverem afetado o afluxo da prata que eles carream para Cantão desde 1784.

Uma diplomacia habilíssima serviu de escopo a uma situação de tal natureza, mas a iniciativa individual americana também desempenhou aí um papel preponderante. Até que ponto o governo apoiou essa iniciativa, e a partir de quando o fez, são boas perguntas para as quais se tentarão algumas possíveis respostas.

Alguns fatos da história das relações dos Estados Unidos com a Espanha constituem um ponto de partida para tentar procurar as aludidas respostas.

Em 1783 foi assinado o tratado de paz entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos. A Espanha não entrou nas negociações do mesmo, porém, através desse tratado, a Grã-Bretanha *exigia* a manutenção da livre navegação do Mississípi, de sua cabeceira ao oceano, a fim de mantê-lo livre ao acesso de seus súditos, e convençionava, ainda, a fixação da fronteira sul dos Estados Unidos em território contestado pela Espanha.

Ora, a Louisiana, que beirava quase integralmente todo o lado oeste do curso do Mississípi, fora cedida pela França à Espanha em 1762. Portanto, pertencia a esta última quando da assinatura do tratado de 1783, incluindo em suas cláusulas a livre navegação do Mississípi. Esta questão porém não foi resolvida entre a Grã-Bretanha e a República americana, nem mesmo no segundo tratado anglo-americano, o tratado "Jay", assinado em 1794.

Nessa orientação dos acontecimentos, apesar dos problemas, os Estados Unidos encontraram uma saída: o seu primeiro tratado de comércio foi assinado precisamente com a França, em 1776, através do qual procuraram aproximar-se da Espanha. Foi através da França que entraram dobrões espanhóis, procedentes de Havana, para ajudar a financiar a revolução da independência americana. Após 1789, no entanto, houve uma tendência natural para a alteração em relações comerciais reguladas em tratado assinado com a França do "Ancien Régime". Então os americanos recorreram à ação individual, enquanto os diplomatas tentavam chegar a um acordo.

Haiti, a parte francesa de São Domingos, foi o ponto de articulação do comércio dos Estados Unidos com a América espanhola. De Havana a Nova Orleans o entrelopo americano floresceu. Em 1803, quando a Louisiana foi adquirida pelos Estados Unidos, Nova Orleans já era o paraíso dos contrabandistas<sup>35</sup>.

(35) Esse assunto é examinado por S. E. Morison, *Maritime History of Massachusetts (1783-1860)*, Boston, 1922.

A iniciativa individual superava, da melhor forma possível, dificuldades resultantes da ausência de um tratado de comércio com a Espanha. Por isso, cada vez mais se impunha essa necessidade para resolver questões de fronteiras e principalmente questões de comércio.

Em 1781 Diego de Gardoqui<sup>36</sup> foi para Nova York, nomeado ministro espanhol nos Estados Unidos. Seu grande trunfo para atrair os norte-americanos era a possibilidade do comércio e livre navegação no Mississípi. John Jay servia então como secretário de Estado. Todavia, as divergências no interesse pelo assunto entre vários Estados da Federação não lhe davam condições de propor um tratado a Gardoqui; já que não conseguia maioria no Congresso, não lhe parecia justificável a Administração propor medida que de antemão sabia fadada à rejeição.

Jay e Gardoqui continuaram a parlamentar, mas a grande oportunidade para os Estados Unidos veio somente em 1795, quando foi assinado, por Thomas Pinckney, ministro americano na Espanha, e Manuel de Godói, o tratado denominado *Pinckney*<sup>37</sup>. É verdade que desde 1787 as autoridades espanholas e alguns americanos, nos postos avançados do Kentucky, já haviam encontrado solução, a seu modo, para alguns dos assuntos acertados oficialmente por Pinckney. Não era solução satisfatória, mas era prática: o comércio do rio Mississípi foi aberto a alguns cidadãos particulares, a exemplo do que foi concedido a James Wilkinson, do Kentucky, um veterano da guerra da Independência, que pagou por esse privilégio fazendo um juramento secreto de fidelidade à Coroa espanhola<sup>38</sup>. Pelo visto, o contato individual foi de veras importante nas relações dos americanos com as colônias espanholas.

O contato individual levou as autoridades coloniais espanholas a serem condescendentes com os norte-americanos; também teve importância na concessão de licenças especiais que a corte espanhola foi levada a vender aos neutros, para que estes pudessem comerciar nas suas colônias. De onde se originara toda esta mudança de atitude e de onde partira essa oportunidade? Dois fatores primordiais devem ser levados em conta na resposta a tais perguntas. As guerras européias que perturbaram o comércio colonial, deixando as colônias sem suprimentos, e as "Ordenações de 1778".

A Ordenação do Livre Comércio, de 1778, em síntese, consistiu no esforço envidado pela Espanha ilustrada para adaptar seu obsoleto regime do comércio das Índias às realidades econômicas da época, movimento também por sua vez comum à legislação portuguesa do tempo. Permitia esse novo "regulamento" a abertura de vários portos na Espanha e na América, ao comércio entre várias partes do império espanhol, e admitia o comércio indireto entre as nações estrangeiras e as colônias espanholas, passando pela Espanha, situação da qual se aproveitou especialmente a Inglaterra, como já foi visto.

(36) A firma de J. Gardoqui e filhos, de Bilbao, havia vendido suprimento aos norte-americanos em 1777, via Nova Orleans.

(37) A situação internacional favoreceu a aquiescência de Godói às proposições de Thomas Pinckney, sem exigência de uma aliança americana.

(38) Julius W. Pratt, *A History of United States Foreign Policy*, Nova Jersey, 2ª ed., 1965, pp. 30-3.

Destacar-se-á, aqui, no entanto, que as características essenciais de monopólio colonizador não foram removidas por esse novo estado de coisas nesse comércio destinado a dar novo impulso à economia espanhola.

A remoção dos motivos que forneciam brechas para o contrabando foi seguramente também objetivada quando da implantação de um tal sistema de comércio; embora difícil de ser documentado, o contrabando, obviamente, continuou tendo lugar nas colônias da Espanha, já agora com outra concorrente em cena, a novel República norte-americana, mais desembaraçada, desde 1783, e dona de uma hábil e ávida frota mercante<sup>39</sup>.

O período de guerras européias, deflagrado pela Revolução Francesa, serviu de estímulo ao contrabando do trigo americano, que ia diretamente para Havana, contrariando os "regulamentos" do comércio livre, que exigiam passar primeiro por Cádiz, atravessando duplamente o Atlântico. Certamente o navio americano desrespeitou esse regulamento o quanto pôde, não só em Havana, mas em outras partes do império espanhol, quando a situação o permitia.

Tendo sido atraída para a aliança com a França em 1796, a Espanha entrou em guerra com a Inglaterra. No ano seguinte, 1797, teve necessidade de abrir os portos de suas colônias ao comércio neutro, do qual os grandes beneficiários foram os norte-americanos. Essa tolerância espanhola foi mantida com menor ou maior boa vontade durante a década seguinte.

Com a ordenação de abril de 1797, a situação ficou mais simplificada para os norte-americanos, que ampliaram, com novos incentivos, o comércio antes feito ilegalmente. Todavia, a saída de metal em espécie dos portos da América espanhola alarmou as autoridades espanholas, que revogaram, pela ordem régia de 18 de novembro de 1797, até a ordenação anterior. No entanto, a permissão especial para a entrada de comestíveis precisou ser mantida.

Assim, a suspensão de novembro de 1797 permaneceu letra morta, pois não teve efeitos práticos, a julgar-se pelo contínuo afluxo da moeda espanhola em Cantão, levada pelos norte-americanos; afluxo esse que somente acusa distúrbios evidentes em 1808 e durante a guerra anglo-americana de 1812, sendo reatado em 1815 para perdurar até 1826<sup>40</sup>.

Adianta-se aqui, a propósito do contrabando, referência a moedas de cobre, trazidas pelos norte-americanos para o Brasil

(39) Exame do assunto baseado em documentos sul-americanos e em documentos de Sevilha, em A. P. Whitaker, *Os Estados Unidos e a Independência da América Latina*, pp. 8-15.

(40) W. E. Cheong, "Trade and Finance in China", p. 284.

em barris de farinha de trigo, contrabando apreendido em 1830 e do qual se voltará a tratar no capítulo próximo. Prática antiqüíssima essa do contrabando escondido em farinha, pois foi através da continuidade do comércio neutro de comestíveis e utensílios que se nutriu o desvio da prata procedente da América espanhola, realizado pelos americanos.

O entrelopo foi para eles, em certas épocas, realmente considerado modalidade de comércio, praticada amiúde, sobretudo quando a motivação era suficientemente atraente. No caso aqui em questão, o *silver dollar*, ou peso espanhol, era motivo para levar os americanos a usarem de todos os meios possíveis e imagináveis para adquiri-lo, pois a prata era a única forma de troca comercial aceitável em Cantão nessa época, além de ter sido adotado como unidade monetária pelos Estados Unidos por sugestão de Jefferson<sup>41</sup>.

Fragatas de Nova York e Nova Inglaterra, baleeiros de Nantucket e caçadores de lontras nos mares do Sul tocaram nos portos do Chile, nos tempos coloniais, para fazer contrabando<sup>42</sup>. Logo após a Revolução, o *Empress of China* velejava em 1780, pela primeira vez, levando as cores americanas até Cantão. Os lucros dessa viagem foram superiores a 30 mil dólares<sup>43</sup>. Sua carga, na partida, era constituída de *ginseng*, ou ginsão, uma erva medicinal que crescia em Nova York e Nova Inglaterra, também na China, onde era escassa, e também muitíssimo apreciada.

Em 1784, o *Empress of China* estava de volta a Cantão. A viagem completa durava, então, um ano. Em 1830 a mesma distância era coberta em 100 dias pelos navios americanos a vela.

Em 1783, a mesma data que W. E. Cheong aponta como sendo a do início da "ação norte-americana" no influxo de moedas espanholas em Cantão, pela via do cabo Horn, as moedas de ouro e prata abandonaram os Estados Unidos, havendo, porém, voltado à circulação em 1785<sup>44</sup>, isto é, dois anos depois das trocas americanas com Cantão haverem começado.

Através do sistema de trocas baseado na prata, controlado pelo imperador da China através de um grupo de mercadores que comerciavam com os estrangeiros, os chineses passaram a não aceitar como base de troca nem mesmo as mais tentadoras mercadorias, exigindo a prata. Esse sistema ficou sendo conhecido como "Sistema de Cantão"<sup>45</sup>.

Usá-lo, havia sido o meio de os negociantes chineses se precaverem ao comerciar com estrangeiros. Aquiesceram a esse comércio depois de receberem visitas e pedidos constantes de negociantes estrangeiros, ao final das quais permitiram à East India Company (1695) — aos franceses (1725) e aos holandeses (1762) — montar seus escritórios e depósitos em local próximo a Cantão. Desconfiando dos es-

(41) A. Nusbaum, *Uma história do dólar*, Rio de Janeiro, 1967, p. 51.

(42) Robin A. Humphreys, *Liberation in South America, 1806-1827: The Careerer of James Paroissein*, University of London, 1952.

(43) Jane D. Lyon, *Clipper Ships and Captains*, p. 33.

(44) Arthur Nusbaum, *Uma história do dólar*, p. 48.

(45) Em trabalho recente, W. E. Cheong examina as origens desse sistema exclusivista, apontando-o como a reação asiática ao crescimento do comércio ocidental em bases mercantilistas durante os séculos XVII e XVIII. Ver: W. E. Cheong, "Canton and Manila in the Eighteenth Century", in *Studies in the Social History of China and South-East Asia*, Cambridge, Cambridge University Press, 1970, pp. 227-45.

trangeiros, apegavam-se à segurança dos metais e, dentre estes, preferiam a moeda de prata espanhola. Mas "as leis de oferta e procura alteram os efeitos das decisões oficiais" e a estas concessões iniciais juntaram-se outros negociantes<sup>46</sup>.

Os negociantes chineses haviam se amalgamado no *Co-Hong*, pequeno grupo que dominava esse comércio com os estrangeiros. Os depósitos de suas companhias, como também os dos mercadores estrangeiros, eram chamados *Hongs* e, próximo a estes, estavam da mesma forma localizadas as residências e escritórios dos estrangeiros, fora das muralhas de Cantão.

Lá não era permitida a entrada de mulheres, nem de armas de qualquer tipo. Estrangeiros também não podiam ir à cidade de Cantão para comprar chá, seda ou porcelana. Seus navios tinham de ancorar em Whampoa, 19km abaixo do riacho Chu-Chiang (*Pearl River*), para fazer seus carregamentos; e quando a estação de navegação e comércio passava, os estrangeiros eram compelidos a retirar-se para Macau. Isso acontecia nos meses de outubro a março.

Apesar de restrições das autoridades chinesas, o interesse dos negociantes estrangeiros pelos seus produtos era grande. Preferiam submeter-se às exigências de regulamentos e à intimidação, que fizeram da moeda sonante um requisito essencial nas trocas com a China, "cujas finanças, a partir de 1784, não mais eram reguladas pelo comércio do ópio<sup>47</sup>".

Todos esses motivos combinados eram, sem dúvida, capazes de fazer das fontes de produção de prata um verdadeiro campo de disputa dos estrangeiros, atraídos pelo comércio cantonês e, por conseguinte, do império colonial espanhol, de onde este metal se originava, uma fonte de suprimento cobiçada.

No caso em questão, esta situação foi mais um motivo de discórdia entre norte-americanos e britânicos, pois, pelo visto, os americanos levavam vantagem em encurtar *distâncias*, *tempo* e usavam agressividade, num comércio onde não desfrutavam as mesmas regalias que os britânicos, com sua Companhia das Índias.

O estudo de W. E. Cheong revela que a fragmentação do império colonial espanhol influiu muito pouco nas ligações dos norte-americanos com as fontes de prata na rota do cabo Horn, a julgar pela continuidade do afluxo de prata que levaram para Cantão. Esclarece, ainda mais, que a partir de 1805 a "Companhia inglesa" cessou a importação de prata para Cantão em seus próprios navios devido a pressões internas na Grã-Bretanha contra a evasão de metais. Com isso os britânicos perdiam ainda mais para os americanos, que em 1805 estavam anualmente suprindo dois a três milhões de dólares espanhóis para Cantão.

Os estudos de Cheong baseiam-se em pesquisas nos Arquivos de Londres, Madri, Sevilha e nos livros dos mercadores chineses da Hong. Suas fontes diretas são: *India Office Library*, *Canton Consultations*, *Canton Diaries*, *Canton Court Letters*,

(46) *Idem*, p. 27.

(47) W. E. Cheong, "Trade and Finance in China...", p. 279.

*Reports for Bengal, Madras and Bombay, Parliamentary Paper (Egerton Series), Archivo de Indias, Sevilha: Seccions de Filipinas. Escrita dos mercadores da Hong 1760-1833 controlados pelos Hopos (Coletores Oficiais). Na versão de seu trabalho "Trade and Finance in China", para a *Business History*, exibe uma tabela à p. 283, onde se vê que a produção de prata da América espanhola saída pelo Chile e Buenos Aires em direção a Cantão entre 1790 e 1829 são, respectivamente:*

	Dólares-prata
Buenos Aires .....	27.182.673
Chile .....	1.822.924
Total .....	29.005.617 <sup>48</sup>

E continuaram a fazê-lo, mesmo depois do início dos movimentos de libertação das colônias espanholas na América, somente com interrupção entre 1812-15, período da guerra entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha.

O conflito de 1812, tido em geral como inútil, pouco lógico do lado da Grã-Bretanha, que estava então em guerra com Napoleão e, aparentemente, menos lógico ainda para os norte-americanos, que não estavam preparados para ele, só passa a ter sentido quando se imagina os Estados Unidos, em 1812, em termos de potência mundial latente, mas de um potencial tão evidente que não se tornava difícil para os britânicos percebê-lo capaz de vir a ser contundente naquilo que lhes era tão caro: o comércio marítimo. Esse comércio é mencionado em carta do almirante Sir Alexander Inglis Cochrane, comandante da esquadra britânica das Índias Ocidentais, ao então 1º lorde do Almirantado, seu conterrâneo, escocês, George Dundas, lorde Melville. Esse documento refere-se ao "extensivo comércio marítimo dos norte-americanos com as Índias Ocidentais, como parte do prejuízo causado pelos mesmos aos interesses britânicos<sup>49</sup>".

Já em 1775, um terço da tonagem dos navios britânicos registrados no British Shipping Register saíam dos estaleiros norte-americanos<sup>50</sup>.

Os marinheiros da colônia já eram então numerosos, as pescarias da Nova Inglaterra forneciam os homens do mar para tripular navios britânicos, enquanto o solo americano fornecia piche, breu, madeira de construção naval, resinas e aguarrás, todas matérias-primas essenciais para a construção e aparelhamento de navios.

Pitt achava que a Marinha britânica havia sido a maior vítima da independência americana e lamentava, em 1777, ter sido perdido recentemente "o ponto nevrálgico de nosso poder e a base do nosso poderio naval".

No entanto, os Estados Unidos não sentiram necessidade de organizar sua Marinha de Guerra até 1793, quando as primeiras tentativas nesse sentido começaram.

(48) W. E. Cheong, "Trade and Finance in China: 1784-1834 (A reappraisal)", *Business History*. Liverpool University Press, 1965, vol. VII, nº 1 (32-56), p. 49.

(49) Coleção Melville Castle (2-239), SRO. (Edimburgo)

(50) Leonard F. Guttridge e S. D. Jay, *The Commodores*, Nova York, Evanston e Londres, 1969, p. 5

É útil lembrar que mesmo essa decisão foi tomada sem muito entusiasmo de início, sobretudo para proteger navios mercantes americanos ameaçados em portos distantes. Por isso mesmo, a guerra de 1812 surpreendeu os Estados Unidos com uma esquadra diminuta e com a Marinha de Guerra em seus primeiros passos, fator com o qual a Grã-Bretanha certamente contava.

Navios mercantes americanos foram rapidamente convertidos em irritantes inimigos, mesmo para a poderosa frota britânica. Nada melhor para a Grã-Bretanha que destruir esses incômodos concorrentes de seu comércio, e se algum proveito houve, ao fim dessa guerra, esse canalizou-se para a economia britânica, que se livrou de concorrência indesejável no comércio do transporte em geral e no suprimento das colônias inglesas, francesas e espanholas do Caribe em particular, ao menos durante três anos.

Ainda assim, a guerra de 1812 não pode ser explicada apenas pela concorrência no mercado de transporte, pois os americanos poderiam sempre retomá-lo depois com renovado zelo. A necessidade de deter os americanos era, além do mais, uma séria questão de estratégia na política britânica do período de guerras.

É plausível arquitetar uma argumentação britânica em favor da guerra "inútil" de 1812, como resultante da sua convicção de que a multiplicidade dos seus pontos de atrito com os norte-americanos era-lhes até certo ponto uma vantagem, exatamente por não reivindicarem aqueles, em uníssono, as mesmas coisas.

Os homens da fronteira sudoeste queriam expandir-se em direção à Flórida e os britânicos estavam decididos a deter esses intrusos para proteger as posições britânicas do Caribe, onde já foram apontadas as vantagens auferidas pelos comerciantes americanos. Os homens das províncias marítimas da Nova Inglaterra, como também os de Nova York, possuíam navios velozes que concorriam no comércio de Cantão, subtraindo lucros aos ingleses, além de perturbar, com sua presença na China, um tipo de comércio feito através da companhia monopolizadora britânica, onde os americanos se tornaram, destarte, numa espécie de agentes do antimonopólio. Atitude, aliás, totalmente coerente com o espírito que presidira a Revolução da Independência, mas que no caso decorria das vicissitudes da situação da economia norte-americana e das condições especiais da chinesa, em seu exclusivismo do "Sistema de Cantão".

Finalmente, os homens das fronteiras turbulentas do norte davam como fácil a vitória contra o Canadá, onde supunham ser ardente o desejo de trocar o regime de sujeição à monarquia pelo sistema republicano; por isso, anteviam como certa a conquista de territórios ao norte, fiados nas dissensões raciais lá existentes<sup>51</sup>, o que perturbava a Grã-Bretanha.

A agressividade do republicano americano na realidade uniu temporariamente o Canadá, diante do perigo externo, e nesse aspecto favoreceu os britânicos. O trabalho de agentes ingleses, junto aos índios e negros nos territórios a sudoeste tornou bem caro o preço da vitória americana. Por fim, a diplomacia desenvolvida pela Grã-Bretanha em relação aos Estados Unidos, ao término da guerra, adquire maior significação e encaminha o entendimento da contemplada "ação conjunta" dos dois países em relação à agitação das colônias espanholas em processo de liberação ou já liberadas. Se levados em conta os detalhes expostos até agora, fica-se com a impressão mais forte de que os britânicos, na verdade, visavam como expediente imediato "ancorar" em território norte-americano, pelo maior tempo possível, navios de transporte dos Estados Unidos. Desejavam também a conservação de um *status quo* na região dos grandes lagos, o que conseguiram. Almejavam, sobretudo, confinar os interesses americanos à América do Norte e não permitir-lhes expandirem-se no Caribe e América do Sul, como era óbvio que vinham fazendo.

(51) A. G. Braddley, *Canadá*, Nova York, The Home University Library, 1911, pp. 90

No entanto, apesar de pausa na expansão comercial americana, ao fim da guerra de 1815 em diante ela recomeçou. O comércio de Cantão foi retomado; a ingerência dos Estados Unidos na América do Sul continuou também, e no Brasil, embora se deparassem frontalmente com uma Grã-Bretanha de mãos mais desatadas a partir de 1815, com o fim das guerras, os norte-americanos não esmoreceram.

O capítulo ora apresentado visa contribuir para melhor esclarecer certos ângulos não explorados por A. P. Whitaker em seu magnífico trabalho, possível razão para que o mesmo afirme: "Em 1807, os Estados Unidos sabiam possuir grandes interesses e uma grande oportunidade na América Latina. Não sabiam ainda porém de que maneira agir para proteger um e explorar a outro<sup>52</sup>".

Sabiam muito bem o que pretendiam em 1807, como em 1808, quando se apressaram a dar as boas-vindas à Família Real transportada para o Brasil pelos ingleses. Sabiam, sobretudo, o que estes pretendiam no Brasil e já faziam idéia, em 1810, de como era necessário enfrentá-los sem unir a Europa contra os Estados Unidos, como se verá adiante.

Não é difícil então aduzir por que, apesar de um abrandamento superficial entre 1818 e 1823, a divergência profunda entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, a propósito da América Latina, em realidade só se abrandou na aparência, sendo um expediente e não uma linha política.

Vale a pena lembrar detalhes do episódio da ocupação conjunta, a ser efetuada durante dez anos pelos Estados Unidos e Inglaterra em Astória, no atual Oregon, na costa pacífica atual dos Estados Unidos. Sem maior significação em sua aparência, esse episódio documenta e justifica o tipo de raciocínio exposto atrás. Permite, ademais, o levantamento de outras hipóteses cabíveis na explicação de um esquema que vê nas diferenças de comportamento de ingleses e americanos, demonstrada também na rota do cabo Horn, sinais de um atrito de raízes muito mais longínquas, onde a disputa de mercados é um elo importante na cadeia de dissensões que praticamente individualizaram e diversificaram totalmente os objetivos e os interesses anglo-americanos no continente, levando-os, portanto, à impossibilidade de reconciliação verdadeira durante muito tempo.

Num despacho de Sumter a Adams<sup>53</sup>, enviado do Rio de Janeiro, esse ministro faz referência aos seguintes fatos: Mr. Prévost, a bordo da chalupa Ontario e em companhia de seu capitão, James

(52) A. P. Whitaker, *The United States and The Independence of Latin America*, p. 38.

(53) Despacho n.º 8, Thomas Sumter a John Quincy Adams, 23 de novembro de 1817,

DDNA.

Biddle, tocara no Rio, com despachos confidenciais. Despachos que, para Sumter, deveriam ter sido trazidos por Mr. Rodney e Mr. Graham, agentes especiais aguardados no Rio, igualmente em viagem para o Chile, via cabo Horn, não lhe chegaram às mãos. Por isso, o “juiz” Prévost, durante sua estada, conversou com Sumter, dizendo-lhe que deveria dali dirigir-se ao rio Colúmbia, no atual Oregon, e também sobre a situação de Rodney e Graham.

Sumter imagina ter sido idéia do Departamento de Estado dar a entender que a missão Prévost era comercial e relacionada com a América do Sul apenas, escondendo o verdadeiro objetivo da mesma, aludida no documento de Sumter como “our interests in the Columbia River”. Sumter menciona também a partida do comodoro britânico do Rio<sup>54</sup>, dois ou três meses antes, em direção a Buenos Aires, com destino ao cabo Horn e ao Pacífico. Faz outrossim menção a uma fragata russa, a Kutsoff, surta no porto do Rio de Janeiro e destinada ao cabo Horn. Sumter desejava saber do Departamento se esta fragata estava indo com destino ao rio Colúmbia ou não, já que notícias neste sentido foram publicadas em jornais espanhóis e ingleses.

A apreciação da posição dos Estados Unidos em relação às grandes potências européias e suas possíveis ambições no continente é feita por Sumter, que argumenta textualmente:

“Somos uma Nação ainda em crescimento e podemos aguardar por uma oportunidade de fazer o nosso poderio ser sentido na Europa não arriscando o perigo de termos de enfrentar uma Europa unida contra nós. Tenho pensado que as necessidades comerciais da Inglaterra terão, como consequência, alterações na sua posição em relação às colônias espanholas e quanto ao Brasil nada há que os ingleses possam ganhar, restabelecendo esse trono em Portugal e o sistema colonial no Brasil”. E prossegue: “Não é porém à Rússia, à Inglaterra ou à Espanha que devemos temer e sim a união da Europa para tentar reservar os frutos do continente americano para seu uso, preservando para isso o sistema colonial. Também devemos temer a desconfiança das potências da Europa, quanto ao desenvolvimento do republicanismo no Novo Mundo, que a nossa imprensa e os nossos oradores não cessam de apresentar como sendo o objetivo do nosso governo.

“Nada temos a temer da Rússia na América, que eu saiba, exceto, talvez, se ela vier a interferir em nossos objetivos na costa noroeste e no Pacífico, se é que temos algum. Nada temos também contra a independência das colônias espanholas se eventualmente a nossa política favorecer uma assistência a essas colônias.”

Aqui, definitivamente, Sumter não está sendo preciso, pois, em fevereiro de 1815, recebeu de “Mr. Clapp, Adventurer to The Columbia River” um relatório de atividades discutindo os interesses dos Estados Unidos na região do rio Colúmbia em um retrospecto a partir de 1810<sup>55</sup>.

(54) Comandante William Bowles, já tratado no capítulo anterior.

(55) “Mr. Clapp, *Adventurer to the Columbia River to Thomas Sumter*”, anexo 26 a despacho de 10 de março de 1815, 3 vols. I-A DDNA.

“Quanto à missão Ontario (prosseque Sumter) é difícil guardar segredo sobre o que não pode ser escondido. Na imprensa britânica do dia 3 de outubro apareceu tal notícia e o destino do barco foi dado como sendo o Chile, e sabemos que nenhum segredo é bem guardado nos Estados Unidos.”

A parte referente ao rio Colúmbia talvez possa ser mantida em segredo, sob a alegação de uma expedição de prospecção comercial “neutra”, para o Chile e o Peru, o que despertaria menos ciúmes no ministro inglês e no ministro Casaflores da Espanha...

“... Talvez Casaflores tenha sido informado por seu predecessor, o cavaleiro Vilalva, do que eu lhe dei a entender, isto é, que eu *não era inimigo da Espanha, porém, de Portugal e da Inglaterra*<sup>56</sup>.”

Nesse longo despacho de Sumter aparecem vários pontos pouco explorados quanto à posição dos Estados Unidos em relação à Europa e à América Latina.

Revela principalmente sua visão do problema Europa — América como um reflexo da administração Monroe — Adams. Monroe, presidente há mais de sete meses quando este despacho é escrito, através da política hábil de Adams, tentava exatamente o que Sumter sugere: evitar a união da Europa contra os Estados Unidos, ir até mais além e aproveitar-se das vicissitudes de interesses comerciais da Grã-Bretanha, que no futuro a separariam da Europa (palavras proféticas). Acima de tudo era necessário impedir que através da preservação do sistema colonial a mesma continuasse usufruindo as riquezas do Novo Mundo.

O problema do rio Colúmbia, que tem ligação com o término da guerra de 1812 e mesmo com aspectos menos divulgados da proclamação da doutrina de Monroe, é deveras importante.

A descoberta do rio Colúmbia motivou a disputa da região onde corria esse rio pelos Estados Unidos e os exploradores Meriwether Lewis e William Clark (1804-1806) reforçaram a habilitação norte-americana para a posse da mesma. Apesar de a Companhia Canadense North West ter estabelecido postos de comércio nessas proximidades entre 1807-10, o primeiro posto comercial dentro da presente fronteira do Oregon foi construído pelos americanos, em 1811, quando os sócios de John Jacob Astor na Pacific Fur Company construíram o entreposto que daria origem a Astória, fundada em 1813.

Durante a guerra de 1812, os parceiros de Astor venderam seus interesses à Companhia Canadense North West. Em seguida, um navio de guerra britânico tomou posse de Astória. Esse fato é considerado como sendo o motivo pelo qual a região do Oregon entrou nas negociações da Paz de Ghent.

Astória foi restaurada para os Estados Unidos oficialmente em 1818, concordando os ingleses e americanos em comerciarem em conjunto na região, indepen-

(56) “Despacho Diplomático Th. Sumter a J. Q. Adams”, 23 de novembro de 1817, DDNA. Note-se a atitude dúbia de Sumter em relação à Espanha, sub cujo regime colonial não havia sido prejudicada a obtenção de prata na América espanhola.

dentemente das questões de limites entre as duas nações, questões que se arrastaram até 1846.

Em 1819, pelo tratado da Flórida, a Espanha desistiu de seus direitos à região do Oregon. No entanto, depois disso as autoridades americanas abandonaram-na durante os seguintes trinta anos.

Em 1821 a Companhia da Baía de Hudson fez aliança com a North West Company e realizou a única ocupação efetiva naquelas distantes paragens, dominando inteiramente o comércio de peles da região.

A imigração norte-americana com intuítos colonizadores foi iniciada em 1834, com a chegada de missionários metodistas. Crescendo a imigração e o número dos colonos vindos dos Estados Unidos, na década de 40, não havia, no entanto, estatuto que os submetesse diretamente ao governo norte-americano ou britânico, pois as leis que regulavam a vida da área eram as da Companhia da Baía de Hudson, e estas aplicavam-se somente aos britânicos.

O Oregon foi território até 1850 e viveu, até então, sem qualquer apoio do governo, apesar das muitas e famosas "petições do Oregon".

Quando começou a Corrida do Ouro na Califórnia, o Oregon tornou-se o mercado abastecedor de suprimentos agrícolas da região; prosperou tanto que, em 1859, foi admitido como Estado da União.

Diante dos fatos atrás relatados, que não explicam a missão Prévost, tentou-se buscar outros subsídios para sua interpretação. Em um trabalho publicado no periódico da *Oregon Historical Society*, cuja cópia "xerox" obtivemos na Biblioteca da Washington State Historical Society, há um artigo assinado por T. C. Elliot, intitulado "A rendição em Astória em 1818"<sup>57</sup>, que descreve vários detalhes da missão Prévost, alguns dignos de nota, para a apreciação da posição dos Estados Unidos, da Inglaterra e da Rússia em relação à discutida situação da fronteira noroeste e à região do rio Colúmbia.

Em agosto de 1818, o capitão James Biddle, da chalupa de guerra americana Ontario e figura importantíssima devido aos seus numerosos anos de serviço na rota da América do Sul via cabo Horn, dirigiu-se, em missão especial, para a mesma zona do rio Colúmbia, onde proclamou publicamente a soberania dos Estados Unidos sobre aquela área<sup>58</sup>.

Dois meses depois, dr. John Bartow Prévost, o "juiz" Prévost mencionado nos despachos de Sumter<sup>59</sup>, chegava ao mesmo local a fim de executar sua missão, da qual tinham conhecimento os ingleses, apesar das dúvidas suscitadas pelo ministro Sumter em seu relatório<sup>60</sup>.

O local para onde se dirigiu Prévost era próximo ao entreposto construído em 1811 pela Pacific Fur Company e mais tarde reconstruído e aumentado pela companhia Canadense North West Company.

Sua atividade principal era o comércio de peles de lontra para a China, e nesta atividade agiram aventureiros americanos, em conjunto com os aventureiros ingleses, eliminando a fronteira dos interesses políticos e juntando-se através dos mesmos intentos econômicos. Os britânicos não podiam, oficialmente, negociar com a China, a não ser através da North West Company em articulação com a East India Company, mas os americanos não estavam submetidos a esta restrição, daí o conflito entre *free lancers* americanos com ingleses. Além disso as dificuldades dos ingleses para transportarem prata para Cantão, depois das restrições de 1805, facilitavam o entendimento sub-reptício dos homens de negócios.

(57) T. C. Elliot, "The surrender at Astoria in 1818", in: *The Quarterly of the Oregon Historical Society*, vol. XIX, n° 4, dezembro de 1918, pp. 271-82.

(58) O capitão Biddle é aqui estudado em sua qualidade de agente diplomático, especial e secreto no capítulo III.

(59) Despacho n° 8, Sumter a J. Q. Adams, 23 de novembro de 1817, DDNA.

(60) Idem.

Nã ocasião da missão Prévost, um desejo de acomodação entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos no sentido de contornar as diferenças da fronteira noroeste torna-se aparente, pois o emissário americano chegou a Astória em um navio britânico, como hóspede do oficial britânico nomeado para representar o seu governo nessa mesma questão. Apesar disso, a bandeira americana foi içada solenemente no estabelecimento então conhecido como forte George, representando a ocupação da área pelos Estados Unidos, embora essa ocupação fosse apenas formal.

Depois, devido à reorganização da Companhia da Baía de Hudson em 1821, absorvendo a North West, a única bandeira ali flutuando era a da Companhia da Baía de Hudson, embora o território continuasse a ser freqüentado por cidadãos dos Estados Unidos.

A escolha de Prévost para a missão aqui descrita foi feita pelo presidente Monroe, durante a ausência de John Quincy Adams, que viajara para a Inglaterra, sendo substituído interinamente por Richard Rush. Instruções para Mr. Prévost foram, porém, deixadas por Quincy Adams, nas quais Prévost era descrito como "agente para comércio e marinheiros<sup>61</sup>".

As instruções de Mr. Prévost eram para embarcar o mais breve possível no Ontário, em companhia do capitão Biddle, naquela ocasião em Nova York. Deveria parar no Rio de Janeiro e lá entregar despachos a Mr. Sumter. Feito isso, ele partiria em direção ao cabo Horn e rio Colúmbia, retornando ao Peru e ao Chile.

De Callao, a chalupa Ontário voltaria aos Estados Unidos e Prévost aguardaria, em Lima, a ocasião para executar a segunda parte da sua missão. Essa segunda parte era justamente o dever de substituir Joel R. Poinsett, que em 1815 deixara o Chile. Lá cumpriria a Prévost coordenar os interesses comerciais americanos e corresponder-se com Thomas Sumter no Brasil, o que fez.

O memorando de instruções prossegue dizendo que era desejo do presidente e também de Mr. Astor, de Nova York, que lhes fossem passadas, a ambos, informações relativas aos sucessos da missão do rio Colúmbia<sup>62</sup>.

Mr. Prévost escreveu ao Departamento de Estado, primeiro de Nova York, em 5 de outubro de 1817, dizendo que o capitão Biddle havia recebido suas ordens; prosseguiu dando conta de sua missão ao presidente, daí em diante, em numerosas outras cartas, cujos recebimentos foram mencionados no diário de John Quincy Adams, VI, p. 205. Biddle e Prévost não se deram muito bem e suas opiniões divergiam sobretudo quanto aos assuntos ligados às atividades de ambos na América do Sul<sup>63</sup>.

Houve rumores nessa ocasião de que Prévost estaria esperando instruções da Inglaterra para agir; mas não há provas de tal fato, além da sua viagem com o capitão Hickey da Marinha britânica até Astória e de uma carta datada de Santiago do Chile, 8 de julho de 1818, em que Prévost declara que o capitão britânico lhe havia mostrado "certas ordens" de seu governo, com instruções para ir para a região do rio Colúmbia e entregá-lo oficialmente a qualquer pessoa autorizada dos Estados Unidos, de acordo com o artigo 1º do tratado de Ghent<sup>64</sup>.

A escolha do "juiz" Prévost para esta missão é bastante sugestiva, porquanto ele era enteado de Aaron Burr e foi criado nessa família. Em 1804 Prévost foi nomeado juiz distrital dos Estados Unidos na Louisiana e possivelmente estava em Nova Orleans durante o período da chamada "intra Burr".

(61) State Department, Washington, Bureau of Rolls & Library, ms. Volume não numerado. No verso: *Letters of J. B. Prévost*, 1817, 1825 citado por T. C. Elliot, nota de rodapé, p. 272.

(62) Mr. Astor, John Jacob — Fundador de Astória e amigo do presidente Monroe; armador de navios, rico comerciante.

(63) O capitão James Biddle, em seus documentos particulares, nas cartas escritas ao seu irmão, faz alusão à importância que Prévost; atribuiu à segunda parte da sua missão ou seja, a ação no Chile e Peru, motivo de discórdia entre ambos. N. Wainwright, *Commodore Biddle*, p. 15.

(64) T. C. Elliot, "The surrender at Astoria", p. 274.

Descendente de suíços, seu pai fora oficial do Exército britânico e morrera no Caribe em 1779. Sua mãe, Theodosia Bartow Prévost, figura de destaque no período revolucionário, casou-se, em segundas núpcias, com o já mencionado Aaron Burr.

As tendências políticas do "juiz" Prévost devem, de alguma forma, ter sido afetadas pela famosa "intriga Burr".

Aaron Burr entrou em contato com a *The Mexican Association*, grupo acusado de ter-se inspirado nos projetos de Miranda, que visavam em 1806 emancipar o México e o Peru. Segundo o juiz do Condado de Nova Orleans, James Workman, a "Association" contava com a *promessa de ajuda do governo norte-americano* (Trials, 181)<sup>65</sup>.

Burr começara sua proeminência política derrotando no Senado o sogro de Alexandre Hamilton, general Philip Shuyler, o que, daí para a frente, fez do poderoso Hamilton, seu inimigo implacável. Candidato a vice-presidente juntamente com Thomas Jefferson em 1800, apesar da oposição de Hamilton, Aaron Burr foi eleito. O famoso duelo entre Burr e Hamilton resultou na morte de Hamilton. Procurado pela justiça, Burr procurou asilo em Filadélfia, na casa do general Wilkinson, o mesmo americano aliado da Espanha que já foi aqui mencionado como exemplo de um meio de americanos comerciarem com a Espanha. Vê-se que Wilkinson continuava a ter amigos influentes nos Estados Unidos.

Burr e Wilkinson planejaram conquistar o México e fazer dele um "Estado independente", para o qual esperavam atrair populações do oeste americano e fundar um império, segundo o modelo napoleônico, tendo Nova Orleans como Capital.

A conjura de Burr foi descoberta, diz-se que por ter falado demais, foi preso e julgado. Foi porém absolvido e depois seguiu para a França, a fim de tentar conseguir ajuda de Napoleão para conquistar a Flórida, no que falhou.

Depois de anos de penúria na Europa, regressou Burr à América em 1812, voltando a abrir o seu escritório de advocacia em Nova York. Lá estava, portanto, quando seu enteado James Bartow Prévost seguiu para a Missão do rio Colúmbia passando pelo Brasil em 1817.

A presença da fragata russa, mencionada por Sumter, no porto do Rio de Janeiro com destino ao cabo Horn no Pacífico, também foi ligada aos acontecimentos do rio Colúmbia, porquanto de acordo com o relatório formal de Prévost datado de Monterrey, em novembro de 1818 para J. Quincy Adams, os russos estavam pretendendo ir abaixo do paralelo 58°11' e dar maior expressão ao que até então chamavam de "América russa".

No começo de 1816, de fato, dois novos estabelecimentos russos haviam sido localizados em uma das ilhas Sandwich, de nome Atooi e outro não muito distante de São Francisco, que era, então, a possessão mais setentrional dos espanhóis naquela área... Dois navios russos deixaram Valparaíso — ainda segundo o relatório — poucos dias antes da chegada de Prévost naquele local. Um deles levava a bordo mecânicos de todos os tipos, juntamente com implementos agrícolas. Percebeu Prévost, ao navegar depois nas proximidades do estabelecimento russo na Califórnia, que uma "estrada" havia sido recentemente aberta naquele local.

Finalmente, Prévost sugere que todo interesse russo havia sido exercitado pelas louvações feitas por Humboldt, que descrevia aquela região como riquíssima, tendo o sábio alemão tido o trabalho de contar os fardos de peles levados para o porto e embarcados para a China, uma atividade na qual os americanos dominavam, segundo Humboldt, a maior parte<sup>66</sup>.

(65) Cit. Van Alstyne confirma a articulação decidida de Adams nessa política da costa noroeste, lembrando também a receptividade de Jefferson ao esquema já em 1783. Ver: Van Alstyne, *The Rising of America Empire*, pp. 92-9.

(66) Esse é o relatório final que não consta dos documentos citados por Elliot, nem nos escritos de J. Q. Adams. Encontra-se nas Atas da 17ª sessão do Congresso; Register of Debates of Congress", Gales & Seaton vol. III.

Relatos desta natureza certamente poderiam ter levado os americanos a crer que os russos desejassem exercer soberania sobre toda a Califórnia, suspeitas aumentadas pela sugestão feita por Prévost de que os russos não eram navegadores tão intrépidos naquela época, a tal ponto de mandar navios cobrir uma distância tão vultosa sem um objetivo exato. Também não teriam feito suprimentos tão grandes em Lima, a não ser que visassem de fato aumentar seus estabelecimentos da Califórnia, nas vizinhanças de São Francisco, tomando os portos do Chile como base de abastecimento.

Subsídios para essa argumentação estão na documentação de nº 45, 17ª sessão do Congresso, volume III, onde consta mensagem presidencial enviada ao Congresso por James Monroe, datada de 25 de janeiro de 1823, num total de 17 páginas<sup>67</sup>.

O assunto da mensagem é precisamente concernente a "um relatório de Mr. J. B. Prévost datado de Monte Rey (*sic*) de 11 de novembro" e dirigido a John Quincy Adams. Repetem-se na mesma todas as descrições feitas no artigo de T. Elliot<sup>68</sup>, referente à chegada de Prévost à embocadura do rio Colúmbia na fragata britânica Blossom e suas subsequentes atividades anteriormente mencionadas.

O importante e novo aspecto de todo o problema aparente nesta mensagem é a confirmação de que o relatório Prévost tornou-se novamente, em janeiro de 1824, assunto de prioridade para o presidente dos Estados Unidos. Esta prioridade, de acordo com o breve histórico do Oregon e Astória já aqui elaborados, não se prendia à colonização ou à expansão dos estabelecimentos americanos em Astória, ou às margens do rio Colúmbia, onde os primeiros colonos só chegaram em 1834. A mensagem presidencial, no entanto, insistia, especificamente, na referência aos dois estabelecimentos russos, o de Atooi e o das proximidades de São Francisco, descritos por Prévost.

Ora, em 1823, os russos já haviam sido expulsos do seu estabelecimento em Atooi pelo rei de um dos quatro reinos das ilhas Sandwich ou Havaí, Kamehameha I, comumente descrito como sendo "a mais vibrante personalidade da história havaiana".

Equipando-se melhor que seus rivais, com navios, armas e ajuda estrangeira, Kamehameha I conquistou e tornou-se senhor absoluto de quase todas as ilhas. Consolidando e organizando seu governo, investiu contra os russos e contra piratas espanhóis em 1818. O comércio de sândalo ajudou-o economicamente, e seu reinado foi próspero. Sucedeu-o, em 1819, Kamahameha II, sub cujo reinado, em 1820, chegaram às ilhas os primeiros missionários americanos, procedentes da Nova Inglaterra. Em 1822, os missionários americanos, então já em número considerável, haviam ensinado suficientemente a língua inglesa aos nativos, para que as primeiras leis do país fossem então impressas naquela língua. Em 1850, por sua vez, o *Book of Mormons* era impresso na língua nativa. A história do Havaí, depois disto, escapa ao propósito deste trabalho, onde nesta altura apenas importa mostrar como terminou a ocupação russa em Atooi.

É de notar-se, no entanto, a pronta ação dos missionários e a oferta de "ajuda" americana, na mesma direção que nos círculos oficiais de Washington temia-se que a Rússia e outras potências da Europa oferecessem no Novo Mundo especialmente no "Rio da Prata".

Rumores de ocupação russa também alarmaram os espanhóis, e estes tentaram estabelecer-se com decisão na alta Califórnia.

(67) "Register of Debates of Congress" Gales & Seaton, vol. III, Second Session, 17 th Congress, nº 45. "Message on Columbia River by Presidente Monroe." Agradeço à sra. Ethel Page, que copiou o documento em Washington.

(68) T. C. Elliot, "The surrender at Astoria in 1818..."

nia. Para tanto, Gaspar de Portolá fez uma expedição partindo de San Diego em 1769. A expedição passou pela baía de Monterrey, sem reconhecê-la, até que, três anos mais tarde, outra expedição finalmente a localizou. Pouco depois uma colônia permanente, São Francisco, ali surgia, tendo sido iniciada com um presídio e missão (a missão Dolores), e mais tarde seis missões garantiram a posse espanhola daquele local. Durante anos a fio aqueles postos avançados viveram uma vida isolada, até que em 1806 a Rússia ampliou seu comércio de peles em toda a área. Sem sucesso em São Francisco, a Rússia teve maior êxito depois de 1812 no forte Ross, cerca de 75 milhas ao norte de São Francisco. Esta aventura russa declinou somente em 1841, apesar de continuarem, mesmo depois desta data, as visitas de negociantes, baleeiros e caçadores russos à alta Califórnia.

Deve ter causado impacto e apreensão a notícia da viagem russa do Vostok e do Mirny à volta do Horn, em 1819. Essa viagem era tão distante e tão canhestra para os russos, que somente uma decisão óbvia de exploração em direção à América poderia justificá-la. Isso e mais a famosa intriga russo-francesa divulgada em 1819 devem ter sido fatores de influência nos acontecimentos seguintes. A divulgação da intriga de que a França, com o apoio da Rússia e à revelia da Inglaterra, apoiava D. João VI num projeto seu de colocar um príncipe da Casa Bourbon à testa do governo das províncias do Rio da Prata em 1820 transparece da carta confidencial do visconde de Castlereagh a Edward Thornton, datada de 13 de julho de 1820<sup>69</sup>.

Em 1835, já os Estados Unidos haviam tentado comprar a baía de São Francisco do México. Com a guerra mexicana de 1846, finalmente ela foi incorporada aos Estados Unidos, resolvendo-se assim sério problema para os Estados Unidos, causado pelo fato de o México possuir na Califórnia, sem ter condições de controlar, aquela região sumamente estratégica no Pacífico.

Não era pouco plausível, portanto, que em 1823, na sua mensagem de princípio de ano ao Senado, o presidente revivesse o relatório Prévost de 1818, referente aos estabelecimentos russos na América. O “segredo” da missão Prévost é transformado em política mais coerente, quando se pensa na conexão entre esta mensagem e a outra, muito mais famosa — porém, na verdade, como se vê, ainda aberta a reinterpretações — e que data de 2 de dezembro do mesmo ano de 1823, constituindo a base da conhecida doutrina de Monroe.

(69) Cf. FO 63/227 apud C. K. Webster, *Gran-Bretaña y la Independencia de la América Latina*, 1812-1830. Buenos Aires, 1944, t. I, pp. 275-7.

John Quincy Adams, numa reunião de Gabinete de 13 de maio do mesmo ano de 1818, registrada em suas *Memórias*, declarou suspeitar totalmente das intenções da Grã-Bretanha em relação a uma “ação conjunta” das duas nações nas colônias européias da América. Isso poderia parecer paradoxal quando, no ano anterior, a diplomacia americana estava preparando nada menos do que o caminho para uma “ocupação conjunta anglo-americana” na tão bem encenada e tão mal disfarçada “rendição” da Astória, realizada pela missão Prévost. Essa missão “misteriosa” ilustra bem a posição da duas nações, tanto em relação a seus interesses ao longo da rota do Horn, como no quadro político internacional, pois constitui uma espécie de prévia dos acontecimentos de 1823<sup>70</sup>.

Não é descabida, portanto, a suposição de que todo o alarme e a divulgação dos rumores sobre os propósitos da Rússia na Califórnia fossem deliberadamente enfocados pelos agentes de Adams, objetivando linha política a ser retomada em 1823. Tentativa de contornar as diferenças com os americanos e impedir outras possíveis pretensões européias na América, tais como russas e francesas, parece um esquema suficientemente plausível como explicação da atitude inglesa ensaiada em 1818 e incrementada em 1823.

Temperley afirma que a atuação diplomática de Canning junto ao príncipe Polignac — e conseqüente divulgação do memorando Polignac com o qual Canning contava “neutralizar” o perigo francês na América — também alentou sobremaneira o governo norte-americano na decisão de enviar ao Congresso a mensagem Monroe. O que os britânicos parecem não ter esperado foi a decisão de proclamá-la em separado, da parte dos norte-americanos<sup>71</sup>.

Ainda ao tempo de Castlereagh, já havia pouca harmonia entre o czar russo e a Grã-Bretanha; a França, mal saída da derrota, não estava em situação de impor condições aos vitoriosos de Waterloo, embora pudesse conspirar contra os britânicos visando minar sua ascendência política na Europa continental, já que ainda não podia concorrer com os mesmos nos mares.

Experiente diplomata e homem bastante versado em assuntos europeus, Sumter antevia também, e com razão, a possibilidade dos interesses comerciais da Inglaterra forçarem-na, futuramente, a esquivar-se da aliança européia, posição mais do que aparente ao ministro americano já em 1817. Na realidade, começara muito

(70) Charles F. Adams (org.), *Memoirs of John Quincy Adams*, Filadélfia, 1875, vol. IV, p. 92.

(71) H. Temperley, *The Foreign Policy of Canning...*, pp. 118-9.

antes, em 1808, uma “tendência” na política inglesa e norte-americana, claramente influenciada por acontecimentos econômicos, ligados ao Atlântico Sul e, nesse Atlântico, à posição da Grã-Bretanha no Brasil.

Em essência essa era uma situação de disputa econômica também comandada pela corrida das outras nações européias, após 1815, para a partilha colonial. Partilha no Atlântico, no Pacífico, no Novo Mundo, onde fosse possível; controle de posições, de rotas comerciais, enfim, a volta às velhas pretensões anteriores ao período de guerras. Na prática essa situação traduziu-se em desafio norte-americano ao regime colonial, perfeitamente caracterizado na preponderância exercida pelos britânicos no Brasil.

O mesmo Thomas Sumter, escrevendo ao agente Joel Roberts Poinsett, então no Chile, faz uma análise profética da situação das duas nações, Grã-Bretanha e Estados Unidos, em 1812, logo após declarada a guerra entre ambas: “Uma coisa é certa: quem possuir Montevidéu é dono de um poderoso engenho, poderoso para influenciar toda a região... estendendo essa influência até o Chile e o Peru. Os ingleses tentaram arruinar nosso comércio; isso de forma alguma desgostará Napoleão”. E mais adiante, nesta longa carta de 25 páginas, Sumter indaga: “Há alguma ligação política entre os partidos rebeldes do Chile com Lima e Caracas?<sup>72</sup>”

Finalmente vem a expressão dos sentimentos de Sumter quanto ao comércio na rota do Horn: “Se os Estados Unidos não puderem manter seu comércio no Atlântico, devem estabelecê-lo firmemente no Pacífico noroeste, comércio com o Japão, com a China, México... pois os produtos dos Estados Unidos podem ser vendidos a troco de *prata e ouro*, e prata e ouro é o que a Inglaterra deseja do continente americano”... “Se os Estados Unidos não tomarem Montevidéu, este breve estará nas mãos dos portugueses ou dos ingleses — o que na realidade é a mesma coisa<sup>73</sup>”.

Essa idéia dos interesses comerciais portugueses e ingleses redundarem na “mesma coisa” está expressa também na opinião de D. Pedro I, que declarou a Henry Chamberlain, o representante britânico no Rio: “Sim, compreendo muito bem; seu governo sente maior amizade por Portugal do que pelo Brasil. É muito natural...” “Também estão combinados seus interesses com ela (Grã-Bretanha), pois desfrutam de quase todo o comércio deste país...”

(72) Thomas Sumter a Mr. Poinsett, U. S. Agent, Rio de Janeiro, 24 de setembro a 20 de novembro de 1812, DDNA. Cf. outras considerações sobre o mesmo documento à p. 107, capítulo III desta obra.

(73) Informação sucinta de uma entrevista com o imperador D. Pedro, ocorrida na quarta-feira, na noite de 20 de outubro de 1824, no Palácio de São Cristóvão. Anexo nº 1 de Henry Chamberlain a Canning, nº 121, 2 de novembro de 1824, FO. 63/279. C. K. Webster — *Grã-Bretanha...*, pp. 335-40.

A combinação de interesses a que D. Pedro aludia não se limitava a Portugal ou à Grã-Bretanha. Restabelecida a paz na Europa, esta voltou-se com avidez para o comércio marítimo e os desejos de recolonização da Europa monárquica foram alvo da maior apreensão no Novo Mundo.

Individualmente, os comerciantes americanos nada fizeram para desencorajar tais apreensões. Ao contrário, ao propor suas transações, o faziam em termos de nações americanas comercializando com suas coirmãs, livrando-se destarte do odioso monopólio europeu.

Embora a Grã-Bretanha se afastasse da Europa (mais obviamente após negar-se a participar do Congresso de Verona), a opinião formada, no Novo Mundo, de que ela era agente dos interesses europeus, deu excelentes oportunidades aos norte-americanos para insinuar seu comércio através do *slogan* apontado. Merecessem ou não, eram tidos como antimonopolistas, antimonarquistas, antieuropeus. Eram um símbolo e, até que o mito se desfizesse, assim seriam julgados.

Discutindo-se no Congresso americano a conveniência de mandar delegados dos Estados Unidos ao Congresso do Panamá, em 1826, o discurso de Edward Livingston repercutiu especialmente na Casa dos Representantes, quando o representante da Louisiana ponderou: “Não há motivo para temer-se que esse Congresso (do Panamá) seja dirigido, como uma coalizão (dos países americanos) contra a coalizão dos monarcas da Santa Aliança, ou para destruir o Governo Imperial do Brasil, eliminando todo e qualquer traço do regime monárquico no solo americano<sup>74</sup>”.

Na realidade, embora o presidente Adams e sua administração fossem acusados nos acalorados debates das duas Casas do Congresso de “correrem um risco, dando a impressão de violação de neutralidade”, os Estados Unidos designaram seus representantes junto ao Congresso do Panamá, designação que resultou em fracasso e não-comparecimento dos escolhidos ao conclave.

No Brasil, na mesma ocasião, Condry Raguét criava sérios problemas por ser suspeito como agente do republicanismo; ao mesmo tempo Raguét denunciava o Brasil, em seus relatos a Henry Clay, secretário de Estado, como sendo “o limiar da monarquia na América” idéia que se fixou no pensamento da diplomacia americana<sup>75</sup>.

(74) “Register of Debates”, *Gales and Seaton*, sessão de 30 de janeiro de 1826, vol. II, part. I, 1825/6, pp. 1208-9.

(75) Condry Raguét a Henry Clay, 25 de outubro de 1825, DDNA. Cf. afirmação de Salvador de Mendonça, ministro brasileiro em Washington, de que obteve do secretário de Estado Walter Q. Gresham em 1893, apoio para a legalidade “a fim de que os ingleses não explorassem a oportunidade de ajudar a restauração da monarquia na América” in: Pedro Calmon. *História do Brasil*, São Paulo, 1956; vol. V, p. 87, nota 1 (nossos grifos).

O mesmo Condly Raguett tudo fez para destacar a necessidade de a Marinha americana proteger interesses de sua frota mercante na rota do Horn, onde a política brasileira no Prata, também na mesma data, perturbava o livre movimento dos navios americanos, apresando-os, sob pretexto de um bloqueio não justificável em relação ao comércio dos neutros.

Percebe-se claramente que o móvel político, tanto real como imaginário, ligou-se ao comercial e ao econômico. Tal realidade é comprovada por um dos poucos relatos de "viagem de negócios" à volta do cabo Horn, realizada antes da abertura dos portos do Brasil, tendo tocado num deles e narrada pelos seus protagonistas.

No *Diário* de William Shaler (que se tornaria agente especial do mais alto nível) estão subsídios informativos de que em 1802, ele e Richard Cleveland viajaram de Boston a Hamburgo para comprar produtos vendáveis na América do Sul. De Hamburgo voltaram parando nas Canárias e no Rio de Janeiro, e daqui foram até Valparaíso, "onde já haviam estado em 1799<sup>76</sup>".

Em Valparaíso tiveram embaraços com as autoridades, pois cartas de Hamburgo os denunciaram. Sanaram este imprevisto durante os dois meses em que lá estiveram, conseguindo conversar e convencer as autoridades locais das vantagens oferecidas pelo comércio sem monopólios. Convenientemente, traziam à mão exemplares da *Constituição Norte-americana traduzidos para o espanhol* e ofereceram-nos aos *creolos*. Desembaraçados, prosseguiram sua viagem, parando em San Blás e seguindo dali, sem distúrbios, até Cantão, seu porto de destino.

Shaler, entretanto, não era um viajante comum<sup>77</sup>. Sua primeira aventura sul-americana, em 1799, conduziu-o na fragata *Friends* a Montevidéu, cidade sobre a qual Sumter emitiu a expressiva opinião, já aqui citada, de que seu detentor possuiria um ponto-chave na América do Sul. Da aludida viagem resultaram preciosas informações, tanto das dificuldades, como dos mecanismos do contrabando naquela área. Após essa primeira viagem os companheiros Cleveland e Shaler prepararam-se, demoradamente, para uma segunda tentativa em 1802. Aprenderam então espanhol e coletaram pormenorizadas informações sobre a área.

Shaler era filho de um capitão da Marinha Mercante, posteriormente transformado em patriota revolucionário durante a

(76) Richard Cleveland, "Narrative of Voyages and Commercial Enterprises". apud A. R. Whitaker. *Early Commercial Relations of The United States and Spanish America*; in Humphreys e Linch. *The Origins...*, pp. 91-2.

(77) Esse caráter de negativa à Europa da doutrina de Monroe é apontado por Van Alstyne para caracterizar o nascimento do *Leviathan* norte-americano. R. W. Van Alstyne, *The Rising American Empire*, pp. 98-9.

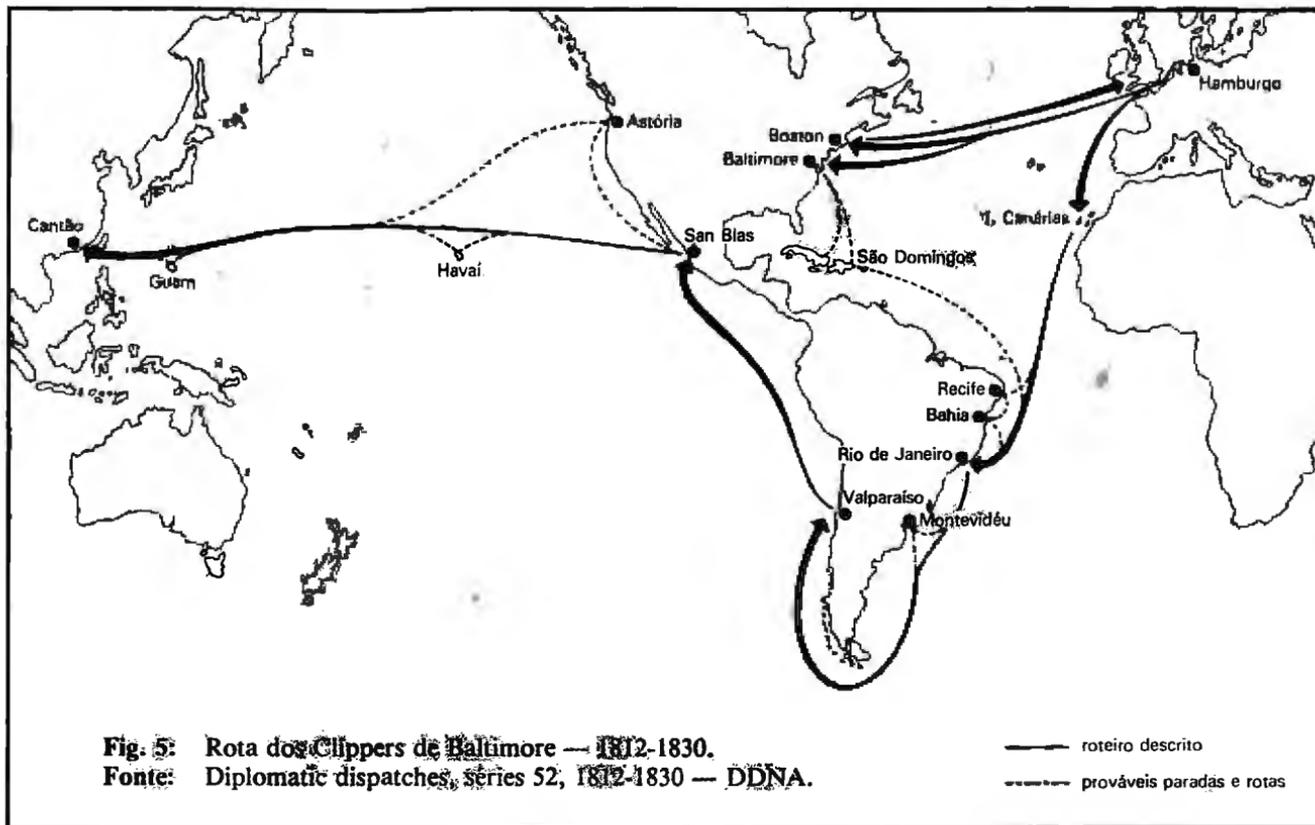
libertação de sua pátria, tendo falecido logo depois. Tornou-se o rapaz, muito cedo, responsável pelo próprio destino, pois perdeu em seguida também sua mãe. Essa luta prematura pela vida aguçou-lhe o desejo de estudar e progredir, e preparou a têmpera do futuro agente e propagandista dos Estados Unidos.

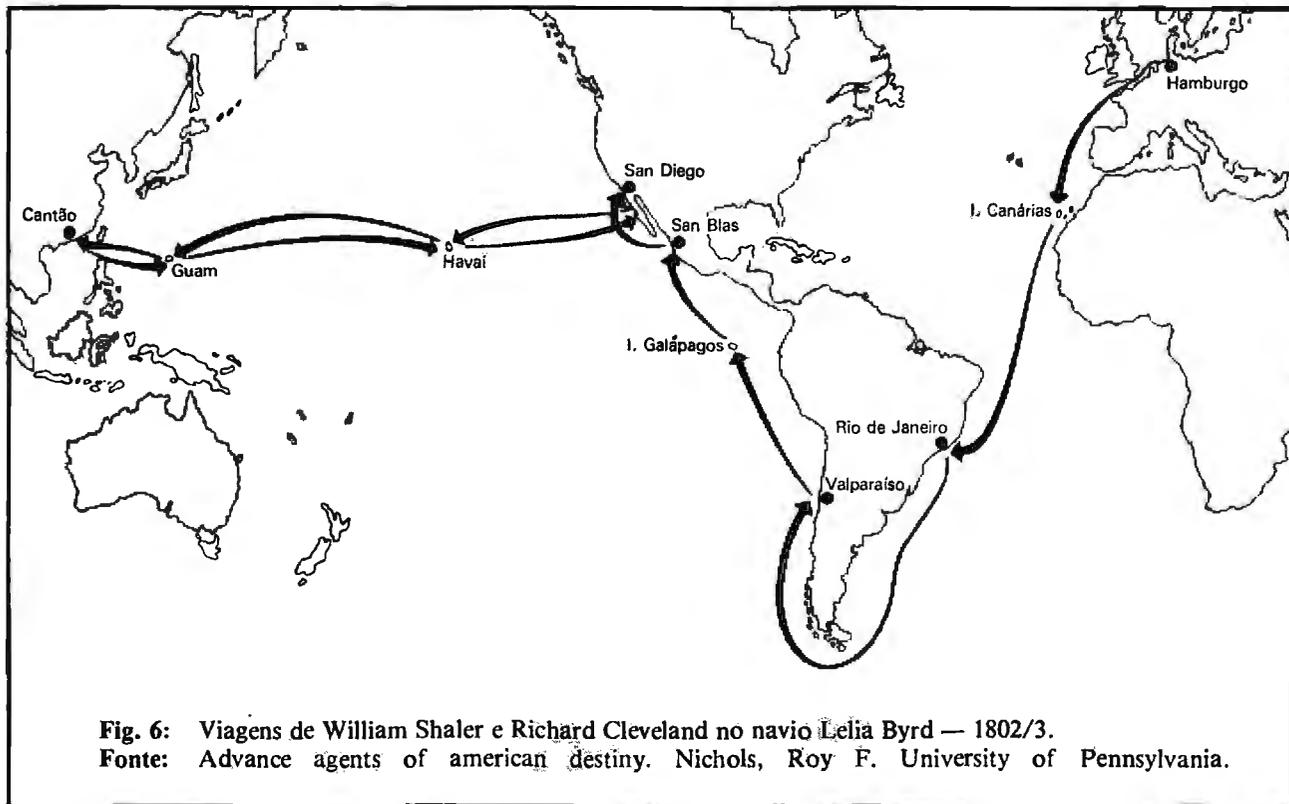
Meticulosamente, apetrechou-se para a viagem de 1802 à volta do Horn no navio Lelia Bird. Seu relato detalhado das regiões percorridas abriu-lhe as portas de uma nova carreira, na qual usou seu poder de insinuar-se e obter resultados aparentemente inacessíveis: a diplomacia secreta a serviço do governo americano. As descrições dos negócios que fez com os padres das missões da Califórnia prenunciavam apenas sua futura campanha a favor da anexação daquela área. Seus embaraços no Chile, suas peripécias na região do rio Colúmbia, ou até mesmo o escândalo em que se meteu ao ser acusado pelas autoridades espanholas de levar mercúrio e metal no Lelia Bird ou, posteriormente, a facilidade com que negociou novamente com as autoridades em San Blás, simultaneamente com o soberano do Havai ("O — whyhee"), debuxam esquemas posteriormente acionados pelo governo americano. Suas aventuras em Cantão, onde encontrou "várias tripulações dos Estados Unidos" nas inúmeras viagens que fez para lá antes de regressar à pátria, antecipam assuntos que coincidem totalmente com tópicos constantes da correspondência do primeiro diplomata dos Estados Unidos, sediado no Rio de Janeiro, Sumter. Tópicos reveladores da montagem de uma linha política da qual o "aventureiro" William Shaler seria apenas o casulo do agente do governo, ou meramente seu disfarce?

A doutrina de Monroe enfeixou em 1823 a idéia de responder com uma negativa à Europa, atitude já implícita no gesto e no exato momento em que os Estados Unidos se ergueram como nação.

A idéia de negativa à Europa era sùmula de um conjunto de ações vindas de longe e de há muito contrárias aos desígnios europeus. Ações de aventureiros isolados, verdadeiros cruzados preparados pelo próprio sentido missionário inerente ao ato de descolonização americana, apontam para um desígnio comum aos indivíduos e ao seu país de origem.

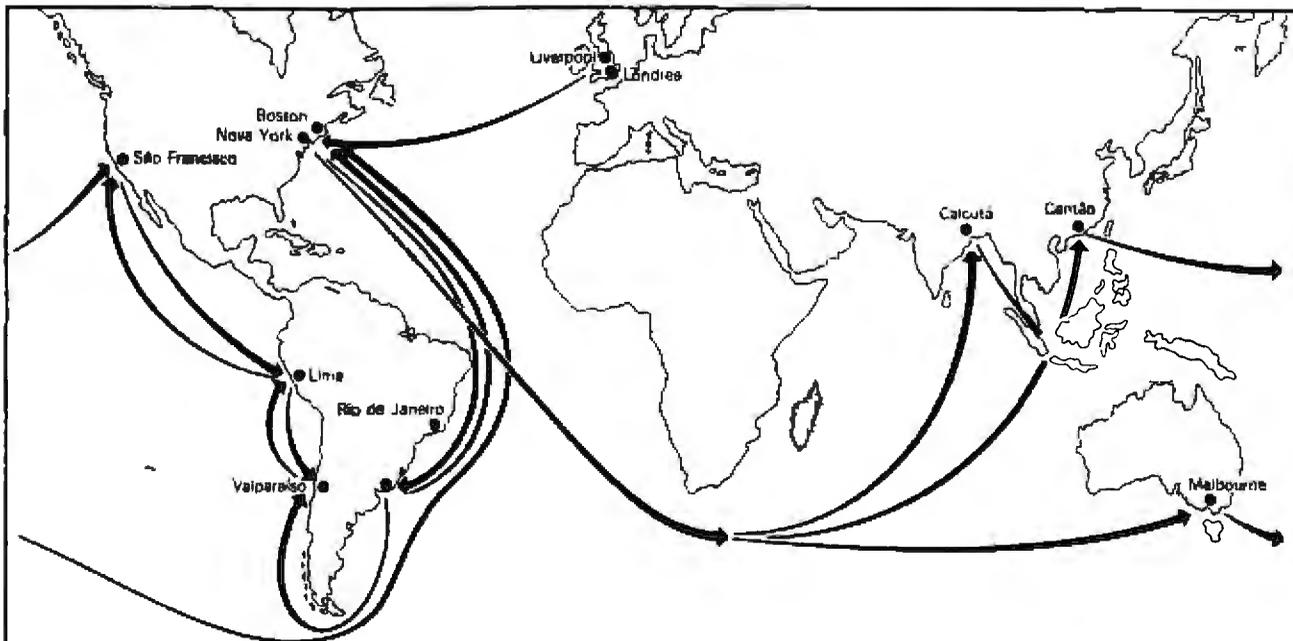
A contribuição trazida aqui é destacar a política de Jefferson, Adams e Monroe, e assim a atividade tanto comercial como da política secreta americanas, enfeixadas num mesmo contexto e alentadas pelo mesmo desejo de inserir a América Latina em um verdadeiro círculo. Seu traçado seria quase o mesmo da carreira comercial do cabo Horn. Rota onde mercadorias e idéias foram agressivamente oferecidas pelos Estados Unidos.





**Fig. 6:** Viagens de William Shaler e Richard Cleveland no navio *Lelia Byrd* — 1802/3.

**Fonte:** Advance agents of american destiny. Nichols, Roy F. University of Pennsylvania.



**Fig. 7:** Rotas dos *clippers* americanos 1830-1855.

**Fontes:** Jane D. Lyon — *Clipper Ships and Captains*, American Heritage Publishing Company, N. Y., 1962.

Douglas C. North — “Ocean Freight Rates of Economic Development 1750-1913” in *The Journal of Economic History*, Dec. 1958.

George Rogers Taylor — *The Transportation Revolution, 1815-1860*, Harper, Row, N.Y., 1951.

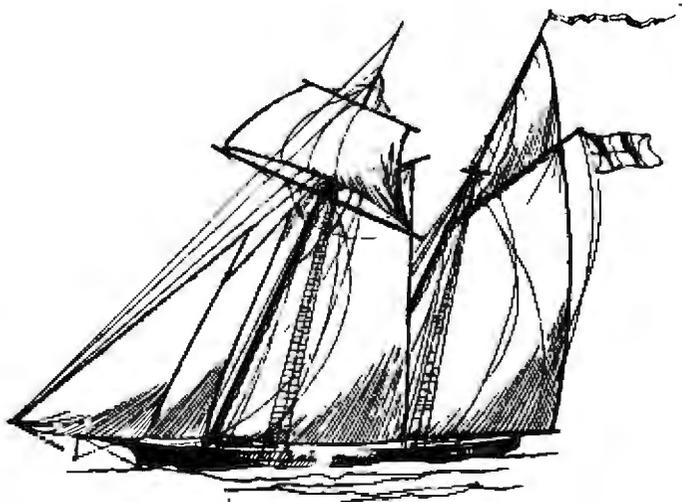


Fig. 8: O "*Clipper de Baltimore*" 1812-1830.

Fonte: The Seamen's Bank for Savings in the City of New York, 1969.

## CAPÍTULO VI

### COORDENANDO O DESAFIO: DIPLOMATAS AMERICANOS NO BRASIL

O Departamento de Estado, que entre 1801 e 1803 suprimira a representação diplomática norte-americana em Portugal, atento a medidas de poupança sugeridas por Jefferson, apressou-se em tentar reatar essas relações diplomáticas, tão logo a Corte portuguesa pisou o solo brasileiro.

Em 4 de março de 1808, Jefferson enviou credenciais para que atuasse como cônsul em Salvador Henry Hill, negociante de Nova York residente na Bahia. Em dezembro do mesmo ano, seguiu ele para o Rio de Janeiro<sup>1</sup>.

No Rio, foram iniciadas por Hill conversações para reatar as relações diplomáticas da Corte portuguesa com os Estados Unidos, dando-se ênfase também às possibilidades de comércio entre as duas nações, pois a julgar pela soma de novecentos mil dólares, apontada como o valor das vendas norte-americanas para o Brasil em 1809 por autor coevo, as gestões diplomáticas de Henry Hill produziram também efeitos econômicos benéficos<sup>2</sup>.

Em 7 de março de 1809, o Senado americano aprovou a nomeação de Hill como cônsul na Bahia, juntamente com a de Thomas Sumter Junior, designado para ministro no Rio.

Sumter era pessoa de prestígio e também, já então, conhecido como dono de um caráter por demais independente, motivo de várias discórdias com o então secretário de Estado James Madison, quando Sumter era ministro em Paris.

Originário de Virgínia, era natural que ele se sentisse bastante identificado com os ideais pan-americanos de Thomas Jeffer-

(1) Detalhes sobre Henry Hill em "Miscellaneous Record Book", American Consular Service (Consulado norte-americano), Salvador, pp. 23-9.

(2) Cálculo feito por Timothy Pitkins, *A Statistical View of the Commerce of the United States of America*, Hartford, 1817, p. 232, cit. L. Hill, *Diplomatic Relations Between the United States and Brazil*, Durham (N.C.), Duke University Press, 1932.

son<sup>3</sup> e, bem assim, com importantes interesses sulistas, que viam no crescimento da influência americana em direção ao sul do continente o esquema ideal, tendo Sumter trazido instruções para obter o mais rápido possível um tratado comercial, no mais breve espaço de tempo. (Robert Smith a Thomas Sumter Jr., 1º de agosto de 1809, DINA.)

Quando afinal assumiu seu posto no Rio, em 10 de junho de 1810, este diplomata decepcionou-se ao ver muitos dos caminhos, que facilitariam receptividade dos brasileiros à implantação de uma política pan-americana, bloqueados pela inexpugnabilidade da supremacia britânica, montada na aliança com a Casa de Bragança e no domínio total do comércio brasileiro em favor da Grã-Bretanha.

Apesar disso, os americanos não esmoreceram em suas pretensões comerciais e, em 1810 e 1811, em comparação a 1809, centuplicaram suas vendas ao Brasil.

Timothy Pitkins, à p. 232 do seu já citado trabalho, *A Statistical...*, dá a soma de US\$ 900,00 para 1809. Tendo centuplicado em 1810-11, seria US\$ 90.000,00. Henry Hill, em um relatório escrito a James Madison em 17 de novembro de 1808, faz uma avaliação das possibilidades comerciais do Brasil para os Estados Unidos. A carta é acompanhada de importante tabela que anexamos no final deste capítulo. Não podemos dar a referência completa deste documento, porquanto o tradutor do *Report* de Henry Hill (*A view of the Commerce of Brazil*), dr. Luís Henrique Tavares, não identifica rolo, maço ou classificação do documento. Menciona apenas "Cartas" que leu em Washington, na seção do Departamento de Estado. Tudo leva a crer que se trate das *Consular Letters* existentes naquela repartição. Importante, nesse detalhado levantamento das possibilidades comerciais do Brasil, é lembrar que ele foi usado com a devida presteza pelos Estados Unidos, pois os americanos nos venderam as somas acima apontadas por Pitkins em 1809-10 e 1811.

A guerra de 1812 com a Inglaterra deixou o ministro americano em situação particularmente difícil, pois, como a sua correspondência com o Departamento de Estado tornou-se precária, ele, que era de caráter afoito, andou agindo por conta própria; acabou por tomar atitudes intempestivas, fadadas a comprometer a situação de seu país, embora talvez o levasse a essa decisão o desespero de ver os navios mercantes americanos sendo varridos do comércio marítimo pelos britânicos.

Nessa ocasião, a grande queixa dos americanos no Brasil era o tratamento preferencial que estaria sendo dispensado aos ingleses nos portos brasileiros e demais partes do império português.

(3) Em 1818, o mesmo Jefferson "preconiza ao Conselho-Jiretor da Universidade de Virgínia (criada por ele) a necessidade de destacar a língua portuguesa — juntamente com a italiana e a espanhola — como uma das que podiam se orgulhar de uma literatura nacional universalmente reconhecida". As primeiras aulas de português nas Universidades americanas surgiram, porém, "no St. Mary's College em 1816-19 e na Universidade de Harvard em 1826". Publicação do *Seminário sobre a literatura americana e a língua inglesa*, realizado no Rio de Janeiro em 1970. Comunicação de Ernesto Guerra Gal, da City University of New York, Rio de Janeiro, 1970, p. 4.

O incidente ocorrido nos Açores com um seu navio, o General Armstrong, durante a guerra de 1812, não foi o único do gênero; porém tendo sido o caso mais patente, em matéria de violação de neutralidade, e comprovado que a colaboração das autoridades portuguesas em Fayal possibilitou aos ingleses apresar o Armstrong, mas o incidente foi motivo de ressentimentos do governo dos Estados Unidos contra a Casa de Bragança e vice-versa<sup>4</sup>.

Entretanto, navios “corsários” americanos, usando a bandeira de Artigas, devastavam navios mercantes portugueses no Prata; assim, a atitude portuguesa teria também sua explicação na retaliação e não na “quebra de neutralidade”, por subserviência aos britânicos.

Apesar desses e de vários outros percalços<sup>5</sup>, Sumter permaneceu em seu posto diplomático no Rio, de 1810 a 1819, e só regressou à sua pátria em 1821. Apesar de ser ele o protagonista do famoso incidente das pistolas sacadas pelo diplomata contra os bateadores de D. Carlota Joaquina, não sofreu o revide que seria de se esperar contra “um herege republicano” como ele, que ousara desafiar a orgulhosa princesa. Sumter não foi convidado a comparecer às festividades de comemoração da elevação do Brasil à categoria de Reino Unido, porém, obteve entrevista particular com o Príncipe-regente em 29 de dezembro de 1815, bastante longa e cordial<sup>6</sup>.

Vários assuntos de importância para os dois países foram discutidos, tendo o americano efusivamente congratulado o príncipe pelo que denominou a “Independência” do Brasil. Até sobre o espinhoso assunto da obtenção de um tratado de comércio entre as duas nações, sentiu-se animado a falar e, com alegria, registrou a resposta do príncipe como tendo sido: “Estou sempre disposto a negociar”.

Já no fim da conversa, foi que D. João o interpelou, dizendo que “soubera que o americano havia tido um incidente com um membro da família real”. Sumter, no entanto, esclarece aliviado

(4) O cônsul norte-americano em Fayal era John B. Dabney, cuja correspondência se encontra anexa aos despachos de Sumter nessa época. A filha de Dabney tornou-se esposa de José Maria de Avelar Brotero, figura de destaque na política e na história das idéias do Brasil, diretor da Faculdade de Direito de São Paulo, em 1839. Esse fato é mencionado por Daniel Parish Kidder, *São Paulo in 1839*, ed. e notas I. M. Harvey, Soc. Bras. de Cultura Inglesa, São Paulo 1969, p. 53. O incidente do General Armstrong é tratado em vários anexos ao Ofício de 28 de setembro de 1814, Sumter a Antônio Araújo de Azevedo, governador dos Açores; também comunicação do cônsul John Dabney a James Monroe, cópias enviadas a Sumter, DDNA. Ofício passado a Henry Clay em 28 de setembro de 1814, DDNA. Lembram-se a propósito os artigos do tratado inglês de 1810 na parte referente a “navios amigos”, já citada no capítulo anterior.

(5) Mais pormenores sobre os incidentes com os navios norte-americanos em portos portugueses, durante a guerra de 1812, podem ser encontrados na correspondência diplomática de 1812 a 1815, DDNA.

(6) Thomas Sumter a James Monroe, 29 de dezembro de 1815, DDNA. A correspondência sem local de origem especificado é escrita no Rio de Janeiro no caso dos Diplomatic Dispatches, DDNA.

que o príncipe imediatamente indagou: “Os meus guardas jamais o incomodaram, não é mesmo?”

Ao relatar essa entrevista a James Monroe, o próprio Sumter não esconde o seu alívio diante da atitude do Príncipe-regente. O americano reconhece ter surpreendido aos demais membros do Corpo Diplomático do Rio tanta leniência de D. João para com ele. Não deixa, no entanto, de anuir à óbvia explicação de que o príncipe devereira ter ficado até satisfeito com o vexame sofrido por sua orgulhosa consorte, vezeira em conspirar contra ele.

Quanto às possibilidades de um tratado de comércio, o ministro teve o cuidado de informar também ao seu governo da opinião que já lhe havia exposto Strangford, sobre a precariedade das promessas orais do príncipe, de quem as promessas eram “difíceis de cobrar, ainda mesmo quando escritas”<sup>7</sup>.

Não estava, portanto, o governo americano sendo iludido com falsas esperanças dadas por diplomata inocente ou pouco habilidoso. Sumter era pelo menos astucioso, perspicaz e bem informado e não apenas impetuoso, como poderia levar a crer o incidente pelo qual ficou mais famoso no Brasil. Como residia para os lados de Botafogo, seus encontros com a princesa continuaram a ser constantes e embaraçosos mas, tempos depois, o próprio ministro relata, com entusiasmo, como a senhora Sumter acabou por ser convidada de D. Carlota Joaquina, sentando-se à mesa da princesa.

Não resta dúvida de que o tom do importante relatório de Sumter em 1815 era demais entusiasmado e alvissareiro. Chegava ele até a ver conotações de “Independência” na elevação do Brasil à categoria de Reino Unido.

Mesmo levando-se em conta possível influência da “atmosfera” brasileira sobre o ministro<sup>8</sup>, pelo menos naquele momento, sua alegria era tão desmedida quanto prematura; aquela circunstância que parecia alegrá-lo tanto na realidade se anteporia como embaraço ao já então visível anseio americano de limitação da influência européia na América. A esse embaraço somava-se a quase total destruição da frota mercante americana após a guerra de 1812, calamidade que afastava, pelo menos temporariamente, sua concorrência ao comércio marítimo britânico.

O secretário de Estado, James Monroe, suspeitando que a manobra da elevação do Brasil à categoria de “Reino Unido” tivesse origens européias, em resposta a missiva do encarregado de negó-

(7) Thomas Sumter a James Monroe, 29 de dezembro de 1815, DDNA.

(8) Nota-se tal influência até no estilo de Sumter, onde a construção das frases vai revendo a mudança de estilo, com mais características latinas, à proporção que o tempo passa.

cios brasileiros em Washington, José Rademaker, cumprimentou-o pelo acontecimento sem a mesma efusividade demonstrada por Sumter<sup>9</sup>.

Não se pode culpar Sumter pelo seu exagerado entusiasmo. Esse entusiasmo advinha mais do seu trato pessoal com D. João VI, como também dos contatos com os funcionários graduados da corte. Ele estava então no Brasil há cinco anos. Era evidente que encetara relações, formara conceitos e podia perceber, perfeitamente, evidente tendência para resistência à pressão britânica nas atitudes dos portugueses e brasileiros. Ademais, era casado com brasileira, da família Laje, tudo levando a crer que essa senhora continuou a professar a religião católica, pois o ministro afirma a certa altura que o representante do Papa (Núncio Apostólico) é seu amigo “devido ao ramo católico de sua família”<sup>10</sup>.

Para quem, como ele, suportara durante o período da guerra a “arrogância britânica nesta parte do mundo” — expressão constante em seus relatórios — agradava sobremaneira perceber que havia um esboço de reação na atitude de aparente subserviência de D. João VI aos britânicos.

Entre outros motivos, as exigências inglesas em relação ao tráfico, agora redobradas por poderem estar melhor amparadas na disponibilidade da marinha de guerra britânica, dado o término dos conflitos — eram objeto de ressentimento entre a Casa de Bragança e a Inglaterra, sobretudo a Casa de Bragança sediada no Brasil.

Havia contudo uma importante fonte de desconfiança bastante séria entre a monarquia portuguesa e a República americana, capaz de dificultar aos americanos uma “capitalização” mais proveitosa dos ressentimentos acima aludidos. Essa fonte de desconfiança, quase que permanente, entre Estados Unidos e Brasil, era o Prata, onde aos embates de pretensões européias de natureza mais definitivamente econômica, à testa das quais estavam a Grã-Bretanha e Portugal, somava-se a preocupação dos americanos quanto aos perigos representantes pela extensão da influência européia no continente.

O historiador Van Alstyne vê no ano de 1820 os debuxos da idéia do “Destino Manifesto”, e nos desígnios de assegurar a posse da costa pacífica da América do Norte para os Estados Unidos (1818-1823) um plano de ação para absorverem com mais calma outras partes do continente<sup>11</sup>.

(9) James Monroe ao encarregado Rademaker, 5 de junho de 1816, Notes on Foreign Legations, II, NA.

(10) Th. Sumter a J. Monroe, 29 de dezembro de 1815, DDNA.

(11) Van Alstyne, *The Rising of the American Empire*, p. 101.

Sumter sabia muito bem que os agentes de seu país, nessa ocasião, já tratavam de tentar opor o sentimento americanista, antieuropeu e republicano às pretensões européias naquela área.

Essa era a arma de que dispunham os americanos e com a qual então mais contavam: a arma política, uma arma bastante ponderável que seria usada com maior vigor no Prata, como em outras partes do continente sul-americano e, eventualmente, igual vigor no Brasil, toda vez que as circunstâncias assim o permitiram. Não se quer afirmar com isso que os seus desígnios no continente sul-americano fossem puramente políticos nessa época, mas suas armas o foram.

Enquanto D. João VI permaneceu no Brasil, também ele tentou forçar a situação no Prata — velha aspiração portuguesa à qual o príncipe emprestava novas roupagens. A novidade de sua ação estava agora no fato de ela se inserir em um contexto de expressão diversa dos interesses europeus. Isso era tanto mais verdade na medida em que imprimia um sentido de agregação territorial à sua tentativa de intervenção naquela área. Conquistar o Prata a partir de 1815 era, de fato, avançar a fronteira sul do Brasil, Reino Unido ao de Portugal e Algarves.

Não admira que a corte portuguesa visse com desconfiança aportar ao Rio de Janeiro a fragata americana Congress, conduzindo a bordo Theodorick Bland, John Graham e Caesar Rodney, todos três agentes especiais dos Estados Unidos, em viagem com destino ao Prata, em fevereiro de 1818, cuja chegada ao Rio Sumter anota em seu despacho do dia 9 daquele mês<sup>12</sup>.

O observador desatento talvez suponha que um incidente com marinheiros bêbados que se divertiam em terra, enquanto o Congress se reabastecia, pudesse ter sido a soma total dos motivos da correspondência ativa então trocada entre Sumter e Tomás Antônio de Vilanova Portugal<sup>13</sup>. Na realidade, preocupava o governo português a ida dos “agentes” americanos para o Prata e pequenos incidentes desta natureza às vezes elucidam os grandes motivos a dinamizar uma atitude política. O que se trata aqui resultou, aparentemente, da detenção ordenada pelo comandante Sinclair, da fragata Congress de um “Francis” Lopez, que era cidadão português e fazia parte da tripulação do navio americano. Francis, que era Francisco, desejava ficar no Brasil, mas o capitão americano zarpou, levando-o à força para bordo e de volta aos Estados Unidos.

(12) Thomas Sumter a John Quincy Adams, DDNA. (Despachos já comentado no capítulo anterior.)

(13) Sumter a John Q. Adams, 27 de junho de 1818, DDNA. Anexos correspondência Vilanova Portugal.

Vilanova Portugal notificou Sumter que daquela data em diante informasse seu governo que os marinheiros portugueses em serviço na Marinha americana dela deveriam ser dispensados<sup>14</sup>.

A Marinha de Guerra dos Estados Unidos estava, então, em seus começos “heróicos”, estruturando-se com mais cuidado depois que a rude lição do inconveniente de não mantê-la expressiva antes de 1812 havia sido aprendida pelos americanos. Os portugueses, marinheiros por vocação, foram muito cedo atraídos para Rhode Island e Baltimore além de outros pontos da América<sup>15</sup>. Formavam os portugueses nos Estados Unidos ativas comunidades de pescadores; muitos deles tornaram-se marinheiros em navios mercantes americanos, sendo natural que os houvesse também na Marinha de Guerra. Há muitos outros incidentes desta natureza, envolvendo detenção de navios americanos, recrutamento compulsório de marinheiros portugueses e navios americanos, sobretudo na correspondência do substituto de Sumter, John Graham, que aqui esteve pouco tempo, até D. João voltar para Portugal.

Partindo do interesse americano no Prata, que era verídico, comprovado, o governo português no Brasil não poderia deixar de pensar na ligação entre o que os americanos lá pretendiam e os acontecimentos que marcavam as conotações com o regime dos Estados Unidos na Revolução Pernambucana de 1817. Aduza-se, ainda, o fato de esse ano haver sido o mesmo do estabelecimento de dois postos consulares americanos, em locais bastante ligados com as revoluções republicanas no Brasil — o de Pernambuco e o de São Pedro do Rio Grande do Sul (atual Rio Grande do Sul).

Não há ligação oficial alguma do governo americano, e muito menos de Sumter, em particular, com os acontecimentos da Revolução de 1817. No entanto, isso não impede que a opinião formada pelos portugueses e brasileiros da época a respeito dos Estados Unidos pesasse quase tão fortemente nas relações entre os governos dos dois países como se realidade fosse.

É conhecida a afirmação de Muniz Tavares de que a ilusão da ajuda americana, que não veio, fora uma das razões do fracasso do movimento de 1817.

Para o governo português, a julgar pelas ásperas palavras de Corrêa da Serra, seu representante em Washington<sup>16</sup>, não havia a menor dúvida de que os Estados Unidos eram “fomentadores de revoluções”. Logo, criar embaraços a um navio como o Congress, ostensivamente conduzindo agentes revolucionários ao Prata, expriam claramente as desconfianças do ministro Tomás Vilanova

(14) Idem.

(15) James Pope-Hennessy, *Sins of the Fathers — a study of the Atlantic Slave Traders, 1441-1807*, Nova York, 1968. p. 217.

(16) Notes on Foreign Legations, Richard Rush a Corrêa da Serra, 28 de maio de 1817, II, p. 229. NA; a “National Intelligencer”, exemplar de 22 de maio de 1817, cit. L. Hill, *Diplomatic Relations...*, p. 22.

Portugal e do governo português, em relação aos desígnios republicinizadores dos americanos.

Tanto a opinião do primeiro historiador da Revolução Pernambucana, como a do ministro português em Washington e a de Vilanova Portugal no Brasil, coincidiam e isso acontecia, seguramente, por motivos muito próximos uns dos outros.

A desconfiança do governo português de que os norte-americanos eram agentes do republicanismo e da Revolução da América também vinha de longe. Ligava-se também a conceitos oriundos da literatura da Ilustração francesa, que mostrava os norte-americanos como a imagem perfeita do governo feliz e liberal, que escolhera a República como fórmula política, não faltando mesmo uma insistência muito grande no “destino norte-americano de revolucionar e liberar todo o Novo Mundo”, assunto já analisado.

Na Inconfidência Mineira já existira uma dose bastante significativa de inspiração no modelo político norte-americano, quando não, uma vã esperança de ajuda concreta dos Estados Unidos, alentada com certeza mais pelo que simbolizavam em matéria de liberalismo e progresso. A repressão e a devassa mostraram de sobejo tais conotações.

Para o republicanismo, e contra as peias de centralização, voltou-se a seriíssima Revolução Pernambucana de 1817. Apesar de a administração Monroe, pelo menos abertamente, na verdade, abster-se de tomar partido, vale a pena examinar mais de perto o caso do cônsul Ray, em Pernambuco.

Caesar Rodney, já aludido, manteve entrevista em 5 de junho, em Filadélfia, com Antônio Gonçalves da Cruz, o “Cabugá”<sup>17</sup>, enviado dos revolucionários de 1817 para procurar auxílio e armas nos Estados Unidos, onde esperavam encontrar apoio, e onde acesnava com a promessa de um tratado comercial; parlamentação extra-oficial nesse sentido havia sido iniciada por “um inglês de nome Bowen”, que trouxera a primeira notícia da Revolução de 1817 para os Estados Unidos.

Em seguida a essa entrevista, o mesmo Cabugá conseguiu, poucos dias depois, aproximar-se do Departamento de Estado. Ali recomendou a nomeação de Joseph Ray, comerciante americano em Pernambuco e sócio da firma Ray & Bryan, para cônsul dos Estados Unidos no Recife, nomeação que se efetivou no primeiro semestre de 1817.

A firma Ray & Bryan foi a mesma que agenciou a vinda do navio mercante americano, “o bom brigade Sally Dana de Filadélf-

(17) Caesar Rodney a James Monroe, 6 de junho de 1817, “Monroe Papers”, XVI, cit. - L. Hill, *Diplomatic Relations...*, p. 24.

fia", cujo agente era Joseph Bryan. Carregado de suprimentos para os revolucionários, desafortunadamente para Joseph Ray, o brigue só aportou em Recife depois da revolução ter sido sufocada. O capitão do navio em questão era Thomas Ray, conforme consta no contrato, feito em 18 de março de 1817, em Baltimore, contratantes de um lado Joseph Bryan e de outro Francisco de Paula Cavalcânti e Domingos José Martins<sup>18</sup>.

Em 15 de novembro de 1817, Joseph Ray enviou petição, em português, reclamando do fato de as autoridades de Pernambuco procrastinarem aceitá-lo como cônsul dos Estados Unidos, apesar de já havê-lo admitido informalmente como tal; alegaram depois depender da aprovação régia para reconhecê-lo oficialmente como cônsul. Ray era então suspeito de estar implicado na revolução de 1817<sup>19</sup>, quando sua firma comercial agenciou navios para trazer os suprimentos e armas para os revolucionários. Safou-se da primeira acusação e, em 1824, seu nome foi apontado novamente como implicado na Revolução Pernambucana, que deu origem à Confederação do Equador<sup>20</sup>.

Em 1825 o cônsul foi banido do Brasil por Decreto Imperial e sua casa comercial foi confiscada pelas autoridades provinciais. A participação americana e estrangeira em geral, nas revoluções brasileiras, deveria ser um cuidado constante do governo central. Por isso, não foi por acaso que entre os executados, depois de abafada a Confederação do Equador, estivessem alguns pobres diabos estrangeiros menos afortunados —entre os quais o americano James Rodgers — e sofresse banimento do Brasil Joseph Ray. A ligação entre os dois movimentos, o de 1817 e o de 1824, deve ter parecido tão óbvia às autoridades imperiais, como a participação do cônsul em ambos. Estavam também cientes da participação de outros americanos na revolução de 1824, devido aos relatos de lord Cochrane, que descreve a proclamação de um governo em Pernambuco em fins de 1823 como *um projeto baseado no modelo americano*, segundo o qual seriam confederadas outras províncias do Norte. Tal projeto foi encorajado, senão originado, pelos norte-americanos residentes em Recife, esclarecia

(18) Cópia do contrato do Sally Dana está em apenso ao Despacho de E.A. Brown a Edward Livingston, 13 de março de 1832, DDNA.

(19) Descrição detalhada do que aconteceu a Ray encontra-se em despacho de Ethan A. Brown, encarregado de negócios americanos, a Martin Van Buren, secretário de Estado, despacho de 25 de novembro de 1830, DDNA. Inúmeros outros pormenores estão na correspondência diplomática e consular da mesma série no Arquivo Nacional de Washington.

(20) Detalhe do pedido de reparação financeira a Joseph Ray, solicitado em correspondência de Wise a Enersto Ferreira França, datada de 4 de novembro de 1844, apenso ao despacho de Wise a Calhoun de 13 de novembro de 1844, DDNA.

Cochrane — “e já vinha se desenvolvendo, há seis meses, quando o Império resolveu sufocá-lo<sup>21</sup>”.

A suspeita que pairou sobre Ray na revolução de 1817 e, mais ainda, a *convicção* de que ele estava implicado na de 1824, melindraram bastante as relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos. A atitude do governo brasileiro quanto a esse caso foi coerente com a medida tomada pelo imperador. Ainda próximo da Abdicação, em 9 de março de 1831, informava E. A. Brown, encarregado de negócios americanos no Brasil, ao secretário M. Van Buren, que o caso Ray era delicadíssimo, pois o imperador tinha visível “má disposição em relação a ele”. Nessa altura, o cônsul, de volta aos Estados Unidos, fazia pressão junto ao seu governo, a fim de ser reinstalado em seu posto diplomático e também pago pelos prejuízos de sua firma em Pernambuco.

Vários secretários de Estado mandaram que seus diplomatas no Brasil fizessem pressão a favor do americano, apesar das ponderações de homens esclarecidos como William Hunter, primeiro encarregado de negócios americanos no Brasil, nomeado ministro plenipotenciário em 1841 e um dos cinco membros componentes da “Divisão de Negócios Diplomáticos”, o “Diplomatic Bureau”, criado pelo Departamento de Estado em 1836 e já mencionado.

Nesse mesmo ano de 1836, Joseph Ray retornou ao Brasil e, apesar de todas as dificuldades, seu *Exequatur* para atuar como cônsul em Pernambuco foi conseguido junto ao governo brasileiro<sup>22</sup>.

No despacho seguinte, datado de 17 de janeiro do mesmo ano, William Hunter analisa mais uma vez o caso Ray com objetividade. Escreve textualmente: “Tive muita sorte em conseguir amainar a situação e apressar o destino desse caso, pois era difícil<sup>23</sup>”.

É muito expressiva a argumentação de Hunter ao explicar: “Quando cheguei a esta legação, seu nome era aqui amiúde mencionado” e ele, notoriamente conhecido como “um diplomata americano que havia interferido na política interna do país, tornando-se sujeito a punição. Nos arquivos desta legação encontrei o seu nome marcado como ‘inauspicioso’ e suas petições consideradas inaceitáveis por este governo, sendo, conseqüentemente, retiradas por Mr. Brown, meu predecessor imediato”.

O caso Ray não foi embaraçoso somente para o encarregado Ethan A. Brown, ou para William Hunter, que teve a oportuni-

(21) Thomas, “Tenth Earl of Dundonald”, *The Autobiography of a Seaman Douglas*, Twelfth Earl of Dundonald, ed. Richard Bentley and Sons, Londres, 1890, p. 511 (nossos grifos).

(22) Hunter a John Forsyth, 3 de janeiro de 1837, DDNA.

(23) Hunter a John Forsyth, DDNA.

de de resolvê-lo, ao menos parcialmente, pois a petição em favor de Joseph Ray, em dado momento, foi dividida em dois processos: um de reversão ao seu posto, resolvido em 1836, e outro de reparação pecuniária não resolvido até 1849, data de sua morte no Rio de Janeiro, conforme assentamento na *Christ's Church*, no cemitério da Gamboa, que o indica como tendo falecido em 3 de maio de 1849, campa 310/6.

A indenização à família de Ray foi paga, finalmente, em 1850 e, em 17 de novembro de 1851, o ministro Schenk refere-se ao fato. Em 29 de outubro de 1850 a quantia de 530\$000 e mais os juros foi posta à disposição do cônsul Yates, por Paulino José Soares de Sousa, para vários pagamentos, dentre os quais a indenização de Ray<sup>24</sup>.

Os pedidos de reparação pecuniária, feitos por Joseph Ray, esclarecem ainda mais o seu envolvimento nos acontecimentos da revolução de 1824. O relato destes está em ofício do governo provincial de Pernambuco ao Ministério dos Negócios Exteriores, datada de 25 de abril de 1825.

Em carta a Henry Wise, escrita no Rio, "o barão de Cairu, Bento da Silva Lisboa, envia cópia daquele ofício a Wise", lembrando que Joseph Ray era acusado "não somente de facilitar a fuga de pessoas envolvidas na revolução de 1824, como ainda de tentativa de suborno de autoridades imperiais, com o fito de libertar James Rodgers, condenado à pena máxima. O confisco de seus bens e a detenção do navio Sperm, agenciado também por sua casa comercial, foram feitos após ordem de seqüestro determinada pela justiça de Pernambuco, por fraude no pagamento de direitos alfandegários e irregularidades nos seus livros de contabilidade<sup>25</sup>".

O ministro Sumter não deixou entrever com destaque em sua longa correspondência ou referiu-se demoradamente à revolução de 1817. Talvez isso fosse devido, principalmente, ao fato de ser o velho diplomata um representante da atitude mental da América ilustrada. A "política ampla" de Jefferson e o internacionalismo de John Quincy Adams significavam muito para ele. A sua interpretação do americanismo foi influenciada, mais de perto, por um antibritanismo ferrenho e, ao mesmo tempo, por um quase desvairado interesse pela "cena mundial". Era, acima de tudo, homem preocupado com a posição dos Estados Unidos no panorama político do tempo. Ficou em seu posto diplomático até 1819,

(24) Anexos ao relatório de 18 de novembro de 1850, D. Tod a D. Webster 23 de outubro de 1850. Robert Schenk a D. Webster, 17 de novembro de 1851, DDNA.

(25) Cairu a Wise, 14 de novembro de 1846, anexo ao despacho de H. Wise a James Buchanan, 14 de novembro de 1846, DDNA.

mas permaneceu no Rio, por alegados motivos de saúde, até 1821, isto é, até o ano da partida de D. João VI.

Sugestivamente foi substituído por alguém *especialmente versado na política platina*, John Graham, alto funcionário do Departamento de Estado, ex-membro da “Comissão Especial” mandada por Adams ao Prata em 1818, e, por isso, lembrado como especialmente talhado para o posto brasileiro. Note-se o quão inquietante afigurava-se ao Departamento a política platina de D. João. Tão logo regressou este a Portugal, Graham deixou o Rio, aparentemente por não querer permanecer no Brasil com seu posto rebaixado, tendo também adoecido.

Vários pormenores da política europeia e americana no Prata, nos acontecimentos da independência da América Latina, estão estudados no excelente livro de A. P. Whitaker<sup>26</sup>.

Whitaker corretamente atribui às condições internacionais e à revolução espanhola de 1820, em particular, grande importância no desenrolar dos acontecimentos que levaram os Estados Unidos a tomarem posição política mais definitiva no Prata. Considera também a descoberta do plano de “colocar um príncipe da Casa de Bourbon à testa das Províncias Unidas do Rio da Prata, plano divulgado na imprensa dos Estados Unidos, como um fato de consequências de menor alcance do que a revolução espanhola<sup>27</sup>”.

Para quem havia enfrentado a insegurança de uma *Special Agency*, como John Graham, seu novo posto poderia parecer mais suave, na pomposa corté portuguesa no Rio.

Examinando a sua correspondência, percebe-se seu grande interesse no comércio platino e à volta do Horn. Extravasa de seus despachos a impressão de um homem prudente na política. Aquele “agente” perfeito não seria no Brasil um diplomata cioso de grau e honrarias. Nasceria na Virgínia, como Monroe, e era homem que lhe seguia à risca as instruções e concordava com suas idéias quanto à América do Sul.

Tudo isso induz a pensar-se na política exterior de Monroe dirigindo-se em 1819-20 mais para o perigo da intervenção europeia no Prata, tanto direta como através do Brasil.

(26) A.P. Whitaker, *Os Estados Unidos e a Independência da América Latina*, Belo Horizonte, 1966. O trabalho de C. K. Webster, anteriormente citado, como o de A.P. Whitaker, dariam margem à reinterpretação. O primeiro consta de uma introdução a um fantástico acervo documental constituído de despachos diplomáticos e o segundo estudo baseado em pesquisa documental vastíssima. Ambos *não* incluem os *manuscritos* dos despachos diplomáticos americanos aqui usados. Percebe-se facilmente que os “anexos” na correspondência de John Graham são mais significativos do que a documentação principal. Manning não os transcreve em sua maioria. Whitaker usa o trabalho de Manning para o exame dos despachos americanos. O trabalho de Whitaker, cujo original é também aqui usado, foi publicado em 1941 e traduzido em 1966.

(27) Idem, p. 223.

Ainda a bordo da fragata Lynhaven Bay, Graham acusa recebimento de “documentos e carta do cônsul Brent em Buenos Aires” e de correspondência mandada por John Quincy Adams para ser entregue ao juiz Prévost, agente americano no Peru e Chile<sup>28</sup>. No dia 10 de maio manda uma carta selada, dirigida diretamente ao presidente<sup>29</sup>, pedindo a Adams que a retanha até o retorno de “alguém ou de qualquer coisa” (palavra ilegível no manuscrito).

Em agosto do mesmo ano envia longo despacho<sup>30</sup> analisando os motivos das dificuldades nas relações com o Brasil, entre os quais destaca o “armamento ilegal, nos estaleiros americanos de navios que depredam o comércio português e brasileiro”, e o “re-  
crutamento forçado de marinheiros americanos pela Marinha brasileira”, além da existência de sete americanos presos em Pernambuco.

O assunto prisão de súditos americanos nos portos brasileiros é atacado com afinco por John Graham. Ele pleiteia a presença de seus cônsules em julgamentos dessa natureza, junto a Tomás Antônio Vilanova Portugal em vários despachos oficiais.

Carta confidencial para o secretário de Estado, datada de 21 de setembro de 1819, escrita em local não revelado, examina as condições das cidades do sul do Brasil fronteiriças com a região platina e, obviamente, a caligrafia é a de Graham, embora não traga sua assinatura. Trata-se de uma cópia de informação de agente secreto americano referente aos sentimentos do povo das regiões brasileiras fronteiriças com o Prata, em relação aos Estados Unidos<sup>31</sup>.

Datada de 24 de setembro de 1819<sup>32</sup>, outra carta de Graham, também de próprio punho, é enviada um mês depois de sua chegada ao Brasil a um agente não identificado em Buenos Aires, ao qual diz “haver mandado o relatório para o juiz Prévost, que ainda está em Santiago, devendo, porém, cruzar as cordilheiras na primavera e visitar-me”. A linguagem é figurada, mas há um parágrafo onde uma crítica a John Quincy Adams é perfeitamente identificável e se lê: “nosso atual ‘diretor’ não age tão indepen-

(28) Carta particular de John Graham a John Quincy Adams, a bordo da fragata Lynhaven Bay em viagem para o Brasil, 9 de maio de 1819, DDNA.

(29) Idem, 10 de maio de 1819, DDNA.

(30) Graham a J. Q. Adams, 7 de agosto de 1819, DDNA.

(31) Carta particular, J. Graham a J. Q. Adams, 21 de setembro de 1819, DDNA. Anexo 1, de outra carta confidencial, datada de 13 de novembro, é cópia de carta de J. Prévost a Graham, Santiago, 30 de setembro de 1819. Nela Prévost pede que a resposta seja enviada a L. Zimmerman em Buenos Aires, que poderia ser também o autor da mesma.

(32) Carta avulsa, anotada em outra caligrafia: *Mr. Graham's private letter of 24 September, 1819*. Fora de série, localizada em seguida ao despacho de Graham a J. Q. Adams, 21 de setembro de 1819, DDNA.

dentemente quanto o anterior (James Monroe) e suas deliberações são constantemente esmiuçadas, e, amiúde, paralisadas no Congresso o que, na presente crise, não é desejável”<sup>33</sup>.

Enquanto cuida particularmente de coisas como essa, em carta oficial a Vilanova Portugal, Graham reitera a “realidade da neutralidade norte-americana em relação à Espanha e suas colônias”<sup>34</sup>.

Corsários americanos depredando o comércio português sob a bandeira de Artigas surgem a todo momento na correspondência do ministro. O caso do Irresistible, ex-Doris, apresando a sumaca portuguesa Carolina, em 22 de junho de 1818, que o corsário John D. Daniels alega haver retomado a seu capitão Francisco Ferreira da Silva, a 27 do mesmo mês<sup>35</sup>, é apenas uma ilustração do volumoso relato de acidentes deste tipo.

Apresamentos de galeões, sumacas e outros navios portugueses, por *piratas americanos a serviço de Artigas*, bem como depoimentos de seus capitães e de alguns dos captores, dominam maciçamente documentos anexos à correspondência de Graham para John Quincy Adams.

Naturalmente é essa a questão-chave, no momento, e a vinda de Graham para o Brasil torna-se mais do que explicável. Obviamente a resistência recalcitrante de José Artigas à dominação portuguesa também é melhor esclarecida. Suas idéias políticas são copiadas dos Estados Unidos. Seu caráter é elogiado pelos diplomatas, membros do Congresso e pela imprensa daquele país.

A conjunção desta considerável ação de pirataria, condenada pelo próprio Adams, mas *praticada* desenfreadamente pelos norte-americanos (com a chusma de agentes enviados pelo governo dos Estados Unidos às mais diversas regiões da América espanhola, em processo de liberação ou de independência precária, exatamente de 1818 a 1820) leva a crer-se, pelo menos, numa “fortuita coincidência” para interesses norte-americanos nesta parte do Novo Mundo.

Não desejavam opor-se abertamente à Espanha, mas desejavam impedir que outras nações se aproveitassem da fragmentação do império espanhol na América e se insinuassem, demasiadamente, aos novos Estados resultantes dessa fragmentação. A atitude norte-americana a esse respeito, como também as peculiaridades que fizeram do “pirata” ou do “corsário”, por vezes, um elemento menos desprezível quando de utilidade, é bem conhecida.

(33) Idem.

(34) Anexo sem data ao despacho de Graham a J. Q. Adams, 26 de outubro de 1819, DDNA.

(35) Anexos aos despachos de J. Graham a J. Q. Adams, 8 de outubro de 1819, DDNA.

Nesse sentido, deve pensar-se na atuação John Graham na corte do Rio de Janeiro como o desempenho de missão das mais delicadas e importantes. Por isso é que ela foi escolhida como exemplo típico da atividade norte-americana desenvolvida no Brasil, nesse difícil período, quando os Estados Unidos tentavam aqui coordenar problemas mais amplos, sem, no entanto, chegar a permitir que um rompimento com o Brasil lhes fechasse a porta a interesses comerciais ponderáveis, tais como a venda de trigo, à qual se refere.

Menciona Maria Graham, cuja estada no Brasil da primeira vez deu-se entre 1821 e 1823, que o “pão do Brasil”, feito de farinha de trigo americana, é “excelente”, o que indica a continuidade desse comércio, apesar das dificuldades e colisão de interesses em Montevideú<sup>36</sup>.

Pode pensar-se no Brasil como fulcro de atração dos norte-americanos por motivos de estratégia comercial e política, especialmente em relação ao Prata, onde a “Banda Oriental” apresentava condições mais favoráveis à penetração norte-americana, e o Brasil português procurava alijá-los da disputa ou pelos menos “neutralizá-los”.

Pode-se constatar, porém, a insistência americana, desde então, em preservar, não importa à custa de que estratégias, as boas relações com os portugueses no Brasil, na expectativa de que a liberação do país se fizesse em termos do “novo espírito americano” e antieuropeu.

As constantes comunicações de Prévost fazem crer na necessidade de insistência na primeira hipótese, em 1819-20. Um desanimadíssimo John Graham assina o despacho de 15 de novembro de 1819, confessando-se “incapaz de promover melhora nas relações com o governo português<sup>37</sup>”. A julgar-se pelo contínuo afluxo da prata carregada da América espanhola pelos norte-americanos para Cantão, parece que seu “jogo duplo” com a Espanha e com os revolucionários fora melhor sucedido do que a sua política brasileira.

De fato, em 18 de janeiro<sup>38</sup> Graham faz um relatório retrospectivo ao secretário sobre “sua missão no Brasil”, dando-a como encerrada. Passa em seguida a examinar demoradamente “as possibilidades de Artigas<sup>39</sup>”. Portanto, justifica-se plenamente a maneira pela qual a sua curta permanência no Brasil foi aqui abor-

(36) Maria Graham (Lady Calcott) *Journal of a Voyage to Brazil and residence there during the years 1821-1823*. Londres, 1824, p. 150.

(37) Despacho de Graham a Adams, 15 de novembro de 1819, DDNA.

(38) J. Graham a J. Q. Adams, 18 de janeiro de 1820, DDNA.

(39) Idem, 19 de janeiro de 1820, DDNA.

dada: ministro cuja função, na realidade, prendia-se à sua qualidade de “agente especial”, tendo sido ele escolhido pelo próprio presidente para o posto brasileiro.

Este foi preenchido em 8 de junho de 1820 por John James Appleton, secretário da Legação. O posto brasileiro passou, então, ao grau de “Encarregado de Negócios”.

Despedira-se Graham antes, portanto, do regresso de D. João a Portugal. Já em 31 de maio ele notifica a Vilanova Portugal que deixaria o país sem aguardar a permissão de seu governo, por encontrar-se doente<sup>40</sup>. Na realidade, dera por terminada sua missão em janeiro. A maneira de agir de seu substituto demonstrava coerência com a linha traçada pela atuação de Graham.

O Alvará de 25 de abril de 1820 regulava taxas aduaneiras, portuárias e outros aspectos relativos ao comércio do Brasil. Appleton refere-se a esse Alvará várias vezes, destacando-se seu comentário de que “os homens de negócios não têm condições de organizarem-se no Brasil, devido a seu governo despótico<sup>41</sup>”.

Mudança na tática britânica em relação a D. João VI é comentada por Appleton, de maneira indireta, através de suas referências a contatos mantidos com Edward Thornton, o representante da Grã-Bretanha<sup>42</sup>.

Segundo Thornton, os ingleses atribuíam diretamente a D. João e sua política platina a culpa das pretensões francesas no Rio da Prata<sup>43</sup>; por isso, se apressaram a despachar Beresford para o Prata e para o Rio, a fim de verificar os fatos e convencer D. João a voltar para a Europa. Os dois documentos<sup>44</sup> confirmam plenamente esta manobra.

A participação da Casa de Bragança, isto é, de D. João no Brasil, nesse plano onde a França parecia ter o apoio da Rússia, parece evidente, a julgar-se pela troca de idéias entre Thornton e Appleton sobre o assunto, e sobretudo pelo documento secreto de Castlereagh a Thornton, datado de 13 de julho de 1820, referindo-se *especificamente* a D. João como *responsável* pelas pretensões francesas mencionadas linhas atrás.

Percebe-se, assim, a utilidade de indagar sobre os planos russos em relação ao continente americano; da própria presença de expedição russa na Antártica e à volta do Horn em 1819, da missão Prévost no contexto feito no capítulo sobre a rota do cabo Horn.

(40) Graham a Tomás A. Vilanova Portugal, 31 de maio de 1820.

(41) J. J. Appleton a J. Q. Adams, 9 de julho de 1820, DDNA.

(42) J. J. Appleton a J. Q. Adams, 31 de julho de 1820, DDNA.

(43) Carta confidencial do visconde Castlereagh a Edward Thornton, 13 de julho de 1820, FO, 63/227, apud C. K. Webster, *Gran Bretaña y la Independência...*, pp. 275-7.

(44) Idem e Appleton a Adams 31 de julho de 1820, DDNA.

Por sua vez, M. Barbance, ao estudar a presença francesa na rota do cabo Horn, dá as datas 1819-25 como os *débuts* do comércio francês nessa carreira comercial<sup>45</sup>.

O contra-almirante Roussin, servindo no Pacífico até 1823, deslocou-se, com a frota francesa, para o Atlântico Sul, onde, desde 1820, já se fazia presente a Marinha de Guerra americana além da britânica, ali desde o início do século.

A proteção do comércio francês, particularmente nessa rota, era a tarefa ostensiva da esquadra naval francesa. Quem pode afiançar com exatidão a verdade ou não da intriga franco-russa aliada ao incorrigível D. João?

Pouco importa se ninguém possa fazê-lo. Basta os americanos terem acreditado nela e os ingleses também, para que um rosário de decisões e medidas, capazes de afetar os destinos do Brasil e do continente sul-americano em geral, fossem tomadas pelos vezeiros concorrentes. Certamente era medida de expediente, porém o abrandamento da tensão anglo-americana, esboçado desde 1818, definia-se melhor em 1823, sendo alentado, desde 1820, pela ação de John Graham, coordenador de toda a série de agentes americanos no Prata, com seu grande tato e experiência.

“Precaução e algo muito próximo à indiferença assinalou nossa política exterior de 1823 a 1841”, afirma Dexter Perkins ao apreciar, em estudo monográfico, a doutrina de Monroe<sup>46</sup>. Isso é confirmado pela “Carta Avulsa” de John Graham, citada páginas atrás à nota 32, em relação a J. Q. Adams. Entretanto, a presença de Graham no Brasil e as circunstâncias de sua atuação não permitem pensar-se do mesmo modo em relação a James Monroe a partir de 1819<sup>47</sup>.

Regressando às pressas ao seu país, alegando doença, Graham declinou do convite de Vilanova Portugal para que o diplomata apresentasse suas despedidas a D. João VI em 1821. Reflexos da famosa intriga?

Não se pretende, nesse capítulo, apreciar o desempenho de todos os diplomatas americanos no Brasil. Far-se-á, é claro, considerações mais amplas sobre aqueles a respeito dos quais existe evidência de haverem representado papel de destaque no curso dos acontecimentos aqui apreciados. Ocorre, porém, que analisando certos ângulos da atuação de Condé Ragué, no Brasil, será possível esclarecer melhor a idéia de que existiu uma política americana no Brasil a partir de 1818, já claramente orientada no sentido das idéias pela doutrina de Monroe, em 1823.

(45) Marthe Barbance, *Vie commerciale de la route du Cap Horn*, pp. 12-20.

(46) Dexter Perkins, *A History of The Monroe Doctrine*, p. 67.

(47) Carta avulsa anotada com outra caligrafia: “Carta Confidencial do Sr. Graham”, 24 de setembro de 1819, DDNA.

Condy Raguet, que se tornara figura pouco popular no Brasil, escreveu laudas e laudas sobre os mais variados assuntos, desde que pisou o solo brasileiro, no dia 8 de setembro de 1822, na qualidade de cônsul junto ao país cuja independência os Estados Unidos ainda não reconheceram. Escolhido decerto por suas qualidades intelectuais, entre as quais se encontrava conhecimento profundo de Direito Internacional, foi recomendado pessoalmente por John Quincy Adams, que o tinha em alto conceito. Jornalista, escritor e comerciante nos Estados Unidos, aqui não exerceu esse mister. Em toda sua copiosa correspondência, tem-se a impressão de tê-la escrito um homem exaltado mas, sobretudo, adrede prevenido contra a dinastia de Bragança. D. Pedro deveria merecer dos Estados Unidos, caso sua política em relação ao monroísmo fosse então cautelosa e indiferente, menor atenção e até menos crítica. Mesmo porque havia sido o protagonista de mais uma independência no Novo Mundo. Condy Raguet, que no entanto o vigiava de perto, denegria o imperador o quanto podia junto ao seu governo, como se verá adiante.

Assinale-se que no cômputo de pedidos de reparação por danos a navios mercantes dos Estados Unidos, os mais difíceis foram os casos dos navios que furaram o bloqueio do Prata, durante a Cisplatina, ou se envolveram em negociações suspeitas com revolucionários brasileiros, casos defendidos com firmeza por Condy Raguet.

Mais tarde, em 1847, quando os Estados Unidos pleiteavam uma convenção com o Brasil para resolver problemas de tarifas sobre o café brasileiro consumido nos Estados Unidos, o governo imperial se recusava terminantemente a pagar indenizações nos casos do Sally Dana, Toucan, Tarquínio, Aspazia, Agnes, Ruth e outros. Os dois primeiros estiveram claramente envolvidos nas revoluções de 1817 em Pernambuco e na de 1835 no Rio Grande (o Toucan era o navio que dava sinais da praia, estava carregado de pólvora etc.). Os outros são na maioria casos dos bloqueios do Prata<sup>48</sup>.

Constituiu o Prata, uma vez mais, sério problema a envenenar as relações diplomáticas dos dois países, apesar da facilidade com que os Estados Unidos reconheceram a Independência do Brasil-Império.

Na bacia platina a velha política portuguesa continuava inalterada depois da Independência. O Brasil desejava abrir à navegação seus tributários, controlar Montevidéu, o grande, o ideal porto do Prata. Fora aquele o local onde o bloqueio brasileiro mais prejudicava o comércio americano, solidamente estabelecido, e para

(48) David Todd a James Buchanan, 29 de outubro de 1847, DDNA.

onde, e, até “por conta da Inglaterra”, ou melhor, da “East India Company”, barcos americanos traziam seda, chá, nanquim e outros artigos, pagos em sebos, couros, estando “também acostumados a receber em moeda”, fato de que se queixa Robertson no Prata em 1817<sup>49</sup>.

A correspondência diplomática de Raguet está crivada de casos e incidentes com navios americanos, como o brigue Ruth, detido pelo navio brasileiro Independência ou Morte; o Spark, futuro Quinze de Agosto; o Pionner of Salem, que trazia charutos, café e cigarros de Havana e foi detido no Prata pela esquadra do almirante brasileiro Pinto Guedes; e ainda o Cambrian, também da mesma forma detido<sup>50</sup>.

Era o comércio articulado com Cantão sendo detido, comércio vital para os norte-americanos, para o qual era essencial a liberdade de Montevideú. Era a propaganda e infiltração dos Estados Unidos também sendo detida, juntamente com esse comércio.

Apesar da intempestiva decisão de Raguet, ao pedir os passaportes ao governo imperial, gesto que encerrou sua carreira diplomática, ele ainda trocou uma longa correspondência com o Departamento de Estado até setembro de 1829, ocasião em que escrevia de Filadélfia, para dar novas explicações sobre o caso. Sua identificação com os interesses mais presentes dos Estados Unidos, no Prata, como seu perfeito entendimento com James Biddle, então comandante do esquadrão americano nas águas brasileiras, levam a crer que os métodos e não tanto os objetivos de Condé Raguet foram causa de sua desgraça também junto ao governo de seu país.

O fato de ele permanecer na categoria de cônsul até 1825, quando em 1823 Silvestre Rebelo, já nomeado “encarregado” em Washington, não diminuía as suspeitas de que o americano era contrário à monarquia brasileira. Na realidade, ele mandou despachos ao seu governo, denegrindo a personalidade do encarregado brasileiro.

Após o fracasso no Brasil, de volta aos Estados Unidos, Raguet tomou parte, e mesmo liderou movimentos reivindicatórios dos trabalhistas americanos, componentes do “velho Partido Democrático dos Mecânicos”, o qual, após 1830, aderiu-se a Jackson, diluindo-se no Partido Democrático. Raguet, por sua vez, jamais reingressou na diplomacia, após isto<sup>51</sup>.

(49) Robertson, J. P. e G. P., *Cartas de Sud-América*, II, p. 186.

(50) Correspondência de 25 de maio de 1826 a 17 de janeiro de 1827, Condé Raguet a Henry Clay, DDNA.

(51) Cf. detalhes em: Walter Hugins, *Jacksonian Democracy and the Working Class (a study of the New York workmen's movement (1829-1837))*, Stanford, Stanford University Press, 1960. V. especialmente cap. II: “The Workmen become Jacksonian”, pp. 24-36.

A missão no Brasil deve ter-lhe sido particularmente espinhosa. Especialmente quanto se tem em conta a presença de Henry Clay no cargo de secretário de Estado de John Quincy Adams, de março de 1825 a março de 1829, isto é, durante todo o período em que Raguet serviu no Brasil.

Clay era decididamente favorável à idéia de os Estados Unidos concentrarem seus esforços políticos na América Latina, estendendo sobre ela a sua influência. Era, acima de tudo, um ardente entusiasta do regime republicano e não parava somente nesse entusiasmo — queria fortalecer o “sistema americano”, baseado em política de prestígio na América Latina.

Adams, calculista e hábil, antecessor de Clay no mesmo cargo, conhecia bastante a situação brasileira. Esse foi o presidente americano, diante do qual compareceu, depois de esperar bastante e já mal recomendado por Condly Raguet, o diplomata brasileiro encarregado de pleitear o reconhecimento da independência brasileira pela República dos Estados Unidos da América do Norte.

Da leitura do livro de Hildebrando Accioly<sup>52</sup> percebe-se que Silvestre Rebelo suspeitava de Antônio Gonçalves Cruz (o Cabugá). De longa data residente em Filadélfia, foi procurado por Rebelo, que recebera intruções para nomeá-lo cônsul brasileiro naquela cidade.

Deduz-se também que Rebelo não suspeitou de Raguet, o verdadeiro responsável pelas dificuldades que ele sentia estarem sendo antepostas ao bom andamento de sua missão. O Cabugá, conhecendo melhor o ambiente político dos Estados Unidos, achava que Adams reconheceria a Independência do Brasil, “não sendo obstáculo para isso o fato de o Brasil ser um Império<sup>53</sup>”.

O próprio Raguet se encarregava de mandar, em anexo aos seus despachos, os números da *A Estrela*, por ele descrito “como um jornal feito com o propósito de facilitar os interesse comerciais da França e a política da Santa Aliança”. Nas suas páginas, o Brasil era descrito “como um contrapeso às democracias das Américas do Sul e do Norte<sup>54</sup>”, opinião da qual não compartilhariam mais tarde outros compatriotas seus, diplomatas hábeis e menos exaltados, como foi o caso de William Hunter, tratado adiante.

A dissolução da Constituinte contribuiria para reforçar impressões como a de Raguet, constituindo, por outro lado, um incentivo para que os Estados Unidos desafiassem a influência eu-

(52) Condly Raguet a John Quincy Adams, 8 de setembro de 1823, “Consular Letters”, CLNA.

(53) H. Accioly, *O reconhecimento...*, pp. 77-91. Destaca-se a nota 53, p. 90, onde está comprovada a clara visão do panorama político americano por parte de Gonçalves Cruz.

(54) Relatório consular de 8 de setembro de 1824 e 10 de novembro de 1824, Raguet a J. Q. Adams, CLNA.

ropéia no Brasil. Os acontecimentos se encaminharam de modo a reforçar essa linha de pensamento, aparente na veemente correspondência diplomática de Raguet, onde até os rabiscos “Morra o Imperador”, feitos nas paredes, eram temas de longas considerações.

Em 26 de maio de 1824, Rebelo foi recebido pelo presidente John Quincy Adams, na qualidade de encarregado de negócios do Império brasileiro<sup>55</sup>. Condy Raguet, ao contrário, não foi elevado ao posto de encarregado até março de 1825, sendo suas credenciais recebidas no Rio, em outubro do mesmo ano<sup>56</sup>. Interesses maiores do que as honrarias diplomáticas o prendiam ao Brasil; por isso aguardou a sua oportunidade de agir.

Ao assumir sua nova responsabilidade, Raguet foi instruído para obter um tratado de navegação e comércio com o Império brasileiro, baseado no fato de haver o governo de Washington reconhecido a Independência brasileira em primeiro lugar. As *ouvertures* para esse tratado deveriam ser feitas com os argumentos de que os Estados Unidos não demandariam privilégios especiais em matéria comercial, limitar-se-iam aos princípios do sistema de *não-intervenção* nos negócios internos brasileiros, concitando, porém, o Brasil a *opor-se aos interesses monopolistas da Europa*<sup>57</sup>.

Embora lhe fossem recomendados esforços para inculcar na mentalidade dos brasileiros a necessidade da abolição do tráfico, Henry Clay, então substituindo o próprio Adams e Daniel Brent no Departamento de Estado, não dava tanta importância a esse “problema de jurisdição interna do Brasil”, como à possibilidade do encarregado Raguet “tirar vantagens da irritação brasileira diante da insistência inglesa para a abolição da escravidão<sup>58</sup>”.

Então é fácil perceber-se a existência de um jogo de interesses dos dois lados. Interesses políticos, a maior parte deles, além de interesses econômicos nessas relações, que giravam em torno do triângulo: Grã-Bretanha, Estados Unidos e o recente Império brasileiro.

D. Pedro via a necessidade do reconhecimento da Inglaterra e, do de Portugal, o segundo, sem dúvida, atado ao primeiro. Mandando um encarregado de negócios a Washington tão cedo, é clara a sua manobra para forçar uma decisão da Inglaterra, sem a necessidade de curvar-se inapelavelmente a todas as suas exigências quanto à abolição. D. Pedro, convencido do antagonismo

(55) Relatório consular de 8 de março de 1824, Raguet a Adams, CLNA.

(56) Henry Clay a Condy Raguet, “Instructions”, 14 de abril de 1825. DINA.

(57) *Idem*.

(58) Despacho de C. Raguet a Henry Clay, 12 de novembro de 1825. DDNA.

entre Estados Unidos e Grã-Bretanha, tentava tirar vantagens dessa situação.

Os norte-americanos, recém-saídos de uma convenção com a Grã-Bretanha para a repressão ao tráfico (Convenção de 1824), não se sentiam compelidos a “interferir em outras nações” e muito menos a estender a elas obrigações assumidas com a Grã-Bretanha, que na realidade nem pelos Estados Unidos foram cumpridas com aquele desvelo desejado pelos britânicos.

Limitaram-se os americanos, portanto, a exigir de Rebelo a promessa de que o governo brasileiro “tudo faria” para resolver esse problema. Também não estavam dispostos a intervir no Brasil, de acordo com a interpretação dada pelos brasileiros como sendo os ditames da doutrina de Monroe, caso Portugal tentasse recolonizar o país.

Estavam plenamente convencidos de que a própria Inglaterra se encarregaria de impedi-lo, “persuadindo” Portugal — onde também a Monarquia sofria suas dificuldades — a reconhecer o Império brasileiro, mesmo não gostando muito do título de *Imperador* adotado por D. Pedro.

A manobra brasileira era, portanto, muito sagaz, mas a verdade é que não estavam lidando nos Estados Unidos com um secretário de Estado comum, e sim com um homem da mais rara habilidade diplomática, e seu futuro presidente.

As instruções de Condly Raguet, reveladoras da mais deliberada política norte-americana no sentido de desafiar a posição britânica, tiveram, tanto no recebimento de Gameiro Pessoa, na qualidade de ministro brasileiro na corte de St. James, em 10 de janeiro de 1826, como no tratado comercial de 1827, ratificado em novembro daquele mesmo ano pelos dois países, dois obstáculos seriíssimos. Foi, porém, a Guerra Cisplatina o mais desastroso de todos eles, porquanto em Montevidéu já foi visto como interesses poderosos do comércio americano estavam em xeque. Como se isso não bastasse, a idéia de o regime monárquico brasileiro, aliado da Europa, estender sua dominação àquela importante cunha do republicanismo na América do Sul, como às Províncias Unidas do Rio da Prata, exasperou Condly Raguet, tanto quanto deve ter exasperado Clay. Sobretudo quando o Brasil decretava bloqueados “todos os portos” da costa do Atlântico sul-americano e brasileiro<sup>59</sup>.

A correspondência de 1826 está cheia de situações causadas por esse acúmulo de acontecimentos, mas, ainda assim, há sinais evidentes de que Condly Raguet mantinha Clay informado dos pas-

(59) Raguet a Henry Clay, 28 de junho de 1826, 21 de agosto de 1826, DDNA.

sos de lorde Ponsoby (o ministro inglês que vai a Buenos Aires), pois aí, também, o comércio inglês é prejudicado pelo bloqueio brasileiro.

Nessa ocasião, e de acordo com Raguet, existiam as melhores condições para o relacionamento das forças navais americanas e britânicas em operação nas costas brasileiras. Incomodou-o sobremaneira vir a público a correspondência entre o cônsul dos Estados Unidos, Mr. Bond, em Montevideú, e o almirante Pinto Guedes, no jornal *Espectador*<sup>60</sup>. Protestou Condry Raguet junto ao governo imperial. Raguet recebia constantes comunicações do coronel Forbes, de Slacum e outros diplomatas ou agentes americanos, sobre a situação no Prata, conhecendo perfeitamente as disposições das Províncias Unidas e da Banda Oriental<sup>61</sup>. Não desejava publicidade como a do *Espectador*.

De toda essa correspondência é aparente um desejo dos Estados Unidos, de que a questão platina fosse resolvida com urgência, de maneira a não permitir futuras interferências do Império brasileiro. Não querendo comprometer-se diretamente, não pendendo para qualquer dos lados de maneira decisiva, o governo dos Estados Unidos apreciava o zelo de Raguet, mas não estava convencido de que era equilibrada a recomendação do mesmo, de que um tratado comercial seria obtido mais facilmente do Império com "uso de força naval e demonstração de poderio da parte dos Estados Unidos<sup>62</sup>".

Entre os casos dos navios apresados pelas rotas de bloqueio do Brasil aparece o brigue Leonidas, que deixou Buenos Aires para a China, e, regressando a Buenos Aires, foi lá apreendido. Um marinheiro desse barco, de nome Watson Harris, em cujas botas foram encontradas moedas de prata espanhola, ao ser preso e interrogado, alegou que as moedas "eram parte de seu salário". As autoridades do Piranga, onde ele foi aprisionado, não acreditaram na estória. Em vão Raguet pleiteou junto ao ministro das Relações Exteriores do Império, o marquês de Inhambupe (Antônio Luís Pereira da Cunha), a libertação desse marinheiro. A Marinha brasileira estava mesmo bastante necessitada de homens e navios e recrutou à força vários americanos<sup>63</sup>, além de apossar-se de alguns navios<sup>64</sup>.

(60) Idem.

(61) Idem.

(62) Raguet a Clay, 23 de setembro de 1826, DDNA.

(63) Prisão do marinheiro Harris: Anexo Despacho de 31 de outubro de 1826, Raguet a Clay. Negativa do ministro, anexo despacho 26 de novembro de 1826, destino do Leonidas: Anexo despacho 31 de outubro, DDNA.

(64) Ofício de Silvestre Rebelo, 7 de janeiro de 1824, onde ele confessa: "O que claramente nos falta he maruja". Arquivo Diplomático do Itamarati. V. H. Accioly, *O reconhecimento...*, p. 97, nota 55.

No início do ano de 1827, a correspondência de Raguet reflete melhores esperanças do diplomata quanto à possibilidade de um tratado de comércio com o Brasil, mas continua insistindo na sugestão de o tratado ser negociado no Brasil, e não em Washington, como pretendia o Departamento de Estado.

Ao mesmo tempo, em fevereiro do mesmo ano, ele chega a dar a entender que o Imperador sente que os Estados Unidos “são os aliados naturais do Império brasileiro” e relata, esperançoso, “que o marquês de Queluz pretende interferir nos casos de reparação de navios americanos”, tão ardentemente cobrados por Condy Raguet<sup>65</sup>.

Já em março do mesmo ano ele se mostra furioso com o incidente do navio Spark, atacado por um navio a vapor brasileiro no Prata. Raguet então pede os seus passaportes e o ministro dos Negócios Estrangeiros, o mesmo marquês de Queluz, João Severiano Maciel da Costa, comunica-lhe “a surpresa do Imperador quanto à súbita decisão<sup>66</sup>” tomada pelo diplomata americano.

Reflexo do temperamento explosivo do homem da Pensilvânia? Possivelmente. Ele se chocava com a corrupção, na corte, via na Marquesa de Santos uma criatura avara e de baixa moral, via na nobilitação da duquesinha de Goiás o cúmulo da imoralidade, e transmitia ao Departamento todas estas maledicências, inclusive uma bastante curiosa, de que Sir Charles Stuart, constantemente em visita à paulista famosa, conseguira através dela amainar muitas dificuldades para o bom êxito de sua missão em 1825. Interrogado sobre o propósito dessas repetidas visitas, o hábil Charles Stuart teria respondido que visitava a dama em questão, por correr-lhe nas veias “o sangue britânico de seus antepassados”, razão pela qual encontrava múltiplos assuntos para discutir com ela<sup>67</sup>.

Raguet não deve ter descoberto a mais óbvia das razões para o novo e afável comportamento de D. Pedro em 1827, com relação ao irascível encarregado americano. O imperador andava irritado com as imposições britânicas, possivelmente com a intromissão britânica na Cisplatina, entre outros motivos<sup>68</sup>. A captura do Spark

(65) Raguet a Clay, 7 de fevereiro de 1827 e 24 de janeiro, anexos, “Cumprimento ao marquês de Queluz por sua nomeação”. Segurança de disposição amistosa para com os Estados Unidos.

(66) Anexo ao despacho de 7 de fevereiro de 1827, ofício do marquês de Queluz a Condy Raguet a Clay, DDNA.

(67) *Passim* despachos Raguet a Clay, 1825-26, DDNA. Referência à marquesa, 12 de novembro de 1825, DDNA.

(68) Raguet a Clay 17 de março de 1827, relatando acontecimentos que precederam a captura do Spark em 12 de março, noticiado por Birkhead, negociante do Rio, com agentes em Buenos Aires e Montevideú. Anexo do ofício do ministro da Marinha brasileira, dando motivos da suspeita de pirataria no caso do Spark. Notifica recebimento de passaportes de Clay nesse despacho de 17 de março. Março 10, surpresa do marquês de Queluz, medida intempestiva de Raguet.

teria sido um acidente, mais do que uma provocação deliberada da Marinha brasileira.

Não havia nem mesmo muita novidade, da parte de D. Pedro, na idéia de repetir com Raguet o mesmo jogo de aproveitar-se dos antagonismos anglo-americanos para livrar-se da pressão britânica, jogo que fizera para o reconhecimento da Independência.

Raguet, no entanto, parecia estar fechando, no Brasil, a porta que Monroe soubera deixar aberta em 1823. Seus motivos pessoais decorriam de várias circunstâncias, talvez explicáveis, elucidando sua conduta sumamente desastrada.

Além da sua desconfiança e desprezo pela corte, pelo governo brasileiro em geral, ela era aconselhado por três homens de influência em várias esferas. Primeiro, o comandante James Biddle, que, na sua qualidade de oficial naval, devia proteger e estava protegendo os interesses dos navios mercantes americanos no Atlântico brasileiro e platino. Além disso, tanto William Wright, o cônsul americano que o secundava no Rio, como James Birkhead, homem de negócios na praça do Rio, e também futuro cônsul, eram os conselheiros de Raguet, sendo estes homens que estavam à testa de casas comerciais com interesses muito grandes no Prata<sup>69</sup>.

“James Birkhead & Co.”, assim como “Maxwell, Wright & Co.” eram casas comerciais americanas sólidas e diligentes. Mais tarde foi comprovado estarem estas casas envolvidas no comércio de escravos no Brasil. Como também houve contrabando de escravos, trazidos pelos norte-americanos para Montevidéu, desde fins do século XVIII em diante, é provável que as duas firmas não fossem estranhas às atividades desta natureza no Prata, já nessa época.

James Birkhead & Co., ao lado de Maxwell e Wright, pelo que se deduz da correspondência diplomática em 1831-32, estão interessadíssimos nas Ilhas Malvinas, cuja posse é disputada pelos argentinos e ingleses, mas onde também os americanos possuíam interesses<sup>70</sup>. A verdade é que amiúde dois dirigentes destas firmas estavam muito bem informados dos acontecimentos platinos, às vezes antes dos próprios diplomatas americanos no Rio.

Sendo diretamente prejudicados tanto pelo bloqueio, como pelas pretensões brasileiras e européias no Prata, causadores de

(69) Carta particular de Henry Wise aos senhores Maxwell, Wright & Co., escrita na residência do ministro, no Engenho Velho nº 63, datada de 3 de dezembro de 1844, permite dedução de negócios dessa casa comercial no Prata desde o tempo de Raguet, além de outros documentos o confirmarem. Anexos correspondência de Henry Wise a J. C. Calhoun (especialmente nº 3), despacho datado de 14 de dezembro de 1844, DDNA.

(70) Correspondência de Maxwell & Co., com E. A. Brown (encarregado americano), anexo ao despacho de Brown e E. Livingston, 17 de janeiro de 1832, DDNA. e breve referência em Condy Raguet a Henry Clay, 6 de janeiro de 1827, DDNA.

dirupção no comércio americano, é evidente que as suas informações influenciaram Raguét.

Vários foram, pois, os motivos de atrito entre Raguét e as autoridades brasileiras; porém, entre eles, não há nenhum que se compare à circunstância desse afoito e quase fanático homem da Filadélfia ter servido no Brasil, enquanto a declaração de Monroe exercia um impacto ponderável nas atitudes das demais nações, em relação aos Estados Unidos.

Abrupto como seu amigo John Quincy Adams, moralista ferrenho como ele também o sabia ser, a atitude de Raguét criou sérios embaraços, sobretudo porque naquele momento havia grande obstrução e oposição no Senado às medidas do presidente Adams.

O Imperador, como o governo brasileiro pareceram colhidos de sincera surpresa pela atitude de Raguét. O governo americano, por sua vez, sentiu que a melhor política, naquele momento, era tentar tirar vantagens (como tirou) do desejo brasileiro de limitar o alcance da ingerência britânica na sua política platina. Foi nestas circunstâncias que Henry Clay foi de extrema valia para a administração Adams, escolhendo, como substituto de Raguét, um homem capaz de arrancar do Império brasileiro o cobiçado tratado comercial.

A escolha de William Tudor, de Boston, para substituir Condé Raguét, foi feita com grande cuidado e pelo próprio Henry Clay, de quem Tudor era velho amigo.

Além da amizade pessoal dos dois, o homem de negócios que havia atingido eminência intelectual, sendo também um dos fundadores da *North American Review*, já servia como cônsul no Chile desde 1823. A partida intempestiva de Raguét levou Henry Clay a solicitar escolha de um diplomata hábil e experimentado para cuidar dos negócios americanos no Brasil. William Wright assumiu os deveres de "encarregado" interino até a vinda de Tudor, chegado ao Rio em 22 de junho de 1828<sup>71</sup>. Veio do Chile ao Brasil, parando em Valparaíso e, possivelmente, Buenos Aires e Montevideú.

Tudor já estava bem a par dos acontecimentos no Rio de Janeiro, pois no Peru recebia e trocava informações com Raguét, que além de cônsul era agente especial e também de lá se correspondia com Henry Clay.

Joel Poinsett, procedente do México em 1827, foi o portador de despacho de Tudor, na época de sua nomeação para o posto brasileiro. Vale a pena mencionar o conteúdo do mesmo, pois nele é feita uma prolongada apreciação sobre Bolívar ("se ele fosse honesto e liberasse Callao, restituindo-o aos peruanos, quão diferente seria agora a situação da América do Sul..."); sobre a Colômbia ("Agora jogada

(71) W. Tudor a Henry Clay, 23 de junho de 1828, despacho começado a bordo do U.S.S. Macedonian; chegado ao Rio no dia anterior, DDNA.

num estado de anarquia..."); Buenos Aires ("Reduzida a um estado de total dissolução do regime republicano e abandonada à própria sorte para enfrentar sozinha 'os Brasil'<sup>72</sup>...")

A mediação dos Estados Unidos em conjunto ou separadamente da Grã-Bretanha é, então, solução contemplada por Tudor. Porém, ao final desse mesmo despacho, deixa bem claro "ser a mediação o único meio de salvar o regime republicano, aos poucos desvirtuado no novo continente pela ambição de Bolívar..." Não esquece também o México, "cuja causa é comum à de todas nações livres da América, e para onde Poinsett leva uma carta confidencial do general Lamar endereçada ao general Victoria..."

Note-se aqui a opinião de alguém que poderia ser descrito atualmente como um especialista em América Latina. Bolívar representa um perigo em sua maneira de pensar. Quando idealizou o Congresso Pan-americano, de 1826, não convidou os Estados Unidos a participarem. O convite americano partiu da Colômbia.

Em 3 de dezembro, escreve a Clay dizendo que aceita o posto no Rio de Janeiro, embora esteja doente. Esse experimentado diplomata, de 44 anos, cujo destino seria morrer em seu posto diplomático no Brasil em março de 1830, foi uma das mais notáveis figuras da diplomacia americana junto ao Império.

Na *Enciclopédia Americana* encontra-se a descrição: Tudor, William: "American Author, Born in Jan. 1779; died in Rio de Janeiro in March 9, 1830". No cemitério da Gamboa, no Rio de Janeiro, verificamos os livros antigos, que são guardados na Christ's Church, e lá consta: "Tudor, Guilherme, William, falecido em 10 de março de 1830, erma 1622-2." A data 10 deve ter sido a do enterro, e Guilherme, a grafia de Guilherme, provavelmente escrita no registro da morte por autoridades brasileiras e copiada por alguém de língua inglesa. Essa campa foi paga em 1943, não constando no registro, por quem. Trata-se da mesma pessoa<sup>73</sup>.

A primeira entrevista de William Tudor com o marquês de Aracati deu-se em fins de junho. No despacho em que a relata, Tudor mostra grande contentamento "pelo fato de Aracati saber inglês, embora ele, Tudor, dominasse o espanhol". Suas primeiras impressões do ministro brasileiro são as melhores possíveis, tendo uma entrevista com o Imperador sido imediatamente marcada para o dia 28 do mesmo mês, segundo notícia em correspondência a Clay em 26 de junho de 1828<sup>74</sup>.

(72) William Tudor a Henry Clay, 20 de novembro de 1827, Lima, confidencial, DDNA.

(73) O falecimento de Tudor é notificado ao Departamento, em relatório de 12 de março de 1830, cônsul Wright a Martin Van Buren, secretário de Estado, DDNA.

(74) João Carlos d'Oeynhausen, filho de um conde alemão casado com uma portuguesa, notável pelos seus dotes de espírito. Governou primeiro o Ceará, depois Cuiabá e Mato Grosso e, finalmente em 4 de julho de 1817, nomeado governador de São Paulo. Tomou posse em 25 de abril de 1819. Traços fisionômicos e físico acusavam origem alemã. Cheio de atividade, companhia agradável. Falava corretamente o francês, demonstrava inteligência e instrução. Maneiras simples, negligência no vestir. Saint-Hilaire diz que por todas as regiões por onde passou, J. C. d'Oeynhausen foi o homem mais elogiado. Logo que chegou a São Paulo impôs ordem na administração. Afastou dos cargos os *funcionários que oprimiam o povo*, tomou medidas severas com os negligentes e vagabundos, exigia dos capitães-mor exata informação sobre os negócios públicos. Grande administrador. Auguste Saint-Hilaire, *Viagem à Província de São Paulo* (trad. de R. B. Moraes), 1940, pp. 191-2.

A essas informações de Saint-Hilaire deve-se acrescentar que o marquês de Aracati era filho anterior ao casamento do conde d'Oeynhausen com a marquesa de Alorna, e que ele também governou Angola.

O marquês, João Carlos Augusto d'Oeynhausen, convida logo Tudor para uma entrevista particular em sua residência à "Rua do Conde". Os distúrbios dos irlandeses são comentados e a propósito desse incidente destaca: "Os escravos foram armados para proteger a população". Quando a paz foi restabelecida, os irlandeses foram de volta à Irlanda; Tudor descreve como "os navios americanos, franceses e ingleses, ancorados no porto, saudaram o acontecimento", dando a entender que se havia estabelecido um clima de relações normais do encarregado americano com as autoridades brasileiras, antes mesmo de ele ter tido a sua entrevista oficial com o Imperador, a qual se efetivou na data aprazada<sup>75</sup>.

Tudor foi logo direto ao seu assunto: a reparação das perdas sofridas por navios americanos. Procurou ser imparcial. Separou os pedidos conforme suas características, dividindo-os em pedidos justos, duvidosos e não passíveis de reparação; concentrou-se nos primeiros; teve grande êxito, pois esses foram admitidos como justos pelo Império e saldados.

Durante longo tempo o trabalho de William Tudor serviu de base para as contra-argumentações do governo brasileiro nos casos tidos como duvidosos ou injustos e não passíveis de reparação pelo Brasil.

Desde a chegada de Tudor, o ministro britânico no Rio era Mr. Gordon, escocês como seu irmão, lorde Aberdeen, o famoso Aberdeen tão comentado no Brasil. Note-se como tanto a Grã-bretanha como os Estados Unidos esmeravam-se na escolha de seus representantes junto à Corte. No caso britânico fora o problema do tráfico que comandara a escolha de tão ilustre e teimoso representante.

No caso dos Estados Unidos, o interesse num tratado comercial, já desejado quando a sua situação diplomática com o Império era complexa, levava à nomeação de Tudor, um dos mais capazes e hábeis diplomatas de que dispunha e em quem confiava Henry Clay.

O despacho de 25 de agosto de 1828<sup>76</sup> é particularmente sugestivo para a definição da política aconselhada por Tudor. "O uso de força seria prejudicial aos Estados Unidos", recomendava, e "poderia abalar o governo brasileiro<sup>77</sup>", além de possibilitar uma insurreição de escravos<sup>78</sup>, especialmente no norte. O melhor ca-

(75) Tudor a Clay, Rio de Janeiro, julho de 1828, DDNA.

(76) Tudor a Clay, 25 de agosto de 1828, DDNA.

(77) Tudor a Henry Clay, Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1828, DDNA.

(78) Idem.

minho para estabelecer relações duradouras e proveitosas com o Brasil era a diplomacia e, especialmente, a preparação do caminho para a assinatura de um tratado de comércio em um clima de confiança recíproca.

Esse é exemplo típico de um relatório que, examinado isoladamente, poderia levar a erros de julgamento. Senão vejamos: Tudor estava no Brasil havia pouco mais de um mês, seu julgamento da situação foi muito influenciado pelas sugestões do coronel Forbes, ex-agente de Washington, na ocasião encarregado de negócios americanos nas Províncias Unidas do Rio do Prata. Este, em começo do mês, pedia-lhe que recomendasse ao Departamento intervenção armada dos Estados Unidos no Rio da Prata, mencionada em despacho de 6 do mesmo mês. Quanto ao problema dos escravos, estava impressionado em demasia com notícias da rebelião em 1827, na Bahia, pouco antes de sua chegada.

É bem verdade que James Biddle continuava a dar notícias a Tudor de “prisioneiros americanos em navios brasileiros”, de “marinheiros recrutados à força”, novamente do caso vergonhoso do navio Spark sendo tomado à força pela Marinha imperial. O cônsul Wright, por sua vez, mantinha Tudor informado dos “abusos contra o comércio americano no Prata” e casos como o do brigue Nero, carregado de peles de nútria e totalmente saqueado pelos brasileiros do Sul.

Com calma, o novo encarregado dos Estados Unidos foi insistindo nos casos mais fáceis e, acima de tudo, mostrava-se disposto a tudo fazer para não dificultar a situação e poder ajudar seu país a obter o cobiçado tratado de comércio. Deste, Aracati afinal trouxe notícia alvissareira de que ele mais Miguel de Sousa e Melo Alvim, ministro da Marinha, haviam sido designados plenipotenciários para elaborar<sup>79</sup> o documento.

Tudor informa a seu governo em despacho de 4 de agosto estar satisfeito com o rumo dos acontecimentos e chama a atenção de Henry Clay para a semelhança entre o tratado em curso e os assinados com a Dinamarca, Suécia, cidades hanseáticas, entre outros países. Na primeira reunião para tratar do assunto Tudor deixa claro o fato de não concordar com a exclusão de produtos oriundos da China nas vendas norte-americanas ao Brasil. Percebe, no entanto, a necessidade de fazer certas concessões a propósito de algumas cláusulas, como esta, protegendo Portugal que vendia aqui tais produtos. Porém, discorda firmemente das igualdades de termos propostas no tratado com as cidades hanseáticas, baseado no argumento de que a capacidade destas absorverem

(79) Anexo 18 ao despacho de 4 de agosto de 1828, Aracati a Tudor, DDNA.

os produtos brasileiros não podia ser comparada à do mercado consumidor norte-americano<sup>80</sup>.

Um plano é apresentado por Tudor em meados de outubro aos plenipotenciários encarregados de celebrar o tratado com os Estados Unidos<sup>81</sup>. Fazem-se apenas pequenas alterações no rascunho original, mencionando em especial as concessões a Portugal. Tudor as considera “concessões ao sistema colonial<sup>82</sup>”, mas decide aceitar essa redação do documento. Aliás, parece que este diplomata estava realmente mais convencido do liberalismo de D. Pedro do que seu predecessor e, por isso, insiste na tecla do “anticolonialismo”.

Toca no assunto, especialmente no despacho de 22 de outubro de 1828, onde menciona a chegada de lorde Strangford, de volta ao Brasil, para mediar entre D. Miguel e D. Pedro. Tudor sente que os planos liberais do imperador são pouco exequíveis, sobretudo com a chegada de inúmeros imigrantes de Portugal, que ao diplomata parecia “vir a reforçar os escalões *antiliberais e reacionários* no Brasil<sup>83</sup>”.

Em dezembro, seu longo despacho<sup>84</sup> analisa a situação comercial dos Estados Unidos, França e Inglaterra, e anexa seu arrazoado a Aracati, mostrando os Estados Unidos vendendo ao Brasil gêneros de primeira necessidade, enquanto os outros dois países vendem artigos de luxo; ademais proíbem, ambos, o consumo do café e açúcar brasileiros, enquanto os Estados Unidos os compram.

Além dessa propaganda de ordem econômica, Tudor usou de toda a sua argúcia para denunciar as potências européias como interessadas em provocar guerras, enquanto os Estados Unidos procuravam evitá-las<sup>85</sup>.

Procurou sondar o que os plenipotenciários pensavam do imperador e chegou à conclusão de que não havia meio-termo: ou o louvavam excessivamente, ou o odiavam. Comentando os partidos, observa ser os mais radicais republicanos e absolutistas, porém pender a maioria para a monarquia constitucional.

Talvez pela força do hábito de observar os progressos do republicanismo na antiga América espanhola, não resiste à tentação de ventilar uma “confidência muito secreta que lhe fora feita, de que havia planos bastante avançados na última fase da

(80) Tudor a Clay, 28 de setembro de 1828, DDNA.

(81) Tudor a Henry Clay, despacho de 22 de outubro de 1828 e 27 de outubro, DDNA.

(82) Idem.

(83) Tudor a Clay, 22 de outubro de 1828, DDNA.

(84) Tudor a Henry Clay, 5 de dezembro de 1828, DDNA.

(85) Idem.

guerra (Cisplatina) para, através de uma revolução, dividir o Império em três ou quatro Repúblicas”, e que “o desejo de paz havia sido enfatizado pela descoberta de um tal plano, nutrido aparentemente pela insatisfação causada pela guerra<sup>86</sup>”.

A mais objetiva das observações sobre a forma de governo e o caráter do povo brasileiro é feita por Tudor quando ele escreve: “... Com todo o meu devotamento ao regime republicano, e com toda a minha experiência de América Latina, creio que, no Brasil, o regime republicano, se fosse instalado agora, tenderia a ser mais desastroso e mais desvirtuado ainda, do que nos Estados de origem espanhola<sup>87</sup>”. “O povo brasileiro ainda tem muito que aprender em matéria de preparação para o exercício dos direitos políticos, embora faça progressos nessa direção. Um soberano cujo poder fosse limitado, e tanto quanto possível transformado em símbolo da autoridade, sem realmente exercê-la pessoalmente, seria uma solução plausível para o Brasil, enquanto a preparação de seu povo fosse evoluindo.” “Porém, a presença do Conselho de Estado, e a maneira com que o imperador *interfere pessoalmente* e manobra os cordéis da política, certamente são a causa de suas presentes dificuldades e causarão futuras desdidas ao país<sup>88</sup>...”

Quanto ao clero, que qualifica de mais dissoluto e menos atuante do que na América de origem espanhola, comenta: “Não lidera, ou exerce a influência que poderia ter sobre a preparação da nação”. Algumas exceções o impressionaram; dentre essas, “na Câmara dos Deputados um clérigo de nome ‘Feijão’ (Feijó) de quem se diz ser um homem esclarecido e de virtudes, que publicou um hábil opúsculo defendendo uma proposta para o casamento dos padres, mas como isso faria de todos eles *cidadãos*, Roma jamais consentirá...” “Os dois piores males desse país são as suas finanças e um *bárbaro* sistema legal, acompanhado por uma administração notoriamente corrupta<sup>89</sup>...”

Considera, ainda demonstrando confiança no Brasil: “Portugal tem sido apontado como um dos menos civilizados Estados da Europa, mas, apesar disso, muitos de seus habitantes são empreendedores e diligentes...” “O Brasil livrou-se da subserviência colonial”... “soube, ao mesmo tempo, emancipar-se do poder dos monges e impregnar suas instituições dos princípios da educação e do livre governo”... “o Brasil, no decurso de uma geração, es-

(86) Tudor a Henry Clay, 5 de dezembro de 1828, DDNA. Também G. Gordon a Dudley, 1º de outubro de 1827, FO. 13/39, PRO.

(87) Idem.

(88) Idem (nossos grifos).

(89) Idem. Comentário sobre o relatório onde Feijó combate o celibato dos padres, Feijó como “reformador impenitente” em Novelli Júnior: *Feijó, um paulista velho*, Rio de Janeiro, 1963, p. 151.

tará muito mais avançado do que a mãe-pátria... apesar das desvantagens de *velhos hábitos* e confusão das leis, causas diretas do abuso do poder<sup>90</sup>...”

Não é preciso ir adiante nesse longo e penetrante relatório de William Tudor para compreender quanto valia o seu levantamento da posição do Império brasileiro para o confiante e interessado destinatário dessas observações, seu particular amigo Henry Clay.

Se uma nova opinião estava para ser formada pelo Departamento de Estado, e uma verificação da situação brasileira também foi propósito da nomeação de Tudor, então, desde logo, esse propósito foi coroado de êxito, dada a orientação que o Departamento de Estado recebia dele.

Se até então a coordenação de uma política sul-americana exigia posição atenta no Brasil por parte do Departamento, a correspondência de William Tudor demonstra que ele procurou dar uma orientação bem clara no sentido de os Estados Unidos verem o Brasil com objetividade, tentando compreender a situação do país e não apenas criticá-la.

Isso vale dizer que, em essência, se esboçou com Tudor a orientação política dos Estados Unidos, que tenderam a firmar-se no futuro, ou seja: ver com objetividade a realidade brasileira e, dentro dessa realidade, colherem todas as oportunidades para inunar seus princípios ou as vantagens dessa ou daquela posição, agindo, contudo, com tanta cautela quanto o permitiram as circunstâncias.

Tal linha de conduta provou recompensadora, a começar pela indenização dos casos patentes de apropriação injusta pelo Império de propriedade americana, digna portanto de reparação. Por sua vez, o encarregado esclareceu seu governo sobre certos casos de flagrante tráfico de armas e pólvora para o Prata, ou outras regiões conflagradas, como também navios armados, equipados e pilotados por americanos para Buenos Aires, constituindo afrontas que nenhuma nação civilizada admitiria como caso categorizado para indenização<sup>91</sup>. Foi partindo da escolha de Tudor e de sua hábil diplomacia, que a posição americana tendeu a fortalecer-se no Brasil em 1827-28.

Quanto ao tratado, este não apenas foi assinado, em 27 de agosto de 1828, “como ainda o próprio Aracati foi quem solicitou a presença de Tudor para assiná-lo<sup>92</sup>”. As concessões a Portugal foram aceitas dentro do novo esquema nas relações entre os dois

(90) Tudor a Clay, 5 de dezembro de 1828, DDNA.

(91) Despachos de William Tudor, 1828-1830 (passim), DDNA.

(92) Idem, 9 e 30 de setembro de 1828, DDNA, já mencionados anteriormente.

países, mas, em linhas gerais, a Administração considerou o feito de Tudor excelente (“this excellent Treaty of Commerce”)<sup>93</sup>.

Já então estava Tudor bastante doente, sentido especialmente a umidade e o calor do Rio de Janeiro, pedia para ser substituído. Uma terceira e muito importante missão ainda aguardava o hábil Tudor, e, a fim de cumprir o que lhe pedia o novo secretário de Estado Martin Van Buren, da administração Jackson, o pobre doente permaneceu no Rio depois de já haver embalado seus haveres e feito suas despedidas na Corte.

O problema era D. Miguel querendo usurpar o trono de D. Maria da Glória, e tentando obter reconhecimento dos Estados Unidos, que, alegando agir dentro de sua norma comum de reconhecimento dos governos “de fato”, pendia para reconhecer D. Miguel no trono português. Martin Van Buren, assumindo o posto de secretário em 28 de março de 1829, mandou instruções em setembro do mesmo ano, para que Tudor contornasse a situação no Brasil, porquanto o presidente Jackson estava disposto pelo menos a ouvir a recomendação do representante americano em Portugal, aconselhando o presidente a receber o enviado de D. Miguel. Tudor aconselhou Jackson a não fazê-lo, levado tanto pela sua natural antipatia de puritano de Boston, contra as inclinações “papistas e absolutistas de D. Miguel<sup>94</sup>” como também e principalmente por sua arguta percepção da situação.

Entre as razões que teriam levado o Departamento a não ouvi-lo, estariam, de um lado, a “vassourada” que Van Buren — teimoso descendente de holandeses de Nova York, novo secretário de Estado e senhor de um tremendo prestígio político devido à sua colaboração decisiva na eleição de Jackson — estava aplicando nos elementos de confiança de Clay. De outro lado, também em decorrência da série de problemas políticos ligados à carreira e aos compromissos de Jackson, o Departamento (Van Buren em especial) favorecia então uma “composição” com a Grã-Bretanha, no propósito de facilitar o entendimento entre ambos sobre o comércio das colônias inglesas do Caribe e com a Índia; entendimentos vantajosos para os Estados Unidos, pois, em 1830, a Grã-Bretanha abdicou da chamada “preferência imperial”. Muito importante era também a infiltração americana no Texas, então em curso. Essa infiltração seria no futuro a base da anexação deste Estado à República americana.

Em 1830-41, os britânicos estenderam as fronteiras das Honduras britânicas, tomaram “extra-oficialmente” a ilha de Ruatan

(93) Instruções de Clay a Tudor, 29 de janeiro de 1829, série XII, DINA..

(94) Tudor a Van Buren, 11 de setembro de 1829; DDNA.

e ocuparam o porto de San Juan na Nicarágua. Extra-oficialmente também, os “texanos” separaram-se do México em 1836, tornando-se um Estado independente. A concentração de esforços franceses, e ingleses principalmente, postergou a anexação do mesmo aos Estados Unidos durante oito anos. Essa foi a principal razão da mesma “composição” dos Estados Unidos com a Inglaterra na era jacksoniana. O fator composição em outras áreas determinava comportamentos políticos americanos e britânicos no Brasil.

Até que ponto esse último fator teria influenciado na negativa de Van Buren às propostas contrárias ao reconhecimento de D. Miguel, primeiro de Tudor e depois de William Wright, é difícil precisar. Ao renunciar a seu cargo, Van Buren foi designado ministro em Londres e indicou o hábil jurista Edward Livingston para sucedê-lo. Livingston demonstrou grande interesse pelo Brasil e a linha de desafio à Grã-Bretanha e à Europa foi aqui retomada em 1831.

A verdade é que os acontecimentos no Brasil também se precipitavam, até chegar ao clima político da Abdicação. Não fossem prioridades de outra natureza haverem entrado e influenciado no curso dos acontecimentos, talvez uma crise diplomática tivesse surgido do extremo desgosto de D. Pedro em relação à atitude dos Estados Unidos quanto ao seu irmão.

Como notara o hábil Tudor, havia entre os brasileiros um incontido desejo de progresso e reformas de sentido prático e político. O povo não estava totalmente preparado para empreender tal tarefa, existindo, porém, uma espécie de “atmosfera” nesse sentido, que levaria o país a ultrapassar a mãe-pátria, se o perigo da ausência de preparo para uma reformulação política não levasse o país à desordem. Os Estados Unidos, apoiando as pretensões do absolutista D. Miguel, não refletiam exatamente o tipo de imagem que Tudor achava prudente projetar no Brasil.

É óbvio que tais opiniões ele as colheira entre liberais moderados, ou conservadores, mas, em geral, homens “ilustrados”. A sensibilidade que Tudor revelou ao registrar uma transformação mental, uma transformação de comportamento social e político em curso, atentando para a questão das “leis bárbaras”, transcendendo o simples relato dos acontecimentos.

A verdade é que os representantes americanos sentiram, na maioria das vezes, identidade com o tipo de “transformação” que coincidiu com a ascensão de brasileiros ao poder, brasileiros progressistas, liberais, republicanos ou mesmo conservadores.

Foi na alvorada dessa transformação mental, que estava, de fato, influenciando na estrutura do governo brasileiro, que o Código Criminal e o Código de Processo Criminal do Brasil foram refeitos, ambos adiantadíssimos para a época. O Código Criminal é de 1830

e o do Processo Criminal de 1832. Feijó bate-se furiosamente em prol dessas reformas.

Em julho de 1830 o encarregado de negócios americanos, William Wright, havia dado por empréstimo, cerca de um ano antes, a Miguel Calmon Du Pin e Almeida, marquês de Abrantes, uma cópia francesa do Código de Edward Livingston, por solicitação do marquês<sup>95</sup>.

O Código de Edward Livingston<sup>96</sup>, jurista da Louisiana, objeto de mais de uma referência em nosso trabalho, pois Livingston também foi secretário de Estado, foi traduzido, em 1825, para outras línguas. Em 10 de julho de 1830, William Wright informava<sup>97</sup> que ele havia sido tomado como base do novo Código Criminal em debate na Câmara dos Deputados. Não admira que o marquês o solicitasse a William Wright.

O marquês de Abrantes era, aliás, profundamente respeitado pelos norte-americanos, não somente por sua cultura eclética, como por argúcia e personalidade. Não abrigavam, porém, dúvidas da lealdade do marquês à monarquia, e desconfiavam sobremaneira das suas inclinações européias em geral.

Note-se, porém, que o marquês conhecia bem os vários aspectos da linha política e econômica dos Estados Unidos, e, como também sabia inglês, lia bastante nessa língua. Naturalmente não estava exposto a certos equívocos que a falta de informação acarretou a outros políticos do Império. Semelhante à de Calmon, era também a situação de Limpo de Abreu. Antônio Paulino Limpo de Abreu admirava mais concretamente o sistema político dos Estados Unidos. O *Jornal do Comércio*, n.º 116, de 24 de maio de 1839, publicou um de seus discursos, considerado tão importante pelo encarregado de negócios americanos de então, William Hunter, que este mandou traduzir para o inglês, anexando ambos ao despacho de 5 de junho do mesmo ano, para Washington, com o comentário: "Esse discurso constitui *uma réplica aos sentimentos de submissão à Europa e tendência antiamericanas da administração de 19 de setembro*"<sup>98</sup>.

O discurso de Limpo de Abreu incluía propostas de modificações na conduta dos negócios exteriores do Brasil, principal-

(95) William Wright, encarregado de negócios americanos ad interim, a Martin Van Buren, 10 de julho de 1830 (confidencial). DDNA.

(96) Caio Prado Júnior atenta para "a adoção do novo Código Criminal e de Processo Penal que tinham renovado inteiramente o passado" como brilhante realização, com a qual entramos no Segundo Reinado. Veja: Caio Prado Júnior, *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*, 4.ª ed., São Paulo, 1953, vol. IV, p. 213.

(97) W. Wright a Martin Van Buren, secretário de Estado, 10 de julho de 1830, DDNA. Conceito favorável Abrantes, E. A. Brown a E. Livingston, 2 de agosto de 1832, DDNA.

(98) Hunter referia-se ao 1.º Gabinete da Regência Araújo Lima, empossado em 19 de setembro de 1837. William Hunter a John Forsyth, 5 de junho de 1839, DDNA (nossos grifos).

mente nos casos de pedidos de reparação e demandas referentes a navios não condenados, casos estes que segundo o orador deveriam ser resolvidos com objetividade, apelo à razão e com retidão de princípios, sem apelo à tergiversação e à falta do cumprimento de obrigações internacionais. Finalmente, explicita: “Graças a um sistema político baseado em princípios desta natureza, desde o início de sua vida nacional, os Estados Unidos conhecem o progresso econômico e o respeito como nação<sup>99</sup>”.

Ele não era o único, havia outros brasileiros de destaque influenciando nos destinos do país, informados do exemplo norte-americano, e, quando não fosse por simpatia ou identificação com a nação do norte, pelo menos sabiam do que se passava por lá.

Basta correr os olhos nos debates registrados nos *Anais do Parlamento Brasileiro* para perceber-se que os homens que liam Tocqueville ou Dickens<sup>100</sup> poderiam criticar os Estados Unidos, como aliás estes pensadores o fizeram, em graus diversos, mas não poderiam ignorá-los.

Quando se cuidou de federalismo, de republicanismo, de imigração e colonização, de reformas do meio circulante e de problemas comerciais no Brasil, o exemplo norte-americano, quando não as próprias sugestões americanas, foram assuntos trazidos à baila, senão para imitação, pelo menos para efeito de comparação.

Desde a abdicação do imperador, quando Ethan Allan Brown, substituto de Wright e Tudor, fez questão de relatar ao secretário Van Buren os mínimos detalhes da “Revolução Constitucionalista”, mandando muitos recortes de jornal ao Departamento — principalmente de *Aurora Fluminense* e *Astréa* —, Brown demonstrou atitude simpática à Regência recém-instalada. Começou por não comparecer à visita que o corpo diplomático, com exceção dele e de “Mr. Gomez”, o representante da Colômbia, fez, em peso, ao Warspite, a bordo do qual o imperador aguardava para seguir viagem no Volage.

Os demais membros do corpo diplomático deram como razão desta visita pleitear do imperador a “segurança de que os tratados assinados com seus respectivos países não fossem descontinuados com a abdicação do monarca e, de fato, dirigiram um *Memorial* ao governo nesse sentido. O gesto teve má repercussão, sendo considerado manobra “política”.

(99) Recorte do *Jornal do Comércio*, anexo 1, despacho de 5 de junho de 1839, William Hunter a John Forsyth, DDNA.

(100) A visita de Dickens aos Estados Unidos em 1840 inspirou não apenas a obra *The life and Adventures of Martin Chuzzlewit* (1844). A partir dessa novela, Dickens passou a planejar seus trabalhos. O conhecido *David Copperfield*, (1850) demonstra também o impacto de sua visita aos Estados Unidos. Datas em: George Watson (editor) *The Concise Cambridge Bibliography of English Literature*, Cambridge, 1958.

Brown, por sua vez, sem aguardar instruções do governo americano, antecipando sua aquiescência, foi procurar o marquês de Caravelas “no Hotel onde este residia com seu irmão o ministro Carneiro de Campos<sup>101</sup>”. Estando ausente, o marquês Francisco Carneiro de Campos recebeu-o e com ele conversou longamente. Dêssa entrevista o encarregado americano relata que o brasileiro estava radiante com as atitudes dele e de Gomez, declarando que ambos agiram como verdadeiros americanos<sup>102</sup>.

O interesse de Brown pelos acontecimentos, e principalmente pelas “derrubadas” e perseguições aos portugueses da chamada *nobreza-nova*, permitindo a ascensão de brasileiros ao poder, é visível.

Reportando-se ao que lhe escrevia da Bahia o cônsul Woodbridge Odlin, esclarece que o mesmo lhe pedia que um navio fosse enviado para lá, pois a mais desenfreada desordem campeava na cidade<sup>103</sup>.

Durante períodos como o da Regência, época de fermentação política, de experimentação de instabilidade, indivíduos inescrupulosos, idealistas e oportunistas, por motivos revolucionários ou não, com ou sem crença política, aproveitando-se da situação, sempre agiam de maneira suspeita. Por coincidência, um bom número de americanos, alguns deles diplomatas, agiram dentro desse tipo de comportamento durante a Regência, quando Ethan Allan Brown esteve no Brasil. Um dos mais peculiares ocorreu em dezembro de 1830, quando esse encarregado de negócios já estava nomeado para o posto brasileiro e aguardava em Maryland, sua terra, a viagem para o Brasil.

A escuna Revenue veio então de Nova York com destino aos portos do “Ceará e Maranhão”. Aportou no Ceará em 14 de dezembro e ali descarregou 40 inocentes barris de farinha de trigo. Nesse porto as autoridades brasileiras descobriram que sete deles continham, na verdade, *moedas de cobre falsificadas*. Por isso o navio foi aprisionado, com seus 40 barris de farinha.

Mr. Forster, o consignatário do navio, e Moisés Adams, seu capitão, juraram inocência no caso; porém, depois de um minucioso exame das circunstâncias, Brown veio a saber que o erro todo adviera de ter o Revenue aportado no Ceará e não no Maranhão, local onde o elemento de ligação na transação, “uma pessoa incógnita”, estaria esperando pela carga.

Forster, que viajava com a esposa e filhos, foi metido na prisão em Pernambuco, junto com o capitão do navio. O cônsul T. Mansfield, representante dos Estados Unidos em Pernambuco, abrigou a esposa e filhos do desditoso Forster.

O resumo de todo o caso, que se alonga em vários despachos de E. A. Brown, é feito em 2 de outubro de 1832 para o secretário Edward Livingston<sup>104</sup>.

(101) Despachos de E. A. Brown a Van Buren, 7 e 16 de abril de 1831, DDNA.

(102) Idem.

(103) E. A. Brown a Van Buren, 26 de abril de 1831, DDNA.

(104) E. A. Brown a E. Livingston, 2 de outubro de 1832, DDNA.

Transpira dele um contrabando apreendido, que não teria sido o único, pois “três firmas importantes” de Nova York são apontadas nos depoimentos como envolvidas no mesmo tipo de atividade, como também “negociantes ingleses”. O cobre era, ao que parece, embarcado no Chile, levado aos Estados Unidos, cunhado e contrabandeado por um preço bem maior do que o seu valor intrínseco<sup>105</sup>.

Pensando-se na “crise do vintém”, tão aguda, principalmente durante meados da Regência, não é possível deixar-se de imaginar que uma das formas de agravá-la teria sido esse tipo de contrabando. No entanto, mesmo diante de um caso pouco lisonjeiro como o do Revenue, comprovado pelas autoridades brasileiras, o encarregado Brown não descuidou de pressionar os velhos assuntos como o da “South American Steam-Boat Association”, cujos reclamantes continuavam insistindo.

Toda a estória das promessas de Silvestre Rebelo aos dirigentes da Steam-Boat Association são aí repetidas: a decepção da tripulação do Steamer, Amazon, que em “expedição comercial é científica” preparava-se para entrar no rio Amazonas, quando as autoridades imperiais detiveram o navio; a decisão de só então tentar sondar as autoridades peruanas para contornar a situação e muitas outras circunstâncias, são arroladas em defesa dos homens da Steam Boat, que pedem reparação financeira ao Governo imperial<sup>106</sup>.

A defesa da posição brasileira é fortalecida pelos argumentos de Duarte da Ponte Ribeiro, em documentação analisada por N. V. Luz em *A Amazônia para os negros americanos* (pp. 100-1). As instruções para S. Rebelo, cuja redação é atribuída a Luís de Sousa Moutinho por H. Accioly, destacam a conveniência de “opor a Inglaterra aos Estados Unidos”, “afetando uma exclusiva parcialidade pela política americana”. A única transação comercial mencionada no documento é a compra de fragatas nos Estados Unidos<sup>107</sup>.

A coincidência entre os argumentos de Rebelo e de Antônio Gonçalves Cruz nos Estados Unidos, acenando com promessas de vantagens comerciais, também ressalta da leitura do livro de Accioly. Um desejo americano de expansão na região do Amazonas, muito antigo, é indiscutível. Vale a pena, porém, ver nos argumentos dos dois lados em contenda sinais da opinião que faziam um do outro na ocasião. O Amazon, para dar um exemplo, trouxe mercadorias em quantidade muito superior à capacidade de compra das populações de então na área amazônica. Efeitos da propaganda de Raguét ou da cobiça do dirigente Chagaray da Steam-Boat Association?

Enquanto os brasileiros iam, aos poucos, enfrentando dificuldades de ver “sua nação começar uma nova existência” e “o Brasil pertencendo aos brasileiros para finalmente conquistar a liberdade<sup>108</sup>”, tornando a sua independência “uma realidade”, Ethan A. Brown, que assistia aos sucessos e insucessos de tais propósitos, procurava obter reparação de danos de navios americanos, estabelecer regras no comércio entre os dois países, porquanto, em que pesem todas as tintas nacionalistas e todo o interesse pelas populações do oeste na administração do homem do Tennessee,

(105) Anexos 1 a 26 ao despacho de Brown a Livingston de 2 de outubro de 1832, DDNA.

(106) Anexo nº 5 ao despacho de E. A. Brown a E. Livingston, 13 de março de 1832, DDNA.

(107) (A. H. I. V), H. Accioly, *O reconhecimento...*, pp. 98-103.

(108) Proclamação à Nação, 8 de abril de 1831, *British and Foreign State Papers, 1830-31*, James Ridgway, Londres, 1833, 1301, apud B. Burns, *Documentary History of Brazil*, pp. 223-4.

o comércio marítimo tomou então impulso fora do comum e foi assunto prioritário dessa ocasião<sup>109</sup>.

Recebendo seu chamado de volta em 1883, Brown, apesar dos seus esforços e boas graças de elementos do governo da Regência, não viu resolvida a maioria das questões que pleiteou. O caso do cônsul Ray se arrastava ainda, a tal ponto de descoroçoar o encarregado de negócios dos Estados Unidos que o retirou<sup>110</sup>.

Em 20 de junho de 1834, é feita a nomeação de um dos mais hábeis encarregados de negócios dos Estados Unidos no Brasil, de certa forma um continuador da linha seguida por William Tudor, ao qual se igualava, em sua penetração aguda dos problemas do país. Esse homem chamava-se William Hunter<sup>111</sup>.

O novo secretário de Jackson, John Forsyth, nativo da Geórgia, foi nomeado quase ao mesmo tempo que vinha para o Brasil, e era, como já foi assinalado, um profundo conhecedor da prática diplomática e um alto funcionário do Departamento, tendo sido secretário *ad interim*, em função de seu alto cargo, por mais de uma vez.

Não há dúvida de que então, mais do que nunca, tomava forma definida a posição dos Estados Unidos no Brasil, e sua linha política haveria de ser profundamente influenciada pelos relatórios de Hunter.

A posição de claro aproveitamento das brechas e das oportunidades causadas pelas imposições britânicas, ou o que se pensava delas, é perfeitamente delineada por William Hunter.

Em seu despacho confidencial a Forsyth, datado de agosto de 1837, àquele que haveria de conseguir, no Brasil, a elevação da posição de encarregado de negócios para a de ministro plenipotenciário ao representante da República do norte, escreve claramente: "Os ingleses irritam este país, como o fazem em todos os outros, com pressões sobre a escravidão..."

"Não importa qual seja a aparência, a verdade é que isso... é uma ingerência nos negócios internos do governo brasileiro", "... para efeitos políticos na Grã-Bretanha"... "além de uma importante cláusula de nossos tratados internacionais — o livre trânsito de mercadorias — derrubada pelos ingleses no Brasil<sup>112</sup>..."

Em 1837 já o hábil Hunter sentia as oportunidades da "onda de indignação causada por esse ponto de atrito" (o tráfico), habilmente explorado pelos norte-americanos em seu desafio lento, porém seguro, à proeminência britânica no Brasil. Esse é assunto

(109) Andrew Jackson, do Tennessee, era presidente dos EUA em 1831.

(110) Louis Lane, secretário de Estado, a E. A. Brown, 31 de julho de 1833, série I, DINA.

(111) W. Hunter a J. Forsyth, 29 de agosto de 1837, DDNA.

(112) Carta confidencial, William Hunter a J. Forsyth, 29 de agosto de 1837, DDNA.

de um capítulo especial do presente trabalho, tal a importância que se vê nesse fato, óbvio, mas raramente mencionado.

Nesse mesmo ano publicava-se em Londres um volume, cujo autor era James J. Sturtz<sup>113</sup>, ou Diogo Sturtz, um judeu alemão que foi cônsul do Brasil na Prússia. Tendo-se envolvido em um projeto de concessão aos britânicos no vale do rio Doce, em seu detalhado trabalho, Sturtz destinava-se a demonstrar os problemas da economia brasileira aos ingleses com realismo, sugerindo medidas para que a questão do uso de mão-de-obra escrava no plantio dos açúcares brasileiros fosse posta de lado, ou acomodada. Esse livro reflete exatamente a mesma linha de pensamento de Hunter quanto aos atritos causados pela posição britânica em relação ao Brasil.

Um outro detalhe importante do período de Hunter, e que mostra uma “linha política” na direção aqui apontada, é a sua atuação em relação aos tratados com países europeus em cogitação pelo governo brasileiro.

Por ocasião da proposta de um tratado de comércio com Portugal em 1836 Hunter, por não ter agido prontamente, levou uma reprimenda do secretário de Estado e recebeu instruções para “procurar imediatamente o regente Feijó e alertá-lo do perigo de assinar um tratado em condições favoráveis a Portugal, pois se o fizesse, o Brasil estaria realmente favorecendo a Inglaterra”, já que “os *invólucros* seriam portugueses, e as *mercadorias*, britânicas<sup>114</sup>”.

Na sessão de 19 de agosto de 1836, Limpo de Abreu, na primeira discussão do tratado, já demonstra apreensão de que as mercadorias estrangeiras possam se “aportuguesar<sup>115</sup>”. O projeto é rejeitado em segunda discussão por 45 votos contra 37.

É importante destacar a coincidência dos argumentos, num momento em que ser um “americano” era sinônimo de ser nacionalista, defender os interesses da pátria, e era, sobretudo, uma expressão que distinguia e louvava o cidadão brasileiro.

A posição dos Estados Unidos neste argumento é definida como sendo da maior atenção para este tipo de atitude, para po-

(113) Sturtz, J. J., *A Review, statistical & commercial, of the Empire of Brazil and its resources: together with a suggestion of the expediency and mode of admitting Brazilian and other foreign sugars into Great Britain for refining and exportation*. Londres, 1837.

(114) Forsyth a Hunter, 29 de novembro de 1836, série II, DDNA. William Hunter, referências retrospectivas ao que se passou em seguida às instruções acima, reporta-se à entrevista com Feijó e uso do argumento. Hunter a Daniel Webster, 25 de maio de 1842, DDNA. É de notar-se, nessa correspondência, que muitas opiniões de Feijó coincidem naturalmente com as de Hunter em vários outros assuntos, tais como a separação entre a Igreja e o Estado, a necessidade de moralizar o clero brasileiro e ajustar conceitos avançados de reforma ao sistema político-administrativo do Brasil, dando ênfase a soluções americanas.

(115) *Anais do Parlamento Brasileiro*, t. II, sessão de 19 de agosto de 1836.

der explorá-la em detrimento da proeminência britânica no Brasil. Foi por vezes além disso, pois Hunter confessou em 1842, a Daniel Webster, haver contribuído “com seus modestos esforços em 1837, para impedir a aceitação do tratado com Portugal pelas câmaras, explicando confidencialmente a Feijó que permitir tal tratado seria um obstáculo ao seu plano quanto a futura tarifa<sup>116</sup>”.

No projeto que se originaria das discussões da sessão de 22 de junho de 1837, em que a “Comissão para o melhoramento do meio circulante” pede à Câmara informações do estado dos trabalhos para a substituição das cédulas do novo meio circulante e autorização ao secretário para “conferenciar com as pessoas indicadas pela Comissão<sup>117</sup>”, existe uma comprovada relação de causa e efeito na participação direta de James Birkhead, negociante na praça do Rio e cônsul dos Estados Unidos na solução finalmente aprovada.

Birkhead, que era uma das cinco pessoas indicadas, conforme consta em vários despachos de Hunter<sup>118</sup>, discordou das “demais pessoas” e acabou entregando seu relatório em separado.

O importante é que comparando-se as “questões propostas” por Birkhead, apenas ao despacho de Hunter de 29 de julho de 1837, e suas respostas<sup>119</sup>, com os artigos aprovados na Câmara, *eles coincidem praticamente palavra por palavra* com as recomendações do cônsul americano<sup>120</sup>.

Aliás, cumpre destacar aqui, como é feito em outros passos do trabalho, a atuação desse homem de negócios americano, que residiu inúmeros anos no Brasil e aqui faleceu. Sua casa comercial e a de “Maxwell & Wright” merecem um estudo monográfico. As “Circulares Anuais de Birkhead & Co.” são preciosos documentos para a apreciação da economia brasileira da época<sup>121</sup>.

Um incidente difícil ocorreu durante a sagaz atuação de Hunter no Brasil, onde o diplomata ficou até junho de 1843, portanto cerca de 10 anos.

Foi o caso de Isaac Austin Hayes, cônsul americano que foi envolvido nos acontecimentos da revolução do Rio Grande de São Pedro do Sul, da qual ele próprio deu notícia a Hunter em relató-

(116) William Hunter a Daniel Webster, 25 de maio de 1842, DDNA.

(117) *Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 22 de junho de 1837.

(118) Anexo ao despacho de 25 de outubro de 1836, escrito por Birkhead, comunicando ter aceito convite para integrar comissão em 8 de outubro. Hunter a Forsyth, DDNA, e seguintes, especialmente 29 de julho de 1837, DDNA.

(119) Perguntas e respostas de James Birkhead, cópia de seu relatório em separado. Anexos I e II ao despacho de 27 de julho de 1837, Hunter a Forsyth, DDNA.

(120) Reforma do meio circulante, sessão de 6 de agosto de 1837, *Anais da Câmara dos Deputados*, p. 477.

(121) As “circulares” estão apenas às “Consular Letters” que pouco usamos. Acham-se no Arquivo Nacional de Washington.

rio de 8 de outubro de 1835. Nesse relatório ele escreve que deu guarida ao presidente Braga, no consulado. Em 28 de julho de 1836, em relatório a Forsyth, Hunter revela que o cônsul fora preso por algumas horas, e sua casa comercial confiscada sob a acusação de que ele e seu parceiro, o suíço Engerer, eram os financiadores de Bento Gonçalves<sup>122</sup>.

Em anexo ao mesmo despacho diplomático atrás referido, vem tradução de comunicação de Limpo de Abreu, acusando o cônsul Hayes de interferência política e pedindo que um novo cônsul seja nomeado.

Na longa correspondência sobre o assunto, fica apurado que Hayes e seu parceiro eram acusados de financiar Bento Gonçalves; o governo brasileiro insistia na acusação, por ter interceptado uma carta do líder da revolução, “escrita em casa de meu amigo o cônsul Hayes”. Há, além disso, provas de que o navio Toucan, que estaria carregado de pólvora e armas para os revolucionários, foi agenciado pela casa comercial Hayes & Engerer<sup>123</sup>.

A princípio Hunter defendeu o cônsul, mas, depois de convencido de que havia uma possibilidade de culpa, escreveu ao seu governo reclamando que “alguns entusiastas, cheios de ardores republicanos, supunham ter o dever de favorecer toda revolta que invoque a liberdade e Hunter, por sua vez, apoiá-los<sup>124</sup>”.

Um novo cônsul foi indicado para Porto Alegre com as devidas reservas feitas por Hunter ao atentado contra a “honra do governo americano” e as respectivas desculpas de lado a lado. Hayes regressou aos Estados Unidos, onde veio em seguida a falecer.

Seu irmão, Barry Hayes, com amigos influentes no Senado, andou fazendo ameaças para obter reparações financeiras, mas Hunter insistiu na separação do problema político do financeiro.

A posição de Hunter era cautelosa, pedia claramente para um tipo de política de muito maior alcance, que não poderia ser detida por atitudes canhestras como um envolvimento ostensivo em convulsões internas, em um país, onde, embora lamentasse a “adoção do gasto regime inglês<sup>125</sup>” em 1840, já em 1837 via a necessidade de “não colocar o Brasil no mesmo plano das outras potências americanas, pois seus sentimentos de crescente superioridade em relação a Portugal, e conseqüentemente dependência menor da Inglaterra, poderiam ser *reafirmados* por nossos conselhos<sup>126</sup>”.

(122) Hunter a Forsyth, 28 de julho de 1836, DDNA.

(123) Idem, 28 de julho de 1836, DDNA.

(124) Idem, 16 de dezembro de 1837, DDNA.

(125) Idem, 31 de julho de 1840.

(126) Idem, 10 de fevereiro de 1837.

Pensava em ajudar a tranqüilidade aceitando a “realidade”, pois, a “despeito de quanto possamos lamentar ou ingnorar tais opiniões (favoráveis a uma monarquia parlamentar), erros ou ilusões, eles existem aqui<sup>127</sup>”.

No entanto, aconselhava que os Estados Unidos se esforçassem “quase que como um tutor, em promover a posição do Brasil como respeitável potência americana<sup>128</sup>”. Por tudo até agora exposto, esta parece ser a grande linha política recomendada aos Estados Unidos, no Brasil, pelo hábil William Hunter de Rhode Island.

George A. Profitt substituiu temporariamente William Hunter até que chegasse ao Rio de Janeiro o novo ministro americano. Em fevereiro de 1884, Henry Wise, da Virgínia, foi designado para o posto brasileiro.

Sua recepção foi das mais cordiais, apenas um detalhe de sua correspondência servirá para mostrar que a linha sugerida por Hunter em relação ao Brasil encontrou eco entre alguns brasileiros já em 1844.

Em 11 de novembro de 1844, Wise manteve uma interessante conversa com “Mr. França” (Ernesto Ferreira França), sobre quem já escrevera com entusiasmo William Hunter, também o faria o próprio Wise, dizendo que França conhecia e admirava os Estados Unidos, onde fora diplomata antes de ser ministro dos negócios estrangeiros<sup>129</sup>.

Começando por ressaltar o interesse da entrevista, Wise informa seu governo que “Mr. França” perguntou-lhe qual seria a atitude dos Estados Unidos no Brasil, para *proteger seus interesses e sua linha política, a fim de impedir a interferência européia em negócios do continente americano*<sup>130</sup>.

Wise respondeu-lhe que, embora não possuísse instruções específicas a esse respeito, poderia assegurar ao ministro que de maneira geral os Estados Unidos estavam sempre prontos a proteger americanos contra europeus, e que para fazê-lo, a linha política de seu país era não participar de alianças rígidas, agindo indepen-

(127) Idem, 31 de julho de 1840.

(128) Idem, 10 de fevereiro de 1837.

(129) Henry Wise a J. C. Calhoun, 11 de novembro de 1844. William Hunter a John Forsyth, 15 de maio de 1838, DDNA (nossos grifos).

(130) Idem. Wise mais tarde mudou de opinião a respeito de E. F. França, fato aparente no despacho de 30 de junho de 1845, a James Buchanan onde elogia Paulino, membro do Ministério recém-formado, e detrata França.

A correspondência iniciada com Calhoun a respeito do navio americano Porpoise esclarece o motivo da desavença entre França e Wise. Ver despacho de 18 de fevereiro de 1845, Wise a J. C. Calhoun, DDNA. Especialmente anexo nº 19, Henry Wise a E. F. França, 24 de janeiro 1845, onde é esclarecida decisão de Wise de colocar um guarda da Marinha americana para vigiar o Porpoise, detido sob acusação de tráfico. O problema de direito de apreensão e extradição foi o pomo da discórdia. A falta de tato de Wise é visível.

dentemente de tratados, dívidas, ou quaisquer liames que os obrigassem a imiscuir-se nos problemas alheios.

Fez questão de esclarecer ainda que no seu entender as nações americanas deveriam favorecer-se mutuamente, através de ajuda, comércio firme, para isso encorajando o progresso científico, literário e as artes mecânicas, meios para assegurar e até compêlir as nações à preservação da paz, no justo exercício de seus direitos internacionais.

Para tanto, era preciso encorajar o comércio, facilitar a imigração, não indiscriminada, mas com direito de expatriação, além de zelar pela liberdade dos mares. Nas relações entre as nações, deveria haver controle mútuo e não direito à beligerância.

Os países americanos, segundo Wise, deveriam melhorar a qualquer preço sua agricultura, como suas comunicações internas; encorajar e promover sua própria indústria.

Relata Wise que Ferreira França passou em seguida a discutir Rosas e sua guerra contra Montevidéu, tópico do momento. Perguntou-lhe o brasileiro se os Estados Unidos não estariam dispostos à *união de forças com o Brasil*, opondo força à força, para pôr um termo àquela guerra, em lugar de permitir a interferência franco-britânica no Prata.

Na explicação ao seu secretário de Estado, o ministro americano esclareceu que Rosas estava convicto de que o Brasil queria Montevidéu, ao passo que a Inglaterra seria capaz de assegurar a independência daquela região para impedi-lo. Não está claro no documento se este último assunto foi também ventilado com Ferreira França.

A dedução de Wise foi de que “conseqüentemente os Estados Unidos são vistos como país cuja mediação seria bem aceita pelas partes em conflito”.

Referê-se ainda ao fato de achar que Rosas ouviria “com prazer” termos de paz, tratados pelos Estados Unidos. E finalmente sugere ao seu governo, para mostrar serviço: “Mr. Brent está lá e poderia mediar ou, alternativamente, eu mesmo poderia fazê-lo<sup>131</sup>”.

George Brent não estava em Buenos Aires como cônsul por acaso. Era confidente de Rosas, de tal forma a ele apegado, que o ditador exigia a presença do americano em todas as conversas com os ingleses e franceses. Ouseley, o agente britânico, enviado no Prata, tinha horror a Brent. Sabia perfeitamente que o americano encorajava Rosas a resistir à intervenção européia. Quanto a Wise, ver-se-á adiante como esta entrevista haveria de marcar o seu destino no Brasil.

(131) Despacho de Wise a Calhoun de 11 de novembro, já citado.

É interessante cotejar as sugestões de França com a resposta de J. C. Calhoun a Mr. Wise. Vem com a data de 20 de janeiro de 1845<sup>132</sup>, textualmente diz que “como uma nova administração está prestes a começar, é conveniente postergar o envio de quaisquer instruções especiais no momento”.

As mesmas razões para não dar “instruções quanto à questão Buenos Aires — Montevideu são válidas para o secretário americano como resposta à sugestão de Mr. França<sup>133</sup>”.

Pelo visto, John C. Calhoun, hábil político da Carolina do Sul, conseguiu encontrar uma boa saída para situação tão delicada. Sua alegação, verdadeira, de que o presidente Polk, já então eleito, tomaria posse em breve (4 de março de 1845), implicava na sugestão de que novo secretário viria a ser nomeado. Isso aconteceu, de fato, pois James Buchanan, da Pensilvânia, substituiu Calhoun.

Destaca-se o fato de Henry Wise ter sido o responsável pela nomeação de J. C. Calhoun para o alto posto de secretário de Estado. Já estava Wise designado para o posto do Brasil (pelo Congresso segundo praxe então), resolveu dizer ao influente senador McDuffie da Carolina do Sul que o presidente estava “interessadíssimo” em nomear Calhoun e que o senador deveria escrever a este para que aceitasse o posto. Depois, disse ao presidente Tyler o que havia dito ao senador. O presidente, aparentemente sem escolha, nomeou Calhoun, embora contrariado, sucumbindo à trama tecida por Wise<sup>134</sup>. Homem influente esse encarregado de negócios designado para o posto brasileiro. Aliás, tendo começado a exercer sua função auspiciosamente, Wise terminou por envolver-se num incidente com o governo imperial, que resultou no estrehecimento das relações entre os dois países em 1847. Fica evidenciado, além das suas qualidades de intrigante bem-sucedido, a proeminência política de Wise nos Estados Unidos. Na verdade, sua arrogância refletia essa proeminência.

O incidente diplomático entre Wise e o Império brasileiro é atribuído principalmente a questões de inobservância de protocolos da corte, tendo o mesmo se agravado devido à atitude ofensiva ao governo imperial, assumida por Wise, quando da detenção do capitão da Marinha americana Alonzo Davis do USS Saratoga.

Embora tais fatos realmente contribuíssem para criar dificuldades como o governo imperial, a questão do Prata, as relações com Rosas, além de toda a complicada trama de interesses em jogo, urdida tanto pelo Brasil como pelos Estados Unidos, França,

(132) J. C. Calhoun a Henry Wise Diplom. Inst. série V, DINA.

(133) Idem.

(134) Chitwood O.P., *John Tyler*, Nova York, 1939, p. 287.

Grã-Bretanha, surgem do fungo desta cena política. Foi toda esta trama razão ponderável para um desentendimento diplomático, quase fatal, às relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

Como a preservação do bom entendimento com o governo do Brasil continha um dos pontos de apoio para o desafio norte-americano aos britânicos, a situação era bastante séria.

Para quem fora antes consultado sobre possível ajuda dos Estados Unidos na questão do Rio da Prata, por Ernesto F. França, como já se viu; para quem possuía enorme prestígio junto à administração Tyler (através de Calhoun), provocar um quase rompimento de relações com o Brasil era um ato da maior gravidade.

O exame da documentação mandada do Prata a Henry Wise esclarece melhor todo o surpreendente desfecho da carreira desse intrigante incorrigível, que foi responsável por perda de terreno que os Estados Unidos vinham ganhando no Brasil, até então, em detrimento dos britânicos.

Em anexo ao seu despacho de 31 de junho, apenso de nº 7, Wise inclui um pequeno volume, assinado por Alfred Malalieu, súdito britânico (apesar do sobrenome francês), que provavelmente era residente em Buenos Aires naquela ocasião<sup>135</sup>.

O volume é dirigido a lorde Aberdeen e tem o título: *Rosas and his calumniators*<sup>136</sup>

Depreende-se do documento que seu autor era pessoa de certa importância, homem culto, sendo negociante ou talvez agente de natureza política (ou as duas coisas) em Buenos Aires.

O tema desse documento impresso é a crítica à política britânica no Prata. Acusa-a de instrumento destinado a forçar os sul-americanos a unir forças contra os europeus, prejudicando assim os interesses comerciais da Inglaterra.

Destaca em particular a sua verificação de que a causa contra Oribe “é totalmente apoiada pelos estrangeiros”, dos quais, 7/8 estão nos exércitos que o combatem. Franceses, italianos e outros lutam na América contra os americanos. Protegem os interesses do comércio europeu e não os “Orientais”. É a questão da abertura dos rios da bacia platina que mantém a luta acesa, prossegue o observador.

Quem conhece os problemas platinos nessa ocasião sabe o quanto eles interessavam ao Brasil.

Wise vinha sendo constantemente informado por George Brent, cônsul em Buenos Aires, dos mínimos detalhes dos movimentos políticos e das gestões estrangeiras contra Rosas. Num

(135) Anexo nº 7 ao despacho de Henry Wise a James Buchanan, 30 de junho de 1845. DDNA.

(136) Idem, A. Malalieu, *Rosas and his Calumniators*, pequeno volume editado por Efinghan Wilson, Royal Exchange, Londres, 1845 (111 pp.).

despacho posterior, um apanhado de todas as conversas dos estrangeiros com Rosas, e mesmo cópia da correspondência entre este e Arana, o plenipotenciário argentino, discutindo a “mediação” estrangeira, é enviado ao ministro americano no Rio com o título: “A brief Resumé for Mr. Wise<sup>137</sup>”, Brent é o seu autor. Confessa que Arana mostra-lhe toda a correspondência e o assegura de que seu país *não se desviaria da aliança americana*<sup>138</sup>.

O importante em todos esses acontecimentos é a revelação de que Wise, por sua vez, passa a maioria destas informações a Antônio Paulino Limpo de Abreu, então ministro dos Negócios Estrangeiros, confessando-lhe que fizera gestões junto ao general Tomás Guido, ministro argentino no Rio, tentando mediar e aplainar o entendimento entre Rosas e o Brasil na questão da Banda Oriental<sup>139</sup>.

Esclarece que todas estas gestões são feitas em caráter pessoal, mas adverte Paulino de que o argentino as toma como inspiradas pelo governo de Washington. O argumento principal lançado por Wise é que o desentendimento com Rosas facilitaria a intervenção estrangeira. Exorta-o para que seja respeitada a independência do Uruguai pelo Brasil, de acordo com o tratado de 1828. Achava muito importante também o Brasil respeitar de fato a independência do Paraguai, transformando-o em amigo e em país neutro.

Em correspondência de 24 de agosto de 1845, a Buchanan, Wise revela ter dado instruções a Brent para tentar conseguir suspensão das hostilidades de Rosas no Uruguai, para que haja tempo de se conseguir um tratado de paz definitivo com o Brasil. Nesse mesmo documento, lembra a Washington a importância da missão Edward Hopkins, junto a Carlos Lopez, para assegurar a neutralidade do Paraguai. Nesse particular, diz que Brent já vem trabalhando Rosas. Wise pede permissão a Buchanan para revelar “nossa verdadeira posição no Prata a Limpo de Abreu<sup>140</sup>”.

Em 12 de outubro de 1855, em anexo “K” à correspondência de William Trousdale a W. L. Marcy, secretário de Estado, há uma série de documentos oficiais paraguaios impressos e, em um deles, datado de 5 de maio do mesmo ano, assinado por José Falcon, secretário de Estado interino de la Republica del Paraguai e por Lopez, Plenipotenciário da mesma, para tratar de questões de limites com o Brasil, há a seguinte frase: “As questões de limite entre o Paraguai e o Brasil são inteiramente desconhecidas no exterior...” e adiante: “A expedição de 10 ou 15 navios de guerra e as tropas que se concentram em São Borja demonstram os objetivos constantes do Brasil em hostilizar e submeter o Paraguai”. Asunción, 5 de maio de 1855, Francisco Solano Lopez e Pedro Ferreira de Oliveira in: *Colección de Piezas Oficiales Concernentes a las Cuestiones Paraguayo-Brasileras en 1855 — Advertencial* 35 pp. impresas<sup>141</sup>.

(137) Anexo ao despacho de 31 de junho de 1845, Wise a Buchanan, não datado e não assinado, DDNA.

(138) Idem.

(139) Despacho de 6 de setembro de 1845, Wise a Buchanan, anexos, DDNA.

(140) H. Wise a J. Buchanan, 24 de agosto de 1845, DDNA.

(141) Anexo anotado “K”, ao relatório de W. Trousdale a W. L. Marcy, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1855, DDNA.

Antônio Paulino Limpo de Abreu pediu a Wise cópia da correspondência com Guido. Sua nota de 3 de setembro e o anexo de 28 de agosto demonstram que o *memorandum* a Guido, como as gestões junto a Paulino, eram do conhecimento do governo americano pois elas vão em apenso ao despacho já citado de 6 de setembro de 1845<sup>142</sup>.

O *memorandum* a Guido é um interessante guia para apreciar-se a linha política dos Estados Unidos. Considerando o desejo de paz e prosperidade para as nações do hemisfério sul, ele, Wise, recomenda a Rosas “uma política destinada a prevenir e contrabalançar uma danosa intervenção européia, prejudicial ao poderio político, ao comércio e ao desenvolvimento econômico e, sobretudo, às respectivas independências dos países do Novo Mundo”. Mostra-se apreensivo com a ameaça da ocupação da ilha de Martín García, que comanda o comércio do Rio da Prata e seus afluentes.

Ao entregar o *memorandum* a Limpo de Abreu, indaga deste se o Governo imperial não está apreensivo quanto à possibilidade das intenções anglo-francesas não se limitarem a mediar na questão entre a Argentina e a Banda Oriental. Esclarece que faz tal pergunta “para melhor informar seu governo”, pois tem conhecimento de que ambos têm intenções de se apoderarem de qualquer porção da área platina.

O melhor para o Brasil e para Rosas é a aproximação, a manutenção de um tratado de paz, pois “tal política seria aplaudida por todas as nações americanas desejosas de verem os agressores (europeus) desapontados com a paz e a prosperidade da América do Sul”.

A reação de Abaeté é registrada também em documento apenso ao mesmo despacho de Wise aqui comentado. É da lavra de Robert C. Walsh, pois, estando o ministro doente, o secretário da Legação foi entregar ao brasileiro a documentação solicitada e mais a nota do ministro<sup>143</sup>.

No documento se lê: “Paulino Limpo de Abreu acha tarde demais para esperar-se uma retirada dos franceses e ingleses do Prata, qualquer que seja a atitude de Rosas. A França e a Inglaterra pretendem tirar o maior proveito possível, através da mediação de bloqueio e até de ataque se necessário for<sup>144</sup>”.

O que, afinal, pode ser deduzido de uma tal correspondência?

(142) Idem, 6 de setembro de 1845), DDNA.

(143) Walsh, R. C., secretário da Legação Americana no Rio, anexo, s/d, ao despacho acima referido. Também anexos despachos, Wise a Buchanan, 18 de fevereiro de 1846; 28 de dezembro de 1845. Wise a C. Lopez, Engenho Velho 63, Confidencial a Guido, 20 de fevereiro de 1846, DDNA.

(144) Idem.

O Brasil fazia, ou pretendia então fazer, a sua política no Prata.

O visconde de Abaeté (Limpo de Abreu) mostrava-se receptivo aos argumentos dos americanos. Esses constituíam, então, mais do que nunca, a volta ao velho tema da defesa da Independência da América, da oposição à intervenção européia. Dentro dessa intervenção, a mais arrogantemente eficaz era a da Grã-Bretanha<sup>145</sup>. Ela era também a mais visada, no Prata, como no Brasil, pelo desafio norte-americano. Pelo menos até 1849-50.

Acontecimentos que se precipitaram depois mostram o Brasil seguindo *política* própria e mandando Honório Hermeto Carneiro Leão, em 1851, ao Rio da Prata para incrementá-la.

Conseguiu o futuro marquês do Paraná a aliança de Urquiza e tratou de precaver-se contra Oribe e Rosas, abrindo o caminho para a derrota de ambos pelas armas brasileiras.

No livro que examina a missão de Honório Hermeto Carneiro Leão ao Rio da Prata<sup>146</sup>, seu autor afirma ter aportado em Montevideu no dia 4 de março de 1852 o navio americano Manuelita Rosas com a notícia da derrota do ditador argentino. Havia deixado Buenos Aires na véspera, "trazendo por único passageiro Mr. Robert C. Schenck, ministro dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, que passava no Prata uns dias de licença".

Ainda segundo o mesmo trabalho, "a fuga de Rosas se deu no Centauro, navio inglês para o qual passaram o ditador e sua filha, ambos disfarçados, depois de terem estado a bordo do Locust, sua primeira guarida. No Prince, navio inglês de carreira, embarcou de volta para o Rio de Janeiro Mr. Schenck, depois de *assistir sem querer à queda de Rosas*<sup>147</sup>".

O Manuelita Rosas, indo em direção ao cabo Horn, recusou-se a levar Honório Hermeto de volta ao Brasil, possivelmente por estar apressado em levar despachos para o seu próprio governo noticiando a queda de Rosas. Existem vários motivos para não se acreditar *no acaso* da presença de Robert Schenck no Prata, quando da queda de Rosas. O mais fundamental dentre os até agora expostos é que a queda do ditador coincidiu com modificação total na atitude dos Estados Unidos em relação ao Prata e ao Brasil.

(145) Convém lembrar que o fracasso da missão Sinimbu no Prata mostrou necessária uma segunda missão do Império, a Missão Abrantes, em julho de 1844. Visava exatamente paz e independência no Uruguai e Paraguai e cessação da intervenção européia. Essa missão não alcançou seus objetivos, devido principalmente à negativa britânica.

(146) José Antônio Soares de Sousa, *Honório Hermeto no Rio da Prata (missão especial 1851-52)*, São Paulo, Ed. Nacional, 1959. Coleção Brasileira, vol. 297.

(147) Idem, *Honório Hermeto...* p. 106 (nossos grifos). É de se notar que, já em novembro de 1850, o ministro David Tod mandava sua correspondência para Washington através do imediato Locker, da fragata Congress, para tanto embarcado especialmente e desculpava-se com a gravidade da situação no Prata para fazer tais despesas, 18 de novembro de 1850, David Tod a Daniel Webster, DDNA.

Em 29 de abril<sup>148</sup> de 1852, Daniel Webster instruiu Robert C. Schenck para dirigir-se ao Prata, “já que desde a queda de Rosas parece haver ocorrido às demais nações comerciais que *vantagens podem ser obtidas* com a abertura do poderoso sistema fluvial do território de Confederação Argentina”. O assunto atraiu a atenção do Parlamento britânico, e os norte-americanos desejavam agir em *conjunto com as nações européias*, ou individualmente, no sentido de “convencer o general Urquiza a abrir esses rios à navegação e ao comércio internacional, evitando, porém, permitir monopólios ou vantagens excepcionais para qualquer nação”. Seguem-se ponderações sobre Urquiza e a possível reação contrária a que os três grandes rios da bacia platina fossem abertos a navios estrangeiros e muito menos fosse o Paraguai atingido pela medida. Mais adiante Webster mostra claramente sua mudança de orientação política ao escrever: “É sabido que Rosas opusera-se ao nosso reconhecimento da Independência do Paraguai e de fato não há sentido nesta independência se esse país não tiver livre acesso ao mar<sup>148</sup>”.

Retraíam-se os americanos no Prata em seu desafio à Grã-Bretanha e à Europa: preferiam juntar-se “às demais nações comerciais”. Haviam colhido ouro na Califórnia. Rumavam para o oeste em seu país, industrializavam-se e mudavam de rumo no exterior. Não havia mais sentido em desafiar a quem passaram a imitar.

É somente levando em conta o conjunto de vários fatores como esses que se torna possível observar a mudança representada pelo mesmo Robert Schenck, na posição de seu país, quanto ao mais espinhoso problema brasileiro — o tráfico — recém-extinto por lei, quando ele aqui chegou<sup>149</sup>.

Assegurando ao Departamento de Estado que “somos olhados aqui como uma grande potência e não apenas como um bom comprador de café” recomendava ao governo de Washington, em total desacordo com Wise, “não apertar os cordéis da bolsa dos consumidores americanos para a compra do principal produto do Brasil<sup>150</sup>”. Quanto à escravidão, opinava: “Embora não concordemos, pessoalmente, com ela, o principal aqui é levarmos avante a idéia de que os brasileiros podem esperar nossa proteção<sup>151</sup>”

(148) Daniel Webster a Robert C. Schenck, 29 de abril de 1852, “Instructions to Ministers”, DINA.

Em despacho de 4 de janeiro de 1853 percebe-se claramente sua insinuação de que desempenhou missão no Prata em 1852. R. Schenck a D. Webster a 14 do mesmo mês, DDNA.

(149) Schenck a Webster, 19 de agosto de 1851, DDNA.

(150) Idem.

(151) Idem.

## TABELA A

ANEXO F À CARTA DE HENRY HILL A JAMES MADISON  
MORRO DA GLÓRIA, RIO DE JANEIRO, 17 DE NOVEMBRO DE 1809  
MEMORANDO DOS ARTIGOS CONVENIENTES AO MERCADO  
DO RIO DE JANEIRO E SALVADOR

## Produtos e artigos manufaturados dos Estados Unidos

ARTIGOS	Preços em Salvador	Preços no Rio	OBSERVAÇÕES
Bacalhau (por quintal) . . . .	8\$000	5\$000	Os ingleses trouxeram da Inglaterra e têm prejuízos com este preço. Deve ser seco e branco e em pequenos pacotes, caixas ou barricas.
Velas de espermacete . . . . .	\$600	6\$000	Não há no mercado.
Idem, de cera . . . . .	\$600	6\$000	Da terra. Única no mercado.
Mastros e vergas . . . . .	5\$000		Nenhum de pinho.
Alcatrão . . . . .	5\$000	6\$000	Algum no mercado.
Breu . . . . .	7\$000	7\$000	Idem.
Piche . . . . .	10\$000	10\$000	Escasso.
Essência de terebintina . . . .			Procurado.
Verniz preto . . . . .			Idem.
Verniz branco . . . . .			Idem.
Pólvora . . . . .	24\$000	incerto	A última venda a este preço foi de 600 barricas, depois chegaram 2.000.
Chumbo em potes . . . . .	8\$000	7\$500	Bastante.
Ferro em barras e vergalhões . . . . .	7\$500	7\$500	Idem. Idem. 600 quintais sortidos, isto é, 200 quintais de 3 polegadas de largura e 6 pés de comprimento. 60 quintais de 5 polegadas de largura e 5 jardas de comprimento. 60 quintais para relhas de avado com 6 polegadas de largura e 4 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> pés de comprimento. 80 quintais de vergalhões quadrados sortidos. 50 quintais de 2 polegadas por 2 polegadas para eixos de carros.
Aros de ferro . . . . .		8\$500	Bastante.
Carne de boi . . . . .			Nenhuma venda de americano. Venda no Rio à frota inglesa a 6 guinéus por barrica de 3 quintais.
Carne de porco . . . . .			Nenhuma da América.
Presuntos . . . . .	\$300	3\$000	Preço da última venda, por libra. Pouco no mercado.
Manteiga . . . . .	\$500	3\$000	Grande quantidade irlandesa no Rio, vendida com prejuízo, por este preço.
Queijo . . . . .	\$400	3\$000	Pouco no mercado.
Farinha de trigo . . . . .	13\$000	12\$200	Em quantidade navegável poderá ser vendida em Salvador acima de 9\$000.
Bolachões . . . . .			Nenhum.
Biscoitos . . . . .			Nenhum.
Móveis de mogno . . . . .			Mesas, escrivaninhas, cômodas etc.
Selaria . . . . .		26\$000	Há de sobra.
Chapéus do Chile . . . . .			Há de sobra.
Botas, botinas . . . . .			Há de sobra.
Aletria . . . . .			Nenhuma.

ARTIGOS	Preços em Salvador	Preços no Rio	OBSERVAÇÕES
Cabos e cordames.....	20\$000	20\$000	Procurados, mas há bastante para o abastecimento atual.
Âncoras .....			Idem.
Instrumentos agrícolas .....			
Artigos de estanho .....			
Produtos e artigos de origem e manufatura estrangeira .....			
Linho alonado .....	24\$000	25\$000	Nenhum americano. Muito do inglês. Não há necessidade de grande provisão. Pequenos navios usam velas de pano.
Lonas para velas .....			Nenhum.
Linho para lençóis .....			Nenhum — muito do inglês.
Cabos e cordames.....	24\$000	24\$000	
Ferro sueco e biscainho .....	8\$000	7\$000	
Aço de Milão e Trieste .....			Nenhum. É bom artigo.
Cutelaria e ferragens .....			Geralmente grande quantidade. Inglês — pregos e enfeites de latão para móveis. Bons artigos.
Maquinaria para engenhos .....			Rolos, eixos de roda etc. — incertos. Substituídos por madeira.
Louça de barro e granito .....	de 50 a 120 réis	de 50 a 120 réis	Grande quantidade.
Porcelana .....			Grande quantidade em Salvador. Pouco usada.
Artigos de vidro.....			Vende-se qualquer quantidade de artigos alemães de qualidade inferior, variados, quebra-luzes para castiçal, copos pequenos para vinhos, frisqueiras de baixo preço, espelhos quadrados e redondos com moldura dourada, espelhos para penteadeira, outros com moldura de <i>papier maché</i> , ou 6, 12 e 18 polegadas.
Chapas de estanho .....			Grande quantidade da Inglaterra.
Chapas de cobre .....	de 400 a 500 réis	de 400 a 500 réis	Bastante.
Chumbo em placas .....			Pequena quantidade de bom artigo.
Chapas de ferro.....		7\$000	
Tintas .....			Bastante.
Sabão "castilhanos" .....			Pouca quantidade no mercado e pouca procura.
Linhas estampados franceses e espanhóis .....			Em quantidade razoável, mas em Salvador há uma carga de Cantão — de 20.000 peças estreitas 1.000 largas e 10.000 azuis.
Cambraias francesas .....			
Cambraias lisas, holandesas, breitanhas, pratilhas .....			Geralmente todos os tipos e linhos franceses, alemães e sicilianos, dos quais não existe

ARTIGOS	Preços em Salvador	Preços no Rio	OBSERVAÇÕES
			nenhum no país, de vendagem boa e em qualquer quantidade razoável, tanto no Rio como em Salvador. Deveria existir mais dos ingleses do que de qualquer outro e 3/5 do comum e 2/5 do melhor.
Cretones			De pouco consumo. Há em Salvador uma carga da China, 70.000 caixas sortidas. A classe mais baixa substitui-se por uma erva do Paraguai e do Brasil.
Chá			
Pimenta			Grande quantidade produzida na província de Salvador para seu próprio consumo. Começa a ser explorada. Uma plantação perto da cidade tem 40.000 árvores. Há também na Alfândega da cidade mais de 4 sacos vindos da Índia.
Canela			Pouco consumo.
Cravo da Índia			Pouco consumo.
Noz-moscada			Pouco consumo.
Drogas medicinais			Várias nativas. Pouca informação sobre este assunto.
Sal			Em abundância, da Inglaterra e Cabo Verde. É mais usado o tipo grosseiro.
Vinhos			Grande quantidade de Figueira, barato e 500 pipas de Madeira em Salvador que provavelmente serão enviadas aos Estados Unidos.
Clarete engarrafado			Em Salvador, 8\$000 a dúzia, no Rio 10\$000. Cerca de 3.000 caixas por ano constituem suprimento suficiente.
Tinto em Barril			Nenhum no mercado. Se for posto à venda a preço baixo, pode ser vendido em grande quantidade.
Vinhos doces			Algum no mercado. Pouco consumo.
Vinhos secos			Idem.
Conhaque francês e espanhol			Idem.
Tecido superfino			São procurados pelo comércio em qualquer tempo, com exceção das mercadorias de lã, especialmente em Salvador. Atualmente há estoque demasiado de quase todos os artigos ingleses, suficiente para os próximos anos e provavelmente serão feitas remessas do Rio para os Estados Unidos. Mesmo que o Rio da Prata fosse aberto, os suprimentos são suficientes para 2 ou 3 anos. Artigos finos franceses, holandeses ou espanhóis, são mais adequados que os ingleses.
Tecido bom			
Casimira			
Pano de lã grosso			
Pano de lã azul			
Flanela			
Cobertores			
Cetinata			
Tecidos de lã			
Chitas			
Fustão			
Musselina			
Meias de algodão			
Cetim da Índia			
Sedas			Poderão ter boa vendagem.

ARTIGOS	Preços em Salvador	Preços no Rio	OBSERVAÇÕES
Cetins da China.....			De uma cor e listrados.
Tafetás e cetins, espanhóis e franceses .....			Pouco no mercado, poderão ter boa vendagem em pequenas quantidades. Cores variadas e vistosas a preço baixo.
Damascos.....			
Veludo .....			Simples e lavrados.
Fitas francesas .....			A maioria com 1 1/2 a 4 polegadas de largura e mais da cor vermelho vivo do que de qualquer outra cor. Boa vendagem.
			Cores variadas. Vendável.
Linhas de seda .....			Simples e enfeitadas. Muito vendáveis.
Meias de seda francesas.....			Bastam poucas.
Luvás .....			Nenhum consumo.
Perfumarias .....			
Brinquedos .....			Vendáveis.
Galões de ouro .....			
Cordões de ouro .....			
Cordões de prata .....			
Galões de prata .....			Vendáveis, especialmente no Rio.
Dragonas .....			
Rendas .....			
			Bons artigos. Brancas e pretas, longas, mas pouco de alto preço.
Linhas .....			Bem variadas, e em pequenas quantidades, satisfazem bem.
			Restam poucos.
Leques de seda .....			Não são recomendados, a não ser de baixo preço e com enfeites de pérolas.
Jóias e relógios .....			Um tecido de algodão, cor de camurça. De uso muito geral, atualmente podem ser enviados para o Rio.
Tecido nanquim estreito e longo .....			Algum no mercado. Pouco consumo.
			De grande consumo. Pouco no mercado e nenhum francês.
Gim .....			Pequena quantidade.
Azeite de oliva .....			
			Não é usado.
Azeitonas .....			De baixo preço, espanhol. Grande quantidade do mercado inglês.
Ameixas .....			Bom artigo.
Figos .....			Idem.
Passas .....			Idem.
Amêndoas .....			Muito pouca.
Avelãs .....			Bom artigo.
Açafrão.....			Próprio para lona de velas. Bom artigo. Grande quantidade da terra, para fardos, da fibra Ticum, especialmente em Salvador.
Papel para escrever .....			
Garrafas vazias .....			
Rolhás de garrafas .....			
Licores holandeses .....			
Frutas em conserva .....			
Salame .....			
Linha de costura .....			

FONTE: Henry Hill, *O Comércio do Brasil em 1808*, Edição do Banco da Bahia S.A., s/d.

**TABELA B**  
**EXAME DA LISTA DE PRODUTOS EXPORTADOS PELOS**  
**ESTADOS UNIDOS EM 1844 E SITUAÇÃO DIANTE DA NOVA TARIFA**

ARTIGOS	TARIFA EM RÉIS		NOVA TARIFA
	PREÇO	UNIDADE	EM RÉIS
Cera de abelha .....	210	10 libras	147
Carne.....	4.500	barril	7.000
Cobre.....	250	arroba	200
Conhaque espanhol .....	710	galão	770
Manteiga .....	180	10 libras	084
Velas spermacete .....	180	10 libras	1361/2
Velas compostas .....	200	10 libras	105
Velas especiais .....	075	10 libras	052 1/2
Cássia .....	145	10 libras	067
Queijo .....	120	10 libras	074
Bacalhau .....	2.500	10 libras	2.100
Charutos .....	15.000	10 libras	4.100
Carvão .....	780	toneladas	977
Corda da Rússia .....	6.000	toneladas	3.780
Corda de Manilha .....	7.500	toneladas	3.780
Corda especial .....	4.500	toneladas	2.940
Tecido de algodão cru .....	057	jarda	67
Tecido de algodão alvejado .....	65	jarda	45
Tecido de algodão azul .....	74	jarda	54
Algodão alonado tipo York .....	70	jarda	54
Cretones .....	57	jarda	37
Cetins da China tipo Appleton e tipo Índia .....	40	jarda	27
Tafetá listrado* .....	70	jarda	54
Farinha .....	3.000	barril	2.922
Gélo .....	1.800	tonelada	1.280
Biscoitos finos .....	7.800	100 pacotes	2.100
Pólvora .....	180	barril	168
Presunto .....	060	barril	042
Feno .....	180	arroba	090
Chapa de Ferro .....	1.750	tonelada	1.470

(\*) A tarifa sendo lançada por jarda quadrada nesse caso varia de acordo com a largura do tecido.

FONTE: Tabela de gêneros *Mercantil e Circular*. Anexo ao despacho de Wise a Calhoun, 12 de janeiro de 1845, DDNA.

**TABELA C**  
**BALANÇOS COMERCIAIS DO BRASIL COM OS DIVERSOS PAÍSES**

País	1835-54 1857-58
Grã-Bretanha .....	- 25.964
França .....	- 5.946
Estados Unidos .....	+ 19.150
Cidades hanseáticas .....	- 494
Bélgica .....	- 375
Portugal .....	- 995
Sardenha e Duas Sicílias .....	+ 108
Diversos .....	+ 4.637
<b>Total</b> .....	<b>- 9.879</b>

Fonte Original: *Relatório do Ministério da Fazenda de 1854 a 1880. Comércio Exterior do Brasil* — Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda — 1902 a 1905.

Cálculo feito por Hélio Schlittler Silva in "Tendências e Características do Comércio Exterior do Brasil no século XIX", *Revista de História da Economia Brasileira*, nº 1, ano 1, junho 1953, p. 12.

**IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS**  
(Valor em libras Esterlinas)

	USA*	U.K.*
1842/43 .....	665,062	2.739,778
1852/53 .....	848,335	5.317,007
1862/63 .....	662,422	5.563,843

Fonte: Cálculo feito por James Watson Webb, enviado extraordinário e ministro Plenipotenciário dos Estados Unidos, a William H. Seward, secretário de Estado, 6 de janeiro de 1864 e 21 de janeiro de 1864, DDNA.

(\*) USA — Estados Unidos da América do Norte.

(\*) U.K. — Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

## CAPÍTULO VII

### ESCRavidÃO E TRÁFICO: ATRITO ANGLO-BRASILEIRO E APOIO AO DESAFIO NORTE-AMERICANO

A luta da Grã-Bretanha contra a escravidão e o tráfico de escravos teve, no famoso Ato passado pelo seu Parlamento em 1807, o marco fundamental de uma série de providências visando terminar esta prática, na qual os britânicos haviam se engajado com rara eficiência no passado.

Desde seu início, a cruzada destinada a estancar o tráfico nas colônias britânicas assumiu indisfarçável caráter internacional, pois os que a empreenderam, sem dúvida alguma, pretenderam imprimir-lhe o vigor necessário para transformá-la em decisão válida para o resto da humanidade.

Pensando-se nas ponderações de David B. Davis, ao lembrar que "quando o tráfico chegou a engajar seis principais nações européias no mesmo mister, durante três séculos, assumiu um alto grau de continuidade institucional", é fácil compreender-se por que quem quisesse investir contra ele seria normalmente orientado no sentido de agir em termos extranacionais.

Vários foram os meios pelos quais os britânicos agiram no sentido de emprestar a esta luta estofos ético e legal. Na prática, porém, ela escorou-se na sua onipresente Marinha real, sem dúvida, a mais eficiente dentre as armas usadas para impedir o comércio fundamentado no transporte da mercadoria através do oceano.

Não bastava à Grã-Bretanha possuir uma volumosa esquadra, como também não lhe bastaria tão-somente a convicção, no

(1) David Brion Davis, "Slavery", in Woodward C. Vann (org.), *The Comparative Approach to American History*, Nova York, 1968, p. 122.

espírito dos componentes dessa esquadra, de que acabar com a escravidão era uma tarefa humanitária, filantrópica.

Os próprios campeões da luta contra a escravidão sabiam disto, tanto que o aludido Ato de 1807 estabelecia oferta de prêmios em dinheiro, distribuídos a quem resgatasse escravos traficados — decerto com o fito de motivar mais concretamente os nobres sentimentos de seus oficiais e marinheiros com as atraentes somas desses prêmios.

Até 1815 havia várias outras tarefas a cumprir na Marinha real; não apenas patrióticas, mas também lucrativas, pois cabia aos vencedores dispor dos bens dos navios capturados na guerra contra Napoleão, como depois também na guerra contra os Estados Unidos. Portanto, até aquela data, o atrativo dos prêmios de captura de escravos não era o único chamariz para a Marinha britânica.

Com o término das guerras, a atração dos prêmios de apresamento de navios negreiros tornou-se objeto de maior interesse, especialmente porque muitos oficiais e marujos britânicos viram-se, então, “desempregados” da noite para o dia. Esse desemprego resultava do sistema de “Comissionamento para dever naval”, uma das formas de preenchimento dos escalões das forças navais britânicas, e através da qual a Marinha crescia durante períodos de guerra, empregando novos oficiais, e diminuía em tempos de paz, dispensando-os.

Os prêmios pela captura de escravos libertados de seus criminosos traficantes pareciam ser ainda mais polpudos e atraentes, principalmente para oficiais navais sem função permanente. A disputa para alcançar tais prêmios era considerável.

Para que se tenha idéia do que representavam, um escravo do sexo masculino, encontrado em um navio capturado, era avaliado para propósitos de prêmios em 60 libras esterlinas, cada mulher, 30 libras e cada criança, 10<sup>2</sup>.

Esses prêmios eram divididos entre oficiais e marinheiros do navio ou navios de captura, em escala descendente, começando pelo oficial em comando da nau capitânia, Flag Officer, até atingir os demais membros da tripulação<sup>3</sup>. É preciso, porém, esclarecer que teoricamente tais prêmios eram imensamente mais atraentes do que na prática, pois a soma finalmente recebida pelos captores, no fim encolhia consideravelmente. E escolhia, segundo Lloyd<sup>4</sup>, por motivos que incluíam desde o nú-

(2) Michael Lewis, *The Navy in Transition (A Social History), 1814-1864*, Londres, 1965, p. 234. Este livro serve de base para as considerações aqui tecidas.

(3) Informações detalhadas em Christopher Lloyd, *The Navy and the Slave Trade*, Londres, 1949, cit. Lewis, p. 235.

(4) Idem. Aspas nossas tentando deixar claro que *resto* não significa só marujos, mas também outros elementos da tripulação, como o médico, que não estava ainda nessa época em nível de oficialato.

mero de pessoas envolvidas no apresamento de um negreiro, a começar pelos informantes e participantes, indo até o custo de agentes, nas mãos dos quais os oficiais depositavam costumeiramente essas demoradas petições. Normalmente esses agentes depenavam os oficiais. Também não era sem importância, nesse conjunto de circunstâncias relativas aos prêmios, a demorada investigação oficial, como ainda os esforços obstrutivos dos grupos de pressão dos escravocratas junto ao governo britânico, mais expressivos logo após a passagem do Ato de 1807, não desaparecendo depois desta data.

O professor Lloyd faz uma ilustração dessa situação discutindo a contabilidade do agente John Hinxman<sup>5</sup>, onde o produto do negreiro *Petite Armée*, capturado pelo navio da Marinha real H. M. S. *Mosquito*, deveria render, de acordo com o Ato de 1807, 5.820 libras esterlinas, mesmo depois da complicada aritmética feita pelo Parlamento. O agente em questão, no entanto, em suas contas, declarou estar à disposição do capitão *Mosquito* apenas a soma de 2.210 libras, quantia que foi paga ao capitão e posteriormente dividida com a tripulação.

Apesar dos embaraços, como os acima descritos, era considerável a soma despendida pelo governo no pagamento de prêmios de resgate de escravos.

Essa foi uma das razões pelas quais, em 1824, o Parlamento votou um "Ato de Consolidação", nivelando o prêmio de resgate em 10 libras *per capita* para qualquer categoria de escravo. O rei Guilherme IV, ao subir ao tronco em 1830, reduziu novamente esta soma, baixando-a para 5 libras.

Vê-se, portanto, que o antigo prêmio ia-se reduzindo gradualmente.

Vale a pena citar outro exemplo apresentado por Lewis, porque ilustra sobremaneira o possível impacto causado na queda dos prêmios pelos novos regulamentos de 1824 e 1830. Ainda que se leve em consideração um pequeno reajustamento, que melhorou ligeiramente em 1838 os prêmios concedidos pelo Parlamento, a soma de pouco mais de 5 libras ainda era a compensação média por escravo apreendido.

Um brigue brasileiro, capturado em Santa Helena em 1843, produziu prêmios de 2.000 libras esterlinas, das quais o capitão recebeu apenas 252 e seu tenente 119 libras, montando a parte dos marujos a pouco mais de 3 libras cada um. Mesmo sem fazer detalhados cálculos, para verificar o valor absoluto desses prêmios, pode perceber-se sua queda brutal de 1807 para 1843.

Foi somente em 1854, e paralelamente com a reorganização da própria Marinha britânica, que foram votados no Parlamento os Atos de *Pagamento Naval e Pagamento de Prêmios*, englobando todos e quaisquer prêmios "devidos a pessoas que efetivamente os mereçam, e os distribuindo mais corretamente". E curioso assinalar-se que a luta em prol destas duas reformas havia sido, desde 1814, objeto de discórdia entre o governo britânico e Sir Thomas Cochrane, futuro conde de Dundonald. Aqui está um exemplo de como o impulso reformador do famoso homem do mar ganhou-lhe inimigos no governo, inimigos entre os quais se destacava o 1º lordê do Almirantado, lordê Gambier, o mais ferenho. As intrigas feitas por Gambier resultaram em tremenda hostilidade contra o herói das guerras napoleônicas e portador da "Ordem do Banho". Thomas Cochrane acabou sendo preso por fraude na Bolsa de Londres, depois de um julgamento muito controvertido<sup>6</sup>.

Comparando as datas de pressão britânica sobre o tráfico, até sua extinção definitiva, com as datas da legislação e prática no pagamento de prêmios de resgate, será possível colocar melhor este aspecto do problema "escravidão" nas devidas proporções.

(5) Lloyd, apud Lewis, *The Navy...*, pp. 235 e ss.

(6) Detalhes do julgamento em E. G. Twitchett, *Life of e Seaman, Thomas Cochrane 10th Earl of Dundonald*, Londres, 1931, pp. 141-4.

O âmbito do trabalho aqui apresentado exclui a necessidade de considerações mais demoradas quanto a esses dados, porém é sempre interessante registrar a correlação atrás apontada.

Destaca-se aqui o fator “prêmio” como parte do programa de repressão britânica ao tráfico e à escravidão, porque, no Brasil, o tráfico de escravos foi motivo de atrito bastante significativo entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, principalmente levando-se em consideração que a posição dos Estados Unidos nesta questão foi, no mínimo, extremamente útil aos elementos interessados em resistir à pressão britânica para o extermínio do tráfico no Brasil. Até porque os prêmios pagos aos oficiais britânicos que capturassem escravos foram objetos de fricção entre os dois países, conforme transparece no despacho de H. Wise a J. C. Calhoun, onde Wise acusa os oficiais britânicos de atacarem afoitamente o brigue *Cyrus*, dos Estados Unidos, por ganância pelos prêmios. O envolvimento desse brigue no tráfico de escravos foi comprovado mais tarde, porém, naquela altura, Wise defendia seus súditos acusando os britânicos dessa maneira<sup>7</sup>.

Não parece haver necessidade de se discutir, com maiores detalhes, a posição adotada pela Grã-Bretanha em relação ao tráfico no Brasil, já que ela é bastante conhecida<sup>8</sup>. Seria bom lembrar que além de maior distância física entre o escravo das colônias inglesas no Caribe e seus senhores, de modo geral, houve maior dureza no trato pessoal do que no Brasil e nos Estados Unidos. Contudo, isso não implica na admissão de que fossem os mesmos os motivos para tal circunstância repetir-se nos dois últimos, pois a distância física tem também seus graus e gêneros, e a semelhança de alguns detalhes não implica na semelhança do todo. Nesse complexo problema, é deveras importante para a argumentação que se segue lembrar que para os britânicos a imagem da instituição da escravidão, estando sujeita a calcar-se no modelo de suas colônias, tendia a ser mais desumana, senão estarrecedora.

Sumamente relevante é observar as várias nuances da oposição americana face ao assunto *escravidão*, mostrando como ela evoluiu até o ponto de se transformar em mais um motivo de atrito com a Grã-Bretanha: e, sobretudo, assinalar o abrandamento deste atrito a partir da década de 50.

Em primeiro lugar a escravidão existiu tanto nos Estados Unidos como no Brasil, para o fim precípua de prover braços, quer para o trabalho de desbravamento, quer para o cultivo dos

(7) H. Wise a J. C. Calhoun, 11 de outubro de 1844, DDNA.

(8) Além da bibliografia brasileira mais antiga, e da americana mais recente, detalhado exame do assunto é feito no recém-saído livro de Leslie Bethell, *The Abolition of the Brazilian Slave Trade (Britain, Brazil and The Slave Trade Question: 1807-1869)*. Cambridge, 1970.

solos de ambas as nações. Isso não seria razão para considerar-se Brasil e Estados Unidos necessariamente aliados em caráter permanente, unidos pelos laços da escravidão, mesmo porque, estando em estágios econômicos e sociais diferentes, os problemas ligados a essa instituição evoluíram de maneira desigual nos dois países.

Tanto a defesa como o ataque do instituto da escravidão foram objeto de longas explanações, constituindo volumosa literatura, particularmente copiosa no sul dos Estados Unidos<sup>9</sup>.

Esse tipo de literatura sulina, conquanto não destinada a examinar a escravidão no Brasil, pelo menos deve ter fornecido alguns argumentos preciosos para os seus defensores no país, mesmo porque há evidência de que seus argumentos foram sugeridos aos dirigentes por diplomatas americanos<sup>10</sup>.

Os relatos de viajantes, em regiões onde havia o instituto da escravidão, oferecem, decerto, interessantes pontos de referência para os estudiosos empenhados em demonstrar o que se pensava da escravidão ou como a viam seus contemporâneos, quer no Brasil, quer nos Estados Unidos. No entanto, novamente concordando com Brion Davis, todos estes relatos sofreram o impacto dos preconceitos ou dos valores culturais do narrador, fato impossível de ser ignorado pelos interessados em achar subsídios para o estudo da escravidão nas informações de viajantes, apesar destas constituírem preciosas fontes de estudos.

Viajantes foram examinados no trabalho já citado, *Da Senzala à Colômbia*, de E. Viotti da Costa, onde outros escritos contemporâneos são consultados ao mesmo tempo. Na pesquisa bibliográfica feita por B. Stein, "Brazil, Viewed from Selma, Alabama, 1867", ela estuda o relato de Joel E. Mathews, *Brazil, Reflections on the Character of the Soil, Climate, Inhabitants and Government*, Selma, Alabama, 1867. Esse relato é comparado com o de outros viajantes, e neles sua autora procura ver a ligação entre a propaganda para atrair imigrantes do sul dos Estados Unidos para o Brasil e o retrato feito da escravidão nas duas décadas de 50 e 60<sup>11</sup>.

O mesmo poderá ser dito dos diplomatas e outros informantes americanos ao fazerem seus relatos, visando pôr o seu governo a par do que se passava com a escravidão no Brasil, ou tomando providências sobre súditos de seu país implicados nela; ainda, finalmente, fornecendo aos brasileiros argumentos favoráveis à escravidão.

Particularmente reveladora da coincidência entre a argumentação dos diplomatas norte-americanos e a dos defensores do regime escravocrata no Brasil é a "Instrução" de Abel P. Upshur, secretário de Estado, por breve tempo, do presidente John Tyler (Virgínia, 1841-1845). Num apanhado bastante objetivo da posição americana, Upshur recomenda a George H. Proffitt, substituto do ministro Hunter no Rio de Janeiro, lembrar que "instituição da escravidão existe em 12 Estados da União Americana, e que o maior poder marítimo do mundo (Grã-Bretanha) está engajado em destruir tal instituição em uma parte do nosso continente. É difícil imaginar que motivos teria a Grã-Bretanha para tal campanha, além do desejo de destruir a com-

(9) N. V. Luz, *A Amazônia para os negros...*, pp. 42-52. (Interpretação, objetivos desta literatura.)

(10) Instruções diplomáticas com ordens específicas para dar argumentos ao governo brasileiro, em J. C. Calhoun a H. Wise, 20 de maio de 1844, DINA. (Série IV.)

(11) Barbara Stein, "Brazil, viewed from Selma, Alabama, 1867, a bibliographical Survey", separata, *The Princeton University Library Chronicle*, Princeton, 1966, vol. XXVII, n° 2, pp. 35-82.

petição dos produtos agrícolas baseados em trabalho escravo, com os de certas colônias suas, baseado no trabalho livre. Tão grande esforço da parte de tão grande nação não pode ser meramente atribuído à filantropia<sup>12</sup>...”

Aos valores culturais e morais de ordem geral, capazes de caracterizar os sentimentos nacionais e profissionais desses homens, é preciso levar em conta, sobretudo no caso norte-americano, a variada gama de valores resultantes também de características políticas e regionais. Circunstâncias desta natureza foram, conforme o diplomata, produto das tendências localistas, que nos Estados Unidos carregavam grande peso, a ponto de se tornar difícil, a quem trabalha nesse assunto, deixar de sucumbir à tentação de ver nas peculiaridades dos missivistas o “abre-te sésamo” para a análise da posição tomada por este ou aquele diplomata, em diferentes épocas, ou mesmo, em certos casos, pela própria administração em Washington.

Documentação volumosa, em que pesem possíveis dificuldades de outra natureza, por vezes representa um auxílio decisivo para a aferição da realidade ou falsidade da condição atrás descrita, como elemento capaz de influenciar na linha política do país.

Não é difícil diferenciar-se, pela comparação dos diversos “Despachos e Instruções Diplomáticas”, a providência ocasional e descontinuada devida às mudanças de governo, ou às preferências do missivista, daquelas outras medidas caracterizadoras de uma linha política. Isso continua a ter validade, ainda mesmo quando a aludida linha evolui ou se transforma de qualquer outra maneira.

Eis porque, no caso “tráfico-escravidão”, nas relações entre o Brasil e Estados Unidos é possível apontar-se umas tantas realidades, argüir certas aparências de realidade e, por fim, chamar a atenção para determinados pontos que parecem significativos, como se fez atrás com o caso dos “prêmios de captura”. Não parece essencial tirar conclusões maiores dos aludidos fatos, mesmo porque um estudo especial e mais aprofundado no assunto levaria à deriva o tema central do presente trabalho, que impõe análise de outros aspectos mais pertinentes ao problema agora tratado, ou seja: a *participação americana no tráfico* e o quase-atrito anglo-americano no Brasil na década de 40-50.

Sem desejar insinuar ordem de importância, e mais a título de abrir o assunto, considerar-se-á agora a questão transporte, de vez que este é um aspecto essencial do problema tráfico e, coincidentemente, aquele no qual a participação americana se fez presente.

Como o tráfico foi primariamente uma forma de comércio com fito de obtenção de lucro, o fato de a mercadoria destinar-se a pontos distantes de sua fonte de suprimento é que dá a característica de essencialidade ao problema transporte. Além desse requisito primordial de caráter permanente, com o desencadeamento da repressão ao tráfico, o problema transporte ganhou ainda maior significado devido às vicissitudes de o negreiro precisar escapar dos perseguidores. Quer o suposto negreiro perseguido estivesse

(12) Abel P. Upshur a G. H. Profitt, 1 de agosto de 1843, DINA (Série IV.)

ou não transportando escravos, situação que variou conforme o estágio das já aludidas medidas de repressão, ele precisava fugir, iludir a vigilância de seus captores.

William Hunter, escrevendo a John Forsyth em 1837, refere-se ao fato de que “os ingleses aborrecem esse país como aos demais com suas exigências sobre a escravidão, isto é, o tráfico. William Fox coroou seus labores aqui com a negociação de um tratado reforçando o esquema britânico de considerar indícios de culpa pelo carregamento de certos produtos, como excesso de água ou arroz... Aqui está um importante princípio nos tratados (internacionais) derrubados: a liberdade do trânsito de mercadorias. É evidente que isso afeta todo o nosso comércio, pois qualquer navio levando carga mista pode ser tomado, como preparado para a exportação de gêneros para a África<sup>13</sup>...”

Percebe-se claramente nesse documento o argumento essencial da resistência norte-americana à atitude britânica. Essa “liberdade de trânsito” de seus navios, defendida sempre com unhas e dentes pelos Estados Unidos, era uma oportunidade óbvia demais para não ser aproveitada pelos negreiros portugueses e brasileiros!

Os que se aprofundaram no assunto escravidão sem dúvida já atentaram demoradamente para a correlação entre o progresso na construção naval, acompanhado de desenvolvimento no comércio de transporte, e a liderança e eficiência nos países que comandavam o tráfico de escravos.

No decorrer do século XIX, Portugal e os traficantes portugueses insistiam em primeiro obter concessões dos britânicos, para depois burlar as proibições britânicas contra o tráfico de escravos através do Atlântico para o Brasil; Portugal de há muito já não comandava o tráfico atlântico, podendo-se dizer o mesmo do seu comércio de transporte.

O Ato de 1807 e, mais definitivamente, a série de convenções feitas após 1815 com outros países envolvidos no tráfico resultaram na mingua, e depois no estanco, de importantes mercados consumidores de escravos. Resultou disso também disponibilidade de certos elementos que faziam parte da trama anteriormente armada pelos países até então supridores de mercados consumidores de escravos, os quais se viam agora desamparados.

Já é por demais conhecido o fato de Portugal envidar os mais fantásticos esforços para escapar à pressão britânica contra o tráfico, como é também conhecido o atrito resultante dessa obstinação portuguesa, herdada depois pelo Brasil, junto aos liames que

(13) Carta confidencial de W. Hunter a John Forsyth, 29 de agosto de 1837, DDNA.

ataram a Independência brasileira à aquiescência portuguesa e britânica.

Como Portugal não havia acompanhado, no século XIX, o progresso científico, mecânico e marítimo, essenciais ao comando do tráfico, os portugueses precisavam buscar alhures o *navio do tráfico* e, mais importante ainda: o navio do *tráfico perseguido*. Pode afirmar-se que o tráfico perseguido foi, acima de tudo, americano.

Escrevendo recentemente sobre a abolição do tráfico no Brasil, Leslie Bethell<sup>14</sup> afirma que toda a história do Brasil é iluminada, senão explicada, pelo vaivém da disputa entre o Brasil e Grã-Bretanha sobre a cessação da escravidão.

Essa dissidência fundamental entre as duas nações foi, por sua vez, objeto de sério atrito com os fornecedores do navio usado para escapar à repressão britânica, especialmente a partir de 1842, quando a Grã-Bretanha apertou o cerco para cessar o tráfico.

Os norte-americanos, ao fornecerem navios para o tráfico, não o faziam obviamente, ou em concerto com as autoridades americanas; mas, pelo menos de 1840 em diante, elas fecharam os olhos a esse detalhe; quiçá por estarem interessadas em outros aspectos do problema, como seja o crescente antibritanismo que a questão da escravidão causava no Brasil.

William Hunter comenta esse fato em 1842<sup>15</sup>, dizendo: “A razão óbvia, a mola propulsora da irritação do Brasil contra a Grã-Bretanha é a sua conduta contrária à escravidão e ao tráfico. Não se pode esperar que o Brasil adira ao esquema filantrópico da Grã-Bretanha para aboli-la... Mas este esquema vem-lhe sendo imposto de maneira a dar a impressão de um poder estrangeiro estar regendo os problemas domésticos do Brasil, interferindo, de forma ostensiva, em assuntos puramente locais e até municipais”... “O tratado obtido por Mr. Fox vem sendo causa de arrependimento dos brasileiros até hoje”... “Mesmo Ouseley, o sóbrio diplomata britânico que pessoalmente mostrava-se equilibrado, estava tão cego por esta idéia que antevia uma nova guerra entre os Estados Unidos e Inglaterra devido à escravidão<sup>16</sup>”.

Não era, portanto, apenas a defesa da escravidão que animava os norte-americanos a opor-se aos britânicos no Brasil, como se pode ver claramente. Havia também a diferença de objetivos e de princípios, em matéria de direito internacional e comercial, entre outras razões.

(14) Leslie Bethell, *The Abolition of the Slave Trade in Brazil...* Cambridge, 1970.

(15) Hunter a Daniel Webster, 25 de maio de 1842, DDNA.

(16) Idem.

Opondo-se ao direito de ingleses impedirem o trânsito de navios de bandeira americana, nem sempre significou que pretendessem favorecer a continuação do tráfico de escravos para o Brasil, mas a verdade o fizeram. A razão essencial de sua resistência ao impedimento do livre trânsito de mercadorias, e todos os outros ângulos dessa razão essencial, não alteram o fato fundamental de que os portugueses e brasileiros, engajados no tráfico, tiraram dela o maior proveito. Um império colonial como o português, que tentava sobreviver a seu modo, possuía, no que ainda lhe restava da África, depois das investidas de outros concorrentes europeus, e no Brasil, apesar da Independência, dois pólos de um circuito de riquezas a alentar a sua debilitada estrutura política.

A pressão britânica contra o tráfico era de moldé a atingir exatamente este sustentáculo. Não é difícil imaginar que isso poderia ter levado a Grã-Bretanha a não exercer, desde o início, uma pressão decisiva contra o tráfico português, pelo menos até o final das guerras napoleônicas. Como já foi visto, existiam outros motivos ponderáveis para isso. Um deles constitui-se no fato conhecido de o império colonial português ser um império marítimo, todo ele constituído de "posições" preciosas para os britânicos. Liquidar economicamente esse império seria, além do mais, qual quer coisa semelhante a matar "a galinha dos ovos de ouro".

No entanto, o impacto da pressão britânica, depois de 1815, poderia ter sido capaz de liquidar até com o mais obstinado dos desejos de sobrevivência. Não o foi, não porque os britânicos deixassem de desejá-lo continuamente, mas porque os meios usados pelos traficantes, como pelo governo do país, que tanto dependia do braço escravo, foram suficientemente ardilosos e efetivos.

Atente-se, porém, para a própria situação do problema repressão ao tráfico na política interna da Grã-Bretanha: depois de 1815 ele modificou-se, havendo fases mais e menos agudas, durante as quais o governo britânico reforçou, ou abrandou, a pressão sobre o tráfico brasileiro, supondo-o, por exemplo em 1824, em vias de extinção ou já extinto. Todas essas circunstâncias descontadas não explicariam, mesmo assim, como apesar da vigilância dos diplomatas britânicos e da perseguição naval que faziam ao tráfico, das pressões, dos tratados, das ameaças e do proselitismo incessante, tenha ele subsistido no Brasil até a década de 50. Não acabou devido a tratados ou leis, que até então haviam permanecido "letra morta", mas na realidade dos fatos que o levaram ao ponto final.

No exame dos fatores que até 1850 contribuíram para mantê-lo aceso, Bethell menciona rapidamente a participação norteamericana, oferecendo certos argumentos a esse respeito, mencio-

nados anteriormente, inclusive por Lawrence Hill, em trabalhos publicados respectivamente em 1931-32 e 1933<sup>17</sup>.

Se o esquema pelo qual vem sendo tratado aqui este assunto dispõe de validade suficiente para que seja pelo menos considerado uma boa possibilidade, a realidade da contribuição norte-americana para o tráfico brasileiro pode e deve ser abordada de maneira mais cuidadosa<sup>18</sup>.

Os incidentes relativos a navios de bandeira norte-americana suspeitos de prática de tráfico, discutidos nos despachos diplomáticos, cujos manuscritos examinamos cuidadosamente, comprovam a necessidade de um estudo mais demorado da participação norte-americana no tráfico brasileiro. Até porque nos documentos anexados aos relatórios americanos há inúmeras cópias de ofícios brasileiros e recortes tirados dos jornais da época.

Dentro deste vastíssimo tema, o presente capítulo limitar-se-á a substanciá-lo na medida necessária para elucidar esse ângulo essencial da disputa entre Grã-Bretanha e Estados Unidos no Brasil.

Parece de utilidade, no entanto, a elaboração de um pequeno apanhado de como e por que navios de bandeira norte-americana estavam em condições de entrarem, e entraram, no tráfico de escravos para o país. Leslie Bethel afirma que a bandeira norte-americana apareceu no tráfico estrangeiro em 1835, implicada no tráfico cubano, e que de 1838 em diante surgem relatos da mesma natureza no tráfico brasileiro<sup>19</sup>.

A aceitar-se a afirmação de A. P. Whitaker, que consultou documentos comerciais, relatórios americanos e também os arquivos de Montevidéu, o comércio de escravos africanos feito por americanos no início do século XIX foi um fator importante para o desenvolvimento inicial das relações econômicas dos Estados Unidos com Montevidéu<sup>20</sup>. Logo, os norte-americanos entraram no comércio de escravos do Atlântico sul muito antes de 1835-38.

É o caso de perguntar-se: e o Brasil, sobretudo após 1808? Nessa longa rota, nenhuma parada para refrescamento, nenhuma

(17) Lawrence Hill, *Diplomatic Relations...* (vários vezes citado) e *The Abolition of the African Trade to Brazil*, H. A. H. R., XI (1931), pp. 169-97. Bethell refere-se ao fato à p. 189, citando na nota 2 estudo de H. G. Soulsby, *The Right of Search and the Slave Trade in Anglo American Relation, 1814-62*, Baltimore 1933, que não tivemos oportunidade de consultar.

(18) Este assunto foi lembrado por N. V. Luz, que considerou estudá-lo quando pesquisava documentação diplomática americana anos atrás.

(19) L. Bethell, *The Abolition...*, p. 189.

(20) A. P. Whitaker, *Os Estados Unidos e a Independência...*, p. 15, onde afirma que em 1805 22 cargueiros de inscrição americana entraram no porto de Montevidéu, e destes, 11 trouxeram carga de escravos da África. Em 1806, num total de 30 navios americanos, 20 eram negreiros. A maioria dos portos do Atlântico norte-americano estava ligada a esse tráfico, mas o principal era Baltimore.

arribada, nenhuma “carga” despachada pelos muitos negociantes portugueses de Baltimore? Negócios dessa natureza dificilmente são documentados, mas aqui vão alguns subsídios para esse fim.

Em 10 de março de 1815, Thomas Sumter, desesperado com a falta de instruções de Washington, escrevia uma espécie de circular ao “ministro americano de Londres, ou Paris, ou qualquer outro ministro americano que negociava a paz de Ghent<sup>21</sup>”.

A tônica principal nesse documento era, naturalmente, o perigo da preponderância comercial britânica nos mercados brasileiros. O item seguinte é uma análise do quanto se fazia necessária ao Brasil e à América espanhola a preservação da escravidão e do tráfico, e o do quanto de trabalho escravo dependeria a independência do continente. Vê-se, portanto, que o virginiano Sumter era favorável a esta instituição no ano em que o tráfico abaixo do equador foi declarado ilegal.

Em 25 de fevereiro de 1815, em ofício dirigido ao marquês de Aguiar, Sumter denuncia o fato de as fragatas britânicas Niger e Laurel haverem içado a bandeira americana, na tentativa de capturar um negreiro português em Pernambuco<sup>22</sup>. É por demais sugestivo o que há detrás da ação desses marinheiros britânicos. Obviamente tentavam ganhar o seu prêmio e lançar a culpa nos Estados Unidos. Mas também poderiam ter usado a bandeira americana para não assustar o navio negreiro português e, assim, pegá-lo mais facilmente.

O mesmo Thomas Sumter, em 23 de novembro de 1817, escrevia a John Quincy Adams sobre a celeuma causada pela viagem do Ontario em 1817 e pela missão Bland-Graham-Rodney. Entre as desculpas sugeridas como despistamento a ser usado nos círculos políticos do Rio, Sumter espalhou a notícia de que o Ontario iria transportar escravos índios para as costas sul-americanas<sup>23</sup>, não precisando no documento para onde. Interessante esta sua idéia de espalhar tal boato. Por mais imaginação que pudesse ter o velho e experimentado Sumter, em toda sua correspondência, revela uma lucidez impressionante e, resolvendo apelar para um tal argumento, deve, pelo menos, tê-lo imaginado uma “cortina de fumaça” plausível.

Sumter referiu-se, em sua correspondência diplomática, várias outras vezes ao assunto escravidão no Brasil. Em 25 de março de 1818, escrevendo a Adams, revelava sua apreensão diante de comentário do ministro inglês no Brasil, de que importantes de-

(21) Sumter aos ministros americanos na Europa, 10 de março de 1815, DDNA.

(22) Sumter ao marquês de Aguiar, 25 de fevereiro de 1815, DDNA.

(23) Sumter a Adams, 23 de novembro de 1817, DDNA.

cisões haviam sido feitas sobre a abolição do tráfico<sup>24</sup>. Tratava-se evidentemente da convenção anglo-portuguesa sobre o tráfico, sendo a morosidade da correspondência responsável pela ignorância de Sumter, mas não por sua apreensão. No adendo n.º 2 à correspondência com Monroe em 1817, aparece a questão do U. S. Tarquin, baleeiro americano que em 27 de maio de 1816 havia socorrido um navio “brasileiro” em dificuldades, o D. João o Magnânimo (obviamente português), que comboiou de Santa Catarina até o Rio de Janeiro, e da longa troca de correspondência com as autoridades brasileiras fica-se sabendo que o baleeiro dirigia-se para a África e que seu capitão aceitaria o pagamento em óleo de baleia<sup>25</sup>.

Em 1819, John Graham, já então nomeado para substituir Thomas Sumter no posto do Rio de Janeiro, escreve a J. Q. Adams, de Baltimore, onde aguarda transporte para o Brasil. Nesse documento é discutida a captura dos navios portugueses Monte Alegre, Globo e Félix, que foram também trazidos aos portos americanos. Parte da carga de alguns desses navios era de escravos. A questão da armação ilegal de navios nos estaleiros americanos é longamente discutida, não ficando totalmente esclarecido se tais navios, usados para o tráfico, haviam sido construídos em estaleiros americanos; mas tem-se a impressão de que esse é um dos fatos não discutidos na missiva, porém suspeito, sobretudo por proceder de Baltimore<sup>26</sup>.

Mais próximo da data admitida por Bethell como sendo a dos primeiros casos concretos de envolvimento da bandeira americana no tráfico brasileiro, em agosto de 1837, William Hunter escrevia ao secretário John Forsyth sobre a opinião dos brasileiros quanto à política antiescravista da Inglaterra. “É por fruto de motivos políticos, pensam os brasileiros, e contra os interesses agrícolas e comerciais do Brasil.”<sup>27</sup>

Hunter, no entanto, ouvira dizer que o consultor dos traficantes era o próprio Montezuma, o ministro da Justiça do Brasil, e relata: “Agora Montezuma acaba de interferir na Alfândega, forçando o navio português Especulador (no original *Especulator*), procedente de Liverpool e em viagem para Montevidéu, a ser obrigado a pagar 1.642 por cento de taxas, embora o navio entrasse

(24) Sumter a Adams, 25 de março de 1818, DDNA.

(25) Anexos 1 e 2 ao despacho de Th. Sumter a James Monroe, 22 e 23 de fevereiro de 1817, DDNA (nossos grifos).

(26) John Graham a John Appieton, encarregados de Negócios e secretários da Legação nomeados, aguardando viagem para o Brasil, a John Quincy Adams, Baltimore, 20 de abril de 1819, DDNA.

(27) William Hunter a John Forsyth, 29 de agosto de 1837, DDNA.

em franquia no porto do Rio, declarando estar em trânsito. Fora, no entanto, apontado como equipado com gêneros exportáveis para a África<sup>28</sup>.

O assunto desperta indignação de Hunter, que repete a maledicência contra Montezuma e prevê sua queda<sup>29</sup>. Bethell menciona a captura do Especulador em 1839, feita pelo navio de Sua Majestade britânica, *Electra*<sup>30</sup>. Mais de dez anos após a Convenção de 1824, pela qual os Estados Unidos se comprometem com a Grã-Bretanha a ajudar a reprimir o tráfico, continuava a haver não apenas reação contra o direito de busca da parte dos norte-americanos, mas surgiam vários outros aspectos do problema que resultavam, como já foi visto, em impedir a convenção de funcionar como arma contra o tráfico.

A denúncia de lorde Aberdeen em carta ao Almirantado, alinhada entre os motivos essenciais da continuação do tráfico brasileiro em 1842<sup>31</sup>, a *capitulação britânica diante dos Estados Unidos, quanto ao direito de buscar*, é, de fato, uma realidade insofismável<sup>32</sup>.

Naquele mesmo ano foi feito com os norte-americanos o Tratado Webster-Ashburton, assinado em 9 de agosto de 1842, em Washington; nele ficou assentado que os norte-americanos contribuiriam com algumas unidades navais para o policiamento das costas ocidentais africanas. Por esse tratado ficava bem claro que um navio usando a bandeira americana não poderia ser vistoriado.

Como o uso ilegítimo dessa bandeira era bem difícil de ser estabelecido, já que o navio não podia ser vistoriado, a venda ou aluguel do navio e de tripulação americana para o traficante português ou brasileiro era facilmente realizada, operação concretizada na África ou mesmo no Brasil.

O caso do sr. Souto, negreiro notório suspenso de suas funções de vice-cônsul americano logo após a chegada de Henry Wise ao Brasil, elucida bastante a perfeição a que chegaram os negreiros na sua articulação com os americanos, chegando a conseguir

(28) *Idem*. Note-se acusação clara de que Jequetinhonha especulava no tráfico.

(29) William Hunter a John-Forsyth, 29 de agosto de 1837, DDNA.

(30) Detalhes em Leslie Bethell, *The Abolition...*, p. 149.

(31) *Idem*, pp. 180-91.

(32) O motivo pelo qual lorde Aberdeen mencionava a palavra *capitulação* é simples. A convenção de 1824 com o Estados Unidos foi o resultado de um longo impasse que não ficou resolvido na Paz de Ghent (1815) ao encerrar-se a guerra de 1812. O direito de busca era totalmente recusado pelos americanos aos britânicos. Para perseguir o tráfico era necessário dar busca, pois o tráfico perseguido é uma atividade secreta, disfarçada. Em 1824, ficou convencionado entre os dois países que pessoas suspeitas de tráfico, sendo súditos americanos, seriam julgadas pelos tribunais americanos. O mesmo acontecia com navios de bandeira americana. Estavam a salvo do policiamento britânico.

até uma nomeação como essa, a fim de melhor exercer seu negócio<sup>33</sup>.

Ademais, o direito de levar a julgamento os crimes de tráfico envolvendo cidadãos e propriedade norte-americanos, em seus próprios tribunais, preservado no Tratado Webster-Ashburton, tornava a repressão efetiva um processo desesperadamente moroso e complicado. Além disso, era relativamente fácil escapar de um tal julgamento, custando as despesas legais, e mesmo outros acertos ilegais, quantias razoavelmente baixas em certos tribunais nos Estados Unidos, principalmente levando em conta os lucros fabulosos do negócio.

Um famoso traficante norte-americano, de nome Driscoll, apanhado em flagrante, perseguido na Bahia inclusive pelos oficiais navais americanos, declarou, quando interrogado na Legação dos Estados Unidos no Rio, que em Nova York era facilímo escapar ao julgamento, gastando apenas 1.000 dólares.

Driscoll é mencionado em *post-scriptum* em 8 de maio de 1845, no despacho de H. Wise a James Buchanan de 2 do mesmo mês e ano, DDNA.

Em anexo ao mesmo despacho, há uma carta de Wise ao comandante Turner, da Marinha americana, onde está o relato da afirmação de Driscoll sobre o preço pedido para escapar a uma acusação de tráfico nos Estados Unidos com uma chamada *straw-bail* (suspensão temporária). Em anexo marcado "A" na correspondência de Wise a J. Buchanan, datada de 8 de janeiro de 1846, o ministro dirige-se a Borbam Parks, cônsul americano no Rio Grande do Sul, a propósito do navio Columbia, e aí todos os impedimentos legais para melhor controle da participação de cidadãos americanos no tráfico são discutidos. Um deles é a questão da *straw-bail*<sup>34</sup>.

Sinais da prodigalidade com que os negreiros gastavam seu dinheiro surgem a todo instante na correspondência diplomática. É o caso do Malik-Adèle, cujo capitão era um certo Nunez, espanhol naturalizado americano. Ao ver-se perseguido pelo capitão da Marinha dos Estados Unidos, J. Goldsburgh, na Bahia convidada o presidente daquela Província e outras autoridades para um lauto jantar à bordo do Malik-Adèle. Depois disso, é impossível Goldsburgh arranjar permissão das autoridades baianas para prender Nunez, com o fito de levá-lo a julgamento nas cortes americanas, ou apreender seu navio<sup>35</sup>.

Esse caso foi muito espinhoso para William Hunter, pois quase houve uma incidente sério, tendo Aureliano já lhe mandado uma nota duríssima, quando ficou sabendo pormenores do caso

(33) H. Wise a J. C. Calhoun, 11 de outubro de 1844, DDNA. Nesse despacho Wise recomenda a dispensa de Souto e esclarece que esse cidadão era vice-cônsul americano em Santa Catarina, desde 1827.

(34) Problema da extradição de súditos americanos e franceses é examinado a propósito do navio Porpoise em: Wise a Calhoun, 18 de fevereiro de 1845, DDNA.

(35) William Hunter a John Forsyth, outubro de 1840 (dia pouco legível no microfilme), DDNA.

que o fizeram mudar o teor de comunicações seguintes com o ministro americano. No correr dessas correspondências fica-se a par de que Nunez era mais que traficante, era pirata, segundo o depoimento do capitão do H. M. S. Alert, que o encontrou em alto-mar em seguida ao saque de um vaso espanhol. Nunez levava a bordo um inglês de nome Curry, residente na Bahia, cujo passaporte estava rasurado. Abordado pelo Alert com a desculpa de verificar o cronômetro, o Adèle resistiu a tiros e foi vencido. Trazido para a Bahia pelo capitão inglês, o cônsul americano foi notificado e, tentando tomar depoimentos de Nunez, recebeu ordem de prisão e foi de fato detido pelas autoridades brasileiras na Bahia. O navio fora comprado em Havana semanas antes. Carregava, porém, papéis aparentemente em ordem para ir a Palma de Mayorca e usava a bandeira americana, a mesma da nacionalidade de seu capitão.

Ouseley, o representante britânico, envolveu-se com denodo neste assunto. O problema de extradição foi discutido e, finalmente, Nunez escapou. Levava uma carta de crédito da casa americana Maxwell, Wright & Co., carta de crédito para dólares espanhóis<sup>36</sup>.

Não era de admirar tanta audácia da parte do capitão do Malik-Adèle, quando o próprio Wise, cinco anos depois, em 1845, reconhecia que “no Brasil só há três meios de ganhar dinheiro que valha a pena: o tráfico, a escravidão ou a propriedade de uma casa comissária de café<sup>37</sup>”. Mais ainda, quando esse mesmo diplomata argumentava a propósito do navio Porpoise, outro caso de tráfico, que de nada valia perseguir marinheiros americanos, pois os negreiros tinham “o governo no bolso” sendo recebidos em casas de homens influentes<sup>38</sup>. Nesse despacho, onde comenta o caso do Porpoise, coloca um *post-scriptum*: “21 de fevereiro: Torres deu um baile ontem. Manuel Pinto da Fonseca lá estava em grande estilo<sup>39</sup>”. Torres era José Carlos Pereira de Almeida Torres, visconde de Macaé, ministro da Justiça do 5º Gabinete do Império.

Wise andava então irritado, ansioso e decepcionado. As eleições de seu país, em 1844, trouxeram-lhe algumas surpresas, a começar com a nomeação do candidato democrático James Knox Polk e sua vitória. Os *whigs* sulinos apeavam então do poder, em favor desse novo herói do Tennessee. Seu amigo J. C. Calhoun em breve deixaria o Departamento de Estado. James Buchanan, velho companheiro de Jackson, democrata como este, seria o novo secretário. Buchanan, embora reconhecesse os males da escravidão, achava os abolicionistas americanos perigosos. Favorecia, po-

(36) Anexos ao mesmo despacho, 1 a 12 (depoimentos, notas a Aureliano Sousa Coutinho, correspondência com Ouseley).

(37) Henry Wise a James Buchanan, 9 de dezembro de 1846, DDNA.

(38) Wise a J. C. Calhoun (último despacho antes da saída de Calhoun), 18 de fevereiro de 1845, DDNA.

(39) Idem, *Post-scriptum*.

rém, política de não-intervenção nesta questão em outros países. A correspondência de Wise com Buchanan mostra, principalmente, ação por demais zelosa do diplomata americano no Brasil, dado o envolvimento de seus compatriotas no tráfico brasileiro.

Wise recomendava um policiamento mais efetivo da Marinha americana nas costas brasileiras, com vistas a solução do problema, pois os "palácios flutuantes", como Wise denominava a frota americana na África ocidental, mofando deles, eram demasiadamente grandes para perseguir os pequenos e rápidos navios que faziam o tráfico<sup>40</sup>. Em 1845-46, não faz mais blague. Sua atitude parece ter mudado bastante quanto ao tráfico.

Este era mesmo feito em navios ligeiros, brigues americanos como o Cyrus e Leonidas (depois D. Ana), sumacas como a Felicidade e a Sooy que, por sinal, também mudou de nome, mas as letras grandes pintadas nas quatro velas ainda podiam ser lidas e foram citadas, naturalmente, como evidência pelos ingleses, nas longas acusações que enviavam ao diplomata americano.

Além da questão do progresso americano na construção naval, à qual está diretamente ligada sua participação no tráfico, há ainda a considerar que era fonte de atrito entre os Estados Unidos e Grã-Bretanha no Brasil o fato fundamental de que a escravidão pelo menos ainda dividia a opinião política norte-americana até o fim da década de 50, divisão comprovadamente irreconciliável, tanto que levou o país à Secessão na década seguinte.

Durante o período aqui estudado houve inegável predominância de elementos originários do sul escravista na política norte-americana. Esse fato torna-se ainda mais significativo quando se considera o desejo expansionista patente no sul, como fenômeno bastante ligado aos interesses de uma política de defesa do instituto da escravidão nos próprios Estados Unidos.

Ainda quando suprimido e condenado como crime, o tráfico de escravos nos Estados Unidos (o fato de a escravidão existir naquele país e ser defendida ardorosamente por uma grande parcela de seu povo) era suficiente para que a posição do problema escravidão naquele país fosse olhada com interesse pelos partidários da escravidão no Brasil.

Desde março de 1807 a importação de escravos era ilegal nos Estados Unidos. Mas esta lei teve simplesmente que ser suplementada em 1819-20, demonstração clara de haver infratores que recalcitravam em observá-la, como também desejo da administração em dar-lhe maior vigor. Essa resistência americana a leis inspiradas em decisões tomadas pela Inglaterra era um senti-

(40) Henry Wise a J. C. Calhoun, 11 de outubro de 1844, DDNA (expressão repetida inúmeras vezes nos despachos subseqüentes).

mento mais do que normal para aqueles que fizeram sua independência contra leis, taxações e decisões que não haviam votado.

As convenções anglo-americanas para repressão ao tráfico, em 1824 e 1842, refletem muito bem essa resistência às imposições inglesas, como ainda a inoperância destes acordos quanto à participação americana no tráfico estrangeiro. Tal inoperância, embora fruto do interesse pelos lucros, pode ter-se apoiado no complexo processo mental que fizera do “corso”, e até da pirataria, atos de resistência ao “Velho Regime” britânico e não apenas, e sempre, um crime comum, aspecto já aqui ressaltado.

Naturalmente mais perto da realidade estava a motivação do lucro, demonstrada em casos como o revelado no relatório oficial, datado de 1838-39, sobre o Baltimore Clipper Venus, o qual, com um investimento de 90 mil dólares, incluindo o custo do navio, vendeu 860 negros, obtendo um lucro líquido de 210 mil dólares, pois arrecadou 300 mil dólares no total.

Animados pela sedução dos possíveis lucros, escudados ainda por toda a série de outras circunstâncias aqui aduzidas, os norte-americanos participaram do tráfico brasileiro, além do cubano<sup>41</sup>. Esta participação contribuiu para marcar a posição norte-americana no Brasil, especialmente em uma das fases em que o antibritanismo entre nós esteve bastante aceso, ou seja, a década de 40. Paradoxalmente, o nosso sistema político, na mesma época, era apontado como cópia do “cansado sistema inglês” pelo ministro americano, em pleno 1840<sup>42</sup>.

Enquanto isso, prosseguiram em conjunto americanos, brasileiros e portugueses na faina lucrativa de continuar provendo braços para o sistema servil. Trabalho individual? Um relatório diplomático de Henry Wise, despacho de 14 de agosto de 1844<sup>43</sup>, comenta a captura do brigue dos Estados Unidos, Cyrus de Nova Orleans, na costa da África, feita por um brigue de guerra britânico. Explica no mesmo documento ao secretário de Estado americano: “Se eu bem entendo, a nossa posição é tal que a bandeira norte-americana deva ser uma proteção positiva aos seus próprios navios... isto quer dizer que se o navio pertence aos Estados Unidos, e está sob esta bandeira, em quaisquer circunstâncias, *mesmo quando haja escravos encontrados a bordo*, é um caso passível de pedido de reparação<sup>44</sup>”

(41) Segundo N. V. Luz, estudos que comprovam a introdução de negros nos próprios Estados Unidos através da Flórida, após a cessação do tráfico americano, foram feitos recentemente, porém não tivemos acesso aos mesmos.

(42) William Hunter a John Forsyth, 31 de junho de 1840, DDNA.

(43) Henry Wise ao Hon. J. C. Calhoun, secretário de Estado, Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1844, DDNA (nossos grifos).

(44) Idem (nossos grifos).

O próprio Wise admite a possibilidade de “no caso de a Grã-Bretanha continuar a exercer arrogantemente o direito de busca, o orgulho e vigilância norte-americanos em favor do livre comércio sem busca, acarretarão o *risco de virmos a acobertar o tráfico*”. Note-se sua oposição aos *métodos*, senão aos objetivos britânicos.

Mais tarde, em despacho do mesmo ano, Wise descreve escabrosas peripécias ligadas ao mesmo problema. Continua qualificando de “verdadeira inutilidade” os “palácios flutuantes” com que os Estados Unidos concorriam para o policiamento das águas africanas de 1839 a 1847. Acusa, porém, de *cínica* e também *desonesta* a atitude dos oficiais britânicos engajados no policiamento dos mares contra o tráfico e do próprio governo inglês. “Deixam passar as pequenas embarcações destinadas ao tráfico”, diz ele, “quando estas regressam com sua carga infame, caem-lhe em cima os ingleses, primeiro porque há um substancial prêmio em esterlinas do governo para os navios e oficiais que apresam negreiros; segundo porque, muitas vezes, não libertam os negros e devolvem-nos à África, porém transferem-nos à colônia inglesa de Demerara como trabalhadores cativos, por dez anos, depois dobrados. Doutras vezes, reportam os negros como mortos, mudam-lhes os nomes ou as marcas e engajam-nos em ‘contratos’ sucessivos de trabalho cativo...”

Nesse despacho, aparece ainda relato do desembarque de navio sob as cores americanas, de 800 escravos de Cabinda, em “Cape Frio”.

Em anexo de n.º 4 ao mesmo, segue um panfleto do dr. José Alexandre de Melo Moraes intitulado: *A Inglaterra e seus tratados, memória*. O subtítulo, gigantesco, é: “Na qual previamente se demonstra que a Inglaterra não tem sido leal até o presente, no cumprimento de seus tratados com as Nações com quem tem se relacionado; e o Brasil, com a experiência própria, não deve assinar jamais tratado de comércio algum com a Inglaterra, ou ratificar o mesmo que teve, embora com vantagens aparentes, por não convir a seus interesses. Porém se a isto for obrigado, o que não cremos, seja de modo que o comércio se liberte dos grilhões da Inglaterra por meio de leis protetoras e lembrando-se sempre que aquela só o que exige em tratados é a firma da Nação, para a seu salvo, tirar proveito em seu favor. Oferecida aos senhores deputados gerais da futura sessão legislativa de 1845.” Tipografia do *Correio Mercantil* de Viana & Cia., Bahia, 1844.

A diatribe contra a Inglaterra é fundamentada com argumentos que principiam no tempo de Cromwell e vão desfiando mazela sobre mazela da pérfida Albion, até chegar na questão da renovação do tratado de 1827: O importante para nosso capítulo são as seguintes passagens: “Clamam diariamente os jornais ame-

ricanos contra a Inglaterra e seus tratados, fazendo ver que este leão da fábula de tudo deseja tirar partido e que a América de nada precisa da antiga Albion, porque seus campos, sempre bem roteados, suas fábricas em contínuo moto, as ciências e as artes florescendo e tudo garantido por sábias leis e *governo protetor* (grifo do autor) lastimam a sorte do Brasil que, estando em posição mais independente que os mesmos Estados Unidos e mais rico nos produtos de gêneros coloniais, vive oprimido por seu próprio gosto” “... é hoje bem notório ser o tráfico ilícito da escravidão um meio seguro de ganância com o qual pirateiam nas águas do Atlântico”... “... tomam os escravos com o título de contrabando aos traficantes e com o propósito de os levarem a Serra Leoa, onde é o depósito, preparam-nos e dali são conduzidos para as colônias das Antilhas, a fim de serem empregados na lavoura, com o título de aprendizado<sup>45</sup>”.

Será tentada agora a análise de um fator muito importante para a avaliação da posição americana no Brasil da década de 40, fator ligado a todos os outros até aqui examinados.

Trata-se de atitude oficial, partindo de Washington, onde há empenho em aproveitar dos atritos causados pelo combate ao tráfico nas relações entre Brasil e Grã-Bretanha, como em dar mais ênfase aos pontos de contato entre Brasil e Estados Unidos.

John C. Calhoun, da Carolina do Sul, foi secretário de Estado de 1º de abril de 1844 a 10 de março de 1845. Uma das suas primeiras preocupações foi verificar e enviar, para o ministro americano no Rio de Janeiro, cópia de toda correspondência diplomática recente trocada com o Brasil, já que, além dos interesses políticos, também desejava dar destaque à atuação diplomática de Wise, de quem era amigo pessoal.

Suas instruções a este diplomata incluem referências a cópias do tratado com o Texas, contemplado pelos Estados Unidos, e a mensagem presidencial recomendando a aprovação do mesmo pelo Senado americano. Essas instruções são categóricas e há argumentação apontando ao ministro a necessidade de *explicar* a questão do Texas ao governo brasileiro.

Calhoun não deixa a explicação por conta de seu amigo Wise e esclarece também como esta deve ser feita: “É importante destacar ao governo brasileiro que tais acontecimentos (do Texas) não se originaram de sentimentos hostis ao México. Para tanto,

(45) Despacho de Henry Wise a J. C. Calhoun de 14 de dezembro de 1844, DDNA. Cf. Richard Francis Burton, *Viagens aos planaltos do Brasil: 1868* (tradução, apresentação e anotações de A. J. Labombe), São Paulo 1941, p. 7, 3 vols., vol. I, que ele ataca a hipocrisia de Serra Leoa e chama a esquadra britânica da África ocidental de *Sentimental Squadron*.

é essencial explicar-lhe a posição britânica na questão, especialmente no que concerne à abolição da escravidão no Texas e, conseqüentemente, esclarecer o Governo imperial, como a *imposição* britânica nos obrigou a agir como o fizemos no Texas". "... É preciso usar a primeira oportunidade favorável para convencer aos brasileiros de que desejamos cultivar relações amistosas com os demais países, e com o Brasil acima de qualquer deles. Cumpre assegurar-lhes nosso desejo de vê-los, a todos, consolidados em suas formas de governo e engajados em desenvolver seus grandes recursos, população, civilização e prosperidade<sup>46</sup>...

"... Nossa política é *não interferir em questões internas* de outras nações e não permitir também que outras nações o façam conosco. *É do mais profundo interesse para o Brasil adotar essa mesma fórmula política*, especialmente quanto às *importantes relações entre as raças européias e africanas*, situação existente no Brasil bem como na *porção meridional de nossa União*.

"... De nenhuma outra maneira podem as duas aludidas raças viver em paz e prosperidade, *tanto no Brasil como nos Estados Unidos*.

"... A política da Grã-Bretanha é, reconhecidamente, *destruir estas relações nos dois países, e no mundo inteiro*. Se ela for consumada, não só destruirá a paz e a prosperidade, como ainda resultará na *transferência da produção de café, arroz, algodão, tabaco e açúcar dos Estados Unidos e do Brasil*, para as possessões inglesas acima do Cabo da Boa Esperança.

"Destruir a escravidão, em qualquer das duas nações, *facilitaria* a destruição (do mesmo instituto) na outra.

"Eis o porquê do nosso *interesse mútuo* em resistir à interferência britânica em quaisquer dos dois países, e eis também por que é importante que, tanto o Brasil como os Estados Unidos, se oponham firmemente à qualquer tentativa britânica para perturbar as relações raciais em nossos respectivos países<sup>47</sup>."

Mais adiante, em sua longa missiva, Calhoun recomenda a Wise que congratule o governo por não aceitar a abolição da escravidão como condição para a Grã-Bretanha comprar o açúcar brasileiro. Faz ainda a importante recomendação para que o ministro mantenha o Departamento de Estado *informado dos movimentos dos agentes e comissários britânicos e brasileiros encarregados de tratar do assunto*.

Em despacho de 11 de outubro de 1844, Henry Wise esclarece que o ministro brasileiro das Relações Exteriores, Ferreira

(46) "Instructions to U. S. Ministers", series IV, J. C. Calhoun a Henry Wise, 20 de maio de 1844, DINA.

(47) Instruções a ministros, Calhoun a Wise, 20 de maio de 1844, DINA, série IV.

França, aprovou totalmente o teor da carta que seria enviada ao governo imperial, explicando o tratado do Texas<sup>48</sup>.

Há muito pouco a se acrescentar aos comentários e recomendações de Calhoun, para insinuar que a escravidão era um elo nas relações entre Brasil e Estados Unidos. Eles falam por si e mostram como o governo de Washington, em determinadas ocasiões, soube explorar esse fato, na ânsia de subtrair o Brasil à influência européia, e britânica em particular. Há ainda o fato significativo de que, após 1865, o argumento de haver a escravidão terminado nos Estados Unidos é comum entre os abolicionistas brasileiros, porém a falta de sinceridade britânica no assunto continuava a ser bom argumento para os antiabolicionistas. De fato, enquanto Palmerston pressionava o Brasil na questão servil, jogava com a Confederação Sulina até o último instante.

Tanto assim que “no verão de 1864 o general Grant lança sua ofensiva contra Lee na Virgínia. Havia, porém, rumores (na Grã-Bretanha) de que Lincoln não seria reeleito e uma espécie de compromisso pacífico com o sul talvez se fizesse necessário. Sondado pelos agentes dos Confederados, Palmerston começou a dar a entender aos partidários destes no Parlamento que ele talvez viesse a reconhecer a Confederação. De setembro a dezembro mudou definitivamente a sorte dos exércitos nortistas e, prestes a sucumbir, os sulistas resolveram admitir escravos negros em seus batalhões, prometendo-lhes liberdade. Mason, o representante sulino em Londres, procurou em desespero saber de Palmerston se este reconhecia, de fato, o Sul Confederado, já que esse se dispunha a abolir até a escravidão. Era março de 1865, poucas semanas antes da vitória final de *Appomatox* e do fim da Guerra de Secessão. Palmerston respondeu ao sulino que a existência da escravidão *não teria impedido o seu apoio aos Confederados*. Já era, entretanto, tarde demais<sup>49</sup>”.

Convém lembrar, porém, ter a mudança de secretários de Estado, bem como a mudança de administração, nos Estados Unidos, comandado a veemência com que o argumento escravidão foi usado pelos americanos contra os britânicos no Brasil.

A mudança da administração Tyler para a administração Polk não teve tanta repercussão nesta questão, como a nomeação de James Buchanan para secretário de Estado. Enquanto secretários anteriores como Abel Upshur, John Nelson e William S. Derriker não fizeram diligências visivelmente interessadas com vistas à extinção da participação norte-americana no tráfico brasileiro,

(48) Wise a J. C. Calhoun, 11 de outubro de 1844 DDNA.

(49) Cf. detalhes Jasper Ridley, *Lord Palmerston*, Londres, 1970, p. 562 (nossos grifos).

ao tempo de James Buchanan a situação foi mais profundamente resolvida. O próprio Wise, sempre mais interessado em mostrar que os ingleses tinham tanta culpa do mal como os americanos, e até mais, acabou por ser mais incisivo na repressão aos americanos envolvidos no tráfico. Até chegar a esse ponto, Wise entrou a fundo no assunto e procurou esclarecer seus meandros, deixando precioso depoimento sobre como era feita a “manobra”.

Em 1º de dezembro de 1844, em extenso memorial dirigido a Mr. Hamilton-Hamilton, seu colega, ministro britânico no Rio de Janeiro — a quem, por sinal, detestava —, expôs ao arrogante “representante da decadente nobreza britânica” “algumas verdades” sobre o tráfico. Enviou cópia desse memorial ao seu governo, e desta cópia são tirados os fatos adiante expostos<sup>50</sup>.

O memorial começa dizendo a Hamilton que “incidentes com várias pessoas envolvidas no tráfico brasileiro e, por isso mesmo, acusadas de desafiar as leis americanas, levaram-no à conclusão de que, enquanto navios dos Estados Unidos eram, de fato, usados para esse tráfico, negociantes *britânicos* eram os *agentes diretos* dos negreiros no Brasil, negociando as vendas das cartas de propriedade dos aludidos navios, além de, ao mesmo tempo, agenciar a venda de artigos de origem britânica, os quais produziam “os fundos necessários para as transações realizadas na costa da África”.

“Capitais e créditos britânicos, acusa Wise, são também usados para garantir, no Brasil, os pagamentos necessários ao negócio do tráfico.” Estes, como todos os outros fatos então expostos a Hamilton, esclarece Wise, são resultado de testemunhos dados sob juramento, obtidos pelo próprio ministro americano. Este ilustra suas acusações com casos concretos e expõe, minuciosamente, como agiram os navios americanos Agnes, Montevideo e Sea Eagle, todos eles envolvidos no tráfico africano.

As peripécias desses três navios demonstram claramente o mecanismo do tráfico, envolvendo não apenas americanos, portugueses e brasileiros, como também firmas e negociantes ingleses no Brasil. Eis o que relata Wise:

O Agnes foi construído em Filadélfia. Chegou ao Rio com cartas dos proprietários americanos autorizando seu capitão a procurar nessa cidade agenciadores para a sua venda. A firma inglesa H. Wietman, através de seu dirigente, Mr. Wietman, ofereceu-se para negociar a venda desse navio. Essa venda foi transacionada com Manuel Pinto Fonseca, um indivíduo cuja ocupação de traficante de escravos africanos é *notoriamente conhecida*. O Agnes deveria dirigir-se a Liverpool e carregar lá produtos ingleses. De Liverpool, via Rio de Janeiro, tinha ordens de rumar para a costa da África. Saiu em 30 de outubro de 1843 dos Estados Unidos com destino

(50) Henry Wise a J. Calhoun, apenso I ao despacho de 14 de dezembro de 1844, DDNA. O plenipotenciário britânico é Hamilton Charles Hamilton, referido no documento como “Hamilton-Hamilton”. Foi ministro britânico no Rio de 1836 a 1846, período do qual deve descontar-se sua longa licença para retornar à Inglaterra de 1837 a 1841.

a Liverpool, lá permaneceu vários meses atracado e sendo pago mensalmente enquanto aguardava o momento de ir para a África.

O agente britânico do navio, no Brasil, recebeu sua comissão no negócio, e os representantes americanos também a receberam, para garantir o pagamento mensal estipulado no trato, e remetê-lo aos Estados Unidos.

Por volta de 5 de dezembro de 1843, o Agnes chegou a Liverpool. Carregou pólvora, mosquetes, piche e outros artigos conhecidos na Inglaterra como "artigos da Costa". As cartas capturadas no Sooy, outro navio acusado de fazer tráfico de negros, mostram claramente a natureza e o destino destes artigos. Em 3 de janeiro de 1844, o Agnes zarrou para o Rio, consignado a negociantes americanos nesta praça. Entrou aqui "em franquia" e não descarregou, mas, neste porto, recebeu ordens de seu novo senhorio, o traficante Fonseca. Tendo demorado apenas 2 ou 3 dias no Rio, zarrou em seguida o Agnes para Montevidéu, e de lá para Cabinda, África, despachado a um tal sr. Cunha, conhecido como preposto de Fonseca.

Em Cabinda, o Agnes descarregou uma parte da sua carga, e dali velejou para o rio Congo, e aí descarregou completamente.

O Agnes permaneceu por seis meses na costa da África, fazendo mais duas viagens entre Cabinda e o Congo. Seu capitão, então Eugene Godet, faleceu na África e o imediato assumiu seu comando. Entrementes, outro navio envolvido na mesma transação, o brigue americano Montevideo, aportava no Rio, consignado a outra firma americana diferente da que negociara o Agnes. O capitão do Montevideo trazia instruções para usá-lo no tráfico africano, vendendo seu brigue no Rio para ser igualmente entregue na África ao representante do comprador.

A firma americana envolvida nesta segunda transação também usou o mesmo agente britânico, Mr. Wietman, que por sua vez negociou o Montevideo com Fonseca, no Rio de Janeiro<sup>51</sup>.

Ficou acertado que o navio carregaria mercadorias não suspeitas para a África, ao preço de 900 dólares-prata (pesos espanhóis), e que levaria a bordo certos passageiros embarcados no Brasil, cujas despesas seriam pagas por Fonseca. Esses "passageiros" embarcaram em Vitória.

Vários documentos revelam que as transações eram feitas em dólares espanhóis de prata, porém a carta de contrato da barca Pons, feita no Rio de Janeiro em 5 de julho de 1845, reza explicitamente na cláusula 10: "Qualquer dos contratantes, deixando de cumprir este contrato, pagará ao outro a soma de seis mil dólares espanhóis". Esse contrato é assinado por John Graham, capitão da barca Pons e o comerciante João Antônio de Miranda, associado de Manuel Pinto da Fonseca<sup>52</sup>.

Em fevereiro de 1844 o Montevideo alçou velas no porto do Rio, mas com carga apropriada para o tráfico, levando a bordo passageiros portugueses e brasileiros, zarpando direto para Cabinda, onde a carga foi entregue ao mesmo sr. Cunha. Em junho ou julho de 1844 esse retornava a Vitória, Espírito Santo.

O terceiro navio americano, o Sea Eagle, também estava envolvido nessa transação. Chegou ao Rio mais ou menos na mesma época, consignado da mesma maneira, através de Wietman, a Manuel Pinto Fonseca para "transporte legítimo de mercadorias", ao mesmo preço e condições dos precedentes, também para ser entregue na África ao mesmo Cunha.

(51) Em despacho de 2 de maio de 1845, Wise anexa vários documentos referentes aos navios aqui mencionados. A leitura desses anexos revela que as firmas americanas envolvidas nas transações são James Birkhead & Co. no caso do Montevideo e Maxwell e Wright no caso do Agnes. Nessas duas firmas, os sócios principais foram os cônsules americanos James Birkhead, William Wright e seu filho Robert C. Wright, também cônsul americano mais tarde. Anexos ao despacho de Wise a James Buchanan, 2 de maio de 1845, DDNA. As duas firmas eram do Rio de Janeiro, com matrizes nos EUA.

(52) Anexo marcado "A" ao despacho de H. Wise a James Buchanan, 6 de março de 1846, DDNA.

Levou como tripulantes, Wise não estava certo se brasileiros ou portugueses, além do capitão Gray, cidadão americano, agente dos proprietários, ou proprietário do navio Agnes, no qual anteriormente aportava no Rio como capitão, lá ficando à espera de novas ordens.

Quando o Sea Eagle chegou a Cabinda, encontrou o Agnes, que o Capitão Gray vendera a Fonseca antes de partir e (obviamente) estava entregando na África.

Quando a entrega do navio foi efetuada os passageiros que viajavam do Brasil no Sea Eagle transferiram-se para o Agnes, no qual os escravos foram amontoados em esteiras, sem ocuparem as costumeiras repartições a eles destinadas.

A bandeira americana foi então retirada, o nome do navio raspado e a tripulação americana foi transferida para o Sea Eagle, permanecendo em Cabinda, à espera do brigue Montevideo, que deveria chegar do Brasil. O Agnes fez vela a 9 de setembro de 1844 com o nome raspado e com 500 escravos a bordo, que foram desembarcados próximo a Cabo Frio.

O Montevideo finalmente chegou a Cabinda com a carga usual destinada ao tráfico, agenciado pelo mesmo inglês Wietman, assegurado por firma americana e entregue a Cunha, tendo igualmente sido pago por Fonseca no Brasil.

A tripulação brasileira, embarcada em Vitória, tomou posse do Montevideo. O mesmo procedimento repetiu-se quanto à bandeira americana, papéis e nome, sendo sua tripulação americana também transferida para o Sea Eagle, que nesta altura estava supertripulado de americanos. O ex-Montevideo zarpou para Cabo Frio e lá desembarcou 800 escravos.

O Sea Eagle foi então despachado para Vitória, Espírito Santo, com as tripulações americanas do Agnes e do Montevideo. No entanto, em Vitória, o cônsul Souto havia sido destituído de suas funções e, por isso, o Sea Eagle ao chegar não pôde desembarcar as tripulações dos outros navios em Vitória, que era seu porto de destino<sup>53</sup>.

O Sea Eagle foi obrigado, por isso, a seguir viagem para o Rio, onde Souto foi preso e os marinheiros americanos envolvidos na tramóia enviados aos Estados Unidos, depois de prestarem seus depoimentos, sob juramento, na Legação americana.

Wise, depois de relatar inúmeros detalhes, segue argumentando a Hamilton-Hamilton: “Os produtos e o crédito dos negociantes e industriais britânicos são estendidos liberalmente aos mercados portugueses e brasileiros a prazo longo”... “As mercadorias britânicas a que me refiro são embarcadas em um, ou mais navios, e destinadas a um certo número de pequenos negociantes do retalho, cerca de 20 ou 30 por vez.

“É voz corrente que, se tais navios forem capturados ou destruídos, os comerciantes britânicos sofrerão, sendo essa a razão de os cruzadores britânicos também deixá-los passar, e o governo britânico nada fazer para deter o embarque de escravos na África; pois deseja, na realidade, monopolizar o comércio africano e excluir os Estados Unidos desse comércio...”

(53) O brasileiro José Souto era vice-cônsul americano em Vitória, tendo sido nomeado em 1827. Henry Wise anulou sua nomeação em 1844 e dá notícia desse fato em seu relatório de 11 de outubro de 1844, Henry Wise a J. C. Calhoun, DDNA. Pelas datas é possível perceber-se por que os tripulantes do Sea Eagle foram surpreendidos com sua ausência em Vitória. Seu afastamento era recente em dezembro de 1844.

Face a tantos detalhes fornecidos pelo próprio documento, não há muito mais o que comentar sobre a parte desempenhada pelos americanos no mecanismo do tráfico brasileiro recalcitrante.

Interessa apenas, para completar a linha de raciocínio inicial, lembrar o detalhe de que os negreiros brasileiros e portugueses iam à perfeição de possuírem firmas nos Estados Unidos, caso de Figueira and Company de Fortunato Figueira e outros cidadãos americanos naturalizados, com sede em Nova York<sup>54</sup>.

No despacho de 12 de agosto de 1839, William Hunter dá conta do caso do pedido de reparação da barca *Mystic*, cujo capitão era Benjamim Clarke, e que foi detida na Bahia durante a revolução de 1837. Entre os anexos ao despacho de Hunter deve ter figurado originalmente cópia da carta de naturalização de Fortunato Figueira, cidadão português que comprou a barca americana *Mystic* em leilão, na Flórida, mandando-a reparar depois em Nova York<sup>55</sup>.

Esse último detalhe é mencionado no texto do relato diplomático, enquanto as outras explicações estão nos documentos anexos. Em Nova York, *Mystic* foi preparada para o tráfico e, posteriormente, essa mesma embarcação foi acusada como suspeita de estar engajada nesta atividade no Brasil.

Já foi esclarecido que o fato de os marinheiros envolvidos no tráfico serem despachados para julgamento nos tribunais dos Estados Unidos não significava que fossem, necessariamente, condenados por aqueles tribunais.

Da mesma forma, não foram tomadas, quer pelo governo de Washington ou por seu representante no Brasil, medidas realmente enérgicas contra firmas como John S. Gilmore e Cia., de Salvador, Bahia, Maxwell e Wright e James Birkhead e Cia., do Rio, todas firmas americanas implicadas no tráfico, e nas quais trabalhavam como sócios, ou empregados, cônsules americanos. Alexander Tyler, nomeado cônsul na Bahia em 1840, em correspondência trocada com Henry Wise, toda ela despachada em cópia ao Departamento de Estado, revela como principal consignatária de navios negreiros na Bahia exatamente a John S. Gilmore e Cia. Um particular interessante é o fato de o jovem Joseph Ray também ser sócio nesta firma. Como Joseph Ray pai, faleceu em 1849 a pessoa mencionada no documento como "o jovem Ray"; deve ser o filho do cônsul pernambucano que fora acusado de envolvimento nas revoluções de 1817 e 1824<sup>56</sup>.

(54) W. Hunter a John Forsyth, 12 de agosto de 1839, DDNA.

(55) A carta de naturalização é mencionada como anexo, mas não acompanha o despacho.

(56) Henry Wise a James Buchanan, 12 de maio de 1845, DDNA.

O cônsul Alexander Tyler foi levado a se demitir de John S. Gilmore e Cia. em 1845. Vários casos de navios suspeitos de tráfico, tais como o brigue Sooy, a barca Washington, e o brigue Albert of Boston, exibiram de tal forma o escandaloso comportamento da firma Gilmore, que o ministro americano compeliu seu cônsul em Salvador a explicar-se e finalmente demitir-se da firma em questão.

A situação dessa firma era, porém, muito complexa e o envolvimento de cônsules americanos não se limitou a esse caso específico do cônsul Tyler.

Em 1838, quando o velho cônsul geral americano da Bahia, Woodbridge Odlin, faleceu G. R. Forster, anteriormente cônsul em Pernambuco, assumiu aquele posto consular. Forster era também sócio da John S. Gilmore na firma John S. Gilmore e Cia. da Bahia<sup>57</sup>.

No ano seguinte, no Rio de Janeiro, o cônsul português João Batista Moreira foi demitido sob acusação de ser agiota dos negreiros. Um novo cônsul, de nome Manuel Figueira, foi nomeado para o posto. Medidas como estas não representavam, porém, garantia de que o tráfico deixasse de contar com o apoio de negociantes muito bem postos em funções diplomáticas<sup>58</sup>.

No entender de Wise, eram extremamente maleáveis aqueles que dominavam o tráfico. Suprimentos enterrados na areia, compartimentos desmontáveis para escravos e uma série de outras tratagens eram usados para que o lucrativo comércio continuasse a atrair novos adeptos. Além do mais, argumentava o ministro americano, para que punir pobres e ignorantes marinheiros quando os comerciantes britânicos exportam mosquetes e pólvora para a África, onde a guerra entre tribos produz escravos postos à venda, e comerciantes britânicos no Brasil financiam sua compra<sup>59</sup>?

Todos os detalhes aqui apresentados revelam fatos a propósito da participação americana no tráfico, que apontam para duas realidades indiscutíveis. Uma delas é que o tráfico brasileiro atraiu individualmente tanto americanos como comerciantes ingleses, por um motivo fundamental: ele era exequível e lucrativo. Nunca é demais lembrar que tais circunstâncias foram propiciadas pela resistência americana às imposições britânicas.

Já que essa resistência permitia aos negreiros safarem-se da perseguição ao tráfico, resolvendo simultaneamente problema fundamental do seu ramo de negócio — o transporte —, o uso do

(57) Hunter a Forsyth, 27 de agosto de 1838, DDNA.

(58) Hunter a Forsyth, 29 de abril de 1839, DDNA.

(59) Wise a Hamilton-Hamilton, anexo despacho 14 de dezembro de 1844, Wise a Calhoun,

DDNA.

navio norte-americano e a participação norte-americana no tráfico brasileiro são assuntos extremamente elucidativos na apreciação do desafio que os americanos opuseram à preponderância britânica no Brasil até 1850.

Aliava-se, por meio do navio americano, o avanço da técnica naval dos Estados Unidos ao comando do tráfico pelos portugueses nessa época, preenchendo, exatamente, a lacuna que teria dificultado sua procrastinação, dado o arrojo da repressão britânica, precisamente na década de 40.

A carta confidencial de Wise a Calhoun, datada de 12 de janeiro de 1845, revela intromissão dos britânicos até no problema da escravidão dentro dos Estados Unidos, através de documento que surrupiou dos britânicos. Trata-se das "Instruções" de lord Aberdeen a seus cônsules nos Estados Unidos, para fazerem um levantamento completo da situação da escravidão, Estado por Estado<sup>60</sup>.

É difícil encontrar ângulo mais expressivo na diversidade de ação entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos no Brasil, durante a primeira metade do século XIX, do que o resultado da posição norte-americana no tráfico brasileiro, posição que foi adquirindo maior proeminência com o avançar da década de 40.

Em 1849, essa proeminência enlanguesceu, precisamente na data em que começava o *rush* do ouro na Califórnia; de 1850 em diante, com seqüelas esporádicas, vai desaparecendo a participação norte-americana, juntamente com o próprio tráfico brasileiro, que então praticamente estancou<sup>61</sup>.

(60) Wise a Calhoun, confidencial, 12 de janeiro de 1845, DDNA.

Afirma também o biógrafo de Palmerston, J. Ridley, que "os Estados Unidos adotaram, quanto ao tráfico para o Brasil e Cuba, aproximadamente a mesma atitude tomada por Palmerston a propósito do contrabando inglês de ópio, tolerado pelo ministro para favorecer seu comércio. Assim é que os americanos consideravam os malefícios do tráfico menores do que a necessidade de proteger a honra dos navios de bandeira americana". J. Ridley, *Lord Palmerston*, p. 265.

(61) Em março de 1850, o então representante americano no Brasil, David Tod, trocou interessante correspondência com o encarregado austríaco sobre o assunto *escravidão*. Essa correspondência foi publicada nos Estados Unidos por Daniel Webster, que mandou também traduzi-la para o português, para que fosse a mesma posta a público na imprensa brasileira. Esta correspondência deixa claro as opiniões de Tod e Webster a favor da cessação do tráfico brasileiro e contra a escravidão em geral. David Tod e Daniel Webster, 13 de março de 1850, DDNA.

Em 13 de março de 1851 vai em anexo ao despacho de David Tod a D. Webster, um conjunto de notas trocadas entre James Hudson e Paulino José Soares de Sousa, onde há acusações britânicas de desembarque e reclamações de Paulino contra violações das águas territoriais brasileiras, com estatísticas deste último, apresentando provas do decréscimo dos desembarques de negros que, em 1848, foram 27 mil, decaindo para 23 mil em 1849 e 5 mil no último semestre de 1850.

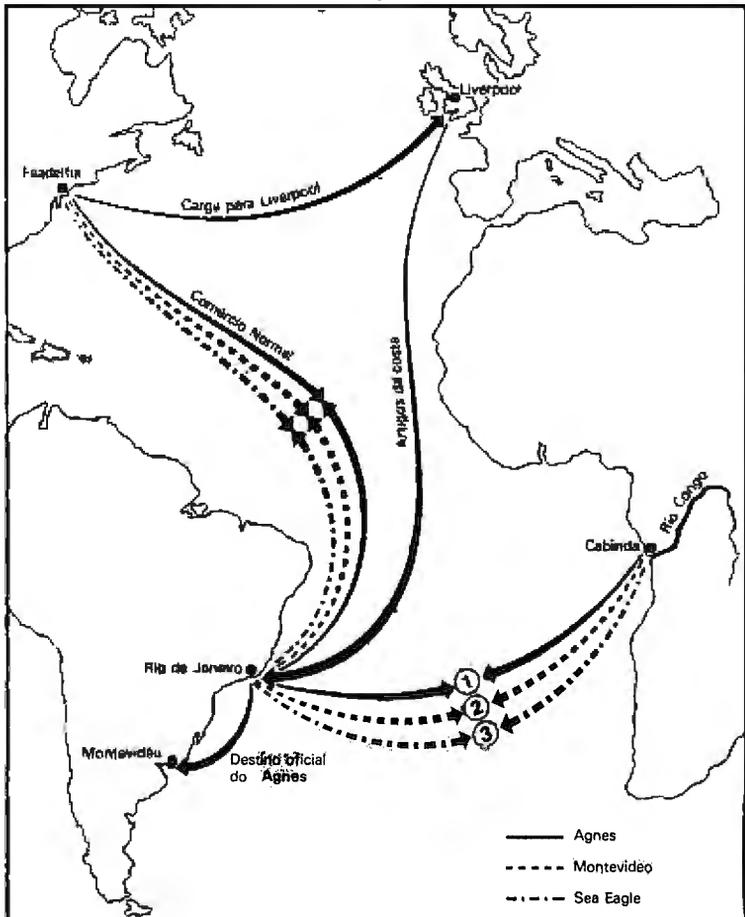


Fig. 9: Viagens do Agnes Montevidéo e Sea Eagle, 1843-1845.

Notas: ① Agnes — bandeira americana; artigos da costa ida; sem bandeira — tripulação brasileira; 500 escravos na Volta ao Brasil.

② Montevidéo — bandeira americana; carga legítima — tripulação brasileira para Agnes na ida; sem bandeira, tripulação brasileira — 800 escravos na volta.

③ Sea Eagle — bandeira americana; carga legítima — tripulação brasileira para o Montevidéo na ida; bandeira americana — tripulação original do Agnes e Montevidéo na volta, apreensão em Espírito Santo.

Fonte: Wise a Hamilton-Hamilton, anexo I ao Despacho Diplomático de J.C. Calhoun, 14 de dezembro de 1844, DDNA.

## CONCLUSÕES

Muitas das conclusões que se seguem, decerto o leitor deste livro já as tirou. Ademais, conclusões parciais e considerações capazes de levarem-no a antecipar muito do que se escreverá agora foram entremeando a narrativa e a análise dos fatos nos sete capítulos aqui apresentados. Cumpre, entretanto, tecer mais algumas considerações sobre o tema abordado, a título de conclusão. A rigor o trabalho científico é sempre uma etapa, um degrau que pode e deve ser superado e, por isso mesmo, concluir é mais o apresentar sugestões do que pretender soluções.

Se foram válidos os argumentos aqui trazidos, e convincente a documentação usada, percebe-se que até mesmo a barreira econômica, erguida pela preponderância da Grã-Bretanha no Brasil, encontrou no desafio a ela oposto pelos Estados Unidos, entre 1808 a 1850, um elemento de perturbação mais expressivo do que se tem cuidado até agora.

Isso porque a presença estrangeira em nosso país, em geral, tem sido observada mais do ponto de vista econômico; mais do que todas as outras, a britânica constituiu objeto de constantes considerações dessa natureza. Mesmo seguindo tal linha de abordagem, basicamente semelhante à do clássico livro de Alan K. Manchester<sup>1</sup>, e admitindo-se, com ele, a preponderância britânica sobre o país, durante mais de um século como absoluta, o trabalho aqui exposto permite concluir pela necessidade de lembrar algumas outras realidades não ressaltadas naquela obra com a devida ênfase. Uma delas é a posição dos Estados Unidos no Brasil,

(1) Alan K. Manchester, *British Preeminence in Brazil, its Rise and Decline: A Study in European Expansion*. Nova York, 1964.

tema importante para o estudo do período 1808-1850 em nossa história.

Dentro do panorama econômico brasileiro do século XIX, tendo a exportação — em lugar do investimento e da poupança — constituído a fonte determinante do rendimento nacional, os Estados Unidos, em seu papel de compradores dos nossos produtos em maior escala do que fornecedores dos seus próprios, bem merecem um estudo com vistas à reavaliação de seu papel na economia brasileira<sup>2</sup>. Empreendê-lo foge ao nosso propósito, mas ele pode e deve ser feito, já havendo, aqui, várias sugestões e suficiente evidência do quão revelador poderá vir a ser.

Apesar de haver terreno para a apreciação do desafio norte-americano à Grã-Bretanha também nessa direção, acredita-se que, a fim de melhor apresentá-lo num primeiro estudo da matéria, avulta em importância frisar o quanto o comportamento dos dois países no Brasil foi marcado pelo soprar de um novo vento de emancipação em todo o continente, que em sua trajetória lembrava o exemplo vivo norte-americano; anúncio precursor do fim da era colonial no século XVIII.

A penetração e o impacto desse exemplo na Europa, e principalmente na França, assuntos abordados no segundo capítulo, dão resposta à objeção de que as nações do Novo Mundo, ainda quando liberadas, continuaram a olhar para a Europa. Embora o fizessem muitas vezes com desconfiança, em verdade prosseguiram sempre de olhos voltados para o Velho Mundo, sendo que no caso do Brasil esta contemplação teria sido mais constante. Ainda aqui pode-se lembrar que no Velho Mundo encontrava-se a imagem marcante do Novo. Dominando-a, o pujante perfil dos Estados Unidos. Deformado, atacado, combatido; porém, lá estava ele: antes, durante e depois da Revolução Francesa, a revolução europeia que os historiadores erigiram em marco final de uma etapa da História da humanidade.

Por ocasião desta revolução, vinha-se no entanto já há algum tempo, considerando o domínio da Razão e do bom senso, como verdades às quais era necessário curvar-se o gênero humano, atitude que não só expunha e lembrava as limitações do Velho Regime, como também entre nós recolocava a questão de ser o Brasil parte do mundo colonial, um dos pilares do regime então recusado. A recusa do Velho Regime na França revestiu-se porém das características de um abalo estrutural, da mudança que desor-

(2) Verifique-se na segunda tabela anexada ao capítulo seis que os efeitos da Tarifa Alves Branco foram pouco danosos aos Estados Unidos, exatamente devido à sua exportação para o Brasil concentrar-se em produtos básicos. Nota-se o aumento da tarifa sobre o gelo, cujo comércio será objeto de futuro estudo nosso.

denou, antes de reformar, mesmo porque assim o impunha a necessidade de destruir uma estrutura feudal, argumentação que se constituiu no tema central da obra de Alexis de Tocqueville.

Desencadeado pela Idade da Razão, o impulso do comportamento de recusa ao Velho Regime não se circunscreveu à França, à Europa e nem mesmo à América ilustrada. Nem era ele tão-somente apanágio dos que liam. Era constatação dos que sentiam, falavam e ouviam, vivendo a condição colonial quando ela não mais se ajustava aos seus interesses. Constatação de simples bom senso. Sem dramas e sem alarde: apenas realidade que não implicava necessariamente em desejo de revolução *à francesa* por parte das áreas coloniais.

O exemplo vivo dos Estados Unidos, sua Independência, a organização de sua sociedade liberal, sua forma de governo e sua prosperidade eram fatos oriundos das *terrestres realidades*. Aquelas mesmas para as quais ficou aqui evidente que os portugueses e brasileiros olhavam; por índole e necessidade, ideais às vezes inatingíveis, porém almejados apesar de tudo — eis o quadro onde os norte-americanos procuraram caminhos para levar avante seu desafio no Brasil. Desafiar a Grã-Bretanha, na porção mais expressiva da América do Sul, era também perturbá-la onde ela melhor se entrincheirava, munida com as armas do Velho Regime e escudada em compromissos da realeza europeia para cá transferida e aqui plantada com o auxílio britânico. O acato à presença da realeza em solo americano resultaria, talvez, de anuência que se prendia ao fascínio dos brasileiros, por índole sensíveis à autoridade envolta em uma auréola de “... garbo” ... “respeitabilidade” ... e “grandeza<sup>3</sup> ...” atributos inerentes à monarquia. Não a prendia tanto uma crença arraigada na monarquia, como a adesão a uma fórmula política plausível e familiar, que deveria oferecer segurança onde cuidavam poder medrar a reforma e o progresso<sup>4</sup>.

Eis talvez um dos motivos por que as relações entre os Estados Unidos da América do Norte e o Brasil monárquico, apesar de variarem em seus estágios e matizes, conservaram sempre como característica fundamental a tornarem-na completamente distinta das relações com outros países, exatamente a particularidade de desenvolverem-se com menos atritos do que seria de se esperar; entre a Primeira República americana e a Primeira Monarquia europeia na América.

(3) Cf. S. B. Hollanda, *Raízes do Brasil*, 5ª ed., Rio de Janeiro, 1969, p. 131.

(4) Importante consultar para apreciação de idéia correlata: José H. Rodrigues, *Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico-cultural*, Rio de Janeiro, 1965.

Envolveram, entretanto, dois países *americanos* de expressão em seus respectivos hemisférios e, embora seus sistemas políticos emprestassem-lhes diferenças, propiciavam, a ambos, certa estabilidade política, não conhecida pela maioria de seus vizinhos. Havia ainda mais: tanto nos territórios de fronteira do Império brasileiro, como nos de além-fronteiras americanas, não se erguiam países fortemente estabelecidos ou capazes de ameaçar a integridade nacional de ambos. Se houve avanço ou ameaça, estas partiram tanto da República do norte como do Império brasileiro, principalmente contra antigas possessões espanholas.

A dessemelhança básica nos regimes políticos dos dois países, apesar de não ter sido obstáculo a relações no cômputo geral até cordiais entre ambos, não deixava de constituir foco de perturbação, pois ela se afigurava aos norte-americanos capaz de poder comprometer seriamente a possibilidade de o Brasil encontrar seu destino e seu rumo no quadro da mística americanista, que eles, além de simbolizar, esforçaram-se por divulgar.

A exportação de fórmulas ideais, partindo dos Estados Unidos, e cujas soluções seriam tidas como capazes de serem moldadas aos mais diversos problemas da humanidade, transcendendo assim as fronteiras nacionais, tem sido objeto de relutante admissão de sua parte. Aponta James Fenimore Cooper, muito cedo, o comportamento de seus compatriotas nesse sentido, como *não* sendo proselitista: "*We are not a nation much addicted to the desire of proselytizing*", escrevera Cooper<sup>5</sup>.

A crença de terem uma tendência natural ao isolacionismo, talvez alimentada por esse tipo de pensamento, baseou-se inicialmente não tanto num desejo de separação da Europa, como no medo de que essa viesse "contaminar" os Estados Unidos. Tal conceito fez parte do pensamento do próprio Jefferson, "mente cosmopolita onde esta idéia lutava contra a de um senso de missão em favor da humanidade oprimida"<sup>6</sup>, conceito ligado à Ilustração.

Para Louis Hartz, embora se apresentassem como símbolos da revolução mundial no século XVIII, os americanos logo em seguida passaram a pregar seu afastamento da Europa, "dando a este feito um sentido não de proselitismo cristão, portanto universalista, porém, na realidade traduzindo um curioso separatismo quase hebraico"<sup>7</sup> — separatismo que no entanto sonhavam estender ao resto do continente.

(5) J. L. Blau (org.), *Social Theories of Jacksonian Democracy*, Nova York, 1947, p. 58.

(6) Louis Hartz, *The Liberal Tradition in America...* p. 37.

(7) *Idem*.

O caráter sumamente singular do pensamento liberal americano, em sua trajetória para incorporar-se à prática da democracia, de maneira alguma invalida a existência de outras realidades que não se inserem perfeitamente neste mecanismo, onde a vocação proselitista dos Estados Unidos em relação a outras nações do continente foi estimulada em diferentes graus, de acordo com o crescimento da nação do norte.

Houve, de fato, uma alteração na senda do pensamento americano, vinculado à idéia de redenção da humanidade ao tempo dos protagonistas da Revolução. O ideal de crescimento e pujança isolada da contaminação da Europa deve ter preocupado àqueles que desejavam ardentemente realizar, sem embaraços, a experiência liberal perfeita no Novo Mundo.

Ainda que levadas em conta todas estas transformações, não é possível ignorar o proselitismo contido na mente de homens que sonhavam republicanizar o Canadá em 1815, ou consolidar a idéia de unir, sob os mesmos ideais americanistas, o continente americano em 1823, contra as investidas da Europa.

Seu sentido de “missão”, que de mundial se teria transformado no “separatismo quase hebraico”<sup>8</sup>, na realidade desembocou num “americanismo” que, em essência, possuía raízes longínguas em sua índole, nada possuindo de “separatista”, pelo menos em relação ao mundo americano. Expressou-se muito cedo no século XIX, através da declaração de Monroe, declaração de defesa do Novo Mundo contra a Europa, negação peremptória à intromissão européia e ação evasiva quanto a transformá-la em socorro decidido aos que procuraram seu auxílio direto<sup>9</sup>.

Americanismo indisfarçavelmente proselitista, foi incrementado consistentemente pelos Estados Unidos com muitos outros atos inequivocamente deliberados no sentido de minimizar a influência européia; sem feri-la frontalmente no Brasil, apegado à monarquia. Seus mais ativos focos de observação na América Latina foram obviamente Rio de Janeiro, Havana, Prata e Chile, e seus centros de articulação nos Estados Unidos, Boston, Baltimore, Filadélfia e Nova Orleans.

Daqui, do Rio de Janeiro, os Estados Unidos coordenavam seus agentes mais à vontade, seus interesses comerciais, enfim, sua política sul-americana. Desafiaram os que a ela se opunham. Não lutaram no alvorecer do século XIX para subtrair o Brasil

(8) Idem.

(9) As idéias de Jefferson anteciparam a doutrina de Monroe, pelo menos no sentido de que, livres ou não da Espanha, as colônias em revolta precisavam ser protegidas contra o domínio da França ou da Inglaterra, afirma R. F. Nichols, *Advance Agents*, p. 48 (nossos grifos).

à influência britânica. Tramaram contra ela em termos econômico-financeiros a longo prazo e em termos de ação política, de forma rigorosa embora sutil, sem a menor perda de tempo.

Nesse Império, trincheira do regime monárquico, onde Condy Raguet cuidava ouvir “as passadas da monarquia européia” apertando o cerco da recolonização no Novo Mundo, os norte-americanos tomaram posição muito cedo, mandando para cá homens de categoria, capazes de ajudar os gabinetes em Washington a fazer decisões, ou de até mesmo tomá-las por iniciativa própria. Da qualidade dos diplomatas destinados ao Brasil, as escolhas de William Tudor e William Hunter foram apenas paradigmas de uma expressiva linha política seguida à risca pelo governo.

A formação do Diplomatic Bureau em 1836, com a designação do mesmo William Hunter para coordenar os esforços dos Estados Unidos na América do Sul, quando Hunter já era encarregado de negócios no Brasil, é prova da importância da coordenação feita aqui, desempenhada com rara habilidade por um dos homens mais categorizados com que o Departamento de Estado contou na época. Destiná-lo ao nosso país já foi medida plena de significação. Investi-lo da função que, na realidade, a começar com Thomas Sumter seus antecessores já desempenhavam, reforça sobremaneira a sugestão de ser o Brasil, desde o início do século XIX, a cunha a partir da qual os Estados Unidos pretenderam armar sua política sul-americana. Política baseada fundamentalmente em tentar barrar a preponderância da Grã-Bretanha, essencialmente procurando perturbar a sua condição de virtual metrópole brasileira, condição mais evidente até 1844, durante o período aqui focalizado.

Os incentivos para um tal procedimento dos Estados Unidos não só foram múltiplos como variavam com o próprio desenvolvimento do País e com a evolução de sua política e economia. Assim há períodos em que os Estados Unidos parecem mais claramente empenhados nesse afã, tais como: 1808-1815; 1817-1820; 1822-1823; 1828-1831; 1831-1837; 1841-1844 e de março de 1848 em diante, até 1850.

Basicamente, tanto desejo de auto-afirmação nacional como necessidade de sobrevivência econômica mesclaram-se de tal forma nos meandros da política norte-americana durante esse período, que é bem difícil sugerir ordem de prioridade em seus objetivos.

Dada, porém, a circunstância de serem ainda os Estados Unidos uma nação em crescimento, embora esse crescimento já viesse com vigorosa pujança, não se pode pensar em termos de concorrência econômica com a Grã-Bretanha ou de rivalidade propriamente ditas. Não em começos do século XIX. Não até mesmo bem longe, em meados daquele século.

O repto político, a propaganda, a infiltração econômica em áreas de influência inglesa foi bem mais o tom desse desafio. Ademais, as exigências da situação interna dos Estados Unidos, combinadas com a evolução dos acontecimentos políticos da Grã-Bretanha — sobretudo a partir de 1837, com a reformulação da teoria imperial ao tempo da rainha Vitória —, permitiram ou exigiram composições eventuais entre os dois países, composições que, sin-ceras ou não, afetaram o ritmo do desafio aqui estudado.

Três momentos foram mais dramaticamente marcantes neste conjunto de circunstâncias, na medida em que eles foram refletidos nos feitos que caracterizaram o desafio norte-americano.

O primeiro veio em 1823, com a proclamação da doutrina de Monroe, logo após a declaração da Independência do Brasil. O segundo, em 1844, com a eleição do democrata James K. Polk para presidente dos Estados Unidos, ocasião em que a carga emotiva contida na declaração de Monroe voltou a servir de arcabouço a fim de sustentar a política decisiva para a anexação do Texas. Reedita-se então o impacto causado pela declaração de 1823. Nesses dois momentos, os diplomatas americanos no Brasil — Condy Raguet em 1827, Henry Wise em 1846 — causaram ou tiveram problemas de tal ordem, que as relações diplomáticas com o Império foram temporariamente interrompidas. O terceiro momento, 1848, foi aquele da eleição do *whig* Zachary Taylor, cujos reflexos na política exterior relativa à Grã-Bretanha tiveram efeitos decisivos na orientação das relações norte-americanas com o nosso Império.

Em que pesem todas as atenuantes, momentos de maior pujança na política interna dos Estados Unidos — refletidos em suas ações em relação ao continente americano — sob a forma de política protetora ou absorvente, tiveram, no Brasil, desde então, reflexos bem marcantes.

Na corte brasileira, os Estados Unidos, através de seus representantes diplomáticos, viam-se face a face com as tramas da política européia. Era daqui também que se articulavam diante dela para decidir como agir na América do Sul. Era aqui também que a Grã-Bretanha era o árbitro, o fiel da balança. Era daqui articulada a política platina, como também eram planejadas as intervenções das cortes européias no cobijado estuário.

A posição americana de tentativa de bloqueio sistemático dessas articulações, principalmente as franco-britânicas<sup>10</sup> no Prata, é comandada do Brasil. A atitude dos Estados Unidos quanto ao Império, nesse particular, reflete também os fluxos e refluxos do

(10) A posição francesa, sugerida em vários passos do trabalho, não foi examinada por escapar aos nossos objetivos já bastante amplos.

seu desafio pugnaz aos britânicos. Ora suspeitam os americanos que a intervenção da Inglaterra ou do Brasil no Prata redunde na mesma coisa, ora cuidam ver na atitude brasileira um sincero desejo de pacificação na bacia platina e até colaboram com nossos dirigentes, passando as informações de agentes americanos a Ferreira França ou a Antônio Paulino Limpo de Abreu.

Importante porém é constatar que os americanos e britânicos, no Prata, estão em campos opostos o tempo todo, do começo do século até a queda de Rosas. O Gabinete de Washington auxilia e apóia Rosas secretamente em 1845, com o mesmo empenho que seus corsários lutaram muito antes por Artigas.

O inimigo britânico que perturba os desígnios americanos no Prata na década de 40 é o mesmo que acresce seus territórios coloniais no mar das Antilhas, intervindo na América Central mais obviamente na mesma época, interferência perturbadora, perigosa, de tão próxima ao território dos Estados Unidos.

Que melhor oportunidade para fustigar esse inimigo do que atender aos poderosos interesses dos *whigs* sulinos com Calhoun e John Tyler e fechar os olhos à participação americana no tráfico brasileiro, e até tentar açular os políticos do Império a resistir à pressão inglesa para a renovação do tratado e término do tráfico?

Este era o esquema de maior monta, objeto de maior empenho da Grã-Bretanha. É exatamente o mesmo que os americanos auxiliam a desmoralizar, acobertando com a bandeira de seus navios o desafio dos traficantes de escravos a "Mr. Aberdeen e suas leis"<sup>11</sup>. Desafio somado a desafio.

Quando em 1845-6, os americanos mudam essa atitude, pelo menos na superfície, apertando o cerco na perseguição aos seus súditos implicados no tráfico brasileiro, não o fazem por favorecer a campanha filantrópica da Grã-Bretanha, mas por conveniência política que demandava aparência de maior colaboração com a Inglaterra, então decidida a deter a expansão do sistema servil americano no Texas como no Brasil. Conveniência política que requeria também aplacar a grita causada nos meios abolicionistas americanos pela publicação de documentos semelhantes aos relatórios consulares de Mr. George Slocum<sup>12</sup> na imprensa, grita que reboara no Congresso e já pusera a administração Tyler em polvorosa.

São também as necessidades do avanço americano pelo território do México adentro — avanço que seria guerra em 48 — ex-

(11) Expressão usada por Wise em despacho de 14 de outubro de 1844 a J. C. Calhoun, DDNA.

(12) Menção às cartas de Slocum publicadas na imprensa em despacho de H. Wise a J. C. Calhoun, 12 de janeiro de 1845, DDNA. Mudança na atitude de Wise quando Polk, em seguida, é empossado e escolhe J. Buchanan como secretário de Estado.

pressões de novos rumos tomados pela expansão norte-americana em direção aos territórios contíguos às suas fronteiras. Momento de *stacatto*, a exigir concentração de energias e não dispersão de esforços em várias áreas ao mesmo tempo, sobretudo áreas remotas e disputadas, onde os americanos não estivessem em posição vantajosa ou onde a disputa não fosse uma exigência premente de grupos de pressão político-econômicos de caráter interno, tal como o guano do Chile. A política seguida a partir de então pelos Estados Unidos seria temporizar e não forçar situações difíceis. Continuar ganhando terreno econômico, sim, arriscar querelas políticas naquele momento, não, a menos que a situação econômica fosse premente.

Crescia a indústria, ampliava-se o mercado interno nos Estados Unidos e dilatavam-se cada vez mais os interesses agrícolas. Mercado consumidor de produtos básicos, não de luxo. Mercado simples de atender. Sem desafio, sem dificuldades outras que a travessia de milhas e milhas de território virgem, à espera de espírito empreendedor e de coragem.

Havia mais, havia o Oriente, onde o comércio americano do tipo penetrador de monopólios, encetado pela iniciativa individual, passava então a ceder lugar ao planejamento econômico feito com apoio decisivo do Estado, contando com a nomeação de enviados especiais para obtenção de tratados. Homens como Biddle e Preble são precursores do tipo de atitude simbolizada pelo canhoneio de Perry ao “abrir” Nagasáki para o comércio mundial, obedecendo a ordens emanadas de toda uma administração, ação portanto consolidadora de um esquema político tão detalhado quanto preciso.

Em 1849, quando o navio americano já não é mais o navio do tráfico brasileiro, é também o mesmo ano da corrida do ouro da Califórnia, do palmilhar mais constante na trilha do Oregon, seu centro abastecedor, e da disputa dos fertilizantes naturais das ilhas do Pacífico<sup>13</sup>. Interesses nacionais em torno dos *fortyniners* sugerem toda uma constelação de decisões político-administrativas voltadas para a costa pacífica e suas ilhas, para o Oriente, e para dentro das fronteiras do país numa série de providências prioritárias tomadas pelos estadistas americanos.

É também a data em que o empuxo da mística da doutrina do “Destino Manifesto” torna-se desvirtuado e decadente, característica com que permanece na década seguinte. Abre-se também nos anos 50 um período de controvérsias internas nos Estados Uni-

(13) Em 1849, a serviço do governo americano, uma linha de correio marítimo partia de Nova York para o istmo do Panamá, e da costa pacífica do istmo ia até a Califórnia. Cf. Huck, *The Fortyniners in Panama: Canal Prelude*, cap. 4 in “E” R. Huck & Edward H. Moseley (orgs.). *Militarists, Merchants and Missionaries*, Alabama, 1970, p. 54.

dos, cada vez mais acesas pelo descabido predomínio dos interesses escravistas do sul, na sua política.

O ano de 1852, o mesmo da queda de Rosas, caracteriza na América do Sul um período em que os norte-americanos, no Prata como no Amazonas, voltam-se, ávidos, para projetos de caráter puramente econômico, tais como a exploração da navegação dos rios sul-americanos, comportamento repetido nos quatro cantos do Universo; tentam abertura das riquezas escondidas no Novo Mundo ou no Oriente em proveito próprio, ou em conjunto, com a Europa se necessário. Teriam então de certo aprendido a lição dos britânicos em companhia dos quais planejaram uma aventura deste tipo — a abertura do Canal de Panamá, assunto tratado por Sir Henry Bulwer e o secretário J. M. Clayton em 1850.

Representariam entretanto tais projetos verdadeiramente os ideais da nação do Norte? Atendiam a seus interesses, é certo, mas a grita da imprensa e o repúdio da opinião pública ao apoio do governo a dirigentes latino-americanos desvirtuadores da idéia republicana, como em parte a oposição ao tratado Clayton-Bulwer, insinuam dissidência mais profunda naquela nação que se industrializava rapidamente e seguia mercando seu produtos e seu dinamismo, sentindo, no entanto, a necessidade de ver seus atos justificados pela opinião pública; primeiro a do país, como seria mais tarde com a do mundo, de tal maneira a sugerir não haver jamais olvidado por completo seu sentido de “missão mundial”; aquela da primeira imagem projetada pelos Estados Unidos no final do século XVIII — a imagem de sua Independência como ato em prol da libertação do gênero humano.

Mistura de ideais perseguidos em meio a realidades desconcertantes; fórmula quase tão surpreendente quanto a confusão singular em que seguiam, em pleno início do século presente, as elites brasileiras não distinguindo *words, facts and ideals*.

Afigura-se relevante lembrar ainda, neste final de trabalho, que as calorosas controvérsias da década de 50 nos Estados Unidos resultariam em descompasso e convulsão interna. A primeira e a última guerra interna de sua história. Por sua vez, a perseguição dos ideais de progresso e desenvolvimento no Brasil, por parte de suas elites, na mesma década, apontaria para fortalecimento do Império e aumento de seu prestígio com a incrementação da indústria naval<sup>14</sup>. Deu-se o mesmo com esforços locais decididos em prol da industrialização do país, objetivando seu progresso material sem perturbação de sua forma de governo;

(14) Referência ao pedido de Holanda Cavalcanti para que viessem mecânicos americanos e operários especializados para os estaleiros brasileiros em: Wise a J. C. Calhoun, 12 de janeiro de 1845, DDNA.

visando ao mesmo tempo preservar a integridade territorial da nação. O esforço modernizador do Segundo Império como que se dispôs a mostrar a compatibilidade da presença de um Executivo forte e centralizador — controlado por uma autoridade firme e magnânima — com a consecução do progresso material de uma nação do Novo Mundo.

Não era assim que funcionava o sistema britânico, cujo aparato exterior tanto se imitou no Brasil na segunda metade do século XIX. Nem tampouco originou-se da Grã-Bretanha o impulso modernizador que alentou todo este esforço do Império, pois os serviços de transporte, iluminação e outras benfeitorias que aqui instalaram os seus capitalistas conservavam ainda características de “investimento no além-mar”, controlados da matriz britânica, para lá carreando os proveitos e aqui declarando as perdas em detrimento do investidor brasileiro que tentasse associar-se a qualquer destes projetos, como aconteceu com Mauá.

O estabelecimento da modernização no Brasil ainda espera por novos estudos, apesar de um importante que já foi feito<sup>15</sup>.

Não é porém procurando principalmente arrolar os instrumentos *materiais* desta modernização que será possível estudá-la detidamente. Cumpre analisar sua mística, perscrutar seus impulsos e traçar-lhe o perfil em matéria de mentalidade. Esquadrinhar o que havia por detrás do fluxo de capitais nacionais que o alentou será talvez tão importante quanto esmiuçar os fatos que o estruturaram.

Não será impossível encontrar no desafio norte-americano à preponderância britânica no Brasil, na primeira metade do século XIX, algumas sugestões neste sentido.

(15) R. Graham, *Great Britain and the onset of Modernization in Brazil...*



## BIBLIOGRAFIA

### FONTES

### ABREVIATURAS

- CLNA — Consular Letters, National Archives, Washington.  
DDNA — Diplomatic Dispatches, National Archives, Washington.  
DINA — Diplomatic Instructions, National Archives, Washington.  
FO — Foreign Office, Grã-Bretanha.  
GD — Gaveta de número acompanha nº doc. SRO.  
H.A.H.R. — Hispanic American Historical Review.  
NA — National Archives, Washington  
PRO — Public Record Office, Londres.  
R.I.H.G.B. — Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.  
SRO — Scottish Record Office.

### CONSULTAS

#### Arquivos:

- American Consular Service, Salvador — Bahia.  
Arquivo do Estado de São Paulo.  
Arquivo Nacional de Washington.  
Arquivo Particular Lochnell Castle, Earl of Dundonald, Escócia.  
Pennsylvania Historical Society, Manuscript Department (via postal).  
Public Record Office, Londres.  
Scottish Record Office, Edimburgo.

#### Livros de registo:

- Christ's Church, registo de mortes.  
Department of Naval History, Marinha dos Estados Unidos (via postal).  
University of Edinburgh, Record book, students and thesis.

## Documentação manuscrita:

- Coleção Melville Castle, Scottish Record Office, Edimburgo.  
Diplomatic Dispatches from United States Ministers to Brazil, 1809-1906, série 52, National Archives, ms. utilizados: 1809-1855; 1864.  
Diplomatic Instructions from the Department of State to Ministers. Brazil: 1830-1855 (séries II, III, IV, V, VI).  
MS Consular Correspondence on Consular Letters, 1822-1827, National Archives.  
MS Dispatches to Consuls, 1822-1827, National Archives.

## Anexos aos despachos diplomáticos e outros ms. citados:

- Aguiar, marquês d', a Th. Sumter, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1814 — anexo I de Sumter aos ministros americanos em Londres ou Paris... 10 de março de 1815, DDNA.  
Idem, 22 e 23 de dezembro de 1814, DDNA.  
Aracati a Tudor, 4 de agosto de 1828 — anexo mesma data Tudor a Clay, DDNA.  
Idem, 9 de agosto de 1828 — anexo desp. Tudor a Clay 22 de outubro de 1822, DDNA.  
Idem — anexo desp. Tudor a Clay, 18 de julho de 1828, DDNA.  
Baillie, James. Carta, coleção Melville Castle, GD 51 (1.514) SRO.  
Brent, G. a Tudor, Aug. 1821, ms. Dispatches to Consuls, NA II, 234.  
Brown a Livingston — anexo 5 ao desp. de 13 de março de 1832, DDNA.  
Brown, E. A. a E. Livingston, 2 de outubro de 1832, anexos 1 a 26, correspondência T. Mansfield, Adam Moses *et al.*, escuna Revenue, DDNA.  
Idem, 13 de março de 1832, DDNA — anexo: cópia do contrato do navio Sally Dana, Baltimore, 18 de março de 1817.  
Cairu, barão de a H. Wise — ofício 14 de novembro de 1846, anexo desp. Wise a J. Buchanan, mesma data, DDNA.  
Cameron, coronel — Documento (1-520) Coleção Melville Castle, SRO.  
Campos, Francisco Carneiro de, Ofício a E. A. Brown, Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1831 — anexo desp. mesma data a E. Livingston, DDNA.  
Caravelas, marquês de (José Joaquim Carneiro de Campos). Rio de Janeiro, 31 de outubro 1826. Ofício dirigido a Condy Raguet — anexo desp. a Henry Clay 19 de novembro 1826, DDNA.  
Carta do contrato da barca Pons, Rio de Janeiro, 5 de julho de 1845 — anexo marcado "A", Wise a Buchanan, 6 de março de 1846, DDNA.  
Casaflores, conde de a Thomas Sumter, Rio de Janeiro, 5 de março de 1819. (Fora de ordem, após desp. 6 de maio, 1819.) Tudor a J. Q. Adams, DDNA.  
Chaurcey, nota fiscal — anexo desp. Sumter a J. Q. Adams, 24 de outubro 1818.  
Christ's Church — assentamento de falecimento de Joseph Ray, 3 de maio de 1849, campá 310/6.  
Christ's Church — assentamento de falecimento de Guilherme Tudor, 10 de março de 1930, erma 1.622/2.  
Clap, Adventurer to the Columbia River a Thomas Sumter — anexo 26 a desp. de 10 de março de 1815, vol. I-A, DDNA.  
Cochrane, almirante Sir Alexander a lorde Melville, 1807, ms. Coleção Melville Castle GD 51 (2-239), SRO.  
Cochrane, lorde a Sumter — carta datada de Valparaíso, 31 de dezembro de 1818. Anexo I, carta 78, DDNA.  
Dabney, John a James Monroe, anexo Sumter a Henry Clay, 28 de setembro de 1814, DDNA.  
Daniels, John D. a J. Graham, abordagem da sumaca Carolina — anexo s/d Graham a J. Q. Adams, 8 de outubro de 1819, DDNA.

- Dundas, Henry a lorde Melville... 1800 — ms. Coleção Melville Castle GD 51 (1-825) confidencial, SRO.
- Graham, J. Carta fora de ordem: "Mr. Graham's private letter of 24 September, 1819" — anexo correspondência Sumter, 1819, DDNA.
- Graham, J. a J. Q. Adams, 26 de outubro de 1819, DDNA. — anexo s/d.
- Graham a Tomás A. Vilanova Portugal — anexo s/d ao desp. de Graham a J. Q. Adams, 26 de outubro de 1819, DDNA.
- Idem, 31 de maio de 1820 — anexo desp. mesma data a J. Q. Adams, DDNA.
- Halsey, T. L. a Thomas Sumter, Buenos Aires, 2 de Janeiro 1818 — anexo ao desp. Sumter a J. Q. Adams, 1818, DDNA.
- Idem, Buenos Aires, 23 de janeiro de 1818 — anexo ao desp. de 25 de março de 1818, Sumter a J. Q. Adams, DDNA.
- Hunter, W. a John Forsyth, 29 de julho de 1837 — anexos I e II, convite e resposta, James Birkhead, relatório sobre o Meio Circulante, 25 de outubro 1836, DDNA.
- Idem, 5 de junho de 1939 — anexo I, *Jornal do Comércio* nº 116, 24 de maio de 1839, DDNA.
- Idem, outubro de 1840 (dia ilegível) — anexos 1 a 12, correspondência Aureliano e Ouseley, DDNA.
- Huskinson a lorde Melville, 7 de dezembro de 1808 — ms. Coleção Melville Castle, GD 51 (1-571), SRO.
- "Letters of J. Prévost" — 1817-1825. "Bureau of Rolls & Library" ms. não-numerado, State Department, Washington.
- Maxwell, Wright e Cia., carta particular de Wise, a 3 de dezembro de 1844 — anexo Wise a Calhoun, 14 de dezembro de 1844, DDNA.
- Idem, data ilegível, a E. A. Brown, anexo Brown a Livingston 17 de janeiro de 1832, DDNA.
- Memória Secreta* (anônima) a George Dundas (Coleção Melville Castle). GD 51 (doc. 1-725), SRO.
- Mothie, William a lorde Melville, 1807. Documento (1-737) Coleção Melville Castle SRO.
- Ms. *Miscellaneous Record Book* — American Consular Service, pp. 23-9 Salvador, Bahia, pesquisa *in loco*.
- "Observations by a foreign employee in the portuguese Service". 1 de janeiro de 1816, anexo desp. Sumter a Monroe, 8 de março 1816, DDNA.
- Ofício do ministro da Marinha brasileira dando motivos da suspeita de pirataria no caso do Spark — anexo Raguet a Clay, 17 de março de 1827.
- Poinsett, J. R. a Thomas Sumter. Reproduzido no despacho fevereiro 1816 (sem dia), Thomas Sumter a Departamento de Estado. Vol. I-A, DDNA.
- "Poinsett Papers", Manuscript Dept. Historical Society of Pennsylvania, Filadélfia (cópia xerox).
- Prévost, J. a Graham, Santiago 30 de setembro de 1819, cópia, fora de ordem, entre correspondência 1820, DDNA.
- Raguet a Henry Clay — anexo 26 de novembro de 1826, DDNA.
- Idem, "Prisão do marinheiro Harris" — anexo desp. de 31 de outubro de 1826, Raguet a Clay. Negativa do ministro — anexo desp. 26 de novembro de 1826; destino do Leonidas — anexo desp. 31 de outubro, DDNA.
- Idem, de 7 de fevereiro de 1827, DDNA.
- Idem, anexo desp. de 7 de fevereiro de 1827. Ofício do marquês de Queluz a C. Raguet, DDNA.
- Raguet ao marquês de Queluz, Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1827 — anexo desp. de 7 de fevereiro de 1827, DDNA.
- Relatório, anônimo, "Convênio comercial" Callao, Lima, s/d — anexo desp. 18 de julho 1818. Sumter a J. Q. Adams. DDNA.

- Scott, Richard to Henry Dundas, Coleção Melville Castle (GD 51: 3-528) SRO.
- Sumter a Antônio Araújo de Azevedo, 28 de setembro de 1814 — anexo de Sumter a H. Clay 28 de setembro de 1814, DDNA.
- Sumter ao marquês d'Aguiar, 25 de fevereiro de 1815 — anexo nº 12 de Sumter aos ministros americanos na Europa, 10 de março de 1815, DDNA.
- Idem — anexo 13, Mr. Wilco, U.S. cônsul em Macau a Th. Sumter; 14 outubro 1814, DDNA.
- Sumter a J. Monroe, 29 de dezembro de 1815, DDNA.
- Idem, 22 a 23 de fevereiro de 1817, anexos 1 e 2.
- Sumter a J. Q. Adams — anexo ao desp. de 3 de dezembro de 1817, DDNA.
- Idem, 25 de março de 1818 — anexo, relatório anônimo, DDNA.
- Idem — anexo 1 ao desp. de 18 de julho de 1818, DDNA.
- Idem, 24 de outubro de 1818 — anexo V, DDNA.
- Sumter a R. Rush, 11 de fevereiro de 1818 — anexo Sumter a J. Q. Adams, 7 de março de 1818, DDNA.
- Sumter a William Crawford, ministro americano em Paris: "Mr. Canning's Address to the Regency of Portugal", anexo nº 2 ao despacho de 13 de maio de 1815, DDNA.
- Tod a D. Webster — anexo 2, relatório de 18 de novembro de 1850.
- Idem — anexo desp. de 13 de março de 1851.
- Tudor a Aracati, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1828 — anexo Tudor a Clay, 25 de agosto, 1828, DDNA.
- Idem, Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1828 — anexo Tudor a Clay, 22 de outubro de 1828, DDNA.
- Idem, Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1828 — anexo Tudor a Clay, 9 de setembro 1828, DDNA.
- Urquhart, J. a G. Dundas, lorde Melville, Craigston, 8-10-1807. Coleção Melville Castle, GD 51 (1-570) SRO.
- Vilanova Portugal, T. A. a Thomas Sumter, Rio, 27 de junho de 1818 — anexo desp. da mesma data Sumter a John Quincy Adams, DDNA.
- Walsh, R. C., Secretário da Legação Americana no Rio — anexo 7, s/d. ao desp. de Wise a Buchanan, 6 de setembro de 1845.
- Wise a Ernesto Ferreira França, 4 de novembro de 1844 — anexo desp. de Wise a Calhoun de 13 de novembro de 1844, DDNA.
- Wise a Hamilton-Hamilton, ministro britânico, Rio, 1º de dezembro de 1844 — anexo desp. de 14 de dezembro de 1844, H. Wise a J. C. Calhoun, DDNA.
- Wise, Henry a J. Calhoun — anexo I ao desp. de 14 de dezembro de 1844. DDNA.
- Idem, confidencial 2 de janeiro de 1845 — anexo I Hamilton-Hamilton a Wise, R. J. de 14 de dezembro de 1844. Anexo III — Fala com que sua majestade o Imperador Sr. D. Pedro II abriu a 1ª sessão da 6ª legislatura no dia 1º de janeiro de 1847. Anexo IV — discurso de H. Wise, ao Imperador, por ocasião do aniversário do Dia do Fico, 9 de janeiro de 1845, em nome do Corpo Diplomático. Anexo V — G. W. Slocum a Odgen Hoffman Esq., United States Attorney, Nova York; datado do R. J. de 27 de dezembro de 1844. Anexo II — Extratos da correspondência consular da Grã-Bretanha, Earl of Aberdeen with Foreign Powers not parties to treaties or convention giving a mutual right of search of vessels suspected of the Slave-Trade. Marcado classe D — 1843, no Foreign Office e "apresentado às casas do Parlamento a pedido de sua majestade, 1844".
- Idem, 18 de fevereiro de 1845 — anexo nº 19 Wise a Ernesto F. França, 24 de janeiro de 1845, DDNA.
- Wise, Henry, ministro plenipotenciário, a James Buchanan, Rio de Janeiro, 8 de maio de 1845 — anexo I: Wise ao comandante Turner, 2 de maio de 1845, DDNA.

Wise, a James Buchanan, 2 de maio de 1845, e anexos, DDNA.  
Idem, 31 de julho de 1845, anexo não datado e não assinado, autoria do cônsul G. Brent, intitulado: *A brief Resumé por Mr. Wise*, DDNA.  
Idem — anexo A a relatório de 8 de janeiro de 1846, DDNA.  
Wood, A. e William Arbuthnot (Trustees Officer) a lorde Melville e cópia da carta de 10 de junho de 1805, do almirante lorde Nelson (da Martinica) a Simon Taylor, Jamaica, 1806. Coleção Melville Castle — GD 51 (2-380) SRO.  
Young, William ao visconde de Melville, ... 1804, ms. PRO GD 51 (2-231) SRO.

## Fontes Impressas:

*Anais do Parlamento Brasileiro*, Assembléia Constituinte, 1823.  
*Anais do Parlamento Brasileiro*, Câmara dos Senhores Deputados, 1825-50.  
*Annals of Congress*, 15th Congress, 1st Session, vol. III.  
Gales & Seaton, *Register of Debates of Congress*, vols. II e III.  
Gales & Seaton, "Message on Columbia River by President Monroe", vol. III. Second Session, 17th Congress, nº 45. June 25, 1823.  
Lopez, Francisco Solano e Oliveira, Pedro Ferreira de — *Collección de piezas oficiales concernentes a las cuestiones paraguay-brasileñas en 1855*. *Advertencia!*, anexo anotado K, a relatório de W. Trousdale a W. L. Marcy, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1855, DDNA.  
*Processo entre partes o Exmo. visconde de Mauá* Autor. A Companhia de Estrada de Ferro de Santos a Jundiáí, Ré. Impresso em vista da Certidão extraída dos Autos pelo escrivão Antônio de Araújo Freitas. São Paulo. Tip. da "Província de São Paulo" 1875.

*Registro de estrangeiros*: 1808-1822 (Rio de Janeiro, 1960)  
1823-1830 (Rio de Janeiro, 1961)  
1831-1839 (Rio de Janeiro, 1962)  
1840-1842 (Rio de Janeiro, 1964)  
(Publicações do Arquivo Nacional, Imprensa Nacional).

## Coleções de leis e tratados:

Pereira Pinto, Antônio, *Apostamentos para o Direito Internacional ou coleção completa dos tratados celebrados pelo Brasil com diferentes nações estrangeiras*. Rio de Janeiro, 1864-1869, 4 vols.  
Walton, Clifford S., *Leys comerciales e marítimas de la América Latina*, Washington, 1907.

## Documentos impressos, opúsculos e livros:

"The Abdication of Pedro I", *British and Foreign State Papers, 1830-1831*, Londres, James Ridgeway, 1833.  
Adams, Charles F., *Memoirs of John Quincy Adams*, Filadélfia, 1875.  
*American State Papers, The Federalist*, Chicago, Great Books, 1952, p. 43.  
*Autos da devassa da Inconfidência Mineira*, Rio de Janeiro, 1936-38, 7 vols.  
Brackenbridge, H. M., *A Voyage to South America Performed by order of the American Government, in the years of 1817 and 1818, in the Frigate Congress*, Baltimore, 1819, 2 vols.  
Bryce, James, *South America — Observations and Impressions*, Londres, Nova York, 1912.

- *A comunidade americana* (trad. Ruy Jungmann), São Paulo, 1967, 2 vols.
- Burns, E. B., *A Documentary History of Brazil*, Nova York, 1966.
- Cândido, Francisco de Paula, *Clamores da agricultura no Brasil e meios fáclimos de levá-la à prosperidade*, Rio de Janeiro, Lammaert, 1859.
- Clemanceau, Georges E., *South America today: a study of conditions, social, political and commercial in Argentine, Uruguay and Brazil*, Nova York, Londres, 1911.
- Douglas, Twelfth Earl of Dundonald, *The Autobiography of Seaman*, Londres, 1890.
- Graham, Maria (lady Calcott), *Journal of a voyage to Brazil and residence there, during the years 1821-1823*, Londres, 1824.
- Idem, *Journal of Residence in Chile during the year 1822 and a voyage from Chile to Brazil in 1823*, Londres, 1824.
- Idem, *A letter to Geological Society respecting the earthquakes which Lady Calcott, witnessed in Chile in 1822, together with extracts from her letters to H. Warbuten*, Londres, Esq., 1834.
- Hadfield, William, *Brazil, the River Plate, and the Falkland Islands*, Londres, 1854.
- Hamilton, Madison e Jay, *O federalista* (trad. anônimo [Teófilo Ribeiro]), Ouro Preto, 1896, 3 vols.
- Humphreys, Robin A., *British Consular Reports on the trade and politics of Latin America*, Londres, 1940.
- "Instructions for the Guidance of the Prince Royal as Regent." *British and Foreign State Papers, 1820-1821*, Londres, J. Harrison, 1830.
- Kidder, Daniel Parish, *São Paulo in 1839*, São Paulo, 1969. Ed. e notas de I. M. Harvey.
- Kidder, D. P. e Fletcher, J. C., *O Brasil e os brasileiros* (trad. de Elias Doliente), São Paulo, 1941, vols. 1 e 2.
- Lindley, Thomas, *Narrativa de uma viagem ao Brasil (Londres 1805)* (trad. de T. Newlands Neto), São Paulo, 1969.
- Lipscomb, Andrew A. (org.), *The Writings of Thomas Jefferson*, Washington, 1904, vol. VIII.
- Maine, Sir Henry, *Cambridge Essays*, Londres, 1856.
- Malalieu, A., *Rosas and his Calumniators*, Londres, 1845. (Anexo nº 7 ao despacho diplomático de Henry Wise a James Buchanan, 30 de junho de 1845, escrito no Rio de Janeiro, DDNA.)
- Mawe, John, *Travels in the interior of Brazil*, Londres, 1912.
- Melo Moraes, Alexandre de, *A Inglaterra e seus tratados — memória...* (Oferecida aos senhores deputados gerais da futura sessão legislativa de 1845. Bahia, 1844.) Anexo ao despacho de Henry Wise a John C. Calhoun, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1844, DDNA.
- Narrative of Voyages and Commercial Enterprises*, Cambridge (Mass.), 1842. (Cópia xerox. Viagem William Shaler e Richard Cleveland.)
- North American Review*, "Revolution in Pernambuco", V, julho de 1817, p. 227.
- "Proclamação à Nação", 8 de abril de 1831. *British and Foreign State Papers, 1830-1831*, Londres, James Ridgeway, 1833 (1301).
- Robertson, J. P. e G. P., *Cartas de Sud-América* (trad. e notas de José Busaniche), Buenos Aires, 1950.
- Saint-Hilaire, Auguste de, *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo* (trad. de A. de E. Taunay), São Paulo, 1932.
- Idem, *Viagem à Província de São Paulo* (trad. de R. Borba de Moraes), São Paulo, 1940.
- Sturtz, J. J., *A Review, Statistical & Commercial, of the Empire of Brazil and its Ressources; together with a Suggestion of the expediency and mode of admitting Brazilian: and Other Foreign Sugars into Great Britain for refining and exportation*, Londres, 1837.

- Tavares, Francisco Muniz, *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Recife, 1917.
- Webster, C. K., *Gran-Bretaña y la Independencia de la América Latina, 1812-1830*, Buenos Aires, 1844, 2 vols.

## Livros e Artigos:

- Accioly, Hildebrando, *O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*, 2ª ed., São Paulo, Ed. Nacional, 1945. Coleção Brasileira, vol. 55.
- Adams, J. Truslow, *Empire on the Seven Seas, the British Empire, 1789-1939*, Londres, Ch. Scribner's Sons, 1940.
- Aguiar, Pinto de, *A abertura dos portos do Brasil*, São Paulo, Livr. Progresso Ed., 1960. Coleção de Estudos Brasileiros, série Marajoara.
- Albion, Robert G., *Square Riggers on Schedule: the New York Sailing — Packets to England, France & The Cotton Ports*, Princeton; Princeton University Press, 1938.
- Alden, Dauril, "The Population of Brazil in the late Eighteenth Century: A preliminary survey", *H.A.H.R.*, Durham (N. C.), Duke University Press, maio de 1963, 99.173-205. XLIII, nº 2.
- Idem, *Royal Government in Colonial Brazil. With special reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy... 1769-1779*, Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 1968.
- Almeida, Luís F. de, "O engenho de Pinhal do Rei no tempo de Dom João V", in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1962, pp. 203-56, t. X.
- Amaral, Brás Hermenegildo do, *Fatos da vida do Brasil*, Bahia, Tip. Nacional, 1941.
- Idem, "A conspiração republicana da Bahia em 1798." *R.I.H.G.B.*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1928, pp. 304-482, vol. 153, t. 99.
- Ashley W., *Evolution économique de l'Angleterre*, 5ª ed. (trad. de H. Sée), Paris, 1925.
- Azevedo, Fernando de, *A cultura brasileira*, Brasília, Ed. da Universidade de Brasília, 1963.
- Azevedo, João Lúcio d', *O marquês de Pombal e sua época*, Lisboa, 1912.
- Bacon, Sir Francis, *Advancement of Learning*, Chicago, The Great Books, 1952, liv. 1, parte VII, vol. 30.
- Barbance, Marthe, *Vie Commerciale de la Route du Cap Horn au XIXe siècle* (L'armement A. D. Bordes et Fils), Paris, École Pratique des Hautes Études — VIe section, Centre de Recherches Historiques, 1969.
- Beard, Charles Austin, *American Foreign Policy in the Making 1932-1940: A Study in Responsibilities*, Nova Haven, Yale University Press, 1946.
- Idem, *The Frontier in American History*, Nova York, New Republic, 1921, vol. 25.
- Bell, Daniel, *The End of Ideology*, 4ª ed., Nova York e Londres, The Free Press, 1967.
- Bemis, Samuel Flagg (org.), *The American Secretaries of State and their Diplomacy*, Nova York, 1928.
- Idem, *A Diplomatic History of the United States*, Nova York, Henry Holt, 1939.
- Idem, *J. Quincy Adams and the foundations of American Foreign Policy*, Nova York, A. Knopf, 1949.
- Idem, *The Latin American Policy of the United States*, Nova York, 1941.
- Benton, W. (publ.), *The Dialogues of Plato*, Livro V (trad. de B. Jowett) (Oxford University Press e Chicago University Press), Chicago, 1952, Great Books.
- Idem, *The Great Ideas Program*, Chicago, 1959, liv. 1.
- Idem, *The Great Ideas, A. Syntopicon* (Democracy), Chicago, 1952, vol. I.

- Berthoff, R. F., *British Immigrants in Industrial America — 1870-1950*, Cambridge (Mass.), 1953.
- Bethell, Leslie, *The Abolition of the Brazilian Slave Trade, Britain, Brazil and the Slave Trade Question: 1807-1869*, Grã-Bretanha, Cambridge, The University Press, 1970.
- Bezerra, Alcides, "Os historiadores do Brasil no século XIX". Separata das publicações do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1927.
- Black, C. E., *The Dynamics of Modernization*, Nova York, 1966.
- Blanch, Theodore C., *The Wilder Shores of Love (Life of Sir Richard Burton)*, Londres, 1954.
- Blau, J. L. (org.), *Social Theories of Jacksonian Democracy*, Nova York, 1947.
- Blegen, Theodore C., *American Letters*, Minneapolis, 1955.
- Blum, J. M., Catton, B., Morgan, E. S., Schlesinger Jr., A., Stamp, K. e Woodward, C. V., *The National Experience*, 2ª ed., Nova York, 1968.
- Boswell, James, *Life of Samuel Johnson, LL.D.*, Chicago, 1952, Great Books of W. World, vol. 44.
- Boxer, C. R., *The Great ship from Amazon, Annals of rise & decline of an ocean highway*, Berkeley, 1952.
- Idem, *The Portuguese Seaborne Empire 1415, 1825*, Londres, Hutchinson of London, 1969.
- Boyd, P. Julian, "Silas Deane: Death by a Kindly of Treason?", in *William and Mary Quarterly*, 3ª série, XII; abril, julho e outubro de 1959, pp. 165-87, 319-42, 515-50.
- Bowers, D. F. (org.), *Foreign Influencies in American Life*, Princeton (N. J.), 1944.
- Braddley, A. G., *Canada*, Nova York, The Home University Library, 1911.
- Brassey, Iorde, *Voyages. Travels from 1862 to 1894*, Londres, 1895, coleção Lamego, vol. II.
- Brebner, J. B., *The Explorers of North America (1492-1806)*, Londres, Adam & Charles Blach, 1955.
- Bruckberger, R. L., *La République Américaine*, 7ª ed., Paris, Gallimard, 1958.
- Burns, Bradford (org.), *Perspectives on Brazilian History*, Nova York, Londres, 1967, Coleção University.
- Burton, Richard Francis, *Viagem aos planaltos do Brasil*, São Paulo, 1941.
- Butterfield, H., *Man on his Past (The Study of the History of Historical Scholarship)*, 3ª ed., Boston, Beacon Press Hill, 1960.
- Cady, John F., *Foreign interventions in the Rio de la Plata, 1838-1850*, Filadélfia e Londres, 1929.
- Calmon, Pedro, *História do Brasil*, São Paulo, 1956, vol. 5 (*A República*).
- Cam. H. Morongiu, A. e Stökl, G., "Recent works and Present views on the Origins and Development of Representative Assemblies". In *Relazioni del X Congresso Internazionali di Scienze Storiche*, vol. 1, *Metodologica*, Problemi Generali, Firenze, 1955.
- Candido, Antonio "Letras e idéias no Brasil colonial". In *A época colonial* (t. II, dir. de S. B. de Hollanda), São Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1965.
- Cardoso, F. H., *Capitalismo e escravidão*, São Paulo, 1962.
- Cardoso, Efraim, *El Império del Brasil y el Rio de la Plata*, Buenos Aires, 1961.
- Carvalho, Orlando, *O mecanismo do Governo britânico*, Belo Horizonte, Ed. Os Amigos do Livro, 1943.
- Chagas, Paulo Pinheiro, *Teófilo Ottoni — ministro do povo*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Livr. São José, 1956.
- Checkland, S. G., "Economic Attitudes in Liverpool, 1793-1807", *The Economic Historic Review* (second series), 1:58-75. Utrecht, 1952.
- Cheong, W. E., "Canton and Manila in the Eighteenth Century", in *Studies in the Social History of China and South East Asia*, Cambridge, 1970.

- Idem, "Trade and Finance in China: 1784-1834 (A Reappraisal)", in *Business History*, VII, nº 1, jan. 1965, pp. 32-56.
- Idem, "Trade and Finance in China: 1784-1834. A reappraisal", in *Les grandes voies maritimes dans le monde* (Rapports présentés au XII<sup>e</sup> Congrès International des Sciences Historiques par la Commission International d'Histoire Maritime à l'occasion du VII<sup>e</sup> colloque, Viena, 29 de agosto a 5 de setembro de 1965), Biblioteca Geral da Escola de Altos Estudos (VI<sup>a</sup> section), Paris, 1965.
- Chitwood, O. P., *John Tyler*, Nova York, 1939.
- Clapham, J. Harold, *An Economic History of Modern Britain (The Railway Age: 1820-1850)*, 2<sup>a</sup> ed., Cambridge, Cambridge University Press, 1939, 3 vols.
- Cochran, T. C., *The Inner Revolution (Essays on the Social Sciences in History)*, Nova York, Harper Torchbooks, 1969.
- Cochran T. C. e Reina, Ruben, *Entrepreneurship in Argentine Culture*, Filadélfia, University Pennsylvania Press, 1962.
- Cole, W. A. e Deane P., *British Economic Growth, 1688-1959*. Cambridge, Cambridge University Press, 1962.
- Colm G. e Geiger T., *The Economy of the American People*, 3<sup>a</sup> ed., Washington (D.C.), National Plan. Ass., 1967.
- Commager, Henry Shyule, *The Growth of the American Republic*, Nova York, Oxford University Press, 1942.
- Corbellini, Enrique O., *La Revolución de Mayo y sus antecedentes desde las invasiones inglesas al Rio de la Plata*, Buenos Aires, 1950, 2 vols.
- Costa, Hipólito J. Pereira da, *Diário de minha viagem a Filadélfia*, Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 1955.
- Costa, E. Viotti da, *Da Senzala à Colônia*, São Paulo, 1966.
- Coutinho, J. J. da Cunha Azeredo, *Obras econômicas de J. J. da Cunha Azeredo (1794-1804)*, São Paulo, Ed. Nacional, 1966, Coleção Roteiro do Brasil, vol. I. Prefácio de S. B. de Hollanda.
- Crocker, Lester G., "Linguet's Prognostication for the American Colonies", in *The French American Review*, II, nº 1, Washington, jan.-março de 1949, pp. 45-52.
- Cruz Costa, João, *Contribuição à História das idéias no Brasil*, Rio de Janeiro, J. Olympio, 1956.
- Cunningham, W., *The Growth of English Industry and Commerce in Modern Times*, Cambridge (Engl.), 1938.
- Curti, M. (org.), Schaefer, Joseph et al., *The Making of an American Community: a case study of Democracy in a frontier County*, Califórnia, Stangord, Palo Alto, 1950.
- Idem, *The Growth of American Thought*, Nova York, Harper & Row, 1964.
- Davis, David Brion, "Slavery", in Woodward C. Vann (org.), *The Comparative Approach to America History*, Nova York; Londres, Basic Books, 1968.
- De La Torre Vilar, Ernesto, "Dos Proyectos para la Independencia de Hispanoamérica: James Workman y Aaron Burr", *Revista de História de América*, 49, México, junho de 1960, pp. 1-83.
- Dewey, John (editor), Thomas Jefferson, *The Living Thoughts of Thomas Jefferson*, Nova York, 1940.
- Dias, M. N., *Fomento e Mercantilismo. A Companhia do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*, Belém, Universidade Federal do Pará, 1970, 2 vols.
- Dorfman, Joseph, *The Economic Mind in American Civilization — 1606-1865*, Nova York, Viking Press, 1946, vol. II.
- Elliot, T. C., "An Event a Hundred Years Ago", in *The Quarterly of the Oregon Historical Society*, 3 de set. 1918, pp. 181-7.

- Idem, "The surrender at Astoria in 1818" in *The Quarterly of the Oregon Historical Society*, vol. XIX, nº 4, dezembro de 1918, pp. 271-82.
- Ellis, Miryam, *A Baleia no Brasil Colonial*, São Paulo, 1969.
- Encina, Francisco A., "The Limited influence of the French revolution". In Humphreys, R. A. e J. Lynch (orgs.), *The Origins of the Latin American Revolutions, 1808-1826*. Nova York, 1969.
- Fay, Bernard, *L'Esprit Révolutionnaire en France et aux États-Unis à la fin du XVIIIème siècle*, Paris, Charpin, 1925.
- Figuera, Guillermo, *La Iglesia y su Doctrina en la Independencia de América*. Caracas, 1960.
- Fohlen, C., *L'Amérique Anglo-Saxonne, dès 1815 à nos jours*. Paris, Presses Universitaires de France, 1965.
- Fox Dixon Ryan, *The Decline of Aristocracy in the Politics of New York*. Nova York, 1919.
- Freidel, Frank, *The Golden Age of American History*. Nova York, George Braziller, 1959.
- Freitas, Caio de, *George Canning e o Brasil: influência da diplomacia inglesa na formação brasileira*, São Paulo, Ed. Nacional, 1958, 2 vols.
- Freyre, Gilberto, *Interpretação do Brasil*, Rio de Janeiro, 1947.
- Idem, *Social Life in Brasil in the Middle of the Nineteenth Century*, in *H.A.H.R.* nº V, 1922.
- Friero, Eduardo, *O diabo na livreria do Cônego*, Belo Horizonte, Livreria Cultura Brasileira, 1945.
- Furtado, Celso, *Formação econômica do Brasil*, São Paulo, Ed. Nacional, 1968.
- Gabriel, Ralph Henry, Constitutional Democracy: A XIXth Century Faith, in: *The Constitution reconsidered*, Nova York, Morningside Heights, Col. Univ. Press, 1938.
- Gay, Peter, "A história da História", *Diálogo* nº 3, vol. III, Rio de Janeiro, nov. 1970 (103-113).
- Guerra Gal, Ernesto, *Seminário sobre a literatura americana e a língua inglesa*, Rio de Janeiro, 1970.
- Gibbon, Edward, *Decline and Fall of the Roman Empire*, Chicago, W. Benton, 1952, Great Books, 40.
- Gil, Enrique, *Evolución del panamericanismo*, Buenos Aires, Jesus Mendes, 1933.
- Godechot, Jacques (coord.), *La pensée révolutionnaire, 1780, 1799*, Paris, Cohn, 1964.
- Godinho, Vitorino M., *Prix et monnaies au Portugal, 1750-1850*, Paris, 1955.
- Goycochêa, Luiz Felipe de Castilhos, *O gaúcho na vida política brasileira*, Porto Alegre, Globo, 1935.
- Graham, Richard, *Great Britain and the Onset of Modernization in Brazil, 1850-1914*, Cambridge, Cambridge University Press, 1968.
- Grant, Andrew M. D., *History of Brazil*, Londres, 1809.
- Grant, W. L., *History of Canada*, Londres e Montreal, Renouf Publishing, 1927.
- Gregory, Robert G., *Sidney Webb and East Africa — Labour's Experiment with the doctrine of Native Paramountey*, Berkeley, University of California Press, Londres, Cambridge University Press, 1962.
- Guñazu, Enrique Ruiz, *Lord Strangford y la Revolución de Mayo*, Buenos Aires, 1937.
- Guttridge, Leonard F. e Smith, Jay D., *The Commodores*, Nova York, Harper & Row, 1969.
- Hamilton, Ch. G., "English Speaking Travelers in Brazil", in *H.A.H.R.*, Durham, 1960.
- Handlin, Oscar, *The American People (A New History)*, Anchor Press, Hutchinson of London, 1963.

- Idem, *Boston's Immigrants 1790-1865*, Cambridge (Mass.), 1941.
- Hansen, Marcus Lee, *The Atlantic Migration, 1815-1860*, Cambridge (Mass.), 1940.
- Idem, *The Great Migration*, Cambridge (Mass.), Houghton Library, 1961.
- Haring, C. G., *Empire in Brazil — A New World Experiment with Monarchy*, Cambridge (Mass.), 1958.
- Hartz, Louis, *The Liberal Tradition in America*, Nova York, Harvest, Harcourt Brace and World, 1955.
- Heffner, R. D., (org.), *Alexis de Tocqueville — Democracy in America*, 5ª ed., Chicago, New Am. Library, 1963.
- Hennessy, James Pope, *Sins of the Fathers — a study of the Atlantic Slave Traders, 1441-1807*, Nova York, Alfred A. Knopf, 1968.
- Hill, Henry, *Comércio do Brasil em 1808* (trad. de Gilda Pires), Salvador, Ed. do Banco da Bahia, s/d. (Prefácio datado de 1961.)
- Hill, Lawrence, "The abolition of the Slave Trade to Brazil", in *H.A.H.R.*, XI, maio de 1931, pp. 69-187.
- Idem, *Diplomatic Relations Between the United States and Brazil*, Carolina do Norte, Duke University Press, 1932.
- Hill, Lawrence F. (org.), *Brazil*, Berkeley, University of California Press, 1947.
- Hobbes, Thomas, *Leviathan*, Chicago, W. Benton, Great Books, 23.
- Hofstadter, Richard, *The American Political Tradition (and the men who made it)*, Nova York, A. Knopf, 1948.
- Hollanda, Sérgio Buarque de, "A herança cultural — sua desagregação", in *Brasil Monárquico*, 2ª ed. *História Geral da Civilização Brasileira* (dir. de S. B. Holanda), São Paulo, Dif. Europ. do Livro, 1965, t. II.
- Idem, *Raízes do Brasil*, 5ª ed., Rio de Janeiro, 1969, Coleção Documentos do Brasil.
- Idem, *Diários da viagem de Francisco José de Lacerda e Almeida*, Rio de Janeiro, 1944.
- Holland, Rupert S., *Historic Ships*, Nova York, Gresser & Dunlat, 1926.
- Homem de Melo, "Francisco Ignácio, o Brasil intelectual em 1801 — Memória histórica", in *R.I.H.G.B.*, vol. 103 (1ª parte), t. 64, pp. 5-31.
- Huck, Eugene R. e Mosely, Edward H. (orgs.), *Militarists, Merchants and Missionaries (United States Expansion in Middle America)*, University of Alabama, 1970.
- Hughes, J. R. I. e Rosemberg, N., "The United States Business, Cycle before 1860: some problems", in *The Economic History Review* (second series) 3, Utrecht, 1963, pp. 476-93.
- Hugins, Walter, *Jacksonian Democracy and the Working Class (A Study of the New York Workingmen's movement — 1829-1837)*, 2ª ed., Califórnia, Stanford University Press, 1967.
- Humphreys, R. A., *Liberation in South America, 1806-1927: the Career of James Parrisson*, University London, Athlone Press, 1952.
- Humphreys, R. A. e Lynch, J., *The Emancipation of Latin America* (in Rapports III, Commissions Comité International des Sciences Historiques, XII Congrès International des Sciences Historiques. Viena, 29 de agosto a 5 de setembro de 1965), Horn/Wien, Verlag Ferdinand Berger e Söhne, 1965.
- Idem, *The Origins of the Latin American Revolutions, 1808-1826*, Nova York, A. Knopf, 1969.
- Jones, Eilbur Deveraux, "The Origins and Passage of Lord Aberdeen's Act", *H.A.H.R.*, 4, Durham, 1962, pp. 502-20.
- Keswani, D. C., "Sociedades e companhias de comércio do Oriente (As fontes arquivistas orientais)", in *Revista de História*, nº 72, ano XVIII, 1967, pp. 587-90.

- Knowles, L. C. A., *Economic Development in the XIXth Century*, Londres, Ed. Director L. S. Ec. Pol. Sc., 1947.
- Idem, *Economic Development of the British overseas Empire, 1763-1864*, Londres, 1924.
- Koossok, Mandred, *El Virreynato del Rio de la Plata, su estructura económico-social*, Buenos Aires, 1959.
- Lattimore, Owen, "The Frontier in History", *Relazione del X Congresso Internazionale di Scienze Storiche, Metodologica*, Problemi generali, Firenze, 1955. vol. I.
- Leroy, Pierre, *Les États-Unis au XXe siècle*, Paris, Colin, 1904.
- Lewis, Michael, *The Navy in Transition (A Social History), 1814-1869*, Londres, Edimburgo, 1965.
- Livermore, H. L., *A History of Portugal*, Cambridge, 1947.
- Idem, *A New History of Portugal*, Cambridge, 1968.
- Lloyd, Christopher, *The Navy and the Slave Trade*, Londres, Longmans, 1949.
- Lobo, Hélio, *O pan-americanismo e o Brasil*, São Paulo, Ed. Nacional, 1959, Coleção Brasileira, vol. 169.
- Locke, John, *An Essay Concerning the True Original Extent and End of Civil Government, "Of Prerogative"*, Chicago, W. Benton, 1952, Great Books, n° 35.
- Lutherland, G., *Constitutional Power and World Affairs*, Nova York, Columbia University Press, 1919.
- Luz, N. V., *A Amazônia para os negros americanos*, Rio de Janeiro, Saga, 1968.
- Idem, *Aspectos do nacionalismo econômico brasileiro*, São Paulo, 1959.
- Idem, "A Monarquia Brasileira e as Repúblicas Americanas", in *Journal of Inter-American Studies*, III, 3, julho de 1966, pp. 358-70.
- Lyon, Jane D., *Clipper Ships and Captains*, Nova York, American Heritage, 1962.
- Manchester, A. K., *British Preeminence in Brazil, its Rise and Decline; A Study in European Expansion*, 2ª ed., Nova York, Octagon Books, 1964.
- Manning, William R., *Diplomatic Correspondence of the United States Concerning the Independence of the Latin American Nations*, Nova York, 1925.
- Martin, P. A., "Federalism in Brazil", in Read, Conyers (org.), *Federalism in Latin America*, Nova York, 1938.
- Martins Rodrigues, Jorge, "A rivalidade comercial de ingleses e norte-americanos no Brasil no século XIX", in *Revista de História da Economia Brasileira*, junho de 1953, I, n° 1, pp. 73-82.
- Mauro, Frédéric, *L'Expansion Européenne 1600-1870*, n° 27, Paris, Schèmes Col. N. Clío, 1964.
- Mendonça, M. C. de, *O marquês de Pombal e o Brasil*, São Paulo, Ed. Nacional, 1960.
- Miles, Josephine, *Ralph Waldo Emerson* (trad. L. Junqueira), São Paulo, Martins, 1966.
- Miil, John S., *Representative Government (1861)*, Chicago, Benton, 1952, Great Books of Western World, 43.
- Monteiro, Tobias, *História do Império*, Rio de Janeiro, Briguiet, 1927.
- Moorehead, Alan, *Annals of Discovery*, "The Beagle", II, *The New Yorker*, Nova York, 6 de setembro de 1969, pp. 41-95.
- Idem, *Darwin and the Beagle*, Londres, 1969.
- Morison, S. E., *Maritime History of Massachusetts, 1783-1860*, Boston, 1922.
- Mornet, Daniel, *Les origines intellectuelles de la Révolution Française (1715-1787)*, Paris, Colin, 1947.
- Morris, R. B., *Government and Labor in Early America*, Nova York, Columbia University Press, 1946.
- Mumford, Jones Howard, *America and French Culture 1750-1848*, Chapel-Hill, North Carolina Press, 1927.

- Muret, Pierre, *La prépondérance anglaise (1715-1763)*, Félix Alcan, 1937.
- Musson, A. E., "British Industrial Growth During the Great Depression (1873-96): some comments", in *The Economic History Review*, n° 3 (second serie) Utrecht, 1963, pp. 529-33.
- Mui, Lorna H. e Cheung Ho, "Smuggling and the British Tea Trade before 1784", *H.A.H.R.*, LXXIV, n° 1, out. 1968, pp. 44-173.
- Nabuço, Joaquim, *Obras Completas. Balmaceda — A intervenção estrangeira durante a Revolta de 1893*, São Paulo, Inst. Progresso Editorial, 1949. (Prefácio datado de 26 de abril de 1895.)
- Naylor, Robert A., "The British Role in Central America Prior to the Clayton-Bulwer Treaty of 1850", *H.A.H.R.*, n° 3 Durham, 1960, pp. 361-82.
- Nichols, Roy F., *Advance Agentes of American Destiny*, Filadélfia, 1956.
- Nevis, Allan, *The Gateway to History*, Nova York, Londres, 1938.
- Normano, J. F., *The Struggle for South America*, Boston; Nova York, 1931.
- North, Douglas C., "The Role of Transportation in the Economic Development of North America", in *Les grandes voies maritimes dans le Monde, XVe-XIXe siècles*. (Rapports présentés aux XIIe Congrès International des Sciences Historiques par la Commission Internationale d'Histoire Maritime à l'occasion de son VIIe Colloque — Viena, 29 de agosto a setembro de 1965), Paris, 1965, pp. 209-46.
- Novelli Júnior, Feijó, *um paulista velho*, Rio de Janeiro, 1963.
- Nusbaum, Arthur, *Uma história do dólar*, Rio de Janeiro, Zahar, 1967.
- O'Sullivan, "Manifest Destiny", in Kohn, Hans (org.), *Nationalism. Its Meaning and History*, Nova Jersey, Van Nostrand, 1965.
- Olson, Paul R. e C. Addison Hickman, *Economía internacional latinoamericana*, México, Fondo de Cultura Económica, 1945.
- Palmer, R. R., *The Age of Democratic Revolution, a Political History of Europe and America 1760-1800*, Nova Jersey, 1959 e 1964, 2 vols.
- Parkman, Francis, *O caminho do Oregon* (trad. de Isa Leal), São Paulo, Martins, 1949.
- Paula, Eurípedes Simões de, "Algumas considerações em torno do XII Congresso Internacional de Ciências Históricas", in *Revista de História*, XXXI, n° 65, São Paulo, 1966.
- Idem, "A Marinha imperial e a unidade nacional", in *Revista de História*, XVII, n° 66, 1966, pp. 289-307.
- Paxton, F. L., *Independence of South American Republics, a Study in Recognition and Foreign Policy*, Filadélfia, 1903.
- Pernoud, Régine, *L'Amérique du Sud au XVIIIe siècle. Mélanges Anecdotiques et Bibliographiques*, Nantes, 1942.
- Pereira Salas, Eugênio, *Henry Hill, comerciante y misionero*, Santiago, 1940.
- Perkins, Dexter, *A History of the Monroe Doctrine*, Boston, 1955.
- Idem, *The American Approach to Foreign Policy*, Cambridge (Mass.), 1960.
- Perkins, Thomas Albernetty, *The Burr Conspiracy*, Nova York, Oxford University Press, 1954.
- Phelps, D. Maynard, *Migration of Industry to South America*, Nova York, 1936.
- Philby, Kim, *My Silent War*, 2ª ed., Londres, Panther, 1969.
- Pinho, José Wanderley de Araújo, *Política e políticos do Império*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1930.
- Platt, V. C. M., "The Role of the British Consular Service in Overseas trade 1825-1914", in *The Economic History Review* (second series), n° 3 Utrecht, 1963, pp. 494-512.
- Pochmann, H. A., *German Culture in America: Philosophical and Literary Influences*, Madison (WIS), 1957.

- Pole, J. R., "Historian and the Problem of Early American Democracy", in *H. A. H. R.*, LXVII, nº 3, abril, 1962.
- Prado Júnior, Caio, *História econômica do Brasil*, 3ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1953, vol. II.
- Idem, *Evolução política do Brasil e outros estudos*, 1ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1953, vol. IV.
- Pratt, Julius W., *A History of United States Foreign Policy*, Nova Jersey, Prentice-Hall, 1965.
- Putnam, Samuel, "Literature", in Hill, R. F., *Brazil*, Berkeley e Los Angeles, 1947, cap. XIII.
- Ramirez, E. Stanley, *Relações entre a Áustria e o Brasil*, São Paulo, 1968.
- Rémond, André, *Études sur la circulation marchande en France aux XVIIIème et XIXème siècles, I: Les Prix des transports marchands de la Révolution au Premier Empire*, Paris, 1956.
- Ribeiro, Leonídio (org.), *Medicina no Brasil*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1940.
- Ridley, Jasper, *Lord Palmerston*, Londres, 1970.
- Rippy, F., *La rivalidad entre los Estados Unidos y la Gran-Bretaña por América Latina (1808-1830)*, Buenos Aires, Editorial Universit, 1967.
- Robertson, J. P., *Cartas de Sud-América*, Buenos Aires, Emecé Editores, 1950.
- Rodrigues, J. Honório, *Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico-cultural*. Rio de Janeiro, 1965.
- Roll, Eric, *Historia de las Doctrinas Económicas*, México, Fondo de Cultura, 1955.
- Rosebery, Lord, *Chatam — His Early Life and Connections*, Londres, 1910.
- Roure, Agenor de, "Os pródromos do federalismo: idéias, projetos e programas de partidos", in *R. I. H. G. B.*, Rio de Janeiro, 1922, pp. 486 e 493, t. especial, vol. VI.
- Rui, Afonso, *A primeira revolução social brasileira*, São Paulo, Ed. Nacional, 1942.
- Rydell, R. A., *Cape Horn to Pacific, Macao and the Old Japan Trade (1555- 1640)*, Lisboa, 1959.
- Santos Filho, Lycurgo, *Pequena História da Medicina brasileira*, São Paulo, DESA, 1966, Coleção Buriiti.
- Idem, *Uma comunidade rural do Brasil antigo (aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia, dos séculos XVIII e XIX)*, São Paulo, Ed. Nacional, 1956.
- Santos, Joaquim Felício dos, *Memórias do distrito Diamantino (da Comarca de Sero Frio — Prov. de Minas Gerais)*, Rio de Janeiro, Livraria Castilho, 1924.
- Schneider, W. H., *Histoire de la Philosophie Américaine*, Paris, Gallimard, 1955.
- Schurz, W. L., *The Manila Galeon*, Nova York, 1939.
- "Selected Essays on Constitutional Law", in *Harvard Law Review*, Cambridge (Mass.), 1952.
- Sérgio, Antônio, *A Sketch of the History of Portugal* (trad. de Constantino José dos Santos), Lisboa, Seara Nova, 1928.
- Shepperson, W. S., *British Emigration to North America: Projects and Opinions in early Victorian Period*, Minneapolis, 1957.
- Shuyler, R. L., *The Fall of the Old Colonial System — A study in free trade*, Londres, 1964.
- Silva Dias, Maria Odila, "Aspectos da Ilustração no Brasil", separata de *R.I.H.G.B.* vol. 278, jan.-março de 1968, pp. 105-70.
- Silva, Hélio Schlittler da, "Tendências e características do comércio exterior do Brasil no século XIX: tendências e características", *Revista de-História da Economia Brasileira*, nº 1, vol. I, junho de 1953, pp. 5-21.
- Smith, Adam, *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*, Londres, W. R. Scott, 1925.

- Idem, *An Inquiry Into The Nature and Causes of the Wealth of Nations*, Chicago, Benton, William, 1952, Great Books, vol. 39.
- Soares de Souza, José Antônio, *Honório Hermeto no Rio da Prata*, São Paulo, Ed. Nacional, 1959, Col. Brasileira, vol. 297.
- Sodré, Alcindo, "Jefferson e D. João VI", in *Tradição 1, II*, 48.
- Sodré, Nelson Werneck, *As razões da Independência*, Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1925.
- Souto, Vieira, *O papel-moeda e o câmbio*, Paris, Vaugirard, 1925.
- Spalding, W., *A cooperação internacional na Revolução Farroupilha*, s/d. (Biblioteca Dep. Hist., São Paulo).
- Spinoza, Baruch de, *Ethics*, Chicago, D. W. Benton, 1952, Great Books, vol. 31.
- Spix e Martius, *Viagem pelo Brasil*; 2ª ed., São Paulo, Melhoramentos, 3 vols.
- Stein, B., "Brazil Viewed from Selma, Alabama, 1867 — a bibliographical Survey" (separata), in *The Princeton University Library Chronicle*, XXVII, nº 2, Princeton, 1966, pp. 65-82.
- Stein, Stanley J., *The Brazilian Cotton Manufacture — Textile Enterprise — in an Under Developed Area*, Cambridge (Mass.), 1957.
- Idem, "The Brazilian Cotton Textile Industry 1850-1950." In: *Economic Growth: Brazil, India, Japan*, Simon Kuznets, W. E. Moore e J. J. Spengler (orgs.), Durham, Duke University Press, 1955.
- Stephenson, G. M., *A History of American Immigration, 1820-1924*, Boston, 1926.
- Street, John, *Artigas and the emancipation of Uruguay*, Cambridge (Engl.), 1959.
- Stuart, Graham H., *The Department of State (A History of its Organization Procedure, and Personnel)*, Nova York, MacMillan, 1949.
- Swift, Jonathan, *Gullivers Travels*, in E. Rhys (org.), Londres, 1931.
- Tavares Bastos, A. C., *Cartas do solitário*, 3ª ed., São Paulo, Ed. Nacional, 1938.
- Taylor, George Rogers, *The Transportation Revolution, 1815-1860*, Nova York, 1951.
- Temperley, Harold, *The Foreign Policy of Canning, 1822-1827*, Londres, C. Bell & Sons, 1925.
- Temperley, H. e Penson, Lilian, *Foundations of British Foreign Policy*, Cambridge, Cambridge University Press, 1938.
- Tocqueville, Alexis de, *Democracy in America*, Londres, Oxford University Press, 1835.
- Trend, J. B., "Bolivar and the Independence of Spanish America", Londres, Hodder & Stoughton, 1946.
- Trevelyan, G. M., *História da Inglaterra* (trad. e notas de V. M. Godinho), Lisboa, Cosmos, 1945, 3 vols.
- Turner, Frederick Jackson, *The Frontier in American History*, Nova York, 1962.
- Idem, *La Frontière dans l'histoire des États-Unis* (trad. Annie Rambert), Paris, 1963.
- Twitchett, E. G., *Life of a seaman — Thomas Cochrane Earl of Dundonald 1775 to 1860*, Londres, Wishart, 1931.
- Van Alstyne, Richard W., "British Diplomacy and the Clayton-Bulwer Treaty; 1859-1860", *Journal of Modern History*, XI, junho de 1939, pp. 143-83.
- Idem, *The Rising American Empire*, Nova York, 1960.
- Venâncio Filho, Francisco, "Ciências", in Hill, L. (org.), *Brazil*, Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 1947.
- Vilhena, Luís dos Santos, *Recompilação de notícias soteropolitanas e brasílicas*, Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1921.
- Villalobos, R., *Tradición y Reforma en 1810*, Santiago, 1961.
- Wainwright, Nicholas B., *Commodore James Biddle and His Sketch Book*, Filadélfia, The Historical Society of Pennsylvania, 1968.
- Watson, George (org.), *The Concise Cambridge Bibliography of English Literature*, Cambridge, Cambridge University Press, 1958.

- Webster, Sir Charles Kingsley e John Lynch, "British, French and American Influences", in *The Origins of the Latin American Revolutions, 1808-1826*, Nova York, A. Knopf, 1969.
- Whitaker, A. P., "Early Commercial Relations between the United States and Spanish America", in: *The Origins of the Latin American Revolutions, 1808-1826*, Nova York, A. Knopf, 1969.
- Idem, *Os Estados Unidos e a Independência da América Latina (1800-1830)*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1966.
- Idem, *The United States and the Independence of the Latin America, 1800-1830*, Baltimore, Johns Hopkins Press, 1941.
- Whyte, George, *Industry in Latin America*, Nova York, Columbia University Press, 1945.
- Williams, Current e Freidel, *A History of United States to 1876*, Nova York, A. Knopf, 1963.
- Williams, Mary Wilhelmine, *Dom Pedro the Magnanimous*, Carolina do Norte, 1937.
- Williamson, James A., *The Ocean in English History*, Oxford, Clarendon Press, 1948.
- Idem, *A Short History of British Expansion*, Londres, McMillan, 1941.
- Wischnitzer, M., "Die Universität Göttingen und die Entwicklung der liberalen Ideen", in *Russland in ersten Viertel des 19 Jahrhunderts Historische Studien*, Berlin, Heft 58, 1907.
- Witteke, Carl, *We who built America: The Saga of the Immigrant*, Nova York, 1939.
- Wright, A. F. P. de Almeida, "A documentação do castelo Lochnell e a Independência do Brasil", in: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 10, São Paulo, 1971.
- Wriston, H. Merritt, *Executive Agents in American Foreign Relations*, Londres, Oxford, Johns Hopkins Press, 1929.
- Zavala, Sílvio, *América en el espíritu francés del Siglo XVIII*, México, Ed. de El Colégio Nacional, 1949.

### Trabalhos Inéditos:

- Chandler, Charles Lyon, *Historical Sketch of the Office*, Rio de Janeiro, 1944.
- Mota, Carlos Guilherme, *Idéia de Revolução no Brasil no final do século XVIII* (tese de mestrado), USP, 1967.
- Pryor, A. J. (B.A.), *Anglo-Brazilian Commercial Relations and the Evolution of Brazilian Tariff Policy (1822-1850)*. (Tese submetida ao Júnior Fellowship — University College of Cardiff — Department of Hispanic Studies. Apresentada também ao Churchill College, Cambridge, Engl.).

## NOTA FINAL\*

Este livro nasceu de uma tese examinada e defendida em dezembro de 1970 na Universidade de São Paulo. Agradeço aos ilustres examinadores Sérgio Buarque de Hollanda, Jane B. de Castro, Francisco de Assis Barbosa e a Américo Jacobina Lacombe por suas preciosas sugestões, muitas das quais estão agora adicionadas ao presente volume.

Neste mesmo sentido sou grata a Merle E. Curti, professor emérito da cadeira "F. J. Turner" na Universidade de Wisconsin, sempre tão pronto a responder às minhas inúmeras consultas; a Frédéric Mauro, da Universidade de Paris, por seu incentivo dado na hora necessária.

A Nícia Vilela Luz, minha amiga, responsável pela orientação da tese original, e a Américo Jacobina Lacombe, meu ilustre prefaciador, a minha eterna gratidão.

Um agradecimento todo especial destina-se a Inês, Cesira, Eleny, Francisco, Ethel, Susan, Gibby e Joyce, alguns dentre os muitos amigos dedicados que tanto me auxiliaram, datilografando, revendo, imprimindo, catalogando inumeráveis microfilmes ou localizando livros e artigos que tornaram mais ameno um trabalho exaustivo.

Sou ainda agradecida a autores e entidades científicas que tiveram a gentileza de atender minhas solicitações.

A meus filhos James e Márcia; a meu marido Steward e a minha mãe Ceres, pelas muitas horas de convívio que lhes foram roubadas, ofereço este livro.

(\*) Nota à edição não-comercial, publicada em 1972 pela Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, para o Conselho Federal de Cultura e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que preservamos nesta edição.